

# Informações econômicas

agosto / 91

PROGNÓSTICO AGRÍCOLA 1991/92

batata, cebola, arroz, feijão, algodão  
amendoim, milho, soja e mandioca



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento  
Coordenadoria Sócio-Econômica  
Instituto de Economia Agrícola



IEA - G 004 / D 911  
PAUL FRANS BEMELMANS  
CENTRO DE GESTAO DA EMPRESA AGRICOLA  
DTC - INSTITUTO DE ECONOMIA AGRICOLA  
SAO PAULO - SP  
CEP: 04301

.ISSN 0100-4409





# Informações econômicas

Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento  
Coordenadoria Sócio-Econômica

Instituto de Economia Agrícola

ISSN 0100-4409

Informações Económicas. v.1- nº12-  
dez.- 1971-  
São Paulo, Instituto de Economia Agrícola.  
Mensal

Continuação de: Mercados Agrícolas e Es-  
tatísticas Agrícolas, v.1-6, jul.-nov.,  
1966-1971.

<b>ARTIGO ESPECIAL</b>	
<b>PROGNÓSTICO AGRÍCOLA 1991/92</b>	
1 - INTRODUÇÃO .....	9
2 - POLÍTICA AGRÍCOLA .....	16
3 - MERCADO DE INSUMOS E MÁQUINAS .....	24
Defensivos Agrícolas .....	24
Fertilizantes .....	31
Máquinas Agrícolas .....	39
Sementes .....	47
4 - ANÁLISE DE PRODUTOS .....	53
Batata .....	53
Cebola .....	60
Arroz .....	67
Feijão .....	78
Algodão .....	86
Amendoim .....	96
Milho .....	103
Soja .....	112
Mandioca .....	124
<b>CONJUNTURA AGROPECUÁRIA</b>	
Condições Atuais dos Assentamentos no Estado de São Paulo .....	133
Café .....	135
Cana-de-açúcar .....	135
Tomate .....	136
Trigo .....	137
Avicultura .....	138
Bovinocultura de Corte .....	138
Bovinocultura Leiteira .....	139
Indicadores de Conjuntura Agropecuária .....	140
Custo Horário de Operação de Máquinas e Implementos Agrícolas, Estado de São Paulo .....	141
<b>PREÇOS AGRÍCOLAS</b>	
<b>COMPORTAMENTO DE PREÇOS .....</b>	
Preços Recebidos .....	145
Preços Pagos .....	145
Índice de Paridade .....	146
Preços no Varejo .....	146
<b>LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA .....</b>	<b>171</b>
<b>PREVISÕES E ESTIMATIVAS DAS SAFRAS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - 5º Levantamento - Junho de 1991 .....</b>	<b>177</b>

## EDITORIAL

O Instituto de Economia Agrícola (IEA) apresenta o Prognóstico Agrícola da safra de verão 1991/92. Este trabalho de análise representa o resultado da disponibilidade de dados estatísticos de produção e preços, aliada ao conhecimento especializado em política econômica voltada ao setor agrícola, custos de produção e em acompanhamento de comercialização de produtos.

No presente documento, analisam-se as perspectivas de plantio e produção de grãos, tais como: amendoim das águas, arroz de sequeiro e irrigado, feijão das águas, milho e soja. Também são analisados batata das águas e cebola de muda, mandioca e algodão.

O Prognóstico apresenta uma análise dos instrumentos de política agrícola, tais como: a política de financiamento de custeio para a safra, um comentário sobre os valores básicos de custeio e os preços mínimos bem como de outras medidas de política constantes do pacote agrícola de 10 de julho de 1991.

O documento contém também detalhadas análises do mercado de insumos e máquinas agrícolas, com ênfase nas perspectivas de preços e consumo de defensivos agrícolas, fertilizantes, máquinas e implementos agrícolas.

Em outro capítulo, são analisadas as perspectivas de variação de área plantada para cada um dos produtos citados, em função da análise do mercado externo e interno.

Inovando um pouco em relação aos prognósticos anteriores, uma análise macroeconômica procura enfeixar as inferências dos capítulos citados, apresentando um cenário para 1992 com o qual se defrontarão os formuladores de política agrícola e produtores. Tanto quanto possível, este cenário, representa a análise vigente até o início de setembro de 1991. Deve-se ressaltar que acompanhando a estrutura dos documentos anteriores, a grande maioria das estatísticas que subsidiam a análise de cada capítulo baseia-se nos últimos cinco anos, isto é, da safra 1986/87 a 1990/91.

Os custos operacionais de produção são feitos com base em estudos de "cross-section", ou seja, é o valor no momento da realização da despesa estimada no início do ano agrícola. Assim, deve-se salientar que todos os preços dos fatores deverão, ao longo do período de produção, sofrer reajustes em função do processo inflacionário. No caso específico do montante de juros, a estimativa, de agosto de 1991, compreende apenas o juro real a ser pago, sabendo-se que provavelmente a soma dos demais encargos (correção monetária e taxas do serviço) certamente superarão o valor do montante financiado, ao prevalecer as TRs dos últimos meses. Quando necessárias, são apresentadas para alguns produtos diferentes planilhas de custo por produto que refletem não só diferenças de tecnologia adotadas nos sistemas de produção, como diferenças regionais edafo-climáticas, como é o caso do arroz irrigado e de sequeiro, algodão produzido em Ribeirão Preto e Presidente Prudente, milho produzido em Ribeirão Preto, Sorocaba e Assis e soja produzida em Ribeirão Preto e Marília.

Cumprindo um dos principais objetivos institucionais que é fornecer informações que permitam auxiliar a tomada de decisões dos agricultores e formuladores de política, o IEA apresenta seu Prognóstico de Verão, com conclusões formuladas até início de setembro. Medidas de política agrícola neste País são tomadas repentinamente e algumas têm influência imediata nos preços, importação, exportação, como a desvalorização cambial; outras, como a maior disponibilidade de crédito, ainda poderão ocorrer ao Governo verificar a insuficiência de suas medidas.

Com essas ressalvas imprevisíveis, o IEA espera estar contribuindo para a decisão dos produtores, Governo e agentes de mercado e outros usuários de nosso trabalho.



**artigo especial**

## PROGNÓSTICO AGRÍCOLA 1991/92

batata, cebola, arroz, feijão, algodão, amendoim, milho, soja, mandioca

Alfredo de Almeida Bessa Junior, Alfredo Tsunehiro, Antonio Ambrósio Amaro, Arthur Antonio Ghilardi, Célia R.R.P. Tavares Ferreira, César Roberto Leite da Silva, Hiroshige Okawa, Ikuyo Kiyuna, José Luiz Teixeira Marques Vieira, José Roberto da Silva, Luiz Carlos Miranda, Malimíria Norico Otani, Maria Célia Martins de Souza, Marina Brasil Rocha, Marisa Zeferino Barbosa, Marli Dias Mascarenhas, Nilda T. Cardoso de Mello, Pêrsio de Carvalho Junqueira, Sílvia Toledo Arruda, Sônia Santana Martins, Waldemar Pires de Camargo Filho(1).

---

### 1 - INTRODUÇÃO

---

"O sistema político brasileiro tem sido farto em medidas de curto prazo que visam contornar sintomas de crises iminentes e reticente em adotar soluções que visem tratar problemas estruturais, cujos efeitos vão se tornando cumulativos. Daí a reincidência das crises e repetição de pacotes de duvidosa credibilidade. Somente um diagnóstico correto pode propor e sugerir medidas apropriadas para encaminhar soluções mais definitivas". (Dr. Alberto Veiga, 1932-1991)(2).

Na atual situação de crise generalizada em que se busca por todas as formas a estabilização da economia brasileira, a questão emergente se refere à administração do déficit público, catalizando todas as atenções e condicionando o comportamento dos diferentes segmentos da economia. A estratégia de recessão que vem sendo

adotada, refletida pela queda do Produto Interno Bruto (PIB) e da renda per capita, fatalmente afeta o setor rural em sua ampla dimensão agroindustrial. De um lado, pelas restrições salariais e desemprego urbano, que geram redução na demanda agregada por alimentos (ou produtos agrícolas) e de outro, pela formulação de uma política para a agricultura que, submetida a elevada taxas de juros para custeio, poderá afetar a oferta de produtos agropecuários.

Na década de oitenta, o crédito rural, sobretudo o de custeio, não só revelou uma tendência declinante, principalmente nos últimos três anos quando em média representou em valores reais menos da metade do montante disponível no triênio 1980/82, como se tornou bastante oneroso perdendo os tradicionais subsídios. Porém,

---

(1) Técnicos do Instituto de Economia Agrícola (IEA).

(2) Pesquisador Científico e Ex-diretor do Instituto de Economia Agrícola (IEA).



como os agricultores não conseguem sustar suas atividades à espera de momentos mais apropriados de preços, o ajuste do setor agropecuário no Estado de São Paulo deu-se, principalmente, via redução da área plantada com grãos e cereais, em direção ao plantio de pastagens cultivadas que absorveram 90% dos 488 mil hectares cedidos pelas culturas de verão (quadro 1).

Analisando-se a área plantada com batata das águas, cebola, arroz, feijão, algodão, amendoim das águas, milho, soja e mandioca observa-se que em média, no período 1986/87 a 1990/91, foram plantados 2,6 milhões de hectares, tendo sido de apenas 2,4 milhões na safra 1990/91, após ter atingido o pico de 2,9 milhões de hectares na safra 1986/87.

A análise dos dados permite observar que as culturas de milho, arroz de sequeiro, algodão e feijão das águas, mesmo sendo produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos, foram as que mais cederam áreas para pastagens cultivadas. A cultura de soja também absorveu 9% da área, deslocando milho, arroz e algodão. A cultura de uva de mesa, principalmente de variedades finas, conquanto não seja objeto de análise deste Prognóstico, é outra atividade moderna e intensiva que desponta como das mais procuradas, ganhando área do arroz, milho e algodão, embora restrita a algumas regiões.

Nota-se, portanto, que o agricultor paulista tem procurado atividades de boa rentabilidade ou com menores custos de produção por unidade de área, transformando culturas anuais em pastagens cultivadas que permitam maior lotação de cabeças por hectare ou para exploração de animais de alta linhagem, que comportam preços compatíveis com o custo da terra em São Paulo.

Para produtos como amendoim e feijão das águas, mandioca e cebola, os aumentos de produtividade média, no período analisado, têm atenuado as reduções de área, podendo em alguns

casos, estarem associados aos fatores climáticos favoráveis e à seleção de produtores mais eficientes responsáveis por uma área proporcionalmente menor.

Cabe assinalar ainda que, frequentemente, medidas de curto prazo podem impor um padrão perverso que passa necessariamente pelo desestímulo ao avanço tecnológico, com menor gasto total por hectare e aumento dos custos unitários de produção, com perda de competitividade, num momento em que o País procura abrir sua economia para o exterior, expondo-se à importação de alimentos como vem ocorrendo em 1991.

Outro ponto que merece redobrada atenção por seus reflexos diretos nos demais segmentos da economia é a queda de receita bruta dessas nove atividades, responsáveis por cerca de 20% do valor bruto de 23 produtos da agricultura paulista. Apesar da recuperação de 9,2% (dados preliminares) que vem se observando na safra 1990/91, em relação à anterior, após três quedas sucessivas que provocaram um recuo acumulado da ordem de 25,7% em relação à safra 1986/87 (ou seja, algo como 1 bilhão de dólares), ela é ainda 9,9% em valores reais inferior à média das últimas cinco safras (quadro 2).

Como consequência desse panorama, pode-se apontar que: a) vem ocorrendo fortes quedas na produção e vendas de máquinas e implementos agrícolas; b) o consumo de fertilizantes no Brasil regrediu nos últimos dois anos, lembrando-se que essas culturas de verão absorvem 52% do volume aplicado e que em São Paulo se consome 31,4% do total; c) no primeiro semestre de 1991 em relação à igual período de 1990, o valor das vendas de defensivos agrícolas no Brasil caíram 16,5% após terem se elevado 14,4% no primeiro semestre de 1990 em confronto com as vendas do primeiro semestre de 1989; e d) a despeito de a disponibilidade de sementes melhoradas no Estado de São Paulo estar acima da demanda estimada para o plantio 1991/92, exceto para as de arroz irrigado e de

QUADRO 1. - Área Plantada e Produção de Produtos da Safra de Verão, Estado de São Paulo, 1986/87 e 1990/91

Produto	Área média plantada Últimos 5 anos (ha)	Produção média Últimos 5 anos (t)	Produtos que ganharam área - 87/91(ha)				Total
			Pastagem cultivada	Soja	Feijão inv.	Uva mesa	
<b>I - Grãos</b>							
Amendoim	61.346	109.150	18.332	1.892	114	37	20.375
Arroz	246.220	434.760	70.269	7.251	436	142	78.098
Feijão águas	154.920	117.720	31.029	3.202	193	63	34.486
Milho	1.265.960	3.460.200	246.817	25.470	1.531	498	274.316
Soja	528.566	1.082.160	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	366.447	37.815	2.274	740	407.275
<b>II - Têxteis e Perecíveis</b>							
Algodão	288.070	488.610	68.652	7.084	426	139	76.301
Batata	10.614	196.200	1.468	152	9	3	1.632
Cebola	11.240	203.320	833	86	5	2	926
Mandioca	39.570	565.216	2.075	214	13	4	2.306
Subtotal	-	-	73.028	7.536	453	148	81.165
Total	-	-	439.475	45.351	2.727	888	488.440

Fonte: Dados básicos do Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 2. - Estimativas(1) de Valores da Produção, Estado de São Paulo, 1986/87 a 1990/91, Classificadas de Acordo com a Variação 1986/87 a 1990/91

Produto	Valor corrente(Cr\$1.000)					Valor real(Cr\$1.000)(2)				
	1986/87	1987/88	1988/89	1989/90	1990/91(3)	1986/87 (A)	1987/88 (B)	1988/89 (C)	1989/90 (D)	1990/91(3) (E)
Soja	4.678.100	54.876.000	407.250	8.903.400	37.777.920	74.165.924	110.880.853	57.954.249	44.612.637	37.777.920
Algodão	4.194.000	31.602.150	229.931	8.525.368	37.537.500	66.491.072	63.854.387	32.720.635	42.718.415	37.537.500
Mandioca	404.775	5.196.121	74.751	920.105	3.852.641	6.417.245	10.499.131	10.637.590	4.610.406	3.852.641
Batata	3.815.670	15.575.180	313.544	9.693.180	43.713.300	60.493.083	31.470.757	44.619.350	48.570.020	43.713.300
Arroz	1.620.000	10.968.650	107.897	3.264.344	20.227.440	25.683.247	22.162.936	15.354.482	16.356.786	20.227.440
Feijão	4.515.670	25.416.350	412.333	7.838.160	57.622.677	71.590.782	51.355.539	58.677.592	39.274.994	57.622.677
Milho	7.907.350	50.962.000	580.928	16.387.800	110.069.764	125.361.989	102.972.339	82.669.727	82.115.031	110.069.764
Cebola	673.428	6.538.500	248.378	4.335.090	11.708.960	10.676.431	13.211.503	35.345.760	21.722.014	11.708.960
Amendoim	539.470	4.185.820	64.128	1.133.388	11.232.000	8.552.680	8.457.746	9.125.749	5.679.112	11.232.000
Valor total da produção	28.348.463	205.320.771	2.439.141	61.000.834	333.742.201	449.432.451	414.865.193	347.105.134	305.659.416	333.742.201
Variação anual (em %)										
Produto			(B/A)	(C/B)	(D/C)	(E/D)	(E/A)			
Soja			49,50	-47,73	-23,02	-15,32	-49,06			
Algodão			-3,97	-48,76	30,55	-12,13	-43,55			
Mandioca			63,61	1,32	-56,66	-16,44	-39,96			
Batata			-47,98	41,78	8,85	-10,00	-27,74			
Arroz			-13,71	-30,72	6,53	23,66	-21,24			
Feijão			-28,27	14,26	-33,07	46,72	-19,51			
Milho			-17,86	-19,72	-0,67	34,04	-12,20			
Cebola			23,74	167,54	-38,54	-46,10	9,67			
Amendoim			-1,11	7,90	-37,77	97,78	31,33			
Valor total da Produção			-7,69	-16,33	-11,94	9,19	-25,74			

(1) Estimativa com base no quinto levantamento - junho 1991 - do Instituto de Economia Agrícola (IEA).

(2) O deflator utilizado é o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas. Base agosto de 1991.

(3) Estimativas baseadas em informações disponíveis até julho de 1991.

Fonte: Elaborado a partir de dados básicos do Instituto de Economia Agrícola (IEA) e da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral(CATI).



soja, a produção em 1991 deverá ser 6% menor que no ano anterior quando já ocorrera uma redução de 19% em relação ao precedente.

Diante da necessidade de reverter a tendência de queda na produção agrícola, em particular a de alimentos básicos, o Governo Federal, após intensa movimentação por parte das entidades representativas dos produtores rurais, do setor bancário e das empresas de insumos, procurou definir regras, parâmetros e recursos com vistas à safra de verão 1991/92, lançando mão dos mesmos instrumentos de política agrícola que vinham sendo adotados nas últimas duas safras e com um diagnóstico improcedente já que se tornou cada vez mais arriscado tomar crédito com um cenário incerto a respeito do comportamento dos preços e dos juros.

Evidencia-se que as limitações orçamentárias fatalmente condicionaram a efetiva política de Preços Mínimos e dos Valores Básicos de Custeio (VBC) que são as bases para as aquisições de produtos e para empréstimos financeiros ao setor agrícola. Os preços mínimos divulgados não são talvez tão elevados quanto os produtores desejariam, mas são preços que deverão permitir uma execução eficiente, face às limitações de recursos disponíveis num momento de extrema dificuldade enfrentada pela economia brasileira.

A explosão ascensional de preços no mercado nos últimos meses, embora não extensivos a todos produtores, poderá servir de estímulo ao plantio numa perspectiva de curto prazo. No entanto, não havendo garantia de continuidade, é possível que venham a perder valor e, portanto, levar o Governo a se deparar futuramente com uma situação delicada para garantir a renda dos produtores. Entretanto, a evidente redução dos estoques governamentais, que deverão ser recompostos, é fator importante para sinalizar que os preços deverão manter-se firmes pelo menos até o início da

colheita. Menos incerta parece ser a posição dos produtos exportáveis, como a soja, por exemplo, em que a necessidade de alimentos para atender aos países do Leste Europeu poderá fortalecer os preços no mercado internacional.

Todavia, a decisão do Governo Federal de diminuir sua interferência na comercialização, liberando os preços dos alimentos em todo o País, esbarra na falta de uma definição de critérios para a correção dos Preços Mínimos e das parcelas dos VBCs a serem ainda liberadas, agravada pela sua falta de credibilidade que age exatamente em sentido contrário ao que seria desejável.

Além dessas medidas, cabe assinalar outras que poderão ajudar a corrigir falhas anteriores e contribuir para o fortalecimento da agricultura nacional. Merecem citação especial: a definição de regras para a intervenção do Governo nos mercados de produtos agrícolas estabelecendo parâmetros para os Preços de Liberação de Estoques (PLE); a regulamentação da tributação compensatória sobre importações agrícolas para o Brasil e subsidiadas na origem, embora de difícil operacionalização prática; e as modificações no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), que passou a representar um verdadeiro seguro rural oferecendo, também, cobertura para os recursos próprios utilizados pelos produtores, total ou parcialmente.

De outra parte, o papel do Governo do Estado de São Paulo, embora limitado em seu poder de atuação na política agrícola, tem sido eminentemente de redução da carga tributária com diferimento do ICMS sobre insumos e de redução da alíquota de ICMS sobre máquinas e implementos agrícolas, visando não só reduzir os custos de produção mas dando ênfase aos investimentos cujos resultados demoram mais para aparecer, além da abertura de uma linha de crédito de FINAME Rural e na melhoria da infra-estrutura de trans-

portes, na esperança de que a reativação da economia venha a se manifestar na recuperação dos níveis de consumo da população. Ênfase particular também deverá estar sendo dada no crescimento da agroindústria como alavanca para o desenvolvimento econômico.

Evidentemente, as análises delineadas neste documento deverão ser avaliadas sob os efeitos da estiagem, que poderá ter provocado alterações nas decisões individuais de plantio e até na futura produtividade, bem como em variações nos custos médios de produção que não puderam ser captadas. Outrossim, as conclusões obtidas, baseadas no comportamento dos mercados, devem ser cotejadas com as decisões dos agricultores que levam em conta como comercializaram suas últimas colheitas; sua infra-estrutura de produção; quanto investir no plantio e sua capacidade de autofinanciamento; como prevêem a comercialização futura e o relativo de preços entre produtos semelhantes como, por exemplo, milho e soja.

Um exercício adotando-se variações de área plantada e de rendimentos agrícolas (com base nos índices dos últimos anos) e os primeiros indicadores de tendência para a safra 1991/92 permitem delinear alguns cenários que revelam que a área total com esses nove produtos deverá ser ampliada para perto de 2,6 milhões de hectares no Estado de São Paulo (+8,2% em relação a de 1990/91), podendo-se retomar o patamar de produção de 5,3 milhões de toneladas de grãos (quadro 3).

QUADRO 3. - Taxas de Variação da Área Plantada e da Produção de 1987 a 1991 no Estado de São Paulo, Perspectivas para a Safra 1991/92

Produto	Taxa de variação (1986/87 a 1990/91)		Área plantada em 1990/91 (ha)	Relação preço/custo(1)	Prognóstico de variação de área 1991/92
	Área (%)	Produção (%)			
I. Produtos sem PGPM					
Batata	-4,4	-2,5	9.950	Não estimulante	Diminuição
Cebola	-2,6	1,2	11.050	Não estimulante	Diminuição
Amendoim	-9,1	-1,0	59.400	Estimulante	Aumento
II. Produtos com PGPM					
Algodão	-9,2	-12,6	221.500	Não estimulante	Manutenção
Arroz	-11,3	-14,4	189.500	Estimulante	Manutenção
Feijão das águas	-6,1	-1,4	148.500	Estimulante	Aumento
Mandioca	-2,0	1,0	39.220	Não estimulante	Manutenção
Milho	-6,0	-6,6	1.190.600	Estimulante	Aumento
Soja	2,0	-3,9	495.230	Estimulante	Manutenção

(1) Em valores de agosto de 1991.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).



---

## 2 - POLÍTICA AGRÍCOLA

---

### INTRODUÇÃO

O início da safra de verão 1991/92 foi precedido de intensa movimentação por parte das entidades representativas dos produtores rurais, do setor bancário, das empresas de insumos e equipamentos agrícolas, além do Governo, no sentido de apressar a definição de regras, parâmetros e recursos com vistas ao novo ano agrícola.

Essa normatização se fazia necessária, uma vez que, mesmo a Lei Agrícola (Lei no. 8.174, de 30 de janeiro de 1991) não havia sido totalmente regulamentada e os parâmetros econômico-financeiros para operacionalização dos instrumentos de política agrícola (valores de classificação por tamanho do produtor, VBC, preços mínimos, cotas para aplicação do crédito pelos bancos em cada faixa de produtor, montantes estimados de recursos de cada fonte) estavam, ainda, por definir. Por outro lado, os revezes enfrentados pela agricultura na safra 1990/91, em relação aos quais diferentes vozes apontaram a escassez de crédito rural (cuja oferta efetiva ficou em torno de 50% do total de recursos anunciados em agosto de 1990) como um dos fatores responsáveis pela não expansão da oferta agrícola naquela safra, evidenciavam a importância e a urgência de tais definições.

Assim, em 10 de julho de 1991, o Governo Federal lançou um conjunto de normas e medidas consubstanciadas no Plano Agrícola para a safra 1991/92, o qual teve como preliminares as Circulares no. 1.934 (10/04/91) e no. 1.973 (13/06/91) do BACEN, que já

estabeleciam algumas regras para aplicação de recursos das exigibilidades bancárias.

### FINANCIAMENTO PARA A SAFRA DE VERÃO 1991/92

#### - Origem dos Recursos e Normas para Aplicação

O primeiro aspecto do "Pacote" que vale a pena ressaltar refere-se ao volume total de recursos anunciados para a safra que ora se inicia. Verifica-se que os Cr\$1,19 trilhão para custeio representam apenas US\$4,2 bilhões, correspondendo a 85% do total de crédito para a mesma finalidade anunciado na safra passada, isto é, Cr\$350 bilhões equivalentes a US\$4,9 bilhões. É claro que, se na safra passada, apenas pouco mais de 50% daquele valor foi realmente liberado e se o total de recursos estimados para a nova safra estiverem efetivamente disponíveis, haverá um acréscimo real significativo. Todavia, o montante total anunciado em julho último, segundo estimativa da Organização das Cooperativas do Brasil (OCB), cobriria apenas cerca de 50% da demanda de crédito de custeio nesta safra.

Saliente-se que esses valores de custeio acompanham a tendência declinante do crédito agropecuário total observada na década de 80 (quadro 4). Assim, é provável que os valores anunciados sejam insuficientes para reverter o quadro de estagnação na agricultura, representado pela queda no total de área plantada com culturas anuais.

QUADRO 4. - Crédito Agropecuário Total, Valores Constantes, 1980-90(1)

Ano	Total agropecuário (Cr\$1.000.000)
1980	2.331.042
1981	2.021.865
1982	1.957.914
1983	1.477.969
1984	902.757
1985	1.287.342
1986	1.919.654
1987	1.513.267
1988	1.067.841
1989	975.124
1990	557.089

(1) Valores a preços de 1990, média IGP-DI (FGV).

Fonte: BACEN/Derur - Anuário Estatístico do Crédito Rural, 1990.

Da mesma forma que no ano passado já vem se observando problemas tanto no fluxo prometido de recursos a partir das três principais fontes (Tesouro Nacional, Caderneta de Poupança "Verde" e Exigibilidade dos bancos privados), como no custo dos financiamentos, visto que a liberação de recursos do Tesouro para o crédito rural obedece às limitações impostas pela política monetária; o montante disponível de recursos da caderneta de poupança do Banco do Brasil depende, em parte, dos retornos de financiamentos anteriores, que vêm esbarrando na inadimplência de parte dos agricultores que contraíram dívidas após o Plano Collor I, de fevereiro de 1990; os empréstimos com base nas exigibilidades, por sua vez, estão condicionados à variação do nível dos depósitos bancários, sujeitos, portanto, às modificações das variáveis monetárias, ainda que, com a liberação mensal dos cruzados novos possa ocorrer um crescimento

dos depósitos à vista nos bancos comerciais.

O outro problema que persiste nesta safra refere-se ao custo dos financiamentos, pois, apenas os recursos do Tesouro e parcela dos oriundos das exigibilidades (destinados a pequenos produtores) serão repassados à taxa preferencial de 9% a.a. mais taxa preferencial (TR), enquanto os da caderneta de poupança custam 18,2% a.a. mais TR e os recursos das exigibilidades são emprestados a taxas livres ou a um "mix" de taxas, normalmente acima do "spread" do Banco do Brasil.

Com o início da liberação dos cruzados novos, a caderneta de poupança especial, criada para absorver esse dinheiro injetado no sistema econômico, passa a representar nova fonte de empréstimos para o setor rural, de acordo com declarações do Ministério da Agricultura. O Governo estima em pelo menos Cr\$360 bilhões o volume total disponível desta nova fonte, ao

custo, entretanto, de 18,2% a.a. de juros reais.

As dificuldades na liberação de recursos para a nova safra se iniciaram em julho, com as condições impostas pelo Banco do Brasil às empresas de comercialização de insumos na tomada de empréstimos de pré-custeio (orçado em Cr\$170 bilhões) e que, num primeiro momento parecia se constituir em estímulo ao plantio da safra. As exigências para liberação desses financiamentos, obtidos a 18,2% a.a., eram de que esses valores fossem aplicados no próprio banco por até 90 dias, com rendimento pelas taxas dos RDB/CDB, o que inibiu a demanda por tais recursos e elevou o preço de venda dos insumos, levando ao adiamento das aquisições pelo setor rural.

Atendendo, basicamente, a reivindicações do setor financeiro, visando melhorar as condições de aplicação no crédito rural, os valores de renda bruta classificatórios dos produtores rurais foram atualizados. Nesse sentido, promoveu-se a extinção da classificação pelo uso do Maior Valor de Referência (MVR) e da diferenciação pelas atividades. Os parâmetros atuais passaram a ser definidos em termos de

renda bruta futura, estimada com base nos preços mínimos anunciados para a safra (quadro 5).

Para suinocultura, será considerado, para efeito de classificação, apenas 60% do valor da renda bruta estimada e para avicultura e olericultura, o percentual da renda bruta considerada é de 50%. Entre as demais atividades, foi dado, também, um estímulo adicional à produção de arroz de sequeiro e feijão, via classificação, autorizando o cálculo de 40% e 30%, respectivamente, do valor da renda bruta desses produtos.

A atualização dos parâmetros de classificação era uma reivindicação também do setor rural, mas o grau de correção dos valores foi muito elevado, o que deverá provocar "inchamento" do grupo de pequenos produtores, beneficiando principalmente os bancos na seletividade dos clientes e, provavelmente, restringindo o acesso ao crédito (escasso) dos produtores realmente pequenos. Estimativas anteriores do IEA indicavam que a correção dos limites de renda bruta para classificação deveria ser em torno de 50% sobre os valores em vigor, congelados desde fevereiro/91, para que os valores de

QUADRO 5. - Classificação dos Produtores para Crédito Agrícola, Segundo Renda Estimada

(em milhão de cruzeiros)

Produtor	Classe atual(1)	Classe anterior		
		Avicultura e Olericultura	Suinocultura	Demais atividades
Pequeno	até Cr\$14	até Cr\$10,9	até Cr\$13,6	até Cr\$5,4
Médio	de Cr\$14 a 70	de Cr\$10,9 a 54,4	de Cr\$13,6 a 68,0	de 5,4 a 27,2
Grande	mais de Cr\$70	mais de Cr\$54,4	mais de Cr\$68,0	mais de Cr\$27,2

(1) Em 18/09/91 os valores dessas classes de renda bruta foram corrigidos em torno de 24%.

Fonte: Resolução BACEN nº. 1.842, de 16/07/91 e Circular nº. 2.010, de 08/08/91.



julho fossem equivalentes, em termos reais, aos de dezembro de 1987.

Há que se considerar que os efeitos dessa nova classificação dos produtores pode ter sido positiva para o setor agropecuário porque, se não fosse corrigida pela inflação, a renda bruta dos médios e grandes produtores não lhes permitiria ter acesso ao crédito a taxas mais compatíveis com a atividade agrícola. De outra parte, haveria também o risco do sistema bancário não ter para quem emprestar e o objetivo de aumento da área plantada possivelmente não seria obtido.

Foram, ao mesmo tempo, atenuadas as obrigações de aplicação de recursos das exigibilidades bancárias com pequenos produtores, em relação às que haviam sido estabelecidas pela Circular BACEN no. 1.973, sendo reduzidos os percentuais de aplicação obrigatória para essa categoria: para 20% do total em setembro, 40% em outubro e 60% a partir de novembro (anteriormente, 60% para todo esse período).

Ainda no âmbito da política de financiamento, foi novamente aventado o mecanismo de "equivalência financiamento - produto", já previsto na Lei Agrícola, assegurando aos pequenos agricultores de alimentos básicos (arroz, feijão, milho, trigo e mandioca) o atrelamento do saldo das dívidas contraídas a um valor de produção referencial, estimado com base nos preços de garantia.

A idéia dessa medida é evitar que o agricultor pague por alterações no mercado financeiro, ao invés daquelas advindas da variação de preços no mercado de produtos agrícolas. Trata-se de medida que tende a garantir o ressarcimento de recursos aos bancos e poderá representar maior segurança para o agricultor.

#### - Valores Básicos de Custeio e Preços Mínimos

Outro parâmetro de política agrícola alterado pelo "Pacote" foi o

dos Valores Básicos de Custeio (VBCs). A correção média dos VBCs dos produtos para agosto/1991 em relação a agosto/1990 foi 353% (feita com base em novo levantamento de custos), enquanto o Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas (FGV) cresceu 290% no mesmo período.

Os VBCs estabelecidos para a nova safra incorporam diferenciais positivos, tanto nos valores como nos limites de financiamento, privilegiando as maiores produtividades e discriminando por tipo de tecnologia empregada. Na fixação dos limites de financiamento do VBC, foram concedidos, também, diferenciais favoráveis à cultura de algodão na Região Centro-Oeste (penalizada no ano passado quando do estabelecimento dos VBCs) e ao milho e soja na Região Sul, prejudicada pela seca na safra 1990/91. Os bancos estão, também, autorizados a aceitar orçamentos próprios do solicitante, dispensando os VBCs para o cálculo do empréstimo a ser concedido, medida que não foi ainda suficientemente esclarecida no tocante a sua operacionalização.

A comparação entre os VBCs para a nova safra e as estimativas de Custo Operacional Efetivo (COE), elaboradas pelo IEA para o Estado de São Paulo, mostra que os índices de correção dos VBCs para as principais culturas do Estado foram compatíveis ou até superiores à variação daqueles custos, entre agosto/1990 e agosto/1991. Entretanto, os VBCs atuais continuam insuficientes para custear o plantio de algumas dessas culturas em sua totalidade. Assim, o VBC cobre 75% dos custos estimados para algodão, 78% para o arroz, 97% para o milho, sendo que para feijão e soja o VBC cobre 100% dos custos operacionais (quadro 6).

Vale lembrar que, dependendo dos limites de financiamento das culturas, esses percentuais de cobertura são reduzidos, sendo a cultura do algodão a mais penalizada no Estado, uma vez que para a faixa de produtivi-

QUADRO 6. - Custos de Produção, Valores Básicos de Custeio e Preços Mínimos, Safra Agrícola 1991/92

Produto	Produtividade por hectare	Valores em cruzeiro de agosto				Relação	
		COE (A)	COT (B)	VBC (C)	PM (D)	C/A	D/B
Algodão	145 arrobas	2.224,30	2.543,46	1.666,26	2.139,19	0,75	0,84
Arroz de sequeiro	27sc./60kg	4.053,59	4.780,77	3.184,94	3.722,40	0,78	0,78
Arroz irrigado	70sc./60kg	3.240,53	3.840,04	2.537,71	4.217,00	0,78	1,32(1)
Feijão	27sc./60kg	5.254,49	5.866,14	6.132,99	11.680,20	1,17	1,99
Milho	55sc./60kg	1.601,19	1.888,19	1.554,60	2.801,40	0,97	1,48
Soja	35sc./60kg	2.203,67	2.598,28	2.823,58	3.424,20	1,28	1,32

(1) Levou-se em conta no cálculo a diferença na unidade de produção que para o preço mínimo é de 50kg.

Obs: COE = Custo Operacional Efetivo, por unidade produzida, estimado para o Estado de São Paulo.

COT = Custo Operacional Total, por unidade produzida, estimado para o Estado de São Paulo.

VBC = Valor Básico de Custeio, por unidade produzida, calculado a partir dos respectivos níveis de produtividade considerados.

PM = Preço mínimo.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

dade considerada (no cálculo dos custos), aqueles limites são de 90%, 60% e 50% para as categorias de pequeno, médio e grande produtor, respectivamente. Mesmo no caso da soja, ao se considerar os limites de financiamento, o VBC torna-se insuficiente para o custeio de grandes produtores (quadro 7).

Os acréscimos nos Preços Mínimos, por sua vez, em relação aos do início da safra passada, acompanharam a evolução do Índice Geral de Preços da FGV. Com exceção de algodão e arroz de sequeiro, os preços mínimos dos demais produtos estão acima do Custo Operacional Total (COT), calculado pelo IEA, os quais incluem além dos custos efetivos (COE), os juros bancários e os custos de depreciação do maquinário, oferecendo uma margem adicional além da remuneração dos custos operacionais de produção. O feijão é o produto com a maior margem (99%), seguido pelo milho (48%), soja e arroz irrigado (32%).

A análise concomitante dessas relações de preços permite concluir que a política de VBCs e Preços Mínimos pode estimular o plantio das culturas de feijão, soja e milho, e com menor intensidade a de arroz irrigado, no Estado de São Paulo. Outrossim, a correção de 24% efetuada nos valores de VBCs e Preços Mínimos, após um pouco mais de um mês de sua divulgação, traz um novo alento ao setor produtivo, embora essa sistemática de sincronização entre custeio e preços de garantia não esteja definida para todo o decorrer do ciclo agrícola.

#### OUTRAS MEDIDAS DE POLÍTICA AGRÍCOLA

No tocante à política de comercialização dos produtos agrícolas, o Plano trouxe algumas inovações, as quais, se bem operacionalizadas, certamente serão benéficas não somente aos produtores, mas também para a economia como um todo.

#### - Regras para Intervenção no Mercado

A intervenção do Governo no mercado de alimentos ganhou uma regra geral que, segundo as autoridades governamentais, será válida para todo o período do atual Governo, sendo anualmente complementada por portarias específicas para cada produto. A nova regra para intervenção oficial estabelece quatro modalidades diferentes: 1) o Governo intervém no mercado comprando produtos num momento de queda acelerada de preços, formando seus estoques reguladores a fim de sustentar os preços no mercado e a renda dos agricultores; 2) o Governo intervém nas regras de crédito, através da redução da oferta de Empréstimos do Governo Federal (EGF) e Aquisições do Governo Federal (AGF) para forçar, em caso de escassez de algum produto, os agricultores a colocarem seus estoques no mercado; 3) o Governo intervém vendendo seus estoques reguladores e, neste caso, o preço de mercado deverá, necessariamente, ter ultrapassado o preço de liberação de estoques (PLE); 4) o Governo intervém nas regras de importação e exportação, quando for o caso.

Os estoques reguladores serão compostos pelos produtos contemplados pela política de garantia de preços mínimos, mas apenas produtos básicos de alimentação - arroz, feijão, milho, trigo, farinha de mandioca, leite em pó, carne bovina, óleo de soja e óleo de manteiga - deverão ser abrangidos pela nova regra referente aos estoques estratégicos. Para a formação dos estoques estratégicos utilizar-se-á, preferencialmente, a transferência de produtos dos estoques reguladores.

#### - Tributação Compensatória

Outra medida que compõe o Plano Agrícola de julho último refere-se a criação da regra sobre taxação compensatória na importação de produtos de origem agrícola, já prevista na

QUADRO 7. - Limites de Financiamento de Crédito Agrícola, em Função da Produtividade e Tamanho do Produtor(1)

Produto	Produtividade por hectare	Categoria (tamanho) de produtor (em % do crédito)		
		Pequeno	Médio	Grande
Algodão	145 arrobas	90	60	50
Arroz de sequeiro	27sc./60kg	95	90	80
Arroz irrigado	70sc./60kg	90	80	70
Feijão	27sc./60kg	100	100	100
Milho	55sc./60kg	100	100	90
Soja	35sc./60kg	90	80	60

(1) As produtividades médias consideradas são as mesmas das estimativas do IEA, para cálculo dos custos de produção.

Fonte: Banco Central do Brasil (BACEN).

Lei Agrícola. A tributação compensatória se dará na forma de um imposto adicional para produtos agrícolas importados, que recebam no país de origem subsídios diretos ou indiretos, estímulos tributários ou outra vantagem qualquer, sempre que os preços de internação do produto no mercado nacional caracterizem-se em concorrência predatória para os produtores locais, a curto ou a médio prazos.

Todavia, sua operacionalização deverá ser muito difícil na medida em que é bastante complexo definir custos médios de produção agrícola e subsídios aplicados nos países de origem. Como a liberação de importações tem sido adotada para controlar a inflação e estimular o aumento da produtividade (via competição), essa nova tributação, dependendo da forma de utilização, poderá anular o esforço do Governo e, às vezes, penalizar os consumidores nacionais.

#### - Proagro

O Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO) tam-

bém sofreu modificações pelo Plano Agrícola. Inicialmente, cabe salientar que o PROAGRO passa a representar um verdadeiro seguro rural oferecendo, também, cobertura para os produtores que utilizarem recursos próprios, total ou parcialmente. Sua administração passa do Tesouro Nacional para o Banco Central, sendo que o Tesouro continuará, eventualmente, liberando recursos em casos de calamidades generalizadas. Esse novo arranjo institucional poderá significar problemas de escassez de recursos para cobrir as indenizações, se não houver perfeita sintonia e agilidade no processo decisório entre os dois órgãos governamentais.

#### - Redução de Impostos

O "Pacote" agrícola introduziu, também, modificações nos encargos fiscais que oneram o setor agrícola. Foi abolida a obrigatoriedade de pagamento do FINSOCIAL pelo setor (2,0% do preço de venda dos produtos agrícolas), além do que foi anulada a cobrança do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de máquinas e implemen-

tos agrícolas (Lei no. 8.191 e Decreto no. 151, de 25/06/91).

### OBSERVAÇÕES FINAIS

Tudo indica que a política agrícola para a safra 1991/92 não deverá se constituir em estímulo à expansão da área plantada, não somente pela constatação de que o montante de recursos anunciado é insuficiente e caro e de que nem todas as medidas contidas no "Pacote" estão devidamente regulamentadas, mas também porque a experiência do setor produtivo com a política governamental para a agricultura, no ano passado, foi extremamente negativa.

Há que se considerar, entretanto, que vem sendo observada uma reação nos preços reais recebidos pelos agricultores e uma recuperação na renda agrícola nos últimos meses (devido à elevação de alguns preços internacionais e à retração da oferta agrícola interna na safra 1990/91), o que poderá ter impacto positivo no plantio da próxima safra, dependendo, é claro, do grau de credibilidade na política econômica geral e nas expectativas quanto ao futuro próximo da economia, por parte dos agricultores.

Caso esse crescimento na capacidade de capitalização do setor agrícola não seja suficiente, contrabalançando as deficiências do sistema de crédito rural, para reverter o quadro de oferta agrícola escassa observado nas últimas duas safras, no patamar de 57/60 milhões de toneladas de grãos, a recuperação da economia e do poder de compra da população, que ora se esboça, poderá gerar fortes pressões inflacionárias no final de 1991 e primeiro semestre de 1992, obrigando o País a recorrer novamente a importações maciças, que no corrente ano deverão consumir cerca de US\$2,0 bilhões das reservas cambiais.

### 3 - MERCADO DE INSUMOS E MÁQUINAS

#### -DEFENSIVOS AGRÍCOLAS

As vendas totais do setor de defensivos agrícolas em 1990 situaram-se em US\$1.084,3 milhões, nível 10,6% superior ao registrado em 1989 (US\$980,5 milhões), segundo dados da Associação Nacional de Defensivos Agrícolas (ANDEF).

Esse elevado montante e a maior taxa anual de crescimento desde 1986 têm, entretanto, sofrido alguns questionamentos por parte de agentes do setor, que alegam que poderiam estar embutindo dois tipos de viés, ambos no sentido de superestimá-las: existiriam aspectos metodológicos relacionados com a transformação de cruzeiros para dólar e embutiriam a sobrevalorização cambial ocorrida ao longo de 1990. De qualquer modo, o faturamento do setor de defensivos agrícolas em 1990 seguramente evoluiu positivamente e de maneira diferenciada dos demais insumos e máquinas agrícolas (quadro 8).

Observe-se, também, que a análise das quantidades vendidas, como base para avaliação do desempenho setorial, no curto prazo, pode ser distorcida pela possibilidade de acen tuadas instabilidades anuais em face das variações de resultados econômicos obtidos pelos produtores em safra anterior e dos preços vigentes e esperados para os produtos e insumos agrícolas, bem como devidas à evolução das condições climáticas e fitossanitárias. Ademais, a existência de acentua da concorrência entre as empresas da indústria de defensivos agrícolas, o crescimento da preocupação e dos mecanismos de proteção visando a redução dos efeitos indesejáveis desses produtos sobre o meio ambiente, o avanço

tecnológico na produção e a expansão de práticas culturais, baseadas no manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas, impulsionam o lançamento e a utilização de novos produtos, geralmente mais seletivos, específicos e mais concentrados e que podem apresentar maior valor unitário.

Ao longo dos últimos anos, o aumento do faturamento do setor centrou-se principalmente no desempenho positivo do mercado de herbicidas, menos sujeito às adversidades climáticas e mais dependente da expansão das áreas plantadas e tratadas de soja, de cana-de-açúcar e de arroz irrigado, seguindo-se a contribuição dos acaricidas que, embora respondam por uma parcela menor do mercado total, apresentam a mais elevada taxa de crescimento entre 1986 e 1990 e estão diretamente associados à expansão e resultados da citricultura.

Em 1990, o segmento de herbicidas continuou a responder pela metade das vendas totais de defensivos agrícolas (50,4%), distribuindo-se a outra metade basicamente entre inseticidas (24,2%), fungicidas (15,8%) e acaricidas (8,6%), além da pequena participação dos formicidas (1%). Em relação ao ano anterior, houve expansão das vendas em todos esses segmentos, sendo que as maiores taxas de crescimento ocorreram para fungicidas e inseticidas, indicando que preponderou para o desempenho positivo do setor a evolução das condições climáticas e fitossanitárias.

Nesse mesmo ano, o crescimento do setor de defensivos continuou a centrar-se em um pequeno número de culturas, sendo os maiores aumentos registrados nas vendas para soja e algodão (herbicidas e inseticidas), para citros (inseticidas) e para arroz



QUADRO 8. - Vendas de Defensivos Agrícolas, por Classe, 1986-90

Classe	1986	1987	1988	1989	1990
<b>Inseticida</b>					
Valor-Cash (sem ICMS) (US\$1.000)	229.353	206.086	226.841	223.351	262.853
Ingrediente ativo (t)	16.910	14.109	14.979	14.689	...
<b>Acaricida</b>					
Valor-Cash (sem ICMS) (US\$1.000)	48.122	38.395	60.634	90.804	93.352
Ingrediente ativo (t)	1.619	1.237	2.214	7.172	...
<b>Formicida</b>					
Valor-Cash (sem ICMS) (US\$1.000)	4.279	6.660	6.141	11.253	10.550
Ingrediente ativo (t)	53	63	56	129	...
<b>Fungicida</b>					
Valor-Cash (sem ICMS) (US\$1.000)	185.497	173.733	162.732	147.451	170.990
Ingrediente ativo (t)	22.105	17.545	20.541	14.089	...
<b>Herbicida</b>					
Valor-Cash (sem ICMS) (US\$1.000)	368.747	401.431	447.905	507.650	546.588
Ingrediente ativo (t)	28.350	24.471	25.777	25.741	...
<b>Total</b>					
Valor-Cash (sem ICMS) (US\$1.000)	835.998	826.305	904.253	980.509	1.084.333
Ingrediente ativo (t)	69.037	57.425	63.567	61.820	...

Fonte: Associação Nacional de Defensivos Agrícolas (ANDEF).

irrigado (herbicidas), tendo-se observado redução significativa nas vendas para cana-de-açúcar (herbicidas). No mercado de fungicidas, praticamente distribuído entre trigo e olerícolas nos últimos anos, verificou-se estabilidade nas vendas para as culturas de trigo e aumentos significativos para café, tomate, feijão, maçã e citros.

O setor de defensivos agrícolas, diretamente relacionado e dependente da área de comércio exterior, e na qual diversas medidas foram implementadas recentemente, buscando ampliar a abertura da economia brasileira e a eficácia e modernização tecnológica do parque industrial, apresentou acentuada redução no intercâmbio comercial (soma de importações e exportações) passando de US\$500,5 milhões em 1989 para US\$427,6 milhões em 1990. O novo cenário para as importações brasileiras a partir de 1990, com redução dos controles quantitativos e administrativos e com base principalmente em alterações relacionadas com a tarifa aduaneira, não resultou em aumento das importações do setor. Ao contrário, naquele ano, a maior queda absoluta ocorreu nas importações (de US\$377,9 para US\$326,8 milhões) e uma maior redução percentual nas exportações (de US\$122,7 para US\$100,9 milhões), obtendo-se em 1990, após três anos de aumento no déficit da balança comercial do setor, uma redução no saldo setorial (de - US\$255,2 para - US\$225,9 milhões) (quadro 9).

De acordo com as "Diretrizes Gerais para a Política Industrial e de Comércio Exterior", de meados de junho de 1990, e conforme Portaria do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no. 58, de 31/01/91, com a reforma tarifária se busca fixar e atingir até 1994 tarifa média e modal em torno de 20%, e nível máximo de 40%. Nesse período, não ocorrerão variações nas tarifas de importação de inseticidas e de fungicidas, que já se encontram dentro das condições gerais fixadas, com taxa constante em 20%. O mesmo ocorre no segmento de herbicidas, com

exceção dos "a base de ácido 2-4 diclorofenoxiacético", cujas importações são taxadas em 40% durante 1991, e em, respectivamente, 30%, 25% e 20% entre 1992 e 1994.

Ainda com relação ao faturamento do setor em 1990, com possíveis reflexos sobre a evolução do mercado em 1991, há que se observar que a despesa agregada com defensivos na produção agrícola pode não ter crescido no mesmo nível do registrado até o presente. Os montantes assinalados referem-se a vendas para os canais de distribuição dos produtos, englobando principalmente os revendedores/distribuidores/atacadistas e as cooperativas, além de menor, mas significativa, parcela para grandes produtores. Para o ano anterior, são acentuadas as possibilidades de que parte das vendas tenha contribuído para um aumento dos estoques de todos esses agentes. Observa-se, também, que durante o primeiro semestre de 1990 ocorreu uma antecipação das vendas do setor, associada a liberação de crédito rural ocorrida em maio.

Em 1991, ao contrário do verificado no ano precedente, durante o primeiro semestre as vendas do setor de defensivos agrícolas apresentaram acentuada redução em todos os segmentos. No período janeiro a junho do corrente ano, o faturamento do setor caiu para US\$395,1 milhões, com queda de 16,5% em relação ao primeiro semestre de 1990, quando as vendas situaram-se em US\$473,1 milhões. Contribuíram para esse fraco desempenho elementos diversos, como: condições climáticas favoráveis às principais culturas (acarretando no período diminuição dos tratamentos com doenças e ácaros); a queda na área plantada de trigo; os baixos preços recebidos pela citricultura (atividade que tem respondido por cerca de 90% do mercado de acaricidas); e a política de preços estabelecida pelo Governo, que congelou os preços de defensivos por algum tempo aos níveis vigentes em 30 de janeiro de 1991. Esse congelamento acarretou, durante

QUADRO 9. - Importação e Exportação de Defensivos Agrícolas, por Classe, Brasil, 1986-90

Discriminação	1986		1987		1988		1989		1990	
	Quantidade (t)	Valor (US\$1.000)	Quantidade (t)	Valor (US\$1.000)	Quantidade (t)	Valor (US\$1.000)	Quantidade (t)	Valor (US\$1.000)	Quantidade (t)	Valor (US\$1.000)
Importação total	63.416	276.627	72.203	292.242	62.383	311.410	65.289	377.863	47.837	326.800
Inseticida	...	75.315(1)	9.268	61.367	5.663	43.400	7.239	56.845	5.963	42.678
Acaricida	...	...	1.723	11.673	2.513	25.505	2.251	40.411	2.127	40.215
Fungicida	...	54.396	3.660	48.646	2.267	51.588	3.009	61.263	2.509	40.068
Herbicida	...	60.656	4.105	41.797	4.782	50.970	5.338	65.297	5.555	100.265
Matérias-primas	...	86.260	53.447	128.759	47.158	139.947	47.452	154.047	31.683	103.574
Exportação total	21.972	83.747	25.041	111.220	24.004	120.799	17.330	122.652	19.063	100.858
Inseticida	...	7.006(1)	1.306(1)	11.923(1)	1.688	11.863	980	7.021	1.301	7.213
Acaricida	...	...	...	...	36	388	15	182	27	101
Formicida	...	289	539	398	481	331	440	394	376	407
Fungicida	...	17.145	7.979	27.169	4.861	20.139	3.167	28.247	2.140	22.330
Herbicida	...	59.307	15.217	71.730	16.938	88.078	12.728	86.808	15.219	70.807
Saldo		-192.880		-181.022		-190.611		-255.211		-225.942

(1) Inclui acaricida.

Fonte: Associação Nacional de Defensivos Agrícolas (ANDEF).

certo período e para alguns produtos, preços ao nível das indústrias incompatíveis com os tabelados ao nível dos agentes de comercialização junto ao produtor. Comparando-se as vendas no primeiro semestre de 1991 com as de igual período de 1989, observa-se que foram apenas 4% menores, entretanto, apresentaram alterações nas participações relativa das diversas classes de defensivos. Neste último ano, registra-se faturamento maior em herbicidas e em inseticidas, respectivamente, US\$210,7 e US\$95,3 milhões em 1991, contra US\$208,9 e 94,2 milhões em 1989. Por outro lado, em 1991 são menores as vendas de fungicidas, que atingem US\$66,6 milhões (US\$71,2 milhões em 1989) e, principalmente, as vendas de acaricidas, que caem de US\$39,2 milhões para US\$22,6 milhões (quadro 10).

Com relação à evolução dos preços de defensivos agrícolas, que estiveram liberados de fins de maio de 1990 a janeiro de 1991, as indicações são de que, entre julho de 1990 e julho de 1991, os reajustes podem ter ficado até mesmo abaixo da inflação registrada, pois nesse período, a média de aumento nos preços vigentes na cidade de São Paulo para dezenove defensivos agrícolas foi de 287%, para uma elevação acumulada no Índice Geral de Preços (IGP-DI/FGV) de 341% em doze meses (quadro 11).

Em 1991, os preços dos defensivos encontravam-se liberados em janeiro e em seguida foram congelados (aos níveis do dia 30) até o final de abril. Entre 01 de maio e 21 de junho, os preços FOB-fábrica, à vista, passam a ser os preços FOB-fábrica a prazo de 30 dias, vigentes em 30/01/91, menos desconto da TR de abril (8,93%) e mais um reajuste de 8%. Novo reajuste, de 8,5% sobre os preços de venda, foi autorizado em 20 de junho e vigorou até 21 de julho, a partir de quando o setor passou para o regime de preços monitorados. Dessa maneira, as indústrias deverão encaminhar ao Departamento de Abastecimento

e Preços (DAP) as tabelas de preços fixadas e desejadas para seus produtos e no prazo de cinco dias as solicitações serão autorizadas ou negadas. Nesse quadro, no decorrer do segundo semestre de 1991 poderão acontecer aumentos nos preços dos defensivos em níveis até superiores às taxas inflacionárias, no intuito de se buscar anular eventuais defasagens.

Quanto à regulamentação do setor de defensivos, como a legislação de agrotóxicos dispõe sobre as diversas etapas relacionadas com a pesquisa, a produção, a comercialização, o armazenamento e o destino final dos resíduos e embalagens desses produtos, continuam ocorrendo no presente momento preocupações e discussões associadas a uma revisão, aperfeiçoamento e efetiva aplicação e fiscalização das normas em vigor. Os principais conflitos no curto prazo relacionam-se com: solicitações de registro de novos produtos e de renovações dos já existentes, em termos de exigências de dados; atrasos nos prazos das avaliações e com a inexistência ou insuficiência de produtos registrados para diversas atividades.

Apesar da acentuada queda das vendas de defensivos no primeiro semestre de 1991, existem possibilidades de o setor de defensivos agrícolas atingir um desempenho semelhante ao de 1990, embora ainda dependente da oportuna liberação de crédito rural para a safra 1991/92. Para isso, deve contribuir, principalmente, uma expansão das vendas de herbicidas, menos sujeitas às adversidades climáticas e que têm contado com perspectivas tanto de preços como também de manutenção e/ou ampliação de área total cultivada com os principais produtos agrícolas usuários desses produtos, como a soja, arroz irrigado e cana-de-açúcar. Aumento das vendas de fungicidas para olericultura e crescimento das áreas de milho tratada com herbicidas também podem ser esperados. Além disso, tanto o setor de defensivos agrícola como os produtores deverão se beneficiar com o di-

QUADRO 10. - Valor das Vendas de Defensivos Agrícolas, por Classe, Brasil, Janeiro a Junho de 1989/Janerio a Junho de 1991

(em US\$1.000)

Classe	Jan.-Jun./89 (a)	Jan.-Jun./90 (b)	Jan.-Jun/91 (c)	Variação (%)	
				(b/a)	(c/b)
Inseticida(1)	94.153	107.219	95.264	13,9	-11,1
Acaricida	39.192	42.402	22.553	8,2	-46,8
Fungicida	71.241	74.925	66.630	5,2	-11,1
Herbicida	208.906	248.547	210.691	19,0	-15,2
Total	413.492	473.093	395.138	14,4	-16,5

(1) Inclui formicida.

Fonte: Associação Nacional de Defensivos Agrícolas (ANDEF).

QUADRO 11. - Preços Médios de Defensivos Agrícolas Pagos pelos Agricultores, Cidade de São Paulo, Julho de 1990/Julho de 1991

(em cruzeiro/unidade)

Especificação	Unidade	Jul./90 (a)	Jan./91	Jul./91 (b)	Variação (%) (b/a)
<b>Acaricida</b>					
Keltane EC	litro	983,00	...	5.100,00	418,82
Neoron 500 EC	800ml	2.005,00	5.701,00	7.720,00	285,04
Omite	litro	1.790,00	4.545,00	6.377,00	256,26
<b>Formicidas</b>					
Mirex	1/2kg	58,00	120,00	203,00	250,00
<b>Fungicidas</b>					
Cercobim M70BR	5kg	8.785,00	23.730,00	32.360,00	268,36
Dhitane M-45	kg	444,00	1.389,00	1.833,00	312,84
Manzate BR	cx.25kg	10.886,00	28.783,00	38.437,00	253,09
Oxicl. de Cobre 50%	kg	...	888,00	1.119,00	...
Tilt 250 C.E.	litro	4.134,00	11.061,00	14.350,00	247,12
<b>Herbicidas</b>					
Karmex. 800	5kg	4.975,00	14.600,00	18.500,00	271,86
Primextra 500 FW	5 litros	3.593,00	8.226,00	12.330,00	243,17
Round Up	5 litros	5.186,00	16.409,00	23.088,00	345,20
Septer	5 litros	15.019,00	35.181,00	62.176,00	313,98
Tordon 2.4.D	20 litros	20.720,00	61.300,00	90.497,00	336,76
Trifuralina	5 litros	4.232,00	9.204,00	13.900,00	228,45
<b>Inseticidas</b>					
Ambush 500 CE	litro	5.373,00	14.663,00	23.086,00	329,67
Decis	litro	2.292,00	6.359,00	8.645,00	277,18
Folidol 600	litro	788,00	2.332,00	3.246,00	311,93
Furadan 5 G	10kg	2.338,00	6.202,00	8.906,00	280,92
Nuvacron 400	litro	854,00	2.192,00	2.730,00	219,67

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).



ferimento de ICMS vigente em diversos estados, principalmente tendo em vista que a partir deste ano tal medida também vigora no Estado de São Paulo, onde se concentra a maior parte da indústria de defensivos e se absorve mais de um terço das vendas desse setor.

#### -FERTILIZANTES

No período de 1986-91, os diversos planos governamentais, implementados no Brasil visando a estabilização econômica, provocaram mudanças conjunturais no mercado de fertilizantes. Em 1986, o setor beneficiado pelo Plano Cruzado apresentou bom desempenho comercial, com o consumo efetivo atingindo 9,861 milhões de toneladas de produto. Em 1987, apesar da implementação do Plano Bresser, em junho, o consumo efetivo mostrou queda de 4,7% em relação ao ano anterior. Com a recuperação dos preços reais de alguns produtos agrícolas nos mercados internacional e interno em 1988, o consumo de fertilizantes cresceu para 10,1 milhões de toneladas de produto (quadro 12).

Em janeiro de 1989, o governo efetivou o Plano Verão com a tentativa de controlar a instabilidade monetária, e em março de 1990 adveio o Plano Collor I objetivando conter o processo de hiperinflação. Nesses dois anos consecutivos, constatou-se redução no consumo efetivo de fertilizantes no Brasil o qual foi de 8,325 milhões de toneladas de produto em 1990, com retração de 17,5% em relação a 1988. As consequências do menor uso desse insumo já podem ser verificadas na redução das safras agrícolas nos últimos anos, contribuindo para isso, dentre outros fatores, a queda da produtividade de importantes culturas como soja e milho.

A partir de 1989, também, no mercado de calcário agrícola no Brasil tem-se registrado quedas significativas nas vendas, dado que a Associação Nacional para Difusão de Adubos e

Corretivos Agrícolas (ANDA) estima que, em 1990, o consumo de calcário foi de apenas 9,493 milhões de toneladas de produto, contra 15,152 milhões de toneladas em 1988, para uma capacidade de produção instalada de aproximadamente 50 milhões de toneladas.

Em 1990, os principais fatores que condicionaram a retração na demanda foram: a) escassez de recursos do crédito rural; b) falta de liquidez financeira no setor agrícola, de modo geral; c) retração na área plantada de várias culturas no Brasil, tais como: soja, café, trigo e mamona; d) redução no consumo médio de fertilizantes por unidade de área, passando de 133kg/ha de produto em 1989 para 125kg/ha em 1990; e) relações de troca desfavoráveis para várias culturas, como soja, trigo, café, laranja e feijão (quadro 13).

A cultura que mais demandou fertilizantes, em 1990, foi a de cana-de-açúcar, com consumo estimado em 1,67 milhão de toneladas de produto, praticamente o mesmo nível do ano anterior. Em 1990, observou-se redução no consumo na maioria das culturas, em relação ao ano precedente, tais como: algodão (14,6%), arroz (14,9%), café (6,3%), feijão (7,0%), laranja (6,6%), milho (2,9%), trigo (18,9%) e fumo (5,3%). Ressalte-se que na cultura da soja, que em 1988 era a que ocupava o primeiro lugar no consumo nacional com 2,07 milhões de toneladas de produto, a demanda foi reduzida para apenas 1,37 milhão em 1990 (quadro 14).

Os agricultores terminaram 1990 com o menor volume de estoque de fertilizantes observado no período 1986-90, ou seja, 167 mil toneladas de produto, mostrando consumo efetivo superior às entregas, as quais somaram 8,222 milhões de toneladas de produto, com decréscimo de 6,1% em relação ao ano anterior. A retração nas entregas foi observada na maioria dos estados da Região Centro e Norte/Nordeste. O Estado que mais demandou fertilizantes foi o de São Paulo, com entregas de

QUADRO 12. - Consumo Efetivo e Estoque de Fertilizantes, Brasil, 1986-90

(em mil t de produto)

Discriminação	1986	1987	1988	1989	1990
Estoque inicial (indústria) (a)	1.024	1.295	2.066	1.839	1.205
Produção (b)	6.150	6.314	6.094	5.614	5.393
Importação (c)	3.476	3.821	3.179	2.474	2.935
Consumo aparente (b+c)	9.626	10.135	9.273	8.088	8.328
Exportação (d)	30	64	87	180	249
Micros/outros/quebras(1) (e)	326	345	352	217	58
Disponibilidade (a+b+c+d+e) (f)	10.946	11.711	11.604	9.964	9.342
Estoque final (indústria) (g)	1.295	2.066	1.839	1.205	1.120
Entregas (f-g) (h)	9.651	9.645	9.765	8.759	8.222
Estoque inicial (agricultor) (i)	810	600	850	530	270
Estoque final (agricultor) (j)	600	850	530	270	167
Consumo efetivo (h+i-j)	9.861	9.395	10.085	9.019	8.325

(1) Referem-se a matérias-primas portadoras de micronutrientes e macronutrientes secundários, inertes e perdas no processo.

Fonte: Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas (ANDA).

QUADRO 13. - Unidades de Produtos Agrícolas Necessárias para Adquirir 1 Tonelada de Adubo, Região Centro-Sul, 1986/1991

Ano	Algodão		Arroz em casca		Cana-de-açúcar		Feijão		Citros	
	(15kg)	Índice(1)	(60kg)	Índice(1)	(t)	Índice(1)	(60kg)	Índice(1)	(cx.40,8kg)	Índice(1)
1986	35,6	100	18,9	100	23,5	100	5,0	100	81,9	100
1987	38,8	109	30,5	161	23,1	98	6,2	124	68,3	83
1988	46,8	131	24,2	128	25,4	108	5,4	108	44,5	54
1989	50,5	142	31,8	168	37,5	160	5,1	102	60,1	73
1990	47,0	132	26,1	138	26,7	122	6,0	120	96,1	117
1991 (2)	37,2	104	16,1	85	23,7	101	4,6	92	141,2	172
Jan.	50,5	142	18,3	97	28,8	123	6,3	126	143,2	175
Fev.	45,0	126	16,1	85	23,3	99	6,2	124	146,8	179
Mar.	33,2	93	15,0	79	23,3	99	5,5	110	143,9	176
Abr.	32,2	90	14,9	79	22,4	95	4,5	90	140,0	171
Mai	33,6	94	16,1	85	22,4	95	3,4	68	138,3	169
Jun.	35,2	99	16,5	87	22,6	96	3,4	68	134,7	164

Ano	Milho		Soja		Trigo		Cafê beneficiado				
	(60kg)	Índice(1)	(60kg)	Índice(1)	(60kg)	Índice(1)	(60kg)	Índice(1)			
1986		20,5	100		21,9	100		14,7	100	0,8	100
1987		29,0	141		23,5	107		23,2	158	3,2	400
1988		22,7	111		17,5	80		25,9	176	3,3	413
1989		40,1	196		24,8	113		33,3	227	3,6	450
1990		37,7	184		31,8	145		39,2	267	3,7	463
1991 (2)		30,9	151		22,3	102		32,1	218	3,5	438
Jan.		31,2	152		25,2	115		33,0	224	4,1	513
Fev.		31,6	154		23,4	107		32,3	220	4,1	513
Mar.		31,9	156		21,7	99		31,1	212	3,2	400
Abr.		30,5	149		20,8	95		31,9	217	3,0	375
Mai		29,8	145		21,4	98		32,8	223	3,3	413
Jun.		30,4	148		21,4	98		31,5	214	3,4	425

(1) Índice simples, base 1986=100.

(2) Refere-se a média do período janeiro-junho de 1991.

Fonte: Anuário Estatístico da Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas (ANDA).

QUADRO 14. - Estimativa de Consumo de Fertilizantes, por Cultura, Brasil, 1986-90

Cultura	Área plantada (1.000ha)					Consumo por cultura (t produto)				
	1986	1987	1988	1989	1990(1)	1986	1987	1988	1989	1990(1)
Cana-de-açúcar	4.406	4.979	4.951	5.163	5.312 (2)	1.680.000	1.620.000	1.710.000	1.705.000	1.670.000
Soja	9.164	10.609	12.241	11.595	9.491	1.550.000	1.700.000	2.072.000	1.637.000	1.370.000
Milho	14.248	13.462	13.077	12.090	12.474	1.440.000	1.340.000	1.380.000	1.339.000	1.300.000
Cafê	2.461	2.949	3.037	2.910	2.830	1.050.000	809.900	918.000	619.000	580.000
Feijão	6.170	6.120	5.531	5.340	5.003	460.000	435.100	506.000	568.000	528.000
Trigo	3.898	3.475	3.604	3.310	3.303	845.000	750.000	707.000	629.000	510.000
Arroz	6.272	6.083	5.491	4.290	4.207	890.000	850.000	797.000	564.000	480.000
Laranja	728	819	883	911	909	270.000	290.000	342.000	394.000	368.000
Algodão herbáceo	1.344	1.851	1.507	1.507	1.458	317.000	300.000	284.000	316.000	270.000
Fumo	299	292	297	275	290	200.000	220.000	255.000	243.000	230.000
Batata	180	175	159	159	140	287.000	250.000	228.000	218.000	226.000
Banana	454	472	519	492	459	136.000	130.000	134.000	119.000	115.000
Pastagens(3)	5.000	12.784	12.751	12.564	13.200	78.000	75.000	102.000	94.000	100.000
Olerícolas	100	361	370	372	370	80.000	80.000	87.000	76.000	82.000
Mandioca	2.071	1.789	1.909	1.967	1.991	91.000	85.000	89.000	76.000	78.000
Tomate	58	63	66	61	61	76.000	78.000	89.000	80.000	74.000
Cacau	651	668	697	668	667	100.000	100.000	81.000	59.000	67.000
Reflorestamento	574	974	1.179	1.290	1.250	27.000	27.000	59.000	58.000	47.500
Frutas	100	282	285	285	285	57.000	57.000	45.000	43.000	47.000
Outras	1.532	1.991	1.882	1.792	1.720	49.000	42.000	42.000	49.000	45.500
Cebola	77	70	79	75	74	30.000	26.000	29.000	28.000	30.000
Sorgo	249	220	186	135	163	28.000	28.000	28.000	18.000	18.000
Cevada	104	102	107	113	113	20.000	18.000	20.000	19.000	18.000
Aveia	155	143	214	198	196	19.000	19.000	19.000	16.000	16.000
Mamona	321	319	273	292	246	22.000	15.000	15.000	13.000	15.000
Abacaxi	46	46	39	34	31	22.000	20.000	18.000	14.000	14.000
Amendoim	143	102	89	83	84	24.000	18.000	16.000	13.000	13.000
Alho	18	15	14	17	17	12.000	12.000	13.000	12.000	13.000
<b>Total</b>	<b>60.823</b>	<b>71.215</b>	<b>71.437</b>	<b>67.988</b>	<b>66.344</b>	<b>9.860.000</b>	<b>9.395.000</b>	<b>10.085.000</b>	<b>9.019.000</b>	<b>8.325.000</b>

(1) Dados preliminares.

(2) Inclui cana planta (20% da área de cana para corte).

(3) Considerando pastagens naturais e artificiais.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Empresas do Setor.

2,585 milhões de toneladas de produto, ou seja, 31,4% do total nacional; seguido do Rio Grande do Sul (14,0%) e Paraná (13,2%) (quadro 15).

A indústria nacional de fertilizantes, que em 1986 produziu cerca de 6,150 milhões de toneladas de produto, manteve praticamente o mesmo nível em 1987 (6,314 milhões de toneladas). A partir de 1988, a produção nacional de fertilizantes vem apresentando menor desempenho caindo para apenas 5,393 milhões de toneladas em 1990, volume 15,7% inferior ao observado em 1989, constatando-se diminuição na produção de fertilizantes nitrogenados, fosfatados e potássicos. Também, para as matérias-primas observou-se menor produção (quadro 16).

A despeito de o setor ter procurado manter sua eficiência e a qualidade de seus produtos, a situação é difícil, pois muitas empresas fecharam ou reduziram a mão-de-obra especializada. Verifica-se que o número de estabelecimentos produtores de fertilizante mineral registrados no Ministério da Agricultura e Reforma Agrária (MARA) que era de 512 em setembro de 1988 caiu para 358 em janeiro de 1991, segundo o Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas, no Estado de São Paulo (SIACESP).

No período de 1986-90, a importação brasileira de fertilizantes apresentou tendência semelhante ao da produção nacional, com exceção de 1990, quando a importação apresentou acréscimo de 18,6% em relação ao ano anterior, explicado em grande parte pela insuficiência ocasional da produção nacional de superfosfato triplo e pelo aumento da importação de sulfato de amônio (32,0%), provocada pela queda dos seus preços no mercado internacional, em consequência da redução do consumo na Europa e a existência de elevados estoques no mercado mundial. Nos Estados Unidos, o preço de sulfato de amônio caiu de US\$62-67/tonelada métrica-FOB em junho de 1990 para US\$28-30 em dezembro de 1990 (quadro 17).

Segundo estimativas da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), o consumo mundial de fertilizantes, em 1989/90, foi estimado em 143,5 milhões de toneladas de nutrientes, com o Brasil ocupando o sexto lugar, absorvendo cerca de 2,4%. Destaque-se que a China, União Soviética e Estados Unidos, em conjunto, respondem por 47,8% do consumo total.

O cloreto de potássio foi o principal produto importado, em 1990, respondendo por 62,9% das importações brasileiras de fertilizantes. Com a extinção da Petrobrás Mineração S.A. (PETROMISA), a produção interna foi de apenas 113 mil toneladas de produto contra 1,847 milhão de toneladas de produto importado.

Constitui-se em importante papel na formação dos preços de fertilizantes no mercado interno a redução das alíquotas de importação de fertilizantes e suas matérias-primas, iniciada em agosto de 1990. Em continuidade, o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, em 31/01/91, através da Portaria no. 058, estabeleceu cronograma de decréscimo gradual das alíquotas para o período de 1991-94.

Em fevereiro de 1991, com a implantação do Plano Collor II, os preços dos fertilizantes ficaram congelados até abril, tendo sido reajustados em maio e junho de acordo com as reuniões das Câmaras Setoriais e sendo monitorados a partir de julho de 1991.

Destaque-se que diversos governos estaduais têm procurado contribuir para a redução dos preços dos insumos agrícolas. Por exemplo, o Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto no. 33.194, de 24/04/91, determinou o diferimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre os fertilizantes e corretivos, reduzindo a bitributação sobre o setor agrícola. Esse benefício já se refletiu nos preços de calcário pagos pelos agricultores paulistas em maio e junho de 1991, quando apresentaram decréscimos

QUADRO 15. - Entregas de Fertilizantes ao Consumidor Final, por Região e Estado, Brasil, 1988/91

(em tonelada de produto)						
Região e Estado	1988	1989	1990	Jan.-Jun./89	Jan.-Jun./90 (1)	Jan.-Jun./91
<b>Região Sul</b>						
Rio Grande do Sul	1.302.352	1.140.920	1.149.911	494.572	404.311	350.689
Santa Catarina	255.555	259.105	266.185	155.983	125.645	156.274
Subtotal	1.557.907	1.400.025	1.416.096	650.555	529.956	506.963
<b>Região Centro</b>						
Espírito Santo	130.879	101.201	86.493	57.874	31.578	32.743
Goiás/DF/TO	866.891	737.084	717.426	152.369	115.897	143.609
Mato Grosso	600.787	539.965	397.375	106.130	25.637	127.681
Mato Grosso do Sul	435.446	389.222	301.429	135.262	78.650	89.231
Minas Gerais	1.064.490	960.580	979.079	316.342	259.859	262.328
Paraná	1.291.345	1.230.098	1.088.660	552.170	424.236	315.335
Rio de Janeiro	46.751	63.090	41.484	18.856	19.448	16.924
São Paulo	2.550.199	2.638.536	2.584.887	990.436	909.005	907.888
Ajustes	271.752	-	-	80.714	-	-
Subtotal	7.258.540	6.659.776	6.196.833	2.410.153	1.864.310	1.895.739
<b>Região Nordeste</b>						
Alagoas	193.684	166.630	153.679	82.409	85.886	99.258
Bahia	329.864	240.892	188.814	86.304	52.453	87.007
Ceará	14.067	11.086	10.916	5.327	5.208	4.831
Maranhão	31.657	19.819	18.149	6.210	6.032	2.948
Paraíba	56.692	50.657	33.161	25.077	16.795	29.662
Pernambuco	195.476	132.914	135.913	80.956	80.437	98.432
Piauí	8.792	8.515	8.542	4.339	2.675	3.308
Rio Grande do Norte	28.194	24.430	23.130	13.131	11.368	11.313
Sergipe	25.090	18.083	21.297	10.847	10.953	9.815
Ajustes	35.218	-	-	1.964	-	-
Subtotal	918.734	673.026	593.601	316.564	271.807	346.574
<b>Região Norte</b>	30.205	26.022	15.944	12.056	8.874	7.412
<b>Brasil</b>	<b>9.765.386</b>	<b>8.758.849</b>	<b>8.222.474</b>	<b>3.389.328</b>	<b>2.674.947</b>	<b>2.756.688</b>

(1) Dado retificado.

Fonte: Associação dos Misturadores de Adubos do Brasil (AMA-BRASIL), Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas (ANDA), Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas, no Estado de São Paulo (SIACESP), Sindicato das Indústrias de Matérias-Primas para Inseticidas e Fertilizantes no Estado de São Paulo (SIMPIFESP), Sindicato da Indústria de Adubos do Rio Grande do Sul (SIARGS) e Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos do Nordeste (SIACAN).



QUADRO 16. - Evolução da Produção Nacional de Fertilizantes e Matérias-Primas, Brasil, 1986/1990

(em tonelada de produto)

Produto	1986	1987	1988	1989	1990
<b>Matérias-Primas</b>					
Amônia	979.684	959.941	946.663	978.810	971.214
Rocha fosfática	4.031.594	4.236.517	4.297.625	3.245.071	2.676.733
Ácido fosfórico	...	1.245.200	1.368.399	1.264.418	1.026.773
Ácido sulfúrico	2.867.265	2.723.905	2.912.257	2.695.712	2.333.192
<b>Fertilizantes</b>					
Sulfato de amônio	137.490	138.595	161.816	191.894	156.675
Uréia	899.336	995.389	952.191	1.048.356	1.076.366
Nitrocálcio	159.151	147.595	129.052	167.637	144.606
Nitrato de amônio	176.184	196.793	173.272	205.115	190.557
Fosfato Di-amônio - DAP	190.087	197.465	184.361	148.724	127.717
Fosfato Mono-amônio - MAP	529.484	586.858	541.500	406.155	436.417
Superfosfato simples	2.254.331	2.376.227	2.258.131	1.934.595	1.981.829
Superfosfato duplo	11.271	4.384	6.938	10.298	559
Superfosfato triplo	700.024	862.344	956.306	753.299	594.494
Termofosfato	184.053	183.450	165.667	145.556	107.150
Fosfato parcialmente acidulado	277.733	250.454	95.968	54.945	105.493
Cloreto de potássio	17.541	62.182	92.868	182.364	113.459
Fertilizantes complexos	...	311.707	376.816	364.952	358.009
Total	...	6.313.443	6.094.886	5.613.890	5.393.331

Fonte: Associação dos Misturadores de Adubos do Brasil (AMA-BRASIL), Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas (ANDA), Instituto Brasileiro do Fosfato (IBRAFOS), Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos do Nordeste (SIACAN), Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas, no Estado de São Paulo (SIACESP), Sindicato da Indústria de Adubos do Rio Grande do Sul (SIARGS).

QUADRO 17. - Preços Internacionais dos Principais Fertilizantes e Matérias-Primas(1), 1986/91

(em US\$/tonelada métrica - FOB, a granel)

Produto e origem	Jun./86	Jun./87	Jun./88	Jun./89	Jun./90	Jun./91
Sulfato de amônio						
Estados Unidos - Golfo	39-45	45-50	50-57	62-67	62-67	40-50
Europa Ocidental	32-35	45-50	50-55	60-64	60-64	30-45
Uréia						
Estados Unidos - Golfo	95-100	85-95	120-125	95-100	118-125	150-155
Cloreto de potássio(2)						
Europa Ocidental	75-80	70-75	86-89	98-99	99-101	99-105
Canadá	70-71	68-72	82-87	98-99	90-97	111-113
Ácido fosfórico (100% P2O5)						
Estados Unidos - Golfo	290-305	250-255	320-323	332-342	277-287	290-295
África do Norte	285-305	250-260	295-310	415-425	311-312	310-312
Fosfato di-amônio (DAP)						
Estados Unidos - Golfo	150-152	167-171	186-188	162-164	175-177	182-185
África do Norte	190-195	170-175	205-210	225-238	170-172	205-210
Superfosfato triplo						
Estados Unidos - Golfo	115-120	138-142	151-154	138-143	120-125	...
África do Norte	140-145	140-145	162-165	158-160	145-150	153-160

(1) Preços correntes, valores mínimos e máximos, na última semana de cada mês.

(2) Tipo padrão.

Fonte: Publicações especializadas. Elaborado pelo Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas, no Estado de São Paulo (SIACESP).

em termos reais, em relação aos preços mensais no período de janeiro de 1989 a abril de 1991 (quadro 18).

No período de janeiro a junho de 1991, o volume de fertilizantes entregues ao consumidor final no Brasil totalizou 2,757 milhões de toneladas de produto, com acréscimo de apenas 3,1% em relação ao mesmo período de 1990, um desempenho fraco considerando-se que as entregas no primeiro semestre de 1990 foram bastante afetadas pelo choque de liquidez da edição do Plano Collor I.

Ao nível das regiões do País, o comportamento das entregas no referido período foi diferenciado. Na Região Centro, segundo critério de regionalização do SIACESP, as entregas apresentaram pequeno acréscimo (1,7%), tendo em vista as antecipações nas aquisições de fertilizantes para a soja nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e o desempenho favorável da cana-de-açúcar, enquanto que registrou-se retração no consumo das culturas do café e da laranja. Na Região Sul, as entregas diminuíram 4%, em consequência da redução na área plantada de trigo e a falta de recursos dos agricultores, ocasionada pela queda de produção de soja e milho, devido à seca que assolou a região. Em contrapartida, a Região Nordeste apresentou aumento de 27,5% nas entregas, explicado pelo acréscimo do consumo na cana-de-açúcar. Na Região Norte, houve decréscimo de 16,5% nas entregas.

Para a safra 1991/92, o montante de crédito rural anunciado pelo Governo Federal, a antecipação de recursos de custeio financiado pelas próprias indústrias de insumos sugerida pelo Banco do Brasil para o pré-custeio da safra e a reclassificação dos produtores não geraram estímulo ao setor de fertilizantes, provavelmente pela elevada taxa de juros nessas operações. A previsão para 1991 é de que o consumo efetivo se situe em torno de 8,4 milhões de toneladas de produto, praticamente no mesmo nível do ano anterior (crescimento de 0,7%).

Esse volume é bastante inferior ao observado no período 1986-89. É previsto em 1991 menor uso de fertilizantes nas culturas de café, trigo e laranja, em relação ao ano precedente. Contudo, estima-se aumento de 5% no consumo da cana-de-açúcar, feijão, arroz e algodão e de 10% para soja e milho, culturas que apresentaram boa melhoria em suas relações de troca no primeiro semestre de 1991.

No caso do calcário agrícola, a estimativa do setor para o Estado de São Paulo é de retração nas vendas pelo terceiro ano consecutivo. Segundo o Sindicato dos Produtores de Calcário do Estado de São Paulo (SINDICAL), em 1991, estima-se consumo da ordem de 1,5 milhão de toneladas de produto, cerca de 30% inferior ao volume observado em 1990, contribuindo em grande parte, além dos fatores anteriormente mencionados, a redução drástica nas vendas para a citricultura (importante consumidora), em face do preço médio recebido pelos produtores (da ordem de US\$1,12/caixa), o que reflete a forte queda nas cotações do suco concentrado de laranja no mercado internacional. Ao nível de Brasil, a estimativa de consumo está em torno de 8,0 milhões de toneladas de produto, com decréscimo de 16,0% em relação ao ano precedente.

O baixo uso de insumos agrícolas no Brasil nos últimos anos é um fator bastante preocupante para uma agricultura que precisa elevar sua produção e cuja fronteira agrícola já se encontra praticamente esgotada em muitos Estados.

#### - MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Durante a década de 80 a agricultura brasileira apresentou surpreendente comportamento anticíclico vis à vis o restante da economia, sendo responsável, em alguns anos, pela variação positiva do Produto Interno Bruto (PIB). Parte da surpresa decorre do fato de que alguns fatores que, tradicionalmente, são considera-

QUADRO 18.- Preços de Fertilizantes e Calcário Pagos pelos Agricultores, Cidade de São Paulo, Janeiro de 1989 a Junho de 1991

Ano e meses	(em Cr\$/t)						(continua)		
	02-30-10			04-14-08			20-05-20		
	Corrente	Real(1)	Índice real(2)	Corrente	Real(1)	Índice real(2)	Corrente	Real(1)	Índice real(2)
1989									
Jan.	239,18	103.095,53	100	149,06	64.250,44	100	188,81	31.384,18	100
Fev.	239,18	92.210,51	89	149,06	57.466,75	89	188,81	72.791,48	89
Mar.	239,18	88.470,44	86	149,06	55.135,90	86	188,81	69.339,05	86
Abr.	244,19	85.883,65	83	157,80	55.499,57	86	211,00	74.210,45	91
Mai.	266,31	83.065,59	81	169,81	52.966,04	82	225,73	70.408,24	87
Jun.	352,71	86.787,09	84	226,50	56.224,23	88	300,86	74.028,98	91
Jul.	512,20	91.404,58	89	374,69	66.865,25	104	464,69	82.926,19	102
Ago.	896,00	117.156,00	114	626,32	81.894,13	127	784,53	102.580,80	126
Set.	1.090,09	102.602,89	100	920,13	86.605,69	135	1.110,27	104.502,29	128
Out.	1.257,60	84.732,16	82	1.055,60	71.122,19	111	1.259,25	84.843,33	104
Nov.	1.892,76	88.376,16	86	1.488,68	69.508,98	108	1.759,37	82.147,95	101
Dez.	2.316,33	72.391,80	70	2.077,84	64.938,32	101	2.438,91	76.222,77	94
1990									
Jan.	5.454,00	99.158,10	96	3.950,32	71.819,99	112	4.809,20	87.435,12	107
Fev.	8.129,00	86.087,90	84	6.282,00	66.527,77	104	7.514,00	79.574,92	98
Mar.	14.420,00	84.222,35	82	11.611,00	67.815,93	106	12.054,00	70.403,34	87
Abr.	17.453,00	91.560,79	89	11.855,00	62.192,93	97	12.623,00	66.221,96	81
Mai.	17.453,00	83.943,29	81	11.855,00	57.018,72	89	12.623,00	60.712,55	75
Jun.	18.215,00	80.362,20	78	13.883,00	61.249,98	95	14.953,00	65.970,68	81
Jul.	21.239,00	82.940,14	80	17.266,00	67.425,23	105	18.140,00	70.838,27	87
Ago.	25.924,00	89.644,45	87	21.193,00	73.284,79	114	20.704,00	71.593,84	88
Set.	27.407,00	84.834,20	82	22.945,00	71.022,76	111	25.345,00	78.451,59	96
Out.	31.783,00	86.177,50	84	25.629,00	69.491,34	108	29.426,00	79.786,65	98
Nov.	40.995,00	94.638,65	92	30.981,00	71.520,92	111	35.530,00	82.022,47	101
Dez.	47.062,00	93.292,95	90	38.305,00	75.933,58	118	45.540,00	90.275,32	111
1991									
Jan.	58.555,00	96.783,30	94	46.488,00	76.838,22	120	54.943,00	90.813,17	112
Fev.	58.555,00	79.915,09	78	46.488,00	63.446,21	99	54.943,00	74.985,48	92
Mar.	75.730,00	96.371,75	93	53.481,00	68.058,33	106	65.373,00	83.191,74	102
Abr.	72.726,00	85.111,07	83	49.620,00	58.070,17	90	65.805,00	77.011,44	95
Mai.	74.978,00	82.371,82	30	55.887,00	61.398,20	96	68.048,00	74.758,43	92
Jun.	74.978,00	74.978,00	73	57.918,00	57.918,00	90	67.808,00	67.808,00	83

(1) Valores em cruzeiro de junho de 1991, corrigidos pelo Índice "2" da FGV.

(2) Índice simples, base janeiro de 1989 = 100.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 18.- Preços de Fertilizantes e Calcário Pagos pelos Agricultores, Cidade de São Paulo, Janeiro de 1989 a Junho de 1991

Ano e mês	(em Cr\$/t)						(conclusão)		
	Sulfato de amônio			Cloreto de potássio			Calcário(1)		
	Corrente	Real(2)	Índice real(3)	Corrente	Real(2)	Índice real(3)	Corrente	Real(2)	Índice real(3)
1989									
Jan.	114,69	49.435,68	100	166,44	71.741,87	100	14,47	6.237,11	100
Fev.	127,13	49.012,13	99	180,66	69.649,43	97	14,47	5.578,59	89
Mar.	127,13	47.024,20	95	180,66	66.824,44	93	14,47	5.352,32	86
Abr.	153,00	53.811,37	109	212,00	74.562,16	104	14,47	5.089,22	82
Mai.	163,20	50.904,29	103	252,61	78.792,48	110	17,86	5.570,78	89
Jun.	215,84	53.109,14	107	299,91	73.795,23	103	23,51	5.784,82	93
Jul.	359,24	64.108,12	130	465,25	83.026,12	116	38,32	6.838,39	110
Ago.	587,59	76.830,01	155	692,58	90.557,92	126	45,50	5.949,33	95
Set.	875,79	82.432,26	167	1.107,18	104.211,45	145	69,47	6.538,75	105
Out.	949,32	63.961,46	129	1.252,29	84.374,39	118	94,12	6.341,44	102
Nov.	1.330,11	62.105,08	126	1.761,30	82.238,07	115	145,27	6.782,90	109
Dez.	1.994,72	62.340,59	126	2.568,30	80.282,19	112	233,89	7.309,72	117
1990									
Jan.	3.678,40	66.876,26	135	5.587,90	101.592,51	142	...	...	...
Fev.	6.049,00	64.060,24	130	7.771,00	82.296,60	115	679,00	7.190,76	115
Mar.	12.106,00	70.707,06	143	15.712,00	91.768,49	128	1.007,00	5.881,55	94
Abr.	13.448,00	70.550,02	143	17.090,00	89.656,45	125	846,00	4.438,23	71
Mai.	13.448,00	64.680,54	131	17.090,00	82.197,38	115	846,00	4.068,99	65
Jun.	14.482,00	63.892,69	129	18.739,00	82.674,02	115	1.209,00	3.333,95	86
Jul.	16.174,00	63.160,87	128	19.648,00	76.727,15	107	1.410,00	5.506,17	88
Ago.	17.456,00	60.362,35	122	23.568,00	81.497,47	114	1.667,00	5.764,44	92
Set.	20.658,00	63.943,70	129	27.722,00	85.809,24	120	1.944,00	6.017,36	96
Out.	21.880,00	59.326,17	120	30.486,00	82.660,77	115	2.177,00	5.902,79	95
Nov.	24.417,00	56.367,65	114	38.798,00	89.566,78	125	2.482,00	5.729,80	92
Dez.	34.331,00	68.055,76	138	47.732,00	94.621,11	132	2.878,00	5.705,18	91
1991									
Jan.	40.007,00	66.126,03	134	56.052,00	92.646,19	129	2.879,00	4.758,59	76
Fev.	40.007,00	54.601,03	110	56.052,00	76.499,03	107	2.879,00	3.929,22	63
Mar.	47.616,00	60.594,71	123	65.320,00	83.124,29	116	3.510,00	4.466,72	72
Abr.	49.379,00	57.788,13	117	69.728,00	81.602,52	114	4.212,00	4.929,29	79
Mai.	51.897,00	57.014,73	115	80.677,00	88.632,32	124	3.454,00	3.794,61	61
Jun.	54.225,00	54.225,00	110	80.321,00	80.321,00	112	3.454,00	3.454,00	55

(1) Média de dois tipos de calcário: "faixa A" e "faixa B".

(2) Valores em cruzeiro de junho de 1991, corrigidos pelo Índice "2" da FGV.

(3) Índice simples, base janeiro de 1989 = 100.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

dos indutores da produção agrícola não apresentaram uma evolução favorável. Os preços, por exemplo, tanto dos produtos agrícolas de mercado interno quanto das "commodities" declinaram durante os anos 80, em termos reais, com exceção de 1984 para essas últimas, e 1984 e 1986 para as culturas voltadas para o consumo doméstico. O crédito rural, sobretudo na modalidade de custeio, com exceção do "boom" no começo da década, começou a escassear e a se tornar caro, perdendo os tradicionais subsídios. Esse fato se agravou e adquiriu contornos definitivos com a explicitação da crise fiscal do Estado brasileiro, a partir de meados desse período.

A estabilidade da produção agrícola no curto prazo, segundo Rezende(3), decorre da tendência de o agricultor continuar operando à plena capacidade quando a economia como um todo está em crise. Esse comportamento se explicaria pelo fato de o produtor operar num mercado competitivo e a ele interessa continuar produzindo mesmo que sua receita cubra apenas uma parte do custo fixo. Essa decisão é estimulada pelo baixo custo dos fatores primários de produção nos períodos de menor crescimento econômico. A mão-de-obra rural, cujo custo de oportunidade pode ser considerado o salário no meio urbano, passa a ter um preço decrescente, pois o desemprego, gerado pela crise econômica, reduz a remuneração do trabalho urbano. Além disso, é necessário considerar que o risco de não encontrar trabalho nesse setor aumenta consideravelmente nessas circunstâncias. A renda da terra, por sua vez, pouco pesa no custo fixo, já que seu uso alternativo é praticamente nulo, e sempre será usada quando gerar

alguma renda positiva.

Para a análise da agricultura brasileira é necessário adicionar que na década de oitenta houve enorme intensificação do processo inflacionário, além de uma sucessão de planos econômicos que introduziram substanciais modificações no comportamento do setor. A partir de 1986, sobretudo, nota-se uma relação inversa entre as taxas de inflação e os preços relativos agricultura/indústria. Resumidamente, a explicação seria a seguinte: nos períodos de recrudescimento inflacionário, os agricultores recorreriam aos títulos públicos como reserva de valor, se desinteressando em manter estoques, o que levaria à queda dos preços agrícolas, enquanto os de produtos industrializados, formados em mercados oligopolizados, manteriam seus níveis de "mark-up" ou até os aumentariam para embutir alguma expectativa de inflação crescente. Por outro lado, quando há algum programa econômico de estabilização que reduza substancialmente a inflação, pelo menos por algum período, os recursos tendem a se dirigir para ativos reais, como estoques, moeda estrangeira, imóveis urbanos e terras. Essa tendência é magnificada se algum tipo de congelamento de preços for incluído no plano econômico, a exemplo do que acontece no Plano Cruzado, e em menor grau, nos Planos Bresser, Verão e Collor II.

Uma mudança importante ocorreu no padrão de financiamento da agricultura como decorrência das excessivas alterações nas regras econômicas: aumentou o grau de autofinanciamento do setor, já que se tornou cada vez mais arriscado tomar crédito com um cenário incerto a respeito do comportamento dos preços e dos juros. Com

---

(3) Rezende, Gervásio C. Agricultura e ajuste externo no Brasil: novas considerações. Pesquisa e Planejamento Econômico, RJ, v.19, n.3, dez. 1989, p.553-78 e Rezende, Gervásio C. A inflação e os problemas atuais do crescimento agrícola. In: Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, 29, Campinas, 1991. Anais... Brasília, SOBER, 1991, p.1-11.



isso, a extensão de área plantada em uma safra passa a depender crucialmente do resultado econômico da safra anterior. É interessante notar que, mesmo com a manutenção da área a produção pode diminuir, resultado da menor aplicação de fertilizantes e calcário agrícola, por exemplo. Portanto, a inflexão que o produto agrícola sofreu na safra 1989/90 pode ser interpretada como resultado dos baixos preços observados no período anterior. Tendo este esquema em mente, é possível analisar o comportamento do mercado de máquinas agrícolas no passado recente.

A produção de máquinas agrícolas vem decrescendo monotonicamente desde 1986, de um nível de 61.432 unidades para 32.337 unidades em 1990. Em 1991, o setor produziu 14.028 unidades até julho, devendo, segundo prognósticos do setor, se situar na faixa de 25.000 a 30.000 unidades até dezembro (quadro 19).

As vendas para o mercado interno seguiram de perto a tendência da produção. Em 1986, foram vendidas 55.520 unidades contra 27.442 unidades em 1990. Até julho de 1991, foram vendidas 11.065 unidades, contra 18.074 unidades no mesmo período do ano anterior, representando uma queda de 38,8% (quadro 20).

De modo geral, pode-se dizer que 1990 não foi nada satisfatório para a indústria de máquinas agrícolas. Todos os resultados foram inferiores aos do ano anterior, com exceção da exportação de microtratores, que aumentou 66,3%. Esse panorama perdurou no primeiro semestre de 1991 nas vendas para o mercado interno, já que apenas para tratores de mais de 200CV houve aumento de 90%, passando de dez para dezenove unidades vendidas.

Esses resultados, de alguma forma, confirmam o esquema de análise proposto. Em 1986, o Plano Cruzado congelou os preços e praticou uma política monetária frouxa. Consequentemente, os agentes econômicos perceberam que as taxas de juros seriam negativas e passaram então a procurar

ativos reais, como terras. Com isso, o preço desse fator se elevou consideravelmente, tendo efeitos interessantes sobre a produção agrícola. O enriquecimento dos proprietários produziu um efeito-investimento, que os induziu a um aumento na compra de máquinas, as quais também se constituem em ativo real, além de fator de produção; e um efeito-estoque de terra que se constituiu no aumento da área plantada, sobretudo, com ampliação da fronteira agrícola. Conseqüentemente, aumentou a demanda por máquinas agrícolas, como bem atesta a venda desse fator naquele ano.

Em 1986, o poder de compra dos produtos agrícolas também esteve bastante elevado, o maior desde então. Como exemplo pode-se citar o caso do arroz. Naquele ano, eram necessárias 680 sacas de 60kg para adquirir um trator de 44CV; enquanto que em 1989, o pior ano da série, eram necessárias 2.342 sacas para comprar a mesma máquina. A deterioração das relações de troca a partir de 1986, juntamente com o aumento do grau de auto-financiamento, ajuda a explicar a queda na venda das máquinas agrícolas na segunda metade da década de 80 (quadro 21).

Em 1991, foram adotadas algumas medidas bastante importantes para estimular os investimentos na economia, de modo geral, e na agricultura, em particular. Em primeiro lugar, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), através de linha da Agência Especial de Financiamento (FINAME), colocou US\$100 milhões à disposição dos produtores rurais, inclusive pessoas físicas, para financiamento de investimentos na agricultura. Em maio, o Governo do Estado de São Paulo reduziu a alíquota do ICMS incidente sobre bens de capital, inclusive máquinas agrícolas, de 18% para 12%. Mais adiante, em junho, o Governo Federal isentou do IPI todas as máquinas e equipamentos novos. No início, acreditava-se que esse conjunto de medidas revitalizaria o mercado de máquinas agrícolas. Entretanto, mesmo

QUADRO 19.- Evolução da Produção e Vendas de Tratores, Brasil, 1985-91

Item	(em unidade)							Variação (%)	
	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991		
							Janeiro-Junho	1990/89	
<b>Tratores de 4 rodas</b>									
Produção	42.676	47.398	43.218	37.655	30.024	23.030	10.344	-23,3	
Vendas mercado interno	39.982	42.335	36.158	28.150	24.444	20.045	7.833	-18,0	
Exportação	3.275	5.353	6.358	9.129	6.258	2.714	1.794	-56,6	
Total de vendas	43.257	47.688	42.516	37.729	30.702	22.759	9.627	-25,9	
<b>Cultivador Motorizado</b>									
Produção	3.300	7.128	4.313	2.026	3.007	2.519	1.114	-16,2	
Vendas mercado interno	3.139	6.558	3.593	1.859	2.617	1.911	1.168	-27,0	
Exportação	259	467	641	357	223	551	129	147,1	
Total de vendas	3.398	7.025	4.234	2.216	2.840	2.462	297	-13,3	
<b>Microtrator</b>									
Produção	1.238	4.497	4.540	2.303	2.506	2.074	824	-17,2	
Vendas mercado interno	1.261	4.382	3.644	2.463	2.514	1.965	770	-21,8	
Exportação	19	117	300	171	89	148	69	66,3	
Total de vendas	1.280	4.499	3.944	2.634	2.603	2.113	839	-15,0	
<b>Trator de esteiras</b>									
Produção	1.762	2.409	2.677	2.818	2.038	1.743	588	-14,5	
Vendas mercado interno	1.600	2.245	2.010	1.452	1.496	1.134	384	-24,2	
Exportação	216	200	599	946	888	539	246	-39,3	
Total de vendas	1.816	2.445	2.609	2.398	2.384	1.673	630	-29,8	
<b>Total</b>									
Produção	48.976	61.432	54.748	44.802	37.575	32.337	14.028	-13,9	
Vendas mercado interno	45.982	55.520	45.405	33.924	31.071	27.442	11.065	-11,7	
Exportação	3.769	6.137	7.898	10.603	7.458	4.843	2.527	-35,1	
Total de vendas	49.751	61.657	53.303	44.527	38.529	32.285	13.592	-16,2	

Fonte: Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA).

QUADRO 20.- Produção e Vendas de Máquinas Agrícolas, por Tipo e Potência, Brasil, 1990/91

(em unidade)

Item	1990		1991		Variação (%)	
	Julho (a)	Jan. - Jul. (b)	Julho(1) (c)	Jan. - Jul.(1) (d)	(c/a)	(d/b)
<b>Produção</b>						
Cultivadores motorizados	360	1.670	254	1.114	-29,4	-33,3
Trator de esteiras	160	1.011	135	588	-15,6	-41,8
Trator de rodas	3.985	15.779	2.234	11.186	-43,9	-26,8
Até 49 cv	309	1.292	200	824	-35,3	-36,2
De 50 a 99 cv	3.022	10.962	1.450	7.972	-52,0	-27,3
De 100 a 199 cv	647	2.982	579	2.369	-10,5	-20,6
Acima de 200 cv	7	43	5	21	-28,6	-51,2
Colheitadeiras	276	1.966	115	1.140	-58,3	-42,0
Total	4.781	19.926	2.738	14.028	-42,7	-29,6
<b>Vendas mercado interno</b>						
Cultivadores motorizados	224	1.218	151	1.168	-32,6	-4,1
Tratores de esteiras	147	754	125	384	-15,0	-49,1
Tratores de rodas	3.594	14.237	1.555	8.603	-56,7	-39,6
Até 49 cv	235	1.252	162	770	-31,1	-38,5
De 50 a 99 cv	2.826	10.282	1.031	5.920	-63,5	-42,4
De 100 a 199 cv	532	2.693	360	1.894	-32,3	-29,7
Acima de 200 cv	1	10	2	19	100,0	90,0
Colheitadeiras	237	1.865	35	910	-85,2	-51,2
Total	4.202	18.074	1.866	11.065	-55,6	-38,8
<b>Exportação</b>						
Cultivadores motorizados	2	540	4	129	100,0	-76,1
Trator de esteiras	31	352	27	246	-12,9	-30,1
Tratores de rodas	147	1.429	106	1.863	26,5	30,4
Até 49 cv	14	73	12	69	-14,3	-5,5
De 50 a 99 cv	78	939	98	1.347	25,6	43,5
De 100 a 199 cv	47	386	74	444	57,4	15,0
Acima de 200 cv	8	31	2	3	-75,0	-90,3
Colheitadeiras	70	593	24	289	-65,7	-51,3
Total	250	2.914	241	2.527	-3,6	-13,3

(1) Preliminar.

Fonte: Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA).

QUADRO 21.- Unidades de Produtos Agrícolas Necessárias para Adquirir Tratores de 44CV e 61CV, 1986-91(1)

Produto	Unidade	1986		1987		1988		1989		1990		1991	
		44CV	61CV	44CV	61CV	44CV	61CV	44CV	61CV	44CV	61CV	44CV	61CV
Algodão	15kg	1.233	1.667	1.991	2.447	3.120	4.189	2.559	3.477	4.392	5.924	2.512	3.404
Amendoim	sc.60kg	1.336	1.795	2.692	3.349	2.729	3.059	1.402	1.905	3.526	4.755	1.747	2.366
Arroz	sc.60kg	680	913	1.382	1.719	1.505	2.020	1.472	2.001	2.342	3.159	984	1.333
Batata	sc.60kg	300	403	550	683	1.356	1.820	531	721	1.412	1.905	513	695
Café	sc.40kg	104	140	479	596	808	1.085	583	792	1.252	1.689	784	1.063
Cana-de-açúcar(2)	t	966	1.298	913	1.136	1.892	2.540	1.959	2.662	3.789	5.111	1.572	2.130
Feijão	sc.60kg	248	334	220	274	557	748	218	297	685	924	282	382
Milho	sc.60kg	1.169	1.570	2.154	2.679	2.547	3.420	3.310	3.139	3.545	4.782	2.212	2.997
Soja	sc.60kg	715	961	964	1.199	1.009	1.354	1.505	2.004	2.829	3.816	1.530	2.073
Tomate(3)	t	117	157	136	169	266	357	225	305	333	449	185	250

(1) Tomou-se como base os preços recebidos pelos agricultores e os preços de tratores referentes à média do trimestre maio-julho de cada ano, com exceção de 1991, que considerou a média do trimestre abril-junho deste ano.

(2) Posto na esteira da usina.

(3) Refere-se a tomate para indústria.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

com a melhora significativa das relações de troca, fruto da recuperação dos preços dos produtos agrícolas neste ano, as vendas de máquinas não reagiram, se situando nos menores níveis dos últimos seis anos.

#### - SEMENTES

A produção nacional de sementes melhoradas tem mostrado tendência decrescente nos últimos anos e, no Estado de São Paulo, essa tendência ocorreu principalmente no volume de produção de sementes de soja e milho. O principal entrave ao planejamento da produção de sementes melhoradas é a instabilidade nas políticas de governo, uma vez que se exige das firmas produtoras um planejamento de no mínimo três anos de antecedência (quadro 22 e figura 1).

O Estado de São Paulo apresenta condições edafoclimáticas desejáveis para produção de sementes das principais culturas, mas é superado pelos Estados do Rio Grande do Sul e Paraná em termos de volume produzido, com exceção apenas na produção de semente de milho. Segundo a Associação Brasileira de Produtores de Sementes (ABRASEM), o Paraná é também o Estado brasileiro que apresenta maiores taxas de utilização de sementes melhoradas, 80% aproximadamente, para menos de 70% no estado paulista, nos últimos anos.

O mercado paulista de sementes apresenta produção suficiente à demanda interna com exceção de sementes de arroz irrigado e de soja, havendo excedente no caso do milho (quadro 23).

O panorama do setor de sementes para os principais grãos na safra das águas de 1991/92 é o seguinte:

- Algodão: Segundo a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, sobram 6.000 toneladas de semente de algodão da safra anterior, sendo a produção para a safra de 1991/92 de

9.286 toneladas, podendo atender plenamente a demanda interna estimada para o plantio no Estado. Em termos de qualidade, deixa muito a desejar devido ao excesso de chuva em março passado.

- Amendoim: A colheita de semente de amendoim neste ano ocorreu dentro das expectativas, isto é, colheu-se a quantidade planejada e de boa qualidade, sendo a oferta estimada em 8.797 toneladas, devendo suprir a demanda mesmo que haja aumento na área cultivada, que é a expectativa no momento.

- Arroz irrigado: Prevê-se escassez no mercado de semente de arroz irrigado no Estado de São Paulo, uma vez que para uma demanda que poderá chegar a 1.800 toneladas, a oferta estimada é de 678 toneladas, oriundas exclusivamente dos Campos de Cooperados da CATI. O desestímulo no comércio de semente de arroz irrigado, vendida pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento ao mesmo preço que a de arroz de sequeiro, pode ser medido parcialmente pela relação preço de semente/preço de grão de 3,69:1 no caso de arroz de sequeiro e de 2,95:1 no de arroz irrigado, embora este último tenha maior valor comercial no mercado. Esse desestímulo explicaria o menor interesse na produção de semente de arroz irrigado no Estado de São Paulo pelas empresas particulares, agravada pelo alto risco e maior custo de produção.

- Arroz de sequeiro: Está previsto mercado de semente equilibrado, caso não ocorra grandes acréscimos na área cultivada. A oferta de sementes está estimada em 1.754 toneladas para uma demanda interna de 1.368 toneladas.

- Feijão: é difícil quantificar a oferta e a demanda de semente de feijão no Estado de São Paulo pelo fato de: coexistirem três safras da cultura (águas, seca e inverno); ser uma cultura de ciclo curto, portanto, de maior elasticidade na oferta; e haver maior flexibilidade na conversão grão/semente. No momento, a oferta total de semente neste ano gira em

QUADRO 22. - Evolução da Produção de Sementes Melhoradas, Brasil, 1983/84 a 1990/91

(em tonelada)

Espécie	1983/84	1984/85	1985/86	1986/87	1987/88	1988/89	1989/90	1990/91
Algodão	50.845	40.220	56.844	43.941	44.039	44.862	41.498	48.400
Arroz	153.950	140.605	168.616	201.571	211.499	220.247	117.622	206.978
Feijão	16.669	23.520	28.834	21.508	21.911	23.003	29.379	25.340
Milho	141.764	137.960	173.223	183.577	118.545	172.575	157.392	138.883
Soja	899.242	847.105	866.560	859.920	1.014.234	1.192.070	983.807	957.643
Trigo	375.662	351.530	584.815	745.036	671.407	642.442	523.575	352.354
<b>Total</b>	<b>1.638.132</b>	<b>1.540.940</b>	<b>1.878.892</b>	<b>2.055.553</b>	<b>2.081.635</b>	<b>2.295.199</b>	<b>1.853.273</b>	<b>1.729.598</b>

Fonte: Associação Brasileira dos Produtores de Sementes (ABRASEM).

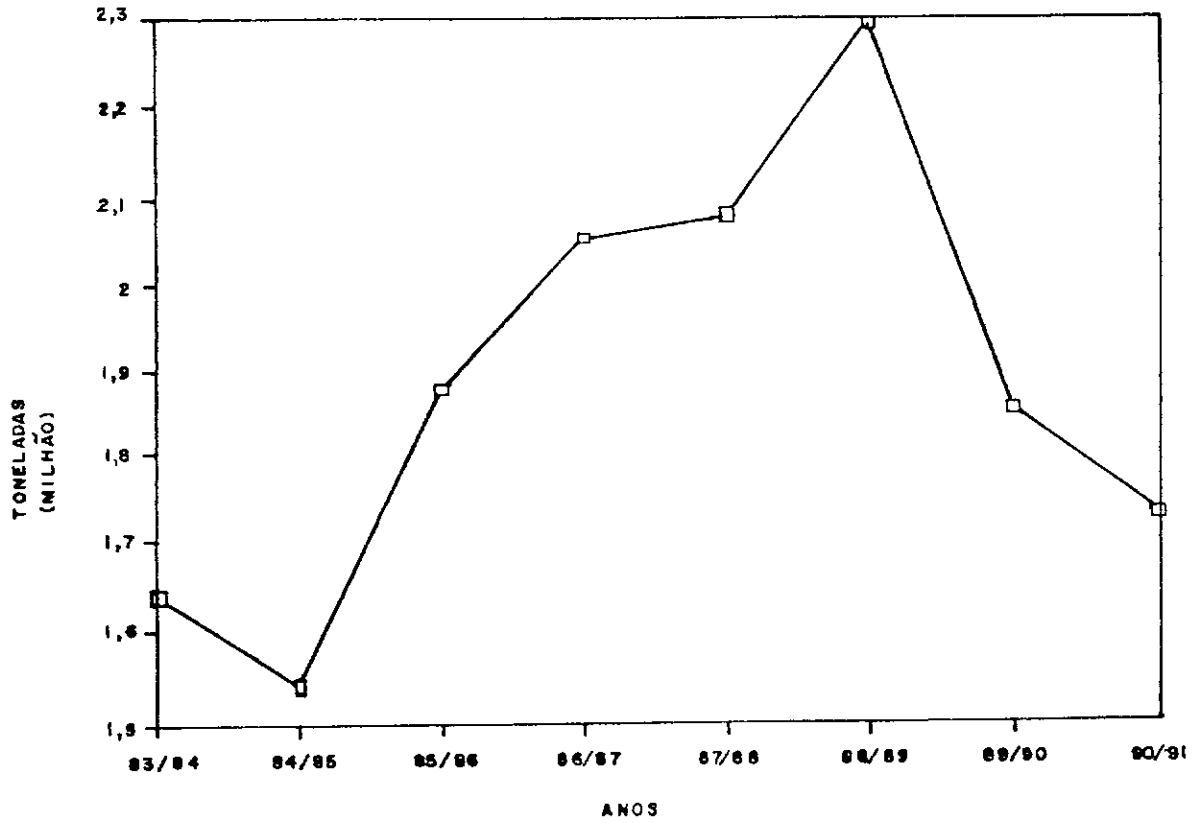


FIGURA 1.- Evolução da Produção das Principais Sementes Melhoradas, Brasil, 1983/84 a 1990/91.

Fonte: Associação Brasileira de Produtores de Sementes (ABRASEM).

QUADRO 23. - Estimativa da Demanda e Oferta de Sementes Melhoradas Produzidas no Estado de São Paulo para o Plantio da Safra das Águas 1991/92

Espécie	Área estimada(1) 1990/91 (1.000 ha)	Taxa utilização de sementes (%)	Quantidade (kg/ha)	Demanda efetiva (em t) (a)	Oferta interna do Estado (em t) (b)	Saldo (em t) (b-a)
Algodão	221,50	90	45	8.970	9.286	316
Amendoim	59,40	70	134	5.571	8.797	3.226
Arroz irrigado	38,00	75	100	2.550	678	-2.172
Arroz sequeiro	152,00	30	30	1.368	1.754	386
Feijão(2)	335,90	20	50	3.359	4.156	797
Milho	1.190,60	70	20	16.668	40.019	23.350
Soja	495,23	90	90	40.113	26.694	-13.419

(1) Utilizou-se como referência a área cultivada na safra de 1990/91, levantada pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA) em junho de 1991, dada a inexistência de intenção de plantio no momento.

(2) Feijão das águas, seca e inverno.

Fonte: Divisão de Sementes, Mudanças e Matrizes (DSMM), da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).  
Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).



torno de 4.000 toneladas, esperando-se atendimento suficiente da demanda interna.

- Milho: Para uma demanda interna no Estado de São Paulo em torno de 17.000 toneladas, estima-se uma oferta de 40.000 toneladas, com grande excedente para exportar para os demais estados. A despeito dessa folga no suprimento vem se notando sensível elevação na relação de preços semente/grão que passou de 10:1 no ano anterior para 16:1 nesta safra, quando são considerados os preços das empresas particulares o que pode ser atribuído a estimativa de uma produção de sementes de milho híbrido, em 1991, significativamente menor (40%) que a do ano anterior (cerca de 66 mil toneladas) (quadro 24).

- Soja: Prevê-se no Estado de São Paulo grande escassez no mercado de semente de soja, ao lado da queda na qualidade do produto. O veranico em janeiro de 1991 ocasionou sementes mal granadas, diminuindo a qualidade e a produtividade, prejudicadas também pelo excesso de chuva na época da colheita. No momento, a oferta estimada é de 26.694 toneladas para uma demanda prevista de 40.113 toneladas. Os grandes estados produtores (Rio Grande do Sul e Paraná) assim como outros estados (Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Goiás e Bahia) devem atender ao déficit paulista estimado em 13.500 toneladas.

É oportuno lembrar aqui quanto à questão do ICMS interestadual incidente na comercialização de sementes, uma vez que, devido às condições edafoclimáticas, existem vantagens comparativas na produção de sementes entre os estados da Federação, de modo a proporcionar ganhos operacionais para os diversos segmentos da agricultura, desde que a carga tributária seja devidamente harmonizada.

QUADRO 24. - Preços de Sementes para o Plantio no Estado de São Paulo, Agosto de 1991

(em Cr\$/kg)

Espécie	Preço da semente			Relação de troca	
	Secretaria da Agricultura (a)	Firmas particulares (b)	Preço do grão (c)	(a/c)	(b/c)
Algodão	183,33 (1)	...	123,51	1,48	...
Amendoim	522,50	522,50	115,20	4,54	4,54
Arroz irrigado	265,55	...	90,00	2,95	...
Arroz de sequeiro	265,55	270,00	71,98	3,69	3,75
Feijão	544,00	325,00	225,43	2,41	1,44
Milho híbrido	250,00	675,00	34,13	7,32	16,51
Milho variedade	200,00	375,00	34,13	5,86	10,99
Soja	150,00	120,00	50,97	2,94	2,37

(1) Estimativa preliminar.

Fonte: Divisão de Sementes, Mudas e Matrizes (DSMM), da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) e coleta junto a empresas do setor. Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

## 4 - ANÁLISE DE PRODUTOS

## - BATATA

A produção brasileira de batata, em 1990, foi de 2,086 milhões de toneladas, cultivada em 151.571 hectares. A produção das águas é colhida de novembro a março e ocupa 61% da área total. O cultivo da seca representa 34%, restando 5% à safra de inverno. No Estado de Minas Gerais também se cultiva a batata de inverno em área semelhante à paulista (5.820 hectares), mas está estatisticamente incluída na safra da seca. O total produzido no Brasil nos últimos quatro anos foi sempre superior a 2 milhões de toneladas/ano. A produção de batata das águas é predominante e mais tradicional, utilizando-se o solo no período mais propício para o cultivo e, por isso, com menores custos e riscos climáticos. De outra parte, a produção da seca, cuja colheita ocorre de abril a julho, tem custo de produção maior e riscos maiores (incidência de pragas e doenças mais intensa e necessidade de maior uso de insumos), sendo no entanto compensada por um mercado em geral mais estável. Em 1990, a área colhida com batata da seca e de inverno foi menor em virtude do desestímulo causado pelos baixos preços ao final de 1989 (quadro 25).

Em 1991, os preços de batata no mercado atacadista em março/abril sofreram alta em virtude de chuvas intensas que provocaram diminuição das entradas do produto em São Paulo. Esse fato estimulou o plantio e os tratamentos culturais nas safras da seca e de inverno, de modo que os preços em junho e julho (safra da seca) estavam baixos, em função do aumento nas quantidades produzidas e que deverá perdurar até outubro com a oferta da safra de inverno (quadro 26).

No Estado de São Paulo, a pro

dução na safra da seca, em 1991, foi estimada em 159.000 toneladas pouco superior a anterior, mas nos Estados do Paraná e Minas Gerais ocorreram maiores aumentos. Para a safra de inverno de 1991 o crescimento da produção em São Paulo será de 20% em relação à safra de 1990, atingindo 217.200 toneladas, o mesmo ocorrendo em Minas Gerais onde também deve ser maior em relação a do ano passado.

A produção de batata das águas é a mais barata e tradicional e portanto cultivada em várias regiões, contribuindo para o abastecimento no período de novembro a março. Em 1990/91 plantou-se em São Paulo 10 mil hectares com produção estimada de 190 mil toneladas (quadro 27).

A decisão de plantio de batata sofre a influência dos preços em dois momentos distintos: primeiro, a dos preços recebidos pelo produtor de uma dada região na safra anterior e segundo, a das cotações vigentes no mercado atacadista na época do plantio de cada safra. Assim, observou-se que em São Paulo, nos anos pares, os preços sofreram oscilações menores que nos anos ímpares quando atingiram valores mais elevados. Desse modo, pode-se prever que se até dezembro os preços de batata permanecerem nos atuais patamares, as cotações de abril a outubro em 1992 deverão ser estáveis, podendo somente ocorrer bruscas elevações, se houver algum acidente climático (figura 2).

A estimativa de custo operacional em agosto de 1991 para a produção de batata das águas na safra 1991/92 atinge Cr\$5.793,84 por saca. O item que mais onera o custo e também o que mais subiu (729%) em relação a agosto de 1990 é a aquisição de sementes. Os outros insumos apenas acompanharam o reajuste pelo índice inflação

nário. Dado que o produtor estava recebendo em agosto Cr\$5.503,00/sc., evidenciava-se os prejuízos dos bataticultores, que somente poderão ser amenizados para aqueles que possuem alta produtividade ou custos mais baixos (quadro 28).

Diante desse panorama, os efeitos dos bons resultados obtidos na safra das águas do ano anterior poderão ser neutralizados pela má comercialização das safras da seca e de inverno, agravada pelo aumento dos custos de produção, levando a admitir-se que deverá ocorrer uma diminuição da área a ser plantada no próximo cultivo das águas 1991/92.

QUADRO 25. - Área e Produção de Batata, Brasil, por Safra, 1988 a 1990

Ano	Águas		Seca e Inverno		Total	
	Área (ha)	Produção (t)	Área (ha)	Produção (t)	Área (ha)	Produção (t)
1985	97.013	1.211.080	60.356	778.181	157.369	1.989.261
1986	94.438	914.507	66.341	919.144	160.779	1.833.651
1987	99.214	1.349.690	77.763	992.896	176.977	2.342.586
1988	106.017	1.402.832	67.151	896.667	173.168	2.299.499
1989	88.013	1.096.252	68.896	1.037.639	156.909	2.133.891
1990	92.185	1.265.730	59.386	820.326	151.571	2.086.056

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

QUADRO 26. - Preços Médios Mensais de Batata Recebidos pelos Produtores, Estado de São Paulo, 1987-91

(Cr\$/sc.60kg)

Mês	Corrente (1)					Real (2)				
	1987	1988	1989	1990	1991	1987	1988	1989	1990	1991
Jan.	286,00	385,63	7,80	204,13	3.680,09	11.485,79	2.823,27	4.379,81	4.835,92	7.926,00
Fev.	286,52	450,70	19,45	298,12	3.877,79	10.084,22	2.804,75	9.768,37	4.113,92	6.896,18
Mar.	310,67	651,83	25,13	602,89	5.001,27	9.508,24	3.432,89	12.109,09	4.588,38	8.293,19
Abr.	394,32	976,78	25,18	921,13	7.824,91	10.050,29	4.275,06	11.536,78	6.296,80	11.932,60
Mai.	618,45	1.386,23	37,32	979,76	8.668,48	12.355,00	5.076,64	15.164,30	6.140,38	12.409,30
Jun.	532,46	2.223,27	51,42	1.057,14	7.577,77	8.450,78	6.738,41	16.482,17	6.077,35	9.874,17
Jul.	523,89	2.387,39	50,97	1.552,93	6.455,93	7.605,08	5.953,54	11.849,23	7.902,09	7.455,90
Ago.	499,44	2.992,69	46,22	1.295,80	5.488,94	6.938,07	6.072,68	7.872,86	5.838,73	5.488,94
Set.	380,97	3.099,92	39,89	1.781,30	...	4.899,48	5.001,87	4.891,11	7.184,65	...
Out.	389,69	4.544,53	41,08	3.003,03	...	4.508,96	5.747,43	3.605,64	10.610,07	...
Nov.	377,06	5.373,39	62,22	3.353,80	...	3.811,54	5.310,41	3.785,24	10.088,68	...
Dez.	398,47	6.247,36	83,23	3.373,64	...	3.475,72	4.790,39	3.389,44	8.714,38	...

(1) Até dezembro de 1988, preço em cruzado; de janeiro de 1989 a fevereiro de 1990, preço em cruzado novo; a partir de março de 1990, preço em cruzeiro.

(2) Em cruzeiro de agosto de 1991. Deflador: IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 27. - Área, Produção e Produtividade da Cultura de Batata das Águas, da Seca e de Inverno, Estado de São Paulo, 1985/86 a 1990/91

Ano agrícola	Batata das águas			Batata da seca			Batata de inverno		
	Área (ha)	Produção (t)	Produtividade (kg/ha)	Área (ha)	Produção (t)	Produtividade (kg/ha)	Área (ha)	Produção (t)	Produtividade (kg/ha)
1985/86	12.050	215.400	17.875	8.650	175.200	20.254	7.510	158.700	21.132
1986/87	12.130	220.200	17.153	8.090	153.600	18.986	9.820	201.000	20.468
1987/88	10.660	188.400	17.673	7.180	137.400	24.150	8.990	187.200	21.057
1988/89	10.130	189.000	18.657	7.300	144.600	19.808	9.360	213.000	22.756
1989/90	10.200	190.800	18.706	7.470	154.800	20.723	7.850	180.000	22.930
1990/91(1)	10.000	190.000	19.000	7.600	159.000	20.921	9.390	217.200	23.131

(1) Estimativa preliminar, para a batata de inverno.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

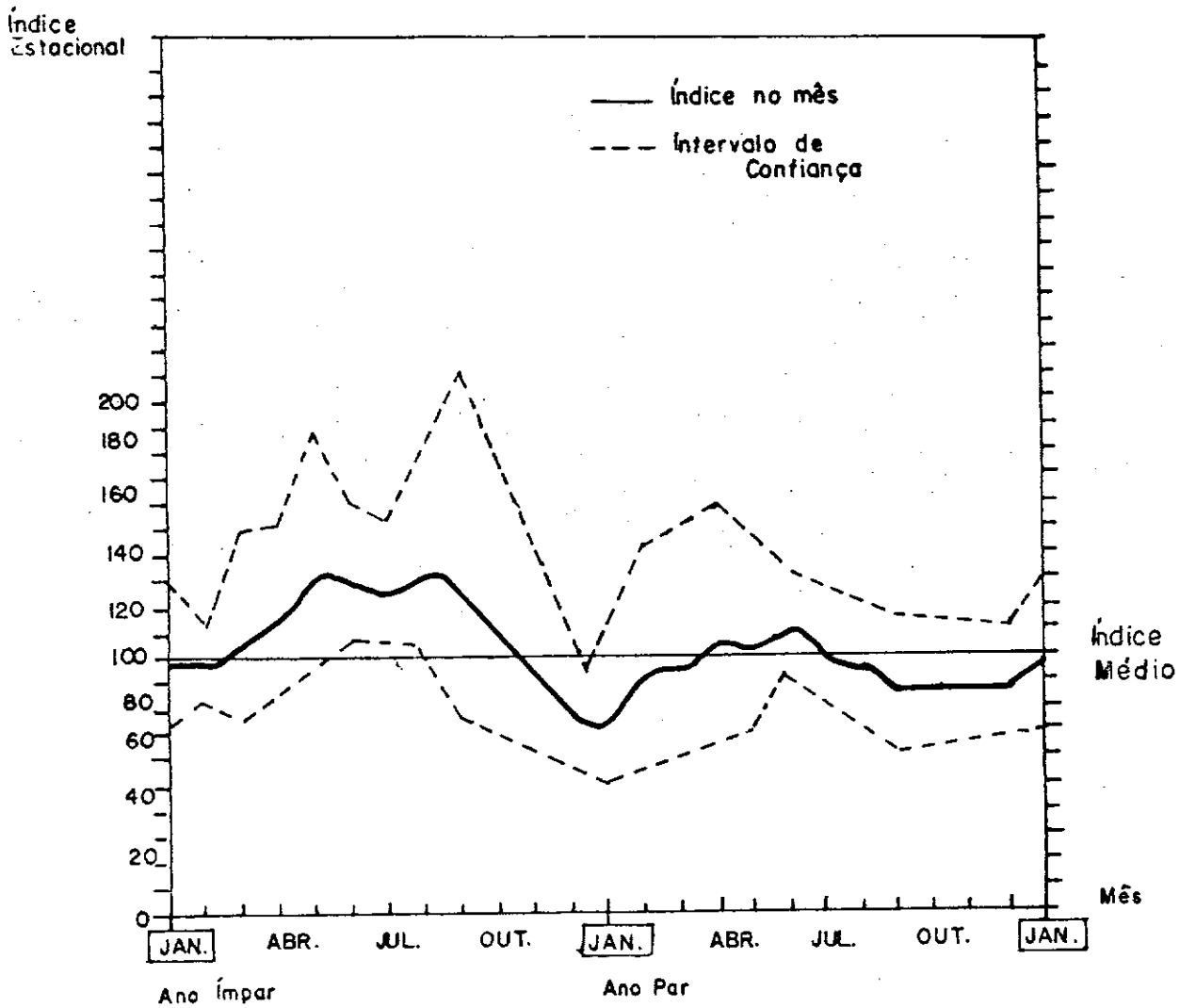


FIGURA 2. - Variação Estacional Bianaual de Preços de Batata Recebidos pelos Produtores, no Estado de São Paulo, 1980 a 1989.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).



QUADRO 28. - Estimativa de Custo Operacional da Cultura de Batata das Águas, Tração Motomecanizada, por Hectare, Produção de 413sc. 60kg, DIRA de Sorocaba, Estado de São Paulo, Safra 1991/92

Item	Cr\$		Participação percentual (%)
	Por hectare	Por saca	
Mão-de-obra	68.240,00	165,23	2,85
Sementes	1.160.000,00	2.808,72	48,48
Aubos e corretivo	294.087,00	712,08	12,29
Defensivos	189.506,01	458,80	7,92
Operação de máquinas	230.412,45	557,90	9,63
Sacaria	165.200,00	400,00	6,90
<b>Custo Operacional Efetivo</b>	<b>2.107.445,46</b>	<b>5.102,77</b>	<b>88,07</b>
Depreciação de máquinas	158.962,48	384,90	6,64
Encargos financeiros(1)	126.446,73	306,17	5,28
<b>Custo Operacional Total</b>	<b>2.392.854,67</b>	<b>5.793,84</b>	<b>100,00</b>

(1) Estimado considerando-se a taxa de mercado = 24% a.a.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

## -CEBOLA

A produção de cebola no Brasil, em 1990, segundo o IBGE, foi de 867.062 toneladas, cultivada em 74.407 hectares (quadro 29).

O abastecimento de cebola no País normalmente é feito sem a necessidade de importação, com três safras distintas. A primeira e maior delas é a safra de cebola da variedade baía periforme, que abastece o País de outubro a abril, desenvolvida no Sul e Sudeste e corresponde a cerca de 80% da área total. A cebola de bulbinho de Piedade é uma produção que se utiliza de reprodução vegetativa dos bulbos para serem colhidos em maio/junho, também da variedade baía periforme, correspondendo à terceira safra brasileira.

A segunda safra em andamento é a de claras precoces que são bulbos cultivados no Nordeste (Pernambuco e Bahia) e Sudeste (São Paulo) com sementes importadas e visa o abastecimento do País de julho a novembro. A área cultivada com essas variedades equivale a 20% da área total (dados estatísticos do IBGE e IEA).

Baseada em dados do IBGE a produção brasileira média de cebola no período 1981/90 foi de 743.314 por ano e cresceu 1,7% ao ano. Porém, em 1990 e 1991, essa produção ultrapassou a 800.000 toneladas ocasionando uma desorganização do mercado, principalmente diante da baixa demanda de alimentos provocada pela recessão econômica. Em 1990, a safra de bulbinho de Piedade foi menor e sua colheita atrasada. No Nordeste também houve atraso no plantio, fazendo com que houvesse um hiato no abastecimento em junho e julho quando os preços foram elevadíssimos, proporcionando importações para complementar o abastecimento. Esses preços provocaram um estímulo ao plantio, fazendo com que o volume produzido em 1990 viesse a se repetir em 1991, com um agravante: os produtores de Santa Catarina, onde se produziu ainda mais (cerca de 300.000 tonela-

das), deixaram para oferecer parte de seu produto em maio e junho na esperança de que os preços vigentes em 1991 se mantivessem firmes. No entanto, os bulbos ficaram brotados e no Nordeste havia colheita significativa em julho porque o plantio foi antecipado visando, também, aproveitar o pico de preços. Essa série de acontecimentos, ligada à maior safra de bulbinho de Piedade, além da cebola importada (a maior parte da Argentina) fez com que os preços caíssem demasiadamente (entre Cr\$600,00/Cr\$1.000/sc.) diante de um custo de produção estimado para cebola soqueira em fevereiro de Cr\$650,00/sc. 20kg que corrigido para maio-junho chegaria a Cr\$1.000,00/sc., o que evidencia o prejuízo que os produtores estão acumulando (quadro 30).

A safra de cebola de muda (bacias periformes e claras precoces) no Estado de São Paulo será de 208.100 toneladas a serem ofertadas de julho a dezembro, sendo 100 mil toneladas de claras precoces (das regiões de Campinas e Ribeirão Preto) que serão colhidas e comercializadas até outubro e 108 mil toneladas de baía periforme cuja colheita se inicia em outubro, nas regiões de Araçatuba e Sorocaba. Concomitantemente, o Nordeste ofertará, segundo o IBGE, cerca de 102.829 toneladas o que deverá proporcionar mais de 50.000 toneladas mensais, que é a quantidade demandada no País. Dessa forma, o abastecimento de cebola até março de 1992 estará garantido e a preços baixos (quadro 31).

Para 1991/92 estima-se que a produção no Sul será de mais de 400.000 toneladas e deverá abastecer o País de janeiro a abril de 1992. Assim, se especialmente no Estado de Santa Catarina for repetida a quantidade produzida na safra precedente, o mercado de cebola continuará sendo muito bom para o consumidor e péssimo para o produtor cujo custo de produção, em São Paulo, foi estimado em agosto em Cr\$1.028,26 por saca de 20kg (quadro 32).

Com base nos preços da década

de 80, utilizando-se o método da média móvel geométrica centralizada e para período de dois anos, calculou-se a variação estacional de preços no mercado atacadista de São Paulo. Com esse método, percebe-se que os preços de cebola em anos ímpares foram mais estáveis e com menores índices, que nos anos pares. Dado que em 1990 houve elevação de preços de abril a setembro e que neste ano os preços estão achatados, pode-se prever que de maio a agosto de 1992 os preços deverão ser firmes em virtude da retração do plantio que deverá ocorrer de forma a equilibrar a oferta e a demanda apenas com a produção nacional, provavelmente, sem a necessidade de importação (figura 3).

QUADRO 29.- Área, Produção e Rendimento Físico de Cebola nos Principais Estados Produtores, 1988 a 1990(1)

Estado	Área (ha)			Produção (t)			Rendimento físico (kg/ha)		
	1988	1989	1990	1988	1989	1990	1988	1989	1990
São Paulo	15.692	16.285	15.680	266.696	283.903	275.997	16.996	17.433	17.602
Santa Catarina	21.856	24.296	27.278	211.697	207.587	306.589	9.686	8.544	11.237
Rio Grande do Sul	16.045	16.692	17.271	124.274	127.355	131.647	7.745	7.630	7.622
Bahia	7.305	7.211	5.096	86.199	88.479	68.489	11.800	12.253	13.440
Pernambuco	2.346	3.320	2.750	28.416	35.598	34.302	12.113	11.021	12.473
Brasil	69.560	76.632	74.407	755.574	774.821	867.062	10.862	10.523	11.653

(1) Área plantada, produção e rendimento médio esperado.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

QUADRO 30. - Preços Médios Mensais de Cebola Recebidos pelos Produtores, Estado de São Paulo, 1987-91

(Cr\$/kg)

Mês	Corrente (1)					Real (2)				
	1987	1988	1989	1990	1991	1987	1988	1989	1990	1991
Jan.	2,58	16,24	0,22	2,31	34,72	103,61	118,90	123,53	54,72	74,78
Fev.	2,84	18,76	0,24	3,63	47,50	99,96	116,75	120,54	50,09	84,47
Mar.	4,11	...	0,24	...	87,68	125,79	...	115,65	...	145,39
Abr.	6,59	...	0,24	...	...	167,96	...	123,71	...	...
Mai.	10,50	77,32	0,25	25,76	130,15	209,76	283,16	93,46	161,44	186,32
Jun.	9,94	84,15	0,29	87,87	69,47	157,76	255,05	92,96	505,15	90,52
Jul.	10,22	96,39	0,25	109,16	38,29	148,36	240,37	58,12	555,46	44,22
Ago.	7,61	137,67	0,17	71,12	47,55	105,72	279,36	28,96	320,46	47,55
Set.	3,62	166,71	0,66	27,99	...	46,56	268,99	80,93	112,89	...
Out.	3,68	154,34	1,93	17,66	...	42,58	195,19	169,40	62,39	...
Nov.	4,28	74,25	3,06	14,58	...	43,26	73,38	186,16	43,86	...
Dez.	6,50	94,63	2,80	16,95	...	56,70	72,56	114,03	43,78	...

(1) Até dezembro de 1988, preço em cruzado; de janeiro de 1989 a fevereiro de 1990, preço em cruzado novo; a partir de março de 1990, preço em cruzeiro.

(2) Em cruzeiro de agosto de 1991. Deflador: IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 31. - Área, Produção e Produtividade da Cultura de Cebola por Tipo, Estado de São Paulo, 1985/86 a 1990/91

Ano agrícola	Cebola de muda(1)			Cebola de soqueira (bulbinho)		
	Área (ha)	Produção (t)	Produtividade (kg/ha)	Área (ha)	Produção (t)	Produtividade (kg/ha)
1985/86	11.580	200.260	17.294	3.970	66.040	16.635
1986/87	12.200	197.800	16.213	4.500	70.480	15.662
1987/88	11.440	200.000	17.483	4.420	59.300	13.416
1988/89	10.750	207.300	19.284	4.350	74.800	17.195
1989/90	10.800	203.400	18.833	4.150	66.570	16.041
1990/91 (1)	11.050	208.100	18.833	4.290	85.550	19.942

(1) Dado preliminar sujeito à revisão.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 32. - Estimativa de Custo Operacional da Cultura de Cebola de Muda, Tração Motomecanizada, por Hectare, Produção de 1.000sc.20kg, DIRA de Sorocaba, Estado de São Paulo, Safra 1991/92

Item	Cr\$		Participação percentual (%)
	Por hectare	Por saca	
Mão-de-obra	135.235,00	135,24	13,15
Canteiro de muda	104.361,68	104,36	10,15
Aubos e corretivo	145.272,84	145,27	14,13
Defensivos	70.435,00	70,44	6,85
Operação de máquinas	174.582,01	174,58	16,98
Colheita empreitada	80.000,00	80,00	7,78
Sacaria	113.400,00	113,40	11,03
<b>Custo Operacional Efetivo</b>	<b>823.286,53</b>	<b>823,29</b>	<b>80,07</b>
Depreciação de máquinas	130.867,04	130,87	12,73
Encargos financeiros(1)	74.095,79	74,10	7,21
<b>Custo Operacional Total</b>	<b>1.028.249,36</b>	<b>1.028,25</b>	<b>100,00</b>

(1) Estimado considerando-se a taxa de mercado=24% a.a.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

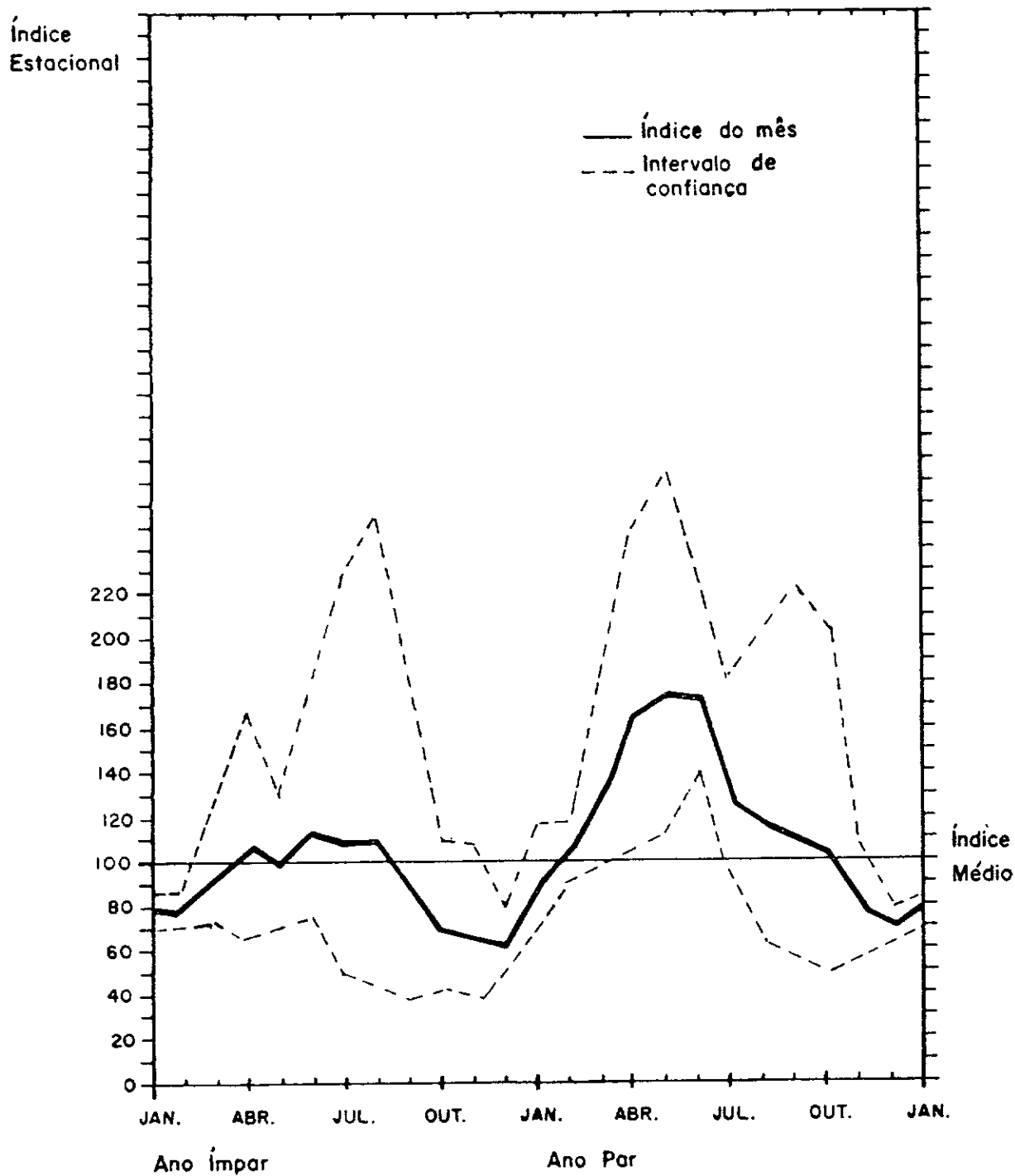


FIGURA 3. - Variação Estacional Bianual de Preços de Cebola no Mercado Atacadista de São Paulo, 1980-89.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).



## - ARROZ

O arroz representa mais da metade da dieta alimentar de 30% da população mundial, sendo que 90% do arroz cultivado no mundo é colhido na Ásia.

Segundo dados do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), a safra no ano agrícola 1990/91 foi recorde, da ordem de 515 milhões de toneladas. O consumo estimado também atingiu seu limite histórico, 509 milhões de toneladas e o estoque de passagem atingiu o volume inédito de 83 milhões de toneladas. O comércio internacional foi 15% inferior ao verificado em 1988/89, quando atingiu o nível máximo de 15 milhões de toneladas (quadro 33).

O aumento da produção, relativamente à safra anterior deve-se à China e à Índia, onde as áreas plantadas foram mantidas, mas houve pequeno aumento de produtividade (3% e 1,2% respectivamente) e ao Brasil, maior produtor da América Latina, onde houve recuperação da área e aumento de produtividade (23%). Apesar dessa evolução, a produtividade nacional ficou em torno de 1,9t/ha, enquanto a média mundial foi de 3,5t/ha, a chinesa de 3,9t/ha e a indiana de 1,8t/ha. A Tailândia reduziu sua produção em 2 milhões de toneladas e em outros países produtores repetiu-se o resultado do ano anterior.

A estimativa do USDA para o ano agrícola 1991/92 é de redução da produção mundial para 509 milhões de toneladas, consumo de 508 milhões de toneladas e redução do estoque para 81 milhões de toneladas, com um incremento de 200 mil toneladas no comércio internacional. Em função da grande competição entre os exportadores admite-se que os preços no mercado internacional caíam dos atuais níveis (US\$7,25/sc. base casca praticados para arroz americano) para níveis semelhantes ou mesmo inferiores aos praticados em 1990. Nesse ano, o produ

tor norte-americano recebeu em média US\$6,25/saca de 45kg em casca, preço inferior ao recebido em 89 (US\$7,24/sc.) mas bastante acima dos US\$3,87/sc. recebidos em 1986. Os preços do arroz no comércio internacional vão depender muito da política dos países exportadores no que se refere a subsídios à exportação e a médio prazo da política agrícola para esse setor no Japão, diante das crescentes pressões norte-americanas para abertura do mercado japonês.

Os dados e estimativas de comércio internacional referentes ao ano calendário são de que os três maiores importadores em 1991 e 1992, em ordem decrescente de volume importado, são a Comunidade Econômica Européia, o Irã e o Brasil que nos anos anteriores era um importador de pequena importância, a não ser em 1986. As importações brasileiras são estimadas por essa fonte em 600 e 500 mil toneladas em 1991 e 1992, respectivamente.

Em termos de exportação, o quadro previsto para 1991 e 1992 difere do de 1990 porque o Vietnã perde a posição de terceiro maior exportador para o Paquistão. A Tailândia deve manter sua posição de primeiro exportador, com volumes crescentes ano a ano e os EUA a de segundo, com volumes praticamente constantes.

Em função do espaço que o arroz agulhina de origem uruguaia ou argentina vem ocupando no mercado brasileiro e das vantajosas condições de cultivo existentes nesses países, que resultam em custos muito competitivos, é de se esperar que suas produções aumentem (inclusive com a participação de produtores brasileiros que estão cada vez mais investindo na produção de arroz nesses países, onde têm encontrado inclusive condições mais vantajosas de crédito) e que continuem sendo fornecedores preferenciais em função de acordos bilaterais e do Mercosul e, principalmente, em função da sua posição geográfica que reduz significativamente o custo do transporte quando comparado com o de

produto vindo da Ásia ou mesmo da América do Norte. Essa vantagem só não se concretizará se as regras de comercialização estabelecidas não forem cumpridas e o Governo permitir a entrada de produto subsidiado na origem sem tributação compensatória.

#### -Situação Nacional

A safra de arroz 1989/90, plantada no final do governo Sarney, em uma época de grande instabilidade econômica, taxas de juros e correção monetária altíssimas e disponibilidade de crédito rural reduzida, resultou na menor produção desde 1980. Colhida logo após o confisco de moeda, promovido pelo Plano Collor, a redução da oferta não provocou alta dos preços de mercado.

Em 1990, o preço médio anual do arroz amarelão, produzido em São Paulo, atingiu o nível mais baixo dos últimos quinze anos enquanto que o do arroz agulhinha do Rio Grande do Sul superou em 5% o preço médio vigente no ano anterior quando tinha sido, porém, o menor dos últimos quinze anos, apesar de, a partir de outubro, ter se iniciado um movimento de alta de preços que pouco favoreceu os produtores, pois nesse período, a maior parte da produção já havia sido comercializada (quadros 34 e 35).

Essa elevação de preços decorreu da escassez de arroz agulhinha; do qual não haviam estoques e que tem um mercado cativo na Região Sul e nas capitais do País entre a população de maior poder aquisitivo, tendo sido acompanhada pelos preços do arroz amarelão. Durante alguns meses, os preços se mantiveram em níveis ditados pelo preço do produto importado, acompanhando o movimento da cotação do dólar.

A partir de fevereiro de 91, a tendência de preços ao nível do produtor se inverteu, em função do mercado de agulhinha ter se tornado vendedor pela internalização do arroz

importado em quantidade aparentemente um pouco exagerada e do início da colheita no Brasil. O congelamento de preços no varejo decretado em fevereiro praticamente não afetou o mercado de arroz até julho, quando começaram a surgir as primeiras pressões por parte de atacadistas e beneficiadores que alegavam estar ficando sem margem para trabalhar.

As reduções de preço ao produtor, porém, não foram muito grandes, pois já sabendo que a produção de agulhinha seria novamente inferior às necessidades de consumo, da ausência de estoques desse tipo de arroz e escaldados pela experiência do ano anterior, quando viram os preços do produto dispararem depois de sair de suas mãos, os produtores foram comercializando a produção apenas na medida necessária para fazer frente às dívidas que iam vencendo. Até junho os produtores paulistas conseguiram preços médios mensais reais superiores aos praticados no mesmo mês nos quatro anos anteriores.

Em maio o Governo isentou de imposto aduaneiro a importação de arroz (alíquota de 15%), o que permitiu que o produto importado ficasse mais barato que o nacional, acelerando as importações. Em função da grita dos produtores e após a importação de quantidade estimada em metade do déficit de arroz agulhinha previsto para 1991, essa isenção foi revogada.

Segundo o IBGE a safra brasileira de arroz em casca, no ano agrícola 1990/91, foi de 9,617 milhões de toneladas, 29,6% superior a da safra passada mas 13% inferior a da safra retrasada, a maior dos últimos anos. A produtividade média obtida na safra atual é a maior dos últimos anos e foi determinante para o aumento da produção, dado que a ampliação da área plantada, foi apenas 7% maior que a verificada na safra anterior, a menor dos últimos cinco anos (quadro 36).

Como na safra passada, a produção de 1991 foi inferior ao consumo, resultando em estimativa de nova redu-

ção do estoque de passagem (1,7 milhão de toneladas), o qual deverá cair para nível inferior ao consumo de dois meses, mesmo levando em conta a importação prevista e já parcialmente verificada de 700 mil toneladas de arroz agulhinha. Os estoques governamentais em julho eram formados exclusivamente por arroz de sequeiro (quadro 37).

A redução do plantio de arroz verificada nos dois últimos anos em relação aos primeiros três anos do quinquênio analisado reflete os descertos da política agrícola e a deterioração das condições econômicas do País que se tornaram mais agudas nos últimos anos do governo Sarney e no Governo Collor. A oferta de crédito rural se reduziu; a correção do preço mínimo e do crédito ficou descasada; a diferenciação regional do preço mínimo desestimulou o produtor dos estados centrais e os estoques governamentais foram considerados grandes demais pelo próprio Governo.

A recuperação dos preços reais de arroz iniciada em fins de 1990 e da qual os produtores tiraram partido apenas na safra de 1991, assim como o aumento da produtividade, verificado nesta última safra, permitiram melhor remuneração aos produtores, tanto de arroz irrigado quanto de sequeiro, sendo fator positivo de estímulo ao plantio na próxima safra.

As medidas de política agrícola adotadas são, contudo, pouco estimulantes para os rizicultores. De acordo com cálculos de custo do IEA, os preços mínimos estabelecidos cobrem apenas 78% do custo operacional de produção do arroz irrigado (em torno de 15% da área) e 70% do de sequeiro. Esclareça-se que este custo operacional envolve apenas as despesas diretas com mão-de-obra, sementes, defensivos, operação de máquinas e sacaria. Porém, o pior é que não foi estabelecida uma regra clara sobre o mecanismo de reajuste desses preços, o que deixa os produtores inseguros no momento de tomar a decisão de quanto plantar ou quanto arriscar (quadros 38 e 39).

Os Valores Básicos de Custeio (VBCs) também estão muito abaixo do custo operacional efetivo calculado pelo IEA para níveis de produtividade característicos das lavouras irrigadas ou de sequeiro no Estado de São Paulo, cobrindo apenas 71% e 64%, respectivamente, de seu custo operacional efetivo. Além disso, a disponibilidade de recursos a taxas de crédito rural é a menor dos últimos anos, enquanto que as taxas de juros dos recursos livres dos bancos é recorde e há expectativa de aumentos crescentes na correção monetária. Assim sendo, é provável que grande parte dos produtores não se arrisquem a plantar mais do que lhes permitam seus recursos próprios e o crédito rural à taxa de juros de 9%, o que pode vir a resultar em redução de plantio.

O fato de o valor segurado pelo PROAGRO estar limitado pelo VBC e deste estar muito aquém daquilo que o produtor vai realmente desembolsar para plantar, reduz muito a eficácia dessa proteção. O progresso representa do pela extensão da possibilidade de fazer PROAGRO aos produtores que plantaram com recursos próprios também perde parte de sua expressão, na medida em que só receberão o VBC em caso de perda total independente do gasto efetuado.

A introdução da correção monetária no crédito rural pela evolução do preço mínimo, ou seja, a equivalência-produto, pode dar ao produtor mais segurança para tomar recursos de crédito rural, pois funcionará como uma garantia contra o descasamento entre a correção do financiamento das lavouras e a correção do preço mínimo. Porém, ela valerá apenas para pequenos produtores que conseguirem transformar seus créditos de custeio em EGF ou AGF, o que vai depender da disponibilidade de recursos suficientes destinados a essas finalidades na época da safra, que poderão existir ou não. Essa medida pode ter um forte efeito psicológico sobre os produtores, induzindo-os a tomar crédito, e não se concretizar no

caso dos preços reais de vários produtos básicos decrescerem ao mesmo tempo causando grande demanda de recursos para EGF ou AGF. O fato de o Governo ainda não ter regulamentado o mecanismo pelo qual se fará essa equivalência, apesar de já estarem sendo feitos os contratos de custeio, concorre para acentuar a preocupação sobre a realização concreta dessa equivalência.

Por outro lado, a introdução de equivalência obriga o Governo a fazer a correção monetária plena dos preços mínimos, pois do contrário terá que subsidiar a diferença entre a variação do preço mínimo e a correção monetária plena. Na regulamentação da equivalência é preciso que ela só seja permitida para as operações de AGF ou EGF com entrega obrigatória de produto, de forma que se torne desinteressante para produtos cujos preços de mercado estejam acima do preço mínimo corrigido.

Levando em conta que os produtores de arroz são, em grande parte, cativos dessa cultura seja por serem pequenos produtores que dão grande importância ao auto-abastecimento, seja por serem produtores especializados e capitalizados que já investiram muito na montagem de infra-estrutura específica para o cultivo de arroz, é pouco provável que haja grande redução de área plantada.

Em função, porém, da grande instabilidade econômica e dos parâmetros de política agrícola estabelecidos para a cultura, dificilmente se pode contar com aumento significativo da área plantada, como seria desejável para propiciar abastecimento folgado.

Fazendo-se uma projeção para 1992 supondo as seguintes metas: manutenção do padrão de consumo dos últimos anos, redução das importações para o nível de 200.000 toneladas, manutenção de estoque de passagem um pouco aquém do consumo de dois meses e uma produtividade média de 2t/ha (intermediária entre as verificadas nos últimos cinco anos, de 1,7 a 2,3t/ha), cal

cula-se que a produção originária de uma expansão da área plantada de até 35% em relação a do ano passado seria normalmente absorvida pelo mercado.

É muito pouco provável, porém, que as metas desejáveis se realizem. Por outro lado, por conta da redução do padrão alimentar, causado pelo rebaixamento geral dos salários, é razoável imaginar que haja um aumento do consumo de arroz e aumento da procura especialmente por tipos de arroz mais barato, como aliás já vem se verificando em detrimento do consumo de proteínas. Com isso, pode-se prever aumentos de preço para esse alimento, se não em relação ao índice geral de preços, ao menos em relação aos salários baixos.

O fato é que o poder de compra do salário mínimo medido em kg de arroz em julho de 1991 era 25% menor que o de junho do ano passado e 64% menor que o de 1959. Esclareça-se que o poder de compra do salário vem caindo assim também em relação a outros produtos como feijão, carne, leite e pão, segundo dados do DIEESE, o que mostra que o problema não reside só no preço do arroz, mas também no valor do salário. No atual Governo, o salário mínimo atingiu o menor valor real de sua história, um quarto do vigente durante o Governo Kubitschek, seu ponto mais alto.

A ampliação da produção de alimentos é fundamental para impedir que mesmo aumentos de salários acima da inflação se transformem, rapidamente, em perdas reais. No que depende da produção de arroz, a recuperação do salário não virá com a próxima safra.

QUADRO 33. - Suprimento e Consumo Mundial de Arroz em Casca, 1986/91

(em milhão de toneladas)

Ano	Área (1.000.000ha)	Produção (1.000.000t)	Rendimento (t/ha)	Exportação(1) (1.000.000t)	Consumo total (1.000.000t)	Estoque final (1.000.000t)
1986/87	145,3	468,5	3,2	19,0	474,4	75,6
1987/88	141,6	463,5	3,3	17,5	470,4	67,0
1988/89	145,6	488,9	3,4	22,2	483,0	70,4
1989/90	146,6	508,1	3,5	17,6	496,2	80,1
1990/91	147,1	513,9	3,5	18,7	509,2	82,6
1991/92(2)	...	508,7	...	18,9	507,9	80,7

(1) Para converter arroz beneficiado em arroz em casca usou-se o fator 1,47.

(2) Estimativa.

Fonte: Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), julho de 1991.

QUADRO 34. - Preços Médios Mensais de Arroz em Casca Recebidos pelos Produtores, Estado de São Paulo, 1987-91

(Cr\$/bc.60kg)

Mês	Corrente (1)					Real (2)				
	1987	1988	1989	1990	1991	1987	1988	1989	1990	1991
Jan.	143,21	661,62	10,32	211,75	3.323,21	5.751,33	4.843,84	5.794,83	5.016,44	7.157,37
Fev.	129,90	721,79	11,25	351,08	3.691,62	4.571,90	4.491,77	5.650,09	4.844,74	6.565,10
Mar.	144,77	843,91	11,03	471,22	3.655,85	4.430,77	4.444,48	5.314,89	3.586,29	6.062,19
Abr.	159,86	1.026,80	12,08	511,42	3.967,19	4.074,46	4.493,98	5.534,72	3.496,04	6.049,77
Mai.	179,69	1.298,92	13,74	630,24	4.217,58	3.589,73	4.756,89	5.583,00	3.949,86	6.037,64
Jun.	223,33	1.747,47	17,21	716,04	4.372,20	3.544,52	5.296,33	5.516,50	4.116,42	5.697,17
Jul.	262,63	2.355,67	19,43	800,77	4.531,67	3.812,49	5.874,44	4.516,98	4.074,72	5.233,59
Ago.	324,32	3.023,90	22,07	894,80	4.914,02	4.505,36	6.136,01	3.759,28	4.031,87	4.914,02
Set.	408,40	3.776,79	28,96	1.067,28	...	5.252,24	6.094,03	3.550,93	4.304,74	...
Out.	450,46	5.026,89	39,18	1.358,14	...	5.212,11	6.357,47	3.438,88	4.798,47	...
Nov.	525,47	6.231,69	52,99	1.925,11	...	5.311,76	6.158,65	3.223,72	5.790,99	...
Dez.	591,88	8.249,61	83,50	2.265,65	...	5.162,77	6.325,69	3.400,44	5.852,35	...

(1) Até dezembro de 1988, preço em cruzado; de janeiro de 1989 a fevereiro de 1990, preço em cruzado novo; a partir de março de 1990, preço em cruzeiro.

(2) Em cruzeiro de agosto de 1991. Deflador: IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 35. - Média Anual dos Preços Médios de Arroz em Casca ao Produtor, nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, 1975 a 1991

( em cruzeiro de julho de 1991)

Estado	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983
São Paulo (1)	10.160,9	5.609,3	5.657,2	7.529,8	7.567,2	6.717,4	5.098,5	5.895,4	6.180,1
R.G. do Sul (2)	7.578,7	5.700,5	4.721,1	5.504,5	6.591,3	6.791,6	5.083,4	6.147,4	5.675,6

Estado	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991 (3)
São Paulo	5.464,0	5.868,7	4.735,4	2.947,6	3.600,7	2.916,6	2.859,2	5.144,1
R.G. do Sul	5.047,6	5.508,2	5.344,0	3.248,4	3.422,9	3.073,2	3.220,2	5.123,4

(1) Os preços referem-se a saco com 60kg.

(2) Os preços referem-se a saco com 50kg.

(3) Refere-se ao período janeiro a julho de 1991.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Instituto Rio Grandense de Arroz (IRGA).

QUADRO 36. - Área, Produção e Rendimento de Arroz em Casca nos Principais Estados, Regiões e Brasil, 1986/87 a 1990/91(1)

Região e Estado	Área (1.000ha)					Produção (1.000t)				
	1986/87	1987/88	1988/89	1989/90	1990/91	1986/87	1987/88	1988/89	1989/90	1990/91
Região Centro-Sul	4.350,2	4.155,6	3.139,0	2.544,3	2.591,1	8.975,9	1.218,4	8.080,3	5.959,9	7.097,9
Região Sul	1.160,2	1.156,2	1.122,3	1.088,6	1.116,6	4.409,1	4.751,3	4.819,7	4.015,6	4.594,3
Rio Grande do Sul	803,1	811,0	804,1	806,9	818,8	3.561,1	3.881,3	3.968,9	3.194,4	3.848,0
Santa Catarina		156,6	154,7	131,3	147,8		553,3	555,1	567,7	586,3
Região Sudeste	992,9	919,0	787,6	683,8	694,4	1.664,9	1.603,4	1.452,0	1.029,6	1.291,0
São Paulo	299,1	276,2	256,8	191,5	202,4	540,0	511,7	486,3	313,0	378,5
Minas Gerais		579,0	465,8	443,4	443,4		890,8	756,8	580,2	760,7
Região Centro-Oeste	2.197,4(2)	2.080,4(2)	1.229,1	772,7	780,1	2.901,9(2)	2.863,7(2)	1.808,6	914,7	1.212,6
Goiás	1.182,1(2)	1.099,1(2)	455,7	296,1	339,2	1.501,0(2)	1.551,5(2)	646,7	307,8	526,6
Mato Grosso	678,2	731,9	612,4	355,2	320,9	922,4	973,7	890,2	420,7	469,5
Região Nordeste	1.350,1	1.444,0	1.373,3	1.050,9	1.218,9	1.019,3	2.080,5	1.779,6	855,3	1.798,3
Maranhão	930,2	955,6	932,5	679,1	775,0	595,8	1.294,3	1.091,6	464,8	1.023,9
Piauí		263,3	252,7	235,4	259,3		407,9	340,6	142,5	371,3
Região Norte	295,2	361,4	741,9	426,4	442,7	417,6	507,5	1.169,9	603,3	721,0
Tocantins			381,3	174,9	163,3			647,0	260,9	306,7
Rondônia	136,9	154,4	149,6	862,0	83,0	213,3	253,1	249,3	138,2	134,2
Brasil	5.995,8	5.961,0	5.254,2	3.944,9	4.252,7	10.412,8	11.806,4	11.029,8	7.418,6	9.617,2

Região e Estado	Rendimento (kg/ha)				
	1986/87	1987/88	1988/89	1989/90	1990/91
Região Centro-Sul	2.063,0	2.218,0	2.574,0	2.343,0	2.739,0
Região Sul	3.800,0	4.109,0	4.294,0	4.010,0	4.223,0
Rio Grande do Sul	4.435,0	4.786,0	4.936,0	4.576,0	4.770,0
Santa Catarina		3.533,0	3.590,0	3.730,0	4.466,0
Região Sudeste	1.677,0	1.605,0	1.844,0	1.485,0	1.861,0
São Paulo	1.805,0	1.853,0	1.894,0	1.413,0	1.870,0
Minas Gerais		1.538,0	1.625,0	1.373,0	1.716,0
Região Centro-Oeste	1.321,0	1.376,0	1.471,0	1.184,0	1.578,0
Goiás	1.270,0	1.412,0	1.419,0	1.040,0	1.569,0
Mato Grosso	1.360,0	1.330,0	1.454,0	1.184,0	1.467,0
Região Nordeste	755,0	1.441,0	1.296,0	814,0	1.476,0
Maranhão	641,0	1.354,0	1.171,0	684,0	1.321,0
Piauí		1.549,0	1.348,0	605,0	1.432,0
Região Norte	1.416,0	1.404,0	1.577,0	1.415,0	1.631,0
Tocantins			1.697,0	1.492,0	1.884,0
Rondônia	1.558,0	1.639,0	1.666,0	1.604,0	1.617,0
Brasil	1.737,0	1.981,0	2.099,0	1.881,0	2.284,0

(1) Dados preliminares em relação a 1990/91.

(2) Inclui o Estado de Tocantins.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



QUADRO 37. - Estimativa de Oferta e Demanda de Arroz em Casca, Brasil, 1985/86 a 1990/91

(em 1.000t)

Ano-safra	Data base	Estoque(1) inicial	Produção	Importação	Suprimento	Consumo	Excedente	Exportação	Estoque final
1985/86	01/03/86	122,3	9.813,0	2.074,0	12.009,3	10.240,0	1.769,3	6,0	1.763,3
1986/87	01/03/87	1.763,3	10.578,0	235,0	12.576,3	10.000,0	2.576,3	5,0	2.571,3
1987/88	01/03/88	2.571,3	11.762,2	190,0	14.523,5	10.500,0	4.023,5	10,0	4.013,5
1988/89	01/03/89	4.013,5	11.092,0	200,0	15.305,5	10.800,0	4.505,5	10,0	4.495,5
1989/90	01/03/90	4.495,5	7.967,6	800,3	13.263,4	11.000,0	2.263,4	10,0	2.253,4
1990/91(2)	01/03/91	2.253,4	9.962,8	700,0	12.916,2	11.220,0	1.696,2	10,0	1.686,2

(1) Refere-se ao estoque existente em 01 de março do ano da colheita (segundo ano assinalado).

(2) Dados preliminares de estimativa feita em julho de 1991.

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

QUADRO 38. - Estimativa de Custo Operacional da Cultura do Arroz Irrigado, Tração Motomecanizada, por Hectare, Produção de 70sc. 60kg, DIRA de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Safra 1991/92

Item	Cr\$		Participação percentual (%)
	Por hectare	Por saca	
Mão-de-obra	21.697,00	309,96	8,17
Sementes	27.550,00	393,57	10,37
Aubos	17.822,80	254,61	6,71
Defensivos	63.032,16	900,46	23,72
Operação de máquinas	61.735,28	881,93	23,24
Sacaria (nova de juta)	35.000,00	500,00	13,17
Custo Operacional Efetivo	226.837,23	3.240,53	85,37
Depreciação de máquinas	26.444,43	377,78	9,95
Encargos financeiros(1)	12.416,66	177,38	4,67
Custo Operacional Total	265.698,32	3.795,69	100,00

(1) Estimado considerando-se pequeno produtor, taxa agrícola = 9% para parcela do VBC e mercado 24% a.a.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 39. - Estimativa de Custo Operacional da Cultura do Arroz de Sequeiro, Tração Motomecanizada, por Hectare, Produção de 27sc. 60kg, DIRA de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Safra 1991/92

Item	Cr\$		Participação percentual (%)
	Por hectare	Por saca	
Mão-de-obra	12.310,00	455,93	9,64
Sementes	7.980,00	295,56	6,25
Aubos e corretivo	24.250,57	898,17	18,99
Defensivos	159,52	5,91	0,12
Operação de máquinas	32.146,90	1.190,63	25,17
Colheita empreitada	16.400,00	607,41	12,84
Sacaria (nova de juta)	16.200,00	600,00	12,68
Custo Operacional Efetivo	109.446,99	4.053,59	85,70
Depreciação de máquinas	12.806,82	474,33	10,03
Encargos financeiros(1)	5.461,63	202,28	4,28
Custo Operacional Total	127.715,45	4.730,20	100,00

(1) Estimado considerando-se pequeno produtor: taxa agrícola = 9% para parcela do VBC e mercado 24% a.a.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

## - FEIJÃO

A produção brasileira de feijão, safra 1990/91, cuja terceira colheita (cultura de inverno) ainda se encontra em andamento, está superando as previsões mais otimistas, apesar de uma política agrícola insatisfatória.

Nem mesmo o tabelamento na venda a varejo de feijão preto e carioquinha, a partir de fevereiro de 1991, conseguiu arrefecer o ânimo dos produtores que, diante de uma situação de suprimento de apenas 2,5 milhões de toneladas, em 1989/90, para um consumo potencial de 2,6 milhões de toneladas, vislumbraram possibilidades de encontrar um mercado altamente favorável, com oferta reprimida e demanda insatisfeita.

Note-se que nos vários planos de tentativas de estabilização econômica, implantados desde 1986, o feijão foi penalizado com tabelamentos de preços no varejo, em nada beneficiando o consumidor que passou a enfrentar escassez de oferta e cobrança de ágio, ao mesmo tempo, prejudicando sobremaneira o produtor, coagido a comercializar seu produto dentro do limite admitido pelas tabelas, independentemente do custo de produção e da qualidade.

Na realidade, o tabelamento do preço de venda de feijão no varejo, imposto em fevereiro de 1991, afetou efetivamente apenas as decisões de plantio na terceira safra 1990/91, com ciclo produtivo de maio a setembro. No Estado de São Paulo, maior produtor brasileiro de feijão de inverno (3a. safra) verificou-se uma área plantada de apenas 95,8 mil hectares (88% da área plantada na mesma safra do ano anterior). Entretanto, em vista das boas condições climáticas espera-se uma produção de 78 mil toneladas de feijão, com aumento de 4% em relação as 75 mil toneladas obtidas em 1989/90 (quadro 40).

O volume de oferta que até abril de 1991 era preocupante, a ponto de permitir a continuidade de importações, está sendo reavaliado uma vez

que já se admite que a produção em diversas regiões brasileiras está superando todas as expectativas iniciais. Neste aspecto, o Nordeste está sendo responsável pelos resultados mais surpreendentes.

A mais recente estimativa do quadro de oferta e demanda brasileiras de feijão, realizada pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), indica uma produção de 2,9 milhões de toneladas (incluindo 396 mil toneladas de feijão preto) em 1990/91 (três safras) que, somadas com o estoque inicial de 116 mil toneladas e 40 mil toneladas importadas e internalizadas até 30 de junho de 1991, resulta no suprimento de 3,0 milhões de toneladas, que pode ser considerado novo recorde de oferta total. Admite-se, que o bom desempenho das safras na Região Nordeste e o crescimento da safra de feijão macaçar possam atender eventual aumento de consumo (quadro 41).

Nos últimos cinco anos, o de 1990 mostrou-se mais atípico para o produtor de feijão. No Estado de São Paulo, o preço médio anual recebido pelo produtor (Cr\$12.496,00/sc. variedade carioquinha), em valores de agosto de 1991, foi bastante inferior aos obtidos em 1987 (Cr\$18.572,00/sc.), em 1988 (Cr\$15.713,00/sc.) e em 1989 (Cr\$20.860,00/sc.), ou seja, uma perda em termos reais da ordem de 26% quando se considera a média (Cr\$16.910,00/sc.) desse triênio, período em que a produção anual do País e o suprimento total (com importação de 70 mil toneladas) foram menores que nas safras anteriores (quadro 42).

Diante dessas circunstâncias desfavoráveis, foram tomadas medidas incentivadoras, aplicáveis a partir da primeira safra 1990/91 (safra das águas ou de verão), visando um incremento de pelo menos 15% na área plantada. A recomposição do preço mínimo de garantia contribuiu para a superação dessa meta, uma vez que a área de 3,0 milhões de hectares colhidos na primeira safra foi 20% maior que a da mesma safra no ano anterior, ao passo

que na produção verificou-se aumento de 31%, com a colheita de 1,5 milhão de toneladas (quadro 43).

No Estado de São Paulo, grande consumidor de feijão (22% da produção brasileira), entretanto, os preços mínimos exerceram reduzida influência na decisão de plantio, uma vez que os produtores preferem orientar-se em função dos preços no mercado paulista. Portanto, as condições insatisfatórias observadas em 1990 foram determinantes para que fossem plantados apenas 148 mil hectares na primeira safra de 1990/91, com recuo de 3,3% em relação ao ano anterior (quadro 44).

Para a safra das águas 1991/92, apesar dos anúncios governamentais que uma das prioridades da política econômica no âmbito da agricultura é a obtenção de grandes safras de produtos básicos da alimentação, as medidas até agora implantadas pelo Governo Federal poderão não conduzir aos resultados esperados. A faculdade de acesso ao crédito rural a uma gama maior de produtores, como vem sendo divulgada, não está tendo a receptividade esperada pelos bancos comerciais, oficiais e privados, uma vez que as dificuldades que os tomadores de empréstimos agrícolas deverão ter para liquidarem seus compromissos estão bastante evidentes.

Por outro lado, o preço mínimo de garantia do Governo poderá exercer sua condição de importante fator de incentivo à produção. Segundo o Instituto de Economia Agrícola (IEA), a estimativa de custo de produção de uma saca de 60kg de feijão era de Cr\$5.866,14 em valores da primeira quinzena de agosto, considerando uma produtividade média de 1.620kg/ha, enquanto que para a primeira safra 1991/92 o preço mínimo foi fixado em Cr\$9.419,40/sc. com início de operação em novembro (quadro 45).

Embora sem definir qual o critério ou índice para atualização desse preço mínimo a vigorar em novembro, foi determinado que a partir de 01 de setembro, o mesmo seria reajustado para Cr\$11.680,20/sc. de 60kg (feijão de co

res ou preto). Outrossim, não foram definidos ainda os critérios operacionais para o crédito-equivalência.

Diante desse novo panorama e considerando o potencial de aumento de consumo depois de definida a nova política salarial, é provável que poderá haver uma ampliação de área plantada com feijão na safra de verão (ou das águas) e que poderá experimentar um incremento de até 10% em relação a mesma safra do ano anterior, no Estado de São Paulo.

QUADRO 40. - Área e Produção de Feijão, Estado de São Paulo, 1986-91

Ano	1a. Safra(Águas)		2a. Safra(Seca)		3a. Safra(Inverno)		Total		
	Área (ha)	Produção (t)	Área (ha)	Produção (t)	Área (ha)	Produção (t)	Área (ha)	Produção (t)	Participação percentual(1)
1986	181.300	66.000	181.870	141.600	71.650	68.700	434.820	276.300	12,5
1987	196.430	106.800	160.900	100.500	95.300	84.000	452.630	291.300	14,5
1988	161.300	144.000	178.200	153.000	108.490	100.800	447.990	397.800	14,2
1989	115.000	96.000	148.200	105.600	106.840	114.000	370.040	315.600	13,7
1990	153.500	111.600	105.550	85.200	108.600	75.000	367.650	271.800	12,2
1991	148.400	130.200	91.800	75.000	95.850(2)	78.000(2)	336.050(2)	283.200(2)	10,3(2)
Média	159.322	109.100	144.420	110.150	97.788	86.750	401.530	306.000	12,8

(1) Em relação à produção brasileira estimada pelo IBGE.

(2) Dados preliminares.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

QUADRO 41. - Estimativa de Suprimento de Feijão, Brasil, 1980/81 a 1990/91

(em 1.000t)

Safrá	Oferta				Demanda			Estoque de passagem
	Estoque inicial(1)	Produção	Importação	Suprimento	Consumo	Excedente	Exportação	
1980/81	22,0	2.407,0	5,6	2.434,6	2.414,1	20,5	0,0	20,5
1981/82	20,5	3.097,6	3,5	3.121,6	2.459,5	662,1	6,6	655,5
1982/83	655,5	1.654,7	3,7	2.313,9	2.076,6	237,3	14,9	222,4
1983/84	222,4	2.616,1	60,5	2.899,0	2.723,5	175,5	5,6	169,9
1984/85	169,1	2.534,7	15,3	2.719,9	2.378,2	341,7	9,7	332,0
1985/86	332,0	2.244,8	95,0	2.671,8	2.400,0	271,8	4,6	267,2
1986/87	267,2	2.108,0	35,0	2.410,2	2.300,0	110,2	3,9	106,3
1987/88	106,3	2.752,0	10,0	2.868,3	2.600,0	268,3	3,0	265,3
1988/89	265,3	2.386,4	25,0	2.676,7	2.600,0	76,7	0,0	76,7
1989/90	76,7	2.339,9	70,3	2.486,9	2.370,8	116,1	0,0	116,1
1990/91(2)	116,1	2.873,8	40,4	3.030,3	2.582,1	448,2	0,0	448,2

(1) Início em 01 de novembro.

(2) Dados preliminares.

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

QUADRO 42. - Preços Médios Mensais de Feijão Recebidos pelos Produtores, Estado de São Paulo, 1987-91

(Cr\$/ac.60kg)

Mês	Corrente (1)					Real (2)				
	1987	1988	1989	1990	1991	1987	1988	1989	1990	1991
Jan.	405,48	1.660,79	30,96	575,22	5.202,70	16.284,12	12.158,94	17.384,49	13.627,19	11.205,33
Fev.	389,33	2.320,86	33,94	711,65	6.762,50	13.702,67	14.442,94	17.045,68	9.820,44	12.026,28
Mar.	544,92	3.384,53	37,13	1.539,29	7.567,23	16.677,61	17.824,76	17.891,39	11.714,99	12.548,10
Abr.	819,33	3.911,78	48,33	1.858,26	12.866,98	20.882,80	17.120,63	22.143,47	12.702,97	19.621,51
Mai.	1.281,01	4.065,05	75,27	2.052,55	15.826,08	25.591,21	14.886,98	30.584,59	12.863,79	22.655,70
Jun.	1.460,56	4.985,43	133,42	2.494,34	15.086,24	23.180,84	15.110,11	42.766,46	14.339,62	19.658,05
Jul.	1.439,56	5.538,10	132,22	2.789,07	13.249,08	20.897,46	13.810,60	30.737,79	14.192,19	15.301,26
Ago.	1.343,75	6.270,50	131,49	2.596,85	11.289,42	18.666,98	12.723,91	22.397,30	11.701,13	11.289,42
Set.	1.439,39	8.137,15	128,68	2.930,26	...	18.511,33	13.129,68	15.778,11	11.818,84	...
Out.	1.532,87	14.678,55	122,45	3.938,69	...	17.736,29	18.563,85	10.747,59	13.915,86	...
Nov.	1.655,74	18.390,60	217,25	4.215,00	...	16.737,19	18.175,03	13.216,71	12.679,28	...
Dez.	1.604,36	26.879,04	236,25	4.093,82	...	13.994,29	20.610,48	9.621,00	10.574,66	...

(1) Até dezembro de 1988, preço em cruzado; de janeiro de 1989 a fevereiro de 1990, preço em cruzado novo; a partir de março de 1990, preço em cruzeiro.

(2) Em cruzeiro de agosto de 1991. Deflator: IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).



QUADRO 43.- Área Colhida e Produção da Cultura do Feijão das Águas, Brasil, 1a. Safra, 1987/88 a 1990/91

Principais produtores	Área (1.000ha)				Produção (1.000t)				Participação (%) (1)	
	1987/88	1988/89	1989/90	1990/91(2)	1987/88	1988/89	1989/90	1990/91(2)	1988-90	1991
Paraná	695,7	465,6	500,0	575,0	432,0	180,4	250,0	305,0	22,2	21,0
Santa Catarina	270,0	239,9	281,4	268,8	216,0	186,6	206,6	145,2	15,7	10,0
Rio Grande do Sul	155,4	153,9	173,7	184,0	130,1	121,3	118,3	94,1	9,5	6,5
São Paulo	169,7	125,1	153,5	127,7	146,3	102,7	111,6	114,9	9,3	7,9
Minas Gerais	238,2	232,5	232,0	257,2	104,7	102,4	99,7	121,1	7,9	8,3
Bahia	497,6	289,7	337,9	364,2	131,6	75,5	155,2	192,7	9,3	13,2
Ceará	608,8	523,2	362,3	634,6	198,4	108,7	62,1	222,4	9,5	15,3
Piauí	337,3	276,2	270,0	284,0	119,3	76,4	39,8	115,8	6,0	7,9
Subtotal	2.972,7	2.306,2	2.310,8	2.695,5	1.478,4	954,0	1.043,3	1.311,2	89,4	90,1
Outros	449,8	318,2	188,6	317,0	233,3	115,9	65,3	144,5	10,6	9,9
Brasil	3.422,5	2.624,3	2.499,4	3.012,5	1.711,7	1.069,9	1.108,6	1.455,7	100,0	100,0

(1) Apenas sobre a produção.

(2) Dados preliminares referentes ao Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA) de maio de 1991.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

QUADRO 44. - Área, Produção e Rendimento de Feijão das Águas, por Divisão Regional Agrícola, Estado de São Paulo, 1988/89-1990/91

DIRA	Área (ha)			Produção (t)			Rendimento (kg/ha)		
	1988/89	1989/90	1990/91	1988/89	1989/90	1990/91	1988/89	1989/90	1990/91
Registro	6.600	8.750	4.320	2.700	5.760	2.760	409	658	639
S.J. dos Campos	6.500	6.950	8.430	6.600	6.450	6.120	1.015	941	726
Sorocaba	76.100	110.700	107.100	66.310	76.980	96.900	871	695	905
Campinas	8.500	9.300	9.900	8.400	9.600	10.200	928	1.032	1.030
Ribeirão Preto	3.100	3.500	2.780	2.700	3.060	2.580	871	874	928
Bauru	1.900	2.000	1.950	1.500	1.560	1.500	789	780	769
S.J. do Rio Preto	1.900	2.300	2.970	1.500	1.920	2.580	789	835	869
Araçatuba	1.250	950	700	1.200	360	480	960	379	686
Pres. Prudente	3.300	2.200	1.450	1.800	1.560	480	545	709	331
Marília	5.850	6.850	8.800	3.300	4.260	6.600	564	622	750
Estado	115.000	153.500	148.400	96.000	111.600	130.200	835	727	877

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) - Levantamento de junho de 1991.

QUADRO 45. - Estimativa de Custo Operacional da Cultura de Feijão das Águas, Tração Motomecanizada, por Hectare, Produção de 27sc. 60kg, DIRA de Sorocaba, Estado de São Paulo, Safra 1991/92

Item	Cr\$		Participação percentual (%)
	Por hectare	Por saca	
Mão-de-obra	11.266,88	417,29	7,11
Sementes	26.450,00	979,63	16,70
Aubos e corretivo	39.496,38	1.462,83	24,94
Defensivos	20.908,60	774,39	13,20
Operação de máquinas	25.730,60	952,99	16,25
Arranquio e enleiramento	9.918,75	367,36	6,26
Sacaria	8.100,00	300,00	5,11
<b>Custo Operacional Efetivo</b>	<b>141.871,21</b>	<b>5.254,49</b>	<b>89,57</b>
Depreciação de máquinas	10.673,85	395,33	6,74
Encargos financeiros(1)	5.840,81	216,33	3,69
<b>Custo Operacional Total</b>	<b>158.385,86</b>	<b>5.866,14</b>	<b>100,00</b>

(1) Estimado considerando-se pequeno produtor, taxa agrícola=9% para a parcela de VBC e mercado=24% a.a.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

## - ALGODÃO

### - Panorama Internacional

Na temporada 1990/91, a produção mundial de algodão alcançou 86,65 milhões de fardos, 8,3% maior que a de 1989/90, segundo o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA). Dentre os principais países produtores, destacam-se os acréscimo nos Estados Unidos (27,0%), Austrália (25,0%), China (17,8%) e Paquistão (12,4%). A evolução dos preços internacionais motivaram esses aumentos, dado que são grandes exportadores, à exceção da China, cuja produção é quase toda consumida internamente. Em sentido contrário aos grandes produtores, a URSS reduziu sua produção em 5,4% nesta temporada.

Em 1990/91, a oferta mundial de algodão somou 113,09 milhões de fardos, cujo ligeiro acréscimo de 0,9% em relação à temporada anterior deve-se, basicamente, ao pequeno volume do estoque de passagem da safra precedente. Deve-se considerar que o modesto aumento da oferta contribuiu para a sustentação dos preços a despeito da retração de 1,0% verificada no consumo (quadro 46).

O comércio mundial de algodão em 1990/91 foi menos intenso que o observado no ano anterior, permanecendo em 23,4 milhões de fardos contra 24,0 milhões de fardos em 1989/90 influenciado pelas retrações de 2,4% e 3,0%, respectivamente, das aquisições da Comunidade Econômica Européia (CEE) e dos países asiáticos (excetuando-se a China e Índia), os quais se constituem em grandes blocos importadores. Por outro lado, destacam-se as exportações dos Estados Unidos que conseguiram incrementar suas vendas em 2,7%, além de aumentar sua participação no total das exportações mundiais passando de 32,0% em 1989/90 para 34,0% em 1990/91 reforçando sua competitividade no mercado internacio-

nal de algodão. A Austrália vem conquistando posição de grande nação exportadora, pois em 1990/91 superou o volume exportado pelo Paquistão, país tradicional neste comércio.

Para a temporada 1991/92, o USDA prevê produção mundial de algodão em 91,1 milhões de fardos, um volume recorde, o qual deve resultar em oferta de 118,6 milhões de fardos, 4,9% superior que ao da safra passada (quadro 47).

O consumo mundial em 1991/92 está previsto em 88,0 milhões de fardos, ou seja, 2,8% maior que o do ano passado. Essa variação, porém, limita-se a apenas uma recuperação da demanda após a queda verificada em 1990/91 deixando, inclusive, de acompanhar o crescimento da oferta na temporada que ora se inicia. Dentre os importantes blocos consumidores, há perspectiva de aumento de 3,2% no consumo dos países asiáticos, cuja quantidade a ser demandada em 1991/92 ainda está abaixo da verificada em 1989/90 indicando, também, uma recuperação dos níveis anteriores ao da temporada passada. Enquanto isso, na Comunidade Econômica Européia (CEE) deve ser mantida a tendência de menor utilização de algodão, da ordem de menos 5,2%, relativamente ao período de 1990/91. Os Estados Unidos, por sua vez, deverão aumentar seu consumo interno em 2,3%, alcançando 8,8 milhões de fardos em 1991/92.

Com respeito ao comércio mundial 23,6 milhões de fardos deverão ser negociados no decorrer da próxima safra apontando um pequeno incremento em relação aos 23,39 milhões de fardos registrados em 1990/91. Ressalta-se que o referido volume a ser transacionado na temporada que se inicia ainda está abaixo dos 24,0 milhões de fardos comercializados em 1989/90 sugerindo, assim, uma fraca reativação do comércio.

Assim, em vista de uma demanda que não deverá acompanhar a evolução da oferta nas mesmas proporções, uma modesta intensificação do comércio, além do aumento previsto de 9,0%

no estoque final, espera-se que em 1991/92 o mercado internacional de algodão deixe de apresentar a tendência de alta dos preços como a verificada nos dois últimos anos. Segundo o Comitê Consultivo Internacional de Algodão (ICAC), o Índice de Cotlook deve alcançar US\$76,00 cents por libra peso no decorrer de 1991/92, ou seja, um nível 8,4% abaixo do registrado em 1990/91.

#### - Situação Interna

Em 1990/91, a produção brasileira de algodão em caroço alcançou 1,9 milhão de toneladas, com acréscimo de 3,8% em relação a obtida na safra passada. Desse total, 96,1% equivalem ao algodão herbáceo cujo aumento correspondeu a 1,9%. Dentre os principais estados produtores de algodão herbáceo, na maioria se observou crescimento da produção, à exceção dos Estados de São Paulo e Bahia. No Paraná a safra foi frustrada por condições climáticas adversas resultando no menor rendimento médio obtido nos últimos anos. O Estado do Mato Grosso destaca-se pelo aumento de 64,2% na produção superando a Bahia e conquistando o quarto lugar no rol dos grandes produtores, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (quadro 48).

No Estado de São Paulo, o desempenho econômico desfavorável no decorrer de 1990 seguido por problemas na liberação de crédito e adversidades climáticas por ocasião da colheita ocasionaram reduções de 26% na área e na produção. Nesse Estado, os decréscimos no cultivo do algodão em 1990/91 foram acentuados a tal ponto que os 221,50 mil hectares plantados e as 341,25 mil toneladas colhidas foram os menores níveis registrados na década de oitenta, verificando-se apenas um ligeiro aumento na produtividade em relação a obtida no ano precedente continuando assim abaixo da média dos últimos anos, conforme o Instituto de

Economia Agrícola (IEA).

Quanto ao mercado de algodão em caroço, no Estado de São Paulo, verificou-se duas situações distintas entre o início e o término do período de comercialização mais intenso. Se por um lado, a redução brusca da oferta paulista delineava, inicialmente, uma perspectiva mais otimista com relação aos preços, por outro, o ritmo moderado das aquisições do setor algodoeiro, em função da inviolabilidade de formação de estoques para utilização a médio e longo prazos, e principalmente o fraco compasso da demanda constituíram-se em fatores limitantes para evolução mais favorável dos preços.

O congelamento do preço mínimo em Cr\$1.088,55/arroba em caroço não exerceu efeito sobre os preços de mercado uma vez que, na ocasião, estes encontravam-se em patamares superiores em virtude da intensificação das compras para reposição de estoques, no final de 1990. Contudo, a partir de março quando da entrada no mercado da maior parcela da produção, a procura limitada, ditada pela situação econômica do País, associada ao desestímulo para captação de crédito de comercialização (Empréstimos do Governo Federal - EGFs), diante de uma perspectiva de mercado aquém da correção monetária, foram fatores que estiveram presentes no decorrer de quase todo o período de comercialização sobrepondo-se, assim, à possibilidade de altas mais significativas baseadas no decréscimo da produção.

Apesar dos decréscimos reais dos preços recebidos pelos produtores em 1991, essas cotações superaram as praticadas no ano anterior, fato que deve ser considerado apenas como uma recuperação, uma vez que no decorrer de 1990 registrou-se o pior nível de preços do quinquênio (quadro 49).

A produção de algodão em pluma, em 1991, deve ser de 698,2 mil toneladas resultando em oferta de 878,7 mil toneladas, volume que apesar de ser 3,3% superior a quantidade ofertada no ano precedente ainda conti

nua bastante abaixo do suprimento registrado no período de 1986 a 1989, segundo a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) (quadro 50).

Dentre os itens que compõem o quadro de oferta e demanda de algodão em pluma no Brasil destaca-se o das importações cuja participação na composição do suprimento passou de 5,4% em 1986 para 15,9% em 1991, quando deverão alcançar 140 mil toneladas, com acréscimo de 64,3% sobre o volume de 1990. O Paraguai é fornecedor tradicional para o Brasil, sendo que no presente ano, a dilatação do prazo de pagamento pelo produto paraguaio vem contribuindo para efetivação dos negócios.

O consumo interno brasileiro de algodão em pluma, em 1991, deve ser o mesmo do ano anterior, de 700,0 mil toneladas, que supera apenas os volumes anuais anteriores a 1986, evidenciando assim o enfraquecimento da demanda desta fibra.

As exportações deverão decrescer 27,4% em comparação às de 1990, ficando em 80,0 mil toneladas. A maior competitividade dos tipos de fibras superiores deverá ocasionar o escoamento dos tipos inferiores para o mercado externo, uma vez que até setembro de 1991, segundo a Coordenação Técnica de Intercâmbio Comercial, deverão ser embarcadas 70.624 toneladas de algodão em pluma dos tipos 6 a 9.

De acordo com as novas normas de Política Agrícola, os preços mínimos deixarão de ser registrados mensalmente com base em indexadores. Dentro dessa sistemática o preço mínimo de algodão em caroço teve um reajuste de 24,0% sobre o preço base de Cr\$1.725,15/arroba, passando a Cr\$2.139,15/arroba. Esse preço, embora próximo ao nível praticado no mercado, ainda está abaixo das estimativas de custos operacionais totais de produção nas regiões de Presidente Prudente e Campinas. Se por um lado, o mercado tem sido balizador na formação de preços do algodão, sob outro aspecto, deve-se considerar que o preço mínimo

se constitui em referência de grande importância em conjuntura de queda de preços. Assim, espera-se que o novo sistema de correção contribua para minimizar a defasagem que poderia ocorrer entre o preço mínimo e os de mercado, bem como em relação aos custos de produção e de financiamento (quadros 51 e 52).

Quanto ao Valor Básico de Custeio (VBC), a principal modificação desta linha de crédito refere-se à vinculação dos limites do financiamento às faixas de produtividade, de forma a servir como estímulo aos produtores com maior rendimento físico da lavoura. Assim, na DIRA de Campinas, com produtividade média de 2.175kg/ha, os limites de financiamento correspondem a 90% para mini e pequenos produtores, 60% para médio e 50% para grandes produtores; enquanto que na de Presidente Prudente, com produtividade de 1.230kg/ha, os limites são de 60% para mini e pequenos, e de 30% para médios e grandes. Ainda, tomando-se como exemplo o médio produtor dessas duas regiões, em Campinas o respectivo VBC equivale a 45% das estimativas de custo operacional efetivo, enquanto que em Presidente Prudente, a abrangência é de apenas 18% do referido custo.

Dessa forma, levando-se em conta o modesto desempenho econômico na temporada que ora termina, bem como a necessidade de utilização de recursos próprios e/ou captação de outras fontes além do crédito rural para fazer face às despesas operacionais na próxima safra, considera-se pouco provável que ocorra acréscimo significativo na área cultivada com algodão no Estado de São Paulo, devendo ficar próxima aos 230 mil hectares cultivados em 1990/91. Por outro lado, há possibilidade de aumento na produção paulista em função de possível recuperação da produtividade média (1.689 kg/ha nos últimos cinco anos), já que em 1990/91 foi uma das menores dos últimos anos (1.565 kg/ha).

QUADRO 46. - Cotações do Algodão no Comércio Internacional(1), 1989-91

(em US\$/libra-peso)

Mês	1989	1990	1991
Jan.	63,27	74,78	83,58
Fev.	63,02	77,02	85,17
Mar.	65,63	79,36	84,00
Abr.	73,22	81,68	82,99
Mai.	76,92	80,74	83,64
Jun.	78,64	81,48	83,77
Jul.	82,35	83,17	...
Ago.	82,87	81,12	...
Set.	81,65	81,23	...
Out.	82,18	81,63	...
Nov.	82,20	82,51	...
Dez.	77,68	83,97	...
Média	75,80	80,72	83,86(2)

(1) Índice de Outlook "A" do Liverpool Cotton Service-Média dos cinco menores preços de dez tipos selecionados de algodão.

(2) Sujeita a alterações.

Fonte: World Cotton Situation.

QUADRO 47. - Suprimento Mundial de Algodão em Pluma, 1989/90 a 1991/92

(em milhão de fardos de 480 libras)

Item	1989/90	1990/91	1991/92(1)
Produção	80,01	86,65	91,10
Oferta	112,06	113,09	118,60
Consumo	86,53	85,64	88,00
Estoque final	26,44	27,51	30,00

(1) Relativa a agosto de 1991.

Fonte: Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA).



QUADRO 48.- Área Colhida, Produção e Rendimento das Lavouras de Algodão Herbáceo e Arbóreo, Segundo os Principais Estados Produtores, Brasil, 1988/89 a 1990/91(1)

Lavoura e Estado	Área colhida (1.000ha)			Produção (1.000t)(2)			Rendimento (kg/ha)		
	1988/89	1989/90	1990/91	1988/89	1989/90	1990/91	1988/89	1989/90	1990/91
<b>Algodão herbáceo</b>									
Paraná	415,1	490,0	570,0	805,3	852,6	855,0	1.940	1.740	1.500
São Paulo	271,8	300,8	232,5	513,5	480,1	363,9	1.889	1.598	1.565
Minas Gerais	126,6	129,9	118,8	78,0	94,5	117,2	616	727	987
Mato Grosso	42,8	43,4	74,2	56,6	57,6	94,6	1.322	1.327	1.274
Bahia	262,8	186,4	123,9	114,2	109,4	82,2	434	587	663
Outros	374,6	223,7	299,1	229,5	175,2	290,3	613	783	971
Total	1.493,7	1.374,2	1.418,5	1.797,1	1.769,4	1.803,2	1.203	1.288	1.271
<b>Algodão arbóreo</b>									
Piauí	160,8	124,7	94,4	5,3	9,0	8,3	33	72	87
Ceará	229,6	198,5	189,0	18,7	18,8	29,9	82	95	159
Rio Grande do Norte	100,9	78,1	73,8	11,9	3,8	14,9	118	49	201
Outros	127,1	110,5	97,5	11,3	6,6	20,0	89	60	205
Total	618,4	511,8	454,7	47,2	38,2	73,1	76	75	161
Total geral (3)	2.112,1	1.886,0	1.873,2	1.844,3	1.807,6	1.876,3	-	-	-

(1) Refere-se à previsão de maio de 1991.

(2) Em caroço.

(3) O total pode diferir da soma das parcelas devido a arredondamentos.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

QUADRO 49. - Preços Médios Mensais de Algodão em Caroço Recebidos pelos Produtores, Estado de São Paulo, 1987-91

(Cr\$/15kg)

Mês	Corrente (1)					Real (2)				
	1987	1988	1989	1990	1991	1987	1988	1989	1990	1991
Jan.	71,61	574,81	4,33	87,36	941,27	2.875,86	4.208,29	2.431,36	2.069,59	2.027,26
Fev.	87,36	640,69	5,35	146,57	1.216,79	3.074,68	3.987,08	2.686,93	2.022,60	2.163,91
Mar.	104,27	706,07	5,31	284,67	1.532,67	3.191,25	3.718,54	2.558,67	2.166,52	2.541,50
Abr.	111,74	718,48	6,77	239,98	1.602,74	2.847,99	3.144,56	3.101,83	1.640,49	2.444,10
Mai.	129,44	763,01	8,97	345,79	1.628,67	2.585,87	2.794,29	3.644,80	2.167,14	2.331,51
Jun.	156,24	854,37	9,70	379,65	1.685,98	2.479,72	2.589,47	3.109,24	2.182,56	2.196,91
Jul.	176,20	987,99	10,32	419,26	1.816,50	2.557,82	2.463,79	2.399,14	2.133,41	2.097,86
Ago.	238,69	1.183,70	14,76	522,51	2.000,54	3.315,81	2.401,93	2.514,14	2.354,37	2.000,54
Set.	336,53	1.409,05	21,22	550,69	...	4.327,96	2.273,57	2.601,89	2.221,14	...
Out.	385,16	2.043,34	31,23	572,47	...	4.456,55	2.584,20	2.741,10	2.022,61	...
Nov.	495,52	2.897,96	38,77	611,31	...	5.009,01	2.863,99	2.358,63	1.838,90	...
Dez.	493,98	3.498,50	53,00	630,37	...	4.308,82	2.682,60	2.158,36	1.628,30	...

(1) Até dezembro de 1988, preço em cruzado; de janeiro de 1989 a fevereiro de 1990, preço em cruzado novo; a partir de março de 1990, preço em cruzeiro.

(2) Em cruzeiro de agosto de 1991. Deflator: ICP-DI da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 50.- Estimativa de Oferta e Demanda de Algodão em Pluma, Brasil, 1985/86 a 1990/91

(em 1.000t)

Ano-safra	Data base	Estoque inicial	Produção	Importação	Suprimento	Consumo	Excedente	Exportação	Estoque final
1985/86	01/03/86	379,9	793,4	67,4	1.240,7	736,6	504,1	36,6	467,5
1986/87	01/03/87	467,5	633,4	30,0	1.130,9	774,8	356,1	174,0	182,1
1987/88	01/03/88	182,1	863,6	81,0	1.126,7	812,0	314,7	35,0	279,7
1988/89	01/03/89	279,7	709,3	130,0	1.119,0	859,0	260,0	160,0	100,0
1989/90	01/03/90	100,0	665,7	85,2	850,9	700,0	150,9	110,4	40,5
1990/91	01/03/91	40,5	698,2	140,0	878,7	700,0	178,7	80,0	98,7

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

QUADRO 51. - Estimativa de Custo Operacional da Cultura de Algodão, Tração Moto-  
mecanizada, por Hectare, Produção de 145 arrobas, DIRA de Campinas, Estado de  
São Paulo, Safra 1991/92

Item	Cr\$		Participação percentual (%)
	Por hectare	Por arroba	
Mão-de-obra	26.223,84	180,85	7,11
Sementes(1)	13.675,20	94,31	3,71
Aubos e corretivo	126.797,00	874,46	34,36
Defensivos	20.201,93	139,32	5,48
Operação de máquinas	63.125,96	435,35	17,11
Colheita empreitada	72.500,00	500,00	19,65
<b>Custo Operacional Efetivo</b>	<b>322.523,93</b>	<b>2.224,30</b>	<b>87,41</b>
Depreciação de máquinas	25.183,98	173,68	6,83
Encargos financeiros(2)	21.274,20	146,72	5,77
<b>Custo Operacional Total</b>	<b>368.982,10</b>	<b>2.544,10</b>	<b>100,00</b>

(1) Incluído valor do tratamento.

(2) Estimado considerando-se pequeno produtor; taxa agrícola = 9% para parcela do VBC e mercado = 24% a.a.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 52. - Estimativa de Custo Operacional da Cultura de Algodão, Tração Moto-mecanizada, por Hectare, Produção de 82 arrobas, DIRA de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Safra 1991/92

Item	Cr\$		Participação percentual (%)
	Por hectare	Por arroba	
Mão-de-obra	51.291,20	625,50	15,49
Sementes(1)	15.892,80	193,81	4,80
Aubos e corretivo	70.840,48	863,91	21,39
Defensivos	30.395,00	370,67	9,18
Operação de máquinas	62.728,47	764,98	18,94
Colheita por empreitada	51.660,00	630,00	15,60
Custo Operacional Efetivo	282.807,95	3.448,88	85,38
Depreciação de máquinas	25.352,04	309,17	7,65
Encargos financeiros(2)	23.055,10	281,16	6,96
Custo Operacional Total	331.215,08	4.039,21	100,00

(1) Incluído valor do tratamento.

(2) Estimado considerando-se pequeno produtor; taxa agrícola = 9% para parcela do VBC e mercado = 24% a.a.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

## - AMENDOIM

### - Panorama Internacional

Na temporada 1990/91, a produção mundial de amendoim sem casca alcançou 16,25 milhões de toneladas, com acréscimo de 2,3% sobre a do ano anterior, em função, basicamente, do salto de 22,5% na produção da China, uma vez que registraram-se quedas nos volumes produzidos pelos demais grandes produtores, inclusive nos Estados Unidos, segundo a Oil World Weekly.

O aumento de 3,6% na demanda do produto para consumo in natura nos principais países importadores totalizando 714,0 mil toneladas, em 1990/91, impulsionou o comércio mundial de amendoim, com importações de 1,15 milhão de toneladas, volume 13,0% maior que o transacionado em 1989/90. Inclusive, o acréscimo na disponibilidade do produto chinês permitiu que esse país passasse a liderar as exportações mundiais negociando 400,0 mil toneladas, 24,2% mais que na safra anterior.

O volume de óleo de amendoim ofertado em 1990/91 correspondeu a 4,26 milhões de toneladas indicando decréscimo de 3,0% em relação ao ano anterior. Apesar da retração de 1,7% verificada no consumo, suas cotações permaneceram firmes no decorrer de toda a temporada, sustentadas principalmente pela perspectiva de redução do estoque ao final da safra (quadro 53).

Para 1991/92, a Oil World Weekly prevê produção mundial de 16,92 milhões de toneladas (+4,1%) de amendoim descascado como resultado dos acréscimos na produção dos Estados Unidos e Índia. Do lado da demanda há a perspectiva de aumento de 5,1% no consumo in natura nos principais países importadores devendo alcançar 750,6 mil toneladas. Por outro lado, o comércio mundial de amendoim deverá ser menos intenso, posto que as importações mundiais estão previstas em

1,10 milhão de toneladas, ou seja, 4,0% menores que as da safra de 1990/91, em virtude da existência de estoques nos países europeus.

A evolução favorável dos preços internacionais, bem como o baixo estoque existente de óleo de amendoim deverão determinar um aumento na quantidade do produto destinado ao esmagamento, devendo-se obter uma produção de 3,98 milhões de toneladas e que resultará em oferta de 4,33 milhões de toneladas deste derivado em 1991/92, com acréscimo de 1,6% sobre a quantidade ofertada no ano anterior. O consumo deverá apresentar variação similar à da oferta equivalendo a 3,99 milhões de toneladas (quadro 54).

Dessa forma, o equilíbrio entre a oferta e a demanda de óleo de amendoim sugere estabilidade de suas cotações em 1991/92. Ademais, a continuidade do processo de redução dos estoques mundiais associada a um aumento da ordem de 4,4% nas importações, devendo somar 329 mil toneladas, vêm reforçar a perspectiva de firmeza das cotações do óleo de amendoim durante a temporada que ora se inicia.

Durante o período de outubro/90 a setembro/91, o Brasil exportou 11,0 mil toneladas de óleo de amendoim, volume correspondente a menos da metade do registrado em 1986/87, a despeito da alta dos preços externos deste derivado na última temporada. As diminuições da oferta desta oleaginosa no País implicaram na menor disponibilidade do produto para esmagamento (quadro 55).

### - Situação Interna

A produção de amendoim em casca, no Estado de São Paulo, alcançou 149,0 mil toneladas, em 1990/91, com acréscimo de 22,9% sobre a do ano anterior considerando-se as safras das águas e da seca, sendo que o bom desenvolvimento das lavouras permitiu ganhos de produtividade e obtenção de produto de boa qualidade.

As diminuições na oferta nos anos anteriores a 1989/90 foram acompanhadas pela racionalização e aprimoramento do cultivo, alterando a destinação da produção no sentido de maior participação no mercado interno de grão (com e sem casca) em detrimento do setor de esmagamento, uma vez que o padrão de qualidade do segmento do grão in natura é superior ao do óleo. Assim, o mercado interno tem sido o principal formador de preços do produto.

Na comercialização da safra das águas, o maior poder de barganha do produtor, decorrente da posse de produto de boa qualidade, contribuiu para a firmeza das cotações em março e abril de 1991, atingindo o pico em junho quando ocorre habitual acréscimo da procura. No primeiro semestre de 1991 apesar da queda dos preços reais verificada em fevereiro e maio o patamar das cotações foi bastante superior ao praticado no ano passado quando adversidades climáticas prejudicaram a produção levando à importação da Argentina durante os primeiros meses de 1990 (quadro 56).

O preparo do solo e sementeira da seca ocorreram sob clima otimista, baseados não apenas nos preços mas também na perspectiva de firmeza do mercado no decorrer do segundo semestre de 1991, ocasionando acréscimo de 12,3% na área de amendoim da seca em relação à mesma safra do ano passado, o que resultou em produção de 27,50 mil toneladas (15,8% maior que a anterior).

Essa perspectiva de firmeza dos preços no período de entressafra, que ora se inicia, decorre da expectativa em torno da demanda pelas indústrias de doces e pela utilização do grão como semente, aliada ao fraco interesse dos segmentos comerciais na importação de amendoim da Argentina.

A desvinculação da cultura do amendoim do Programa de Garantia de Preços Mínimos para Aquisições do Governo Federal (AGFs), passando a contar apenas com um preço de referên-

cia para fins de Empréstimos do Governo Federal (EGFs) desde 1990/91, não surtiu efeito de desestímulo ao cultivo, uma vez que o mercado tem sido o balizador na formação de preços, com a contribuição do padrão qualitativo das produções. Para a temporada 1991/92, o preço de financiamento é de Cr\$3.149,25/sc.25kg, base setembro, a vigorar a partir de dezembro/91 com correção monetária independente da indexação mensal. Se obtida produção com alta qualidade na safra vindoura e, ainda, se mantida a competitividade do produto nacional em relação ao argentino, o mercado deverá ser mais atrativo do que o referido crédito de comercialização.

O Valor Básico de Custeio (VBC) para a produtividade nas DIRAS de Ribeirão Preto e Marília equivale a Cr\$115.081,92/ha, com limites de financiamento de 80% para mini/pequenos, 50% para médios e 40% para grandes produtores. Considerando-se o médio produtor em ambas as regiões, a abrangência desse crédito sobre as estimativas de custos operacionais de produção, elaboradas pelo IEA, correspondem a 26% em Ribeirão Preto e 22% em Marília. Assim, na próxima safra, o produtor deverá se utilizar de recursos próprios e/ou de outras fontes de financiamento para complementação do referido crédito de custeio. Mesmo diante dessa necessidade, espera-se incremento na área de amendoim no Estado de São Paulo, em função da evolução favorável do mercado nesta safra que termina (quadros 57 e 58).

QUADRO 53.- Cotações Internacionais de Óleo de Amendoim, 1989/91

(em US\$/t - CIF - Rotterdam)

Mês	1989	1990	1991
Jan.	592	903	1.013
Fev.	630	933	1.027
Mar.	746	971	1.022
Abr.	753	938	986
Mai.	792	919	919
Jun.	802	931	919
Jul.	806	925	930
Ago.	820	963	...
Set.	798	991	...
Out.	813	1.012	...
Nov.	868	1.040	...
Dez.	877	1.038	...
Média	775	964	974

Fonte: Oil World Weekly.



## QUADRO 54. - Suprimento Mundial de Óleo de Amendoim, 1989/90 a 1991/92

(em 1.000t)

Item	1989/90	1990/91	1991/92
Estoque inicial(1)	433	379	353
Produção	3.963	3.886	3.980
Oferta	4.396	4.265	4.333
Consumo	3.998	3.927	3.994
Estoque final	379	353	342

(1) Inclui estoques em Rotterdam.

Fonte: Oil World Weekly.

## QUADRO 55. - Exportações Brasileiras de Amendoim e Derivados, 1988/89 a 1990/91(1)

(em 1.000t)

Item	1988/89	1989/90	1990/91
Amendoim com casca e descascado	2,6	3,2	3,6
Óleo bruto e refinado	8,5	12,0	11,0
Farelo	2,6	6,0	6,4

(1) Refere-se ao ano agrícola de outubro a setembro.

Fonte: Oil World Annual e Weekly, 1991.

QUADRO 56. - Preços Médios Mensais de Amendoim em Casca Recebidos pelos Produtores, Estado de São Paulo, 1987-91

(Cr\$/sc.25kg)

Mês	Corrente (1)					Real (2)				
	1987	1988	1989	1990	1991	1987	1988	1989	1990	1991
Jan.	75,58	411,85	9,30	95,21	1.322,93	3.035,30	3.015,23	5.222,09	2.255,56	2.849,26
Fev.	69,20	498,33	10,95	120,75	1.383,72	2.435,53	3.101,16	5.499,42	1.666,29	2.460,78
Mar.	80,75	539,12	11,61	189,75	1.507,44	2.471,40	2.839,30	5.594,37	1.444,12	2.499,66
Abr.	83,48	602,70	12,09	212,77	2.189,80	2.127,71	2.637,83	5.539,30	1.454,48	3.339,34
Mai.	93,62	673,20	12,40	303,45	2.278,60	1.870,28	2.465,39	5.038,51	1.901,79	3.261,91
Jun.	109,11	1.121,81	19,85	521,63	2.605,07	1.731,71	3.400,04	6.362,72	2.998,78	3.394,52
Jul.	138,88	1.772,42	20,65	600,96	2.821,64	2.016,06	4.419,96	4.800,60	3.057,99	3.258,69
Ago.	181,75	1.920,83	25,32	759,17	3.107,21	2.524,82	3.897,69	4.312,87	3.420,74	3.107,21
Set.	236,11	2.527,16	29,13	1.072,31	...	3.036,50	4.077,69	3.571,78	4.325,03	...
Out.	284,99	2.905,42	34,01	1.164,23	...	3.297,52	3.674,46	2.985,10	4.113,36	...
Nov.	302,57	3.549,89	43,72	1.124,96	...	3.058,55	3.508,28	2.659,77	3.384,03	...
Dez.	345,49	5.082,86	66,54	1.258,90	...	3.013,59	3.897,47	2.709,76	3.251,84	...

(1) Até dezembro de 1988, preço em cruzado; de janeiro de 1989 a fevereiro de 1990, preço em cruzado novo; a partir de março de 1990, preço em cruzeiro.

(2) Em cruzeiro de agosto de 1991. Deflator: IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 57.- Estimativa de Custo Operacional da Cultura de Amendoim, Tração Moto-  
mecanizada, por Hectare, Produção de 90sc.25kg, DIRA de Ribeirão Preto, Esta-  
do de São Paulo, Safra 1991/92

Item	Cr\$		Participação percentual (%)
	Por hectare	Por saca	
Mão-de-obra	44.861,25	498,46	17,66
Sementes	70.000,00	777,78	27,56
Aubos e corretivo	27.058,50	300,65	10,65
Defensivos	23.270,80	258,56	9,16
Operação de máquinas	47.764,97	530,72	18,80
Outros (1)	9.000,00	100,00	3,54
<b>Custo Operacional Efetivo</b>	<b>221.955,52</b>	<b>2.466,17</b>	<b>87,38</b>
Depreciação de máquinas	20.575,94	228,62	8,10
Encargos financeiros(2)	11.476,54	127,52	4,52
<b>Custo Operacional Total</b>	<b>254.007,99</b>	<b>2.822,31</b>	<b>100,00</b>

(1) Refere-se a despesas com sacaria e transporte da produção.

(2) Estimado considerando-se pequeno produtor; taxa agrícola = 9% para parcela do VBC e mercado = 24% a.a.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 58.- Estimativa de Custo Operacional da Cultura de Amendoim, Tração Moto-  
mecanizada, por Hectare, Produção de 79sc.25kg, DIRA de Marília, Estado de  
São Paulo, Safra 1991/92

Item	Cr\$		Participação percentual (%)
	Por hectare	Por saca	
Mão-de-obra	51.343,69	649,92	17,17
Sementes	67.150,00	850,00	22,46
Aubos e corretivo	17.366,48	219,83	5,81
Defensivos	36.558,91	462,77	12,23
Operação de máquinas	66.402,39	840,54	22,21
Outros (1)	19.180,00	242,78	6,42
<b>Custo Operacional Efetivo</b>	<b>258.001,47</b>	<b>3.265,84</b>	<b>86,29</b>
Depreciação de máquinas	26.982,79	341,55	9,02
Encargos financeiros(2)	13.999,75	177,21	4,68
<b>Custo Operacional Total</b>	<b>298.984,02</b>	<b>3.784,61</b>	<b>100,00</b>

(1) Refere-se a despesas com sacaria e transporte da produção.

(2) Estimado considerando-se pequeno produtor; taxa agrícola = 9% para parcela do VBC e mercado = 24% a.a.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

## - MILHO

## - Panorama Internacional

A produção mundial no ano comercial que se inicia em outubro de 1991 e termina em setembro de 1992 foi estimada pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), em agosto/91, em 469,4 milhões de toneladas, o que praticamente equivale (-0,2%) ao volume colhido na safra passada. Ao contrário do ano anterior, desta vez a contribuição para manter a produção se deve aos outros países produtores que não os Estados Unidos (EUA), onde a colheita sofreu redução da ordem de 6,5%, situando-se em torno de 188,4 milhões de toneladas. O estoque mundial, de 74,8 milhões de toneladas ao início da safra, de acordo com o USDA, corresponde a um incremento de 4,9% em um ano, enquanto nos EUA, esse volume de crescer 13,7%, situando-se em 38,9 milhões de toneladas, relativo a 52,0% do total mundial.

Em razão da instabilidade política e econômica de boa parte de países consumidores, como os do Leste Europeu e na União Soviética e pelo fato de o preço do trigo para fins forrageiros estar relativamente mais vantajoso em relação ao do milho, prevê-se retração no comércio mundial de milho na temporada 1991/92. A estimativa mais recente indica um volume de exportações totais da ordem de 61,8 milhões de toneladas (-1,0% em um ano), sendo 41,9 milhões de toneladas correspondentes aos EUA, com retração de 4,3%. O consumo mundial deve crescer 2,6%, situando-se em 479,0 milhões de toneladas na temporada 1991/92, ao passo que nos EUA deve se estabilizar (+0,6%) em 154,3 milhões de toneladas. Os estoques finais em setembro de 1992, ao nível mundial e americano, deverão atingir 65,3 milhões de toneladas e 31,1 milhões de toneladas, respectivamente. Com o recuo do comércio mundial pelo segundo ano consecutivo, os preços médios de exportação do milho americano, FOB Golfo do México, vêm apresentando

quedas, com US\$112,00/tonelada em 1989, US\$110,00/tonelada em 1990 (US\$114,00 no primeiro semestre) e US\$108,00 no primeiro semestre de 1991.

## - Situação Interna

A situação do mercado agrícola à época do plantio da safra 1990/91, apesar da escassez de crédito de custeio e das condições desfavoráveis do clima, apresentava perspectivas otimistas para a cultura do milho: firmeza do mercado interno, mormente através da demanda pelo setor avícola, baixos níveis de estoque de passagem e perspectiva desfavorável para a cultura da soja. Assim, revertendo tendência de redução de plantio desde o recorde de 1987 (safra 1986/87), a produção brasileira em 1990/91 cresceu 11,4% em relação à do ano anterior, graças à expansão da área (+16,1%), e teria sido ainda maior se não tivessem ocorrido prolongada estiagem e elevadas temperaturas Região Sul do País, na de fins de dezembro a fins de fevereiro. As perdas nessa região foram estimadas em cerca de 4,4 milhões de toneladas, considerando-se as mesmas produtividades observadas na temporada anterior. As quedas de produtividade foram mais acentuadas no Rio Grande do Sul e Santa Catarina: 51,5% e 43,3%, respectivamente. No Paraná, a redução foi de 17,6% na safra principal e de 14,1% na safrinha. Nos demais estados, as produtividades estimadas podem ser consideradas normais, apesar do baixo nível de consumo de fertilizantes. Contudo, o aumento da produção brasileira no último ano não foi suficiente para recuperar a queda de 19,7% verificada em 1989/90 (quadro 59).

Em São Paulo, de acordo com o 5o. levantamento de previsão de safras, realizado em junho p.p., pelo IEA e CATI, a produção teria alcançado 3.366,0 mil toneladas, correspondendo a incremento de 30,8% em relação à safra 1989/90. Essa previsão corresponde a uma diferença, para menos, de 395,6

mil toneladas, em relação à do IBGE. Entretanto, essa diferença poderia ser explicada se se computasse a produção da segunda safra paulista ("safrinha") que, de acordo com o citado levantamento de junho, atingiria 418,2 mil toneladas. Essa safrinha, cuja colheita foi 117,8% superior à do ano precedente, foi plantada, dependendo da região no Estado, de fins de fevereiro a início de maio. Os plantios mais tardios corresponderam a lavouras realizadas em substituição a culturas típicas de inverno, como a do trigo, na região do Vale do Paranapanema (DIRA de Marília).

A comercialização da safra 1990/91 se processou de forma idêntica à da temporada anterior, com a edição de novo programa de estabilização econômica (Plano Collor II) em fins de janeiro de 1991 e seus consequentes impactos no mercado agrícola: "enxugamento" de liquidez; congelamento de preços, margens e salários; desindexação da economia; aumento das incertezas quanto às taxas de juros e de câmbio, etc. Ressalte-se que, desde a edição do Plano Cruzado em 1986, o padrão sazonal de preços de milho recebidos pelos produtores vem se apresentando alterado em relação ao de períodos anteriores, mostrando uma antecipação de dois a três meses para início do período de entressafra. Assim, anteriormente os preços recuavam, em termos reais, de janeiro a junho e cresciam de julho a dezembro. Nos últimos cinco anos, os preços vêm apresentando baixa sazonal até março ou abril, para em seguida aumentarem sucessivamente, em termos reais, até o fim de ano civil. Esse novo padrão de preços dentro do ano-safra parece refletir modificações do comportamento dos agentes de mercado e da conjuntura desfavorável do suprimento nos últimos anos: a) menor dependência dos produtores em relação aos créditos formais de custeio e de comercialização, o que se traduz em maior capacidade financeira e que lhes permite reter a produção e proceder vendas parceladas

para quitação de compromissos inadmissíveis; b) intensificação da procura por parte de grandes consumidores no início da safra, adquirindo o produto das primeiras colheitas em grandes quantidades, relativamente às compras posteriores; e c) insuficiência crônica da produção interna para atender adequadamente à demanda interna. Em 1991 os preços ao nível de produtor no Estado de São Paulo foram superiores em 11,2%, em termos reais, em relação aos do ano precedente e inferiores em 27,5% e 16,4%, respectivamente, em comparação com 1989 e 1988, tomando-se a média do período março-junho (quadro 60).

Os instrumentos tradicionais de política agrícola - crédito de custeio e preços mínimos - anunciados em agosto de 1990 para apoio a safra de 1990/91 da Região Centro-Sul - tiveram seus valores indexados ao Bônus do Tesouro Nacional (BTN), sendo no caso dos preços mínimos, reintroduzida sua regionalização após uma década de valores uniformes para todas as regiões. Assim, para o milho foram estabelecidos preços de garantia para quatro regiões: Cr\$550,00/60kg (de agosto de 1990) para os estados das Regiões Sul, Sudeste, e Bahia-Sul; Cr\$470,00 para Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal; Cr\$377,00 para o sul do Mato Grosso e Tocantins; e Cr\$358,80 para o norte do Mato Grosso e Rondônia. Esses valores sofreram correções mensais pelo BTN até janeiro de 1991, sendo congelados pelo Plano Collor II e, posteriormente, corrigidos em 10/07/91. Assim, para as Regiões Sul, Sudeste e Bahia-Sul, o preço foi congelado em Cr\$1.298,40/60kg e corrigido para Cr\$1.818,00/60kg, níveis inferiores aos vigentes no mercado. Dessa forma, a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) não teve expressão, mesmo porque não haviam recursos oficiais para financiar a comercialização ou adquirir produtos. Outro instrumento utilizado nas três safras precedentes, com algum sucesso - intervenção no mercado - também não

foi acionado devido ao congelamento de preços.

O balanço de oferta e demanda de milho no Brasil, nos últimos seis anos, tem se caracterizado pela perda de auto-suficiência de produção sobre o consumo, com necessidade crescente de importação do cereal. De acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento, prevê-se na safra 1990/91 importação de 1,2 milhão de toneladas, tendo em vista que o suprimento de 25,1 milhões de toneladas, (estoque inicial, em março de 1991, de 1,2 milhão de toneladas e produção prevista de 23,9 milhões de toneladas) é insuficiente para atender à demanda interna (consumo), de 25,6 milhões de toneladas. O estoque final previsto, em fevereiro de 1992, é estimado em 764 mil toneladas, o que corresponde a um consumo nacional de apenas dez dias (quadro 61).

As frustrações de safra no Sul do País precipitaram a antecipação da decisão de importar, face ao virtual estado de desabastecimento em que se encontravam os consumidores de milho (avicultores e suinocultores, principalmente) do Rio Grande do Sul. Com efeito, em dezembro de 1990, previa-se para o Rio Grande do Sul um empate entre consumo e produção, da ordem de 4 milhões de toneladas e para Santa Catarina um déficit de um milhão de toneladas. Em julho de 1991, definidas as perdas com a longa estiagem no início do ano, o balanço indicava um déficit da ordem de 1,7 milhão de toneladas para cada um desses estados. Pouco mais de um terço desse déficit tem sido coberto com importações da Argentina que, na presente temporada apresenta um excedente exportável de cerca de 4,1 milhões de toneladas, 50% a mais que no ano precedente. Para os estados sulinos essa origem se apresenta como a alternativa mais vantajosa para o suprimento de milho, quando comparado a outros estados brasileiros exportadores, como Goiás.

Entre as medidas definidas pelo Governo Federal, em 10 de julho de 1991 e que a partir da safra

1991/92 se relacionam com cultura do milho citam-se as seguintes: a) instituição de regras disciplinadoras da formação e liberação dos estoques públicos e da intervenção governamental no mercado; b) extensão dos benefícios do PROAGRO para os produtores que não se utilizam do crédito bancário de custeio; c) regulamentação da tributação compensatória para a importação de produtos agrícolas; d) reclassificação dos produtores quanto à renda bruta anual para fins de concessão de crédito rural; e) elevação dos limites de financiamento dos Valores Básicos de Custeio (VBCs) por produtor em relação à safra anterior e limites de financiamento crescentes, por faixa de produtividade, para maior incentivo aos produtores; f) manutenção da regionalização do preço mínimo e g) equivalência dos preços mínimos aos débitos de custeio contratados por mini e pequenos produtores de milho.

Ao mesmo tempo que há um consenso entre os produtores quanto à aprovação das medidas anunciadas pelo Governo, restam dúvidas e incertezas quanto à sua efetiva aplicação, sobretudo quanto à questão das dívidas bancárias dos mutuários do crédito de custeio da safra anterior, agravadas com o descasamento entre as correções mensais dos preços mínimos e dos saldos de financiamentos. Outras dúvidas relacionam-se com o critério a ser utilizado para atualizações monetárias dos preços mínimos e para aplicação da equivalência produto-débito de custeio. Com efeito, a extinção de um indexador oficial da inflação para a correção de preços agrícolas e a manutenção da taxa referencial de juros (TR) para os saldos devedores de crédito de custeio deverão resultar em novo descasamento entre receitas e despesas dos produtores, ou pelo menos, dificultar o acompanhamento do nível de rentabilidade da atividade produtiva no decorrer da safra 1991/92. Por exemplo, os preços mínimos do milho para a safra 1991/92, em cruzeiros de julho de 1991, foram reajustados em 24%,

válidos a partir de setembro de 1991, e são os seguintes (entre parenteses, os de setembro): a) Estados do Sul, Sudeste e Bahia-Sul, Cr\$2.259,00/60kg (Cr\$2.801,40); Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal, Cr\$1.963,20 (2.434,30); Sul do Mato Grosso e Tocantins, Cr\$1.663,20 (Cr\$2.062,20); e Norte do Mato Grosso e Rondônia, Cr\$1.318,20 (Cr\$1.635,00). Esse reajuste não corrige monetariamente a desvalorização do cruzeiro em dois meses. Assim, de acordo com o IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, a inflação acumulada em julho-agosto de 1991 foi de 30,3%, o que indica não ter o Governo preservado o valor real dos preços mínimos, conforme preconizado nos instrumentos legais. O mesmo raciocínio se aplica aos VBCs para a safra 1991/92, também anunciados em julho.

As estimativas de custo de produção da cultura de milho para a safra 1991/92, no Estado de São Paulo, com base em preços de insumos e serviços em agosto de 1991, são de Cr\$1.610,27/60kg para a Divisão Regional Agrícola (DIRA) de Ribeirão Preto (produtividade esperada de 3.600kg/ha), de Cr\$1.888,19/60kg para a DIRA de Sorocaba (3.300kg/ha) e de Cr\$1.038,92/60kg para a Delegacia Agrícola de Assis, na DIRA de Marília (4.500kg/ha). O conceito utilizado é o de custo operacional total (COT), que adiciona depreciação de máquinas e encargos financeiros ao custo operacional efetivo (COE), que por sua vez, compreende o dispêndio monetário com insumos e serviços necessários à produção de milho. Destaque-se o aumento substancial do item sementes, cuja participação no custo total era de 7% a 8% na safra anterior e passa a ser de 12% a 16% na safra 1991/92 (quadro 62).

Com base nos VBCs e respectivos limites de financiamentos estabelecidos pelo Governo e pelos custos de produção do IEA, pode-se estimar o nível de cobertura do crédito oficial a taxas de juros de 9% ao ano para os mini e pequenos produtores (cuja renda

anual atinge Cr\$14 milhões). Supondo-se um produtor dessa categoria da região de Ribeirão Preto, com produtividade de 3.600kg/ha, seu crédito seria de 100% do VBC (Cr\$79.975,00 por hectare), o qual cobre 82,8% do custo operacional total (COT) e 97,3% do custo operacional efetivo (COE). A primeira parcela do crédito (Cr\$43.986,25 ou 55% do VBC) cobre totalmente as despesas com aquisições de sementes, adubos, corretivo e defensivos. Houve melhoria da cobertura do VBC sobre o custo em relação à safra passada, quando o VBC/COT foi de 66,5% e o VBC/COE foi de 81,5%.

Deixando-se de lado a questão crucial da taxa de juros para os médios e grandes produtores, entende-se que houve avanço na sistemática de delimitação de percentuais de VBC por categoria, incentivando-se os agricultores-mutuários que obtêm melhores índices de produtividade. Assim, na safra anterior, para qualquer faixa de produtividade, os mini e pequenos produtores de milho faziam jus a 100% do VBC, os médios a 80% e os grandes a 60%. Para a safra 1991/92, em função das perdas com a estiagem, os produtores médios e grandes da Região Sul serão aquinhoados com percentuais um pouco maiores que os das demais regiões. Na Região Sul, os mini, pequenos e médios produtores obtêm 100% do VBC para produtividades superiores a 2.101kg/ha e os grandes a partir de 3.001kg/ha. Nas demais regiões, os mini e pequenos produtores recebem VBC integral para produtividade superiores a 2.101kg/ha, enquanto os médios e grandes, para níveis superiores a 3.001kg/ha e 4.001kg/ha, respectivamente.

As novas regras de intervenção governamental no mercado de produtos agropecuários fixam o parâmetro denominado preço de liberação dos estoques públicos (PLE), que se constituirá no referencial para início e suspensão da intervenção do Governo no mercado. O PLE será diferenciado por região, para se adequar à regionaliza-



ção dos preços mínimos e terá validade por 30 dias, a partir do dia 15 de cada mês. Quando o preço no mercado atacadista ultrapassar o respectivo PLE nas praças de referência para cada produto, o Governo poderá adotar três medidas sequenciais antes da efetiva liberação dos estoques públicos. O PLE de milho das safras 1990/91 e 1991/92, tendo o mercado atacadista da cidade de São Paulo como referência, foi estipulado em Cr\$3.155,46/60kg, válido para o período de 15/06 a 15/07/91 e de Cr\$4.446,18 para o período de 15/09 a 14/10/91. Estão liberadas as importações e exportações de milho em grão, com isenção do imposto de importação até 31/12/91.

O quadro esboçado da atual conjuntura interna do mercado, cotejado com as medidas oficiais de apoio, permite prognosticar para o plantio da próxima safra 1991/92 uma expansão geral da área de milho na Região Centro-Sul. O crescimento da produção deverá ser proporcionalmente maior, em especial na Região Sul do País, na medida em que são esperadas melhores condições climáticas que as da safra anterior. Os maiores estímulos provêm do mercado interno: a) preços recebidos e receita bruta da safra 1990/91 superiores aos do ano anterior; b) relações de troca adubo-milho e trator-milho mais favoráveis; c) relações de substituição soja-milho ainda favoráveis (média de 1,5:1 no período março-junho de 1991); d) baixos estoques finais previstos para fevereiro de 1992. Entre as medidas oficiais de apoio ao plantio da nova safra destaca-se o crédito de custeio através de VBCs crescentes de acordo com o nível de produtividade esperada por produtor-mutuário. Entre os fatores desestimuladores podem ser apontados os preços muito elevados das sementes de milho e o custo financeiro do crédito de custeio, sobretudo para os médios e grandes produtores.

A partir da safra 1991/92 os produtores brasileiros de milho deverão levar em conta também um novo

elemento em suas decisões de plantar e vender. Trata-se do Mercado Comum do Sul (Mercosul), constituído em 26/03/91, através da assinatura do Tratado de Assunção, pela Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. O Mercosul deverá estar conformado em 31/12/94 e implica na livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os países membros, através, entre outros da eliminação dos direitos aduaneiros e restrições não-tarifárias à circulação de mercadorias e de qualquer outra medida equivalente. Para os produtores nacionais de milho, esse tratado implica na entrada em competição direta com os produtores dos demais países-membros, sobretudo da Argentina. À primeira vista, a integração dos membros beneficia diretamente o complexo agroindustrial da avicultura brasileira, com o aumento da oferta de milho propiciado pela Argentina, cujo custo de produção é inferior ao do Brasil. No curto prazo, os produtores brasileiros de milho, mormente os de baixa produtividade e/ou localizados em regiões distantes dos principais centros de consumo, deverão perder mercado para os argentinos. Prováveis efeitos a médio e longo prazos são as tendências de queda dos preços nos principais mercados do Brasil, o aumento da concorrência entre os produtores nacionais em termos de níveis de produtividade das lavouras e da pressão da sociedade para melhoria da eficiência dos serviços portuários, de transporte e de armazenamento de produtos a granel.

QUADRO 59. - Área, Produção e Rendimento Médio da Cultura de Milho, Estados da Região Centro-Sul, Brasil, 1988/89 a 1990/91

Estado e Região	Área (1.000ha)			Produção (1.000t)			Rendimento (kg/ha)		
	1988/89	1989/90	1990/91	1988/89	1989/90	1990/91	1988/89	1989/90	1990/91
Paraná - 1a. safra	1.866,4	1.894,5	2.150,0	4.620,0	4.826,4	4.515,0	2.475	2.548	2.100
Paraná - 2a. safra	270,8	185,3	220,0	676,0	334,4	341,0	2.496	1.805	1.550
Minas Gerais	1.480,9	1.410,8	1.573,0	3.328,9	2.272,8	3.829,5	2.248	1.611	2.435
São Paulo (1)	1.326,4	1.151,1	1.324,5	3.756,0	2.766,0	3.761,6	2.832	2.403	2.840
Goiás	1.042,9	873,6	883,8	3.550,0	1.848,4	2.793,5	3.404	2.116	3.161
Rio Grande do Sul	1.572,3	1.646,0	1.811,8	3.583,8	3.957,4	2.111,1	2.279	2.404	1.165
Santa Catarina	994,7	1.011,6	1.040,0	2.663,0	2.674,4	1.560,0	2.677	2.644	1.500
M. Grosso do Sul	250,8	255,7	359,3	725,7	595,7	956,5	2.894	2.330	2.662
Mato Grosso	339,3	270,3	265,0	801,4	619,0	684,6	2.362	2.290	2.583
Espírito Santo	129,7	118,4	128,5	258,3	186,3	318,9	1.992	1.573	2.482
Distrito Federal	15,5	16,8	23,8	53,4	45,4	88,1	3.445	2.702	3.702
Rio de Janeiro	38,0	22,6	26,0	66,1	31,7	45,8	1.739	1.403	1.762
Centro-Sul	9.327,7	8.856,7	9.805,7	24.082,6	20.157,9	21.005,6	2.582	2.276	2.142
Norte-Nordeste (2)	3.604,1	2.532,7	3.415,5	2.490,0	1.181,5	2.768,9	691	466	811
Brasil	12.931,8	11.389,4	13.221,2	26.572,6	21.339,4	23.774,5	2.055	1.874	1.798

(1) Não está incluída a 2a. safra (safrinha) 1990/91, que de acordo com o 5o. levantamento do IEA/CATI, de jun./91: área = 193.850ha, produção = 418.200t e rendimento médio = 2.157kg/ha.

(2) Inclui a 2a. safra da Bahia.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), LSPA de maio/91.

QUADRO 60. - Preços Médios Mensais de Milho Recebidos pelos Produtores, Estado de São Paulo, 1987-91

(Cr\$/ac.60kg)

Mês	Corrente (1)					Real (2)				
	1987	1988	1989	1990	1991	1987	1988	1989	1990	1991
Jan.	99,19	507,20	7,69	110,69	1.456,00	3.983,48	3.713,30	4.318,05	2.622,29	3.135,86
Fev.	93,33	550,57	7,76	154,22	1.506,46	3.284,80	3.426,25	3.897,30	2.128,16	2.679,06
Mar.	98,03	561,30	7,25	261,23	1.395,95	3.000,27	2.956,11	3.493,47	1.988,13	2.314,79
Abr.	98,80	678,73	6,99	288,34	1.674,48	2.518,18	2.970,59	3.202,63	1.971,08	2.553,50
Mai.	112,97	873,39	8,82	412,37	1.946,00	2.256,84	3.198,52	3.583,85	2.584,42	2.785,78
Jun.	150,17	1.019,79	11,90	460,03	1.964,35	2.383,38	3.090,83	3.814,43	2.644,65	2.559,64
Jul.	163,84	1.298,07	11,38	545,82	2.162,65	2.378,39	3.237,05	2.645,56	2.777,41	2.497,63
Ago.	197,26	1.840,46	13,40	710,82	2.895,95	2.740,28	3.734,61	2.282,48	3.202,88	2.895,95
Set.	239,21	2.334,08	22,10	764,13	...	3.076,37	3.766,15	2.709,79	3.082,02	...
Out.	296,04	3.448,25	26,99	838,01	...	3.425,37	4.360,98	2.368,95	2.960,79	...
Nov.	382,44	4.752,14	40,41	1.089,21	...	3.865,93	4.696,44	2.458,40	3.276,49	...
Dez.	434,65	6.193,92	60,97	1.320,42	...	3.791,30	4.749,41	2.482,93	3.410,75	...

(1) Até dezembro de 1988, preço em cruzado; de janeiro de 1989 a fevereiro de 1990, preço em cruzado novo; a partir de março de 1990, preço em cruzeiro.

(2) Em cruzeiro de agosto de 1991. Deflator: IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 61.- Estimativa de Oferta e Demanda de Milho, Brasil, 1985/86 a 1990/91  
(em 1.000t)

Ano-safra	Data base	Estoque inicial	Produção	Impor-tação	Suprimento	Consumo	Expor-tação	Estoque final
1985/86	01/03/86	600,0	20.264,1	2.423,6	23.287,7	21.687,6	0,0	1.600,1
1986/87	01/03/87	1.600,1	26.758,3	871,2	29.229,6	26.350,2	0,0	2.879,4
1987/88	01/03/88	2.879,4	25.223,6	15,0	28.118,0	25.320,0	0,0	2.798,0
1988/89	01/03/89	2.798,0	26.266,8	154,9	29.219,7	26.140,0	0,0	3.079,7
1989/90	01/03/90	3.079,7	22.257,4	700,0	26.037,1	24.800,0	0,0	1.237,1
1990/91	01/03/91	1.237,1	23.876,7	1.200,0	26.313,8	25.550,0	0,0	763,8

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

QUADRO 62. - Estimativa de Custo Operacional da Cultura de Milho, DIRAS de Ribeirão Preto (produtividade de 60sc.60kg) e Sorocaba (produtividade de 55sc.60kg) e Delegacia Agrícola de Assis (produtividade de 75sc.60kg), Tração Motomecanizada, por Hectare, Estado de São Paulo, Safra 1991/92

(em cruzeiro)

Item	DIRA de Ribeirão Preto			DIRA de Sorocaba			Delegacia Agrícola de Assis		
	Por hectare	Por saca	%	Por hectare	Por saca	%	Por hectare	Por saca	%
Mão-de-obra	7.160,00	119,33	7,41	4.920,00	89,45	4,74	1.933,46	25,78	2,48
Sementes	11.212,77	186,88	11,61	16.500,00	300,00	15,89	11.035,40	147,14	14,16
Adbos e corretivo	29.331,68	488,86	30,36	31.055,48	564,65	29,90	25.950,00	346,00	33,30
Defensivos	2.489,80	41,50	2,58	2.640,00	48,00	2,54	15.325,86	204,34	19,67
Operação de máquinas	27.786,14	463,10	28,76	27.834,52	506,08	26,80	14.407,97	192,11	18,49
Outros (1)	4.200,00	70,00	4,35	5.115,50	93,01	4,93	-	-	-
<b>Custo Operacional Efetivo</b>	<b>82.180,39</b>	<b>1.369,67</b>	<b>85,06</b>	<b>88.065,50</b>	<b>1.601,19</b>	<b>84,80</b>	<b>68.652,69</b>	<b>915,37</b>	<b>88,11</b>
Depreciação de máquinas	11.216,22	186,94	11,61	11.288,27	205,24	10,87	6.710,24	89,47	8,61
Encargos financeiros (2)	3.219,60	53,66	3,33	4.496,93	81,76	4,33	2.555,64	34,08	3,28
<b>Custo Operacional Total</b>	<b>96.616,21</b>	<b>1.610,27</b>	<b>100,00</b>	<b>103.850,70</b>	<b>1.888,19</b>	<b>100,00</b>	<b>77.918,57</b>	<b>1.038,92</b>	<b>100,00</b>

(1) Refere-se a despesas com transporte da produção.

(2) Estimado considerando-se pequeno produtor, taxa agrícola de 9% a.a. para a parcela do VBC e taxa de mercado de 24% a.a.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

- SOJA

- Panorama Internacional

A produção mundial das dez principais oleaginosas em 1990/91 atingiu 215,2 milhões de toneladas, um crescimento de 1,6% em relação a 1989/90, o que resultou numa elevação da oferta total de 1,7% em relação a do ano anterior, situando-a em 243,7 milhões de toneladas. Para esse resultado também contribuiu o crescimento do estoque mundial em 2,9% ao final da temporada 1989/90, alcançando 28,5 milhões de toneladas (quadro 63).

Entretanto, o aumento de 2,5% do consumo mundial em 1990/91 em relação ao do ano anterior, totalizando 216,3 milhões de toneladas, foi suficiente para não só compensar a expansão da oferta mas, também, provocar decréscimo do estoque final em 1990/91, que atingiu 27,4 milhões de toneladas, nível similar aos das temporadas 1988/89 e 1989/90.

Em consequência, a disponibilidade mundial de oleaginosas prevista para 1991/92 deverá apresentar pequeno aumento, da ordem de 1%, alcançando 245,5 milhões de toneladas, apesar da perspectiva de novo aumento da produção mundial na atual temporada (cerca de 1,3%), decorrente da expansão das produções de palma (+8,6%), amendoim (+4,2%), algodão (+3,9%), colza (+3,8%) e soja (+1,2%).

Essa previsão de incremento da produção mundial de oleaginosas ficou aquém das expectativas iniciais devido, principalmente, à revisão das estimativas para soja, em virtude das condições climáticas adversas (seca) nos Estados Unidos - principal país produtor do grão - no início do período de floração das lavouras, que provocaram perdas irreversíveis da produtividade em importantes regiões produtoras daquele país.

O consumo mundial de oleaginosas está sendo previsto em 218,1 milhões de toneladas em 1991/92, volume idêntico ao da produção

mundial, de modo que o estoque, ao final da temporada 1990/91, deverá se manter em 27,4 milhões de toneladas, volume semelhante aos das últimas três safras.

Esse fato, aliado a uma definição mais precisa da produção estadunidense de soja, estimada em agosto pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) em 50,9 milhões de toneladas (2,7% inferior à obtida na safra passada), deverá delinear um quadro de firmeza nas cotações internacionais do grão no segundo semestre de 1991, rompendo a tendência de estabilidade observada de janeiro a julho (quadro 64).

Nesse contexto, o USDA está projetando um preço médio entre US\$4,85 e US\$6,85/bushel a ser recebido pelo produtor americano em 1991/92, ou seja, entre 15,6% inferior e 19,1% superior ao praticado em 1990/91.

Deve-se ressaltar, entretanto, que mais uma vez a demanda mundial deverá desempenhar papel primordial para a elevação dos preços a médio e longo prazos. A queda da atividade econômica mundial, cujos efeitos já se fizeram sentir ao longo do primeiro semestre de 1991 provocando redução das importações mundiais de soja e seus subprodutos, parece estar sendo superada, ainda que em níveis pouco expressivos, o que deverá propiciar maior estímulo ao consumo do complexo-soja, notadamente se ocorrer uma melhora na relação entre o dólar e as principais moedas européias assim como com o ien. Além disso, a necessidade de propiciar um quadro de relativa tranquilidade política na União Soviética, particularmente após a recente tentativa de retorno ao antigo regime econômico-político, poderá determinar a concessão para aquela região de novos créditos para a compra de alimentos e pagamentos de serviços (que inclui o pagamento de fretes) por parte dos Estados Unidos, Comunidade Econômica Européia e Japão, elevando a demanda por grãos em geral e seus respectivos subprodutos.

Preços mais atrativos no segundo semestre de 1991 deverão propiciar o estímulo necessário à manutenção do plantio na América do Sul, particularmente no Brasil, o que poderá trazer maior equilíbrio entre demanda e oferta mundial. Essa tendência será mais notada principalmente se se verificar racionamento da demanda interna por farelos protéicos nos Estados Unidos e países como a China e aqueles pertencentes à Comunidade Econômica Européia, afetados por clima adverso.

#### - Situação Interna

Segundo a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a produção brasileira de soja em 1990/91 alcançou 14,5 milhões de toneladas aproximadamente, registrando queda de 27% em comparação a da safra passada. Esse resultado foi consequência da redução drástica na área de plantio da oleaginosa (da ordem de 17%) assim como da produtividade (-12,6%), decorrentes da descapitalização dos produtores, da falta de crédito para custeio, da perspectiva desanimadora quanto à evolução dos preços à época do plantio e, finalmente, da estiagem que assolou a Região Sul, onde se concentra cerca de 50% da produção nacional (quadro 65).

Em consequência da menor oferta do grão, a média dos preços recebidos pelos produtores nos diferentes Estados da Região Centro-Sul, nos primeiros seis meses de 1991, apresentou valorização real de 10% a 29% em relação a igual período de 1990, conforme o Estado da Federação (quadro 66).

Esse comportamento contrariou as expectativas iniciais que eram de preços reais decrescentes face à: a) previsão de folgada disponibilidade mundial do grão em 1991/92, referendada pela reavaliação pelo USDA, em junho, da intenção de plantio dos produtores estadunidenses em 1991/92,

situando a área de cultivo do grão, em 59,8 milhões de acres, ou seja, aumento de 3,5% em relação à área da safra anterior. Convém salientar que, em março, o número divulgado pelo USDA relativo à intenção de plantio de soja nos Estados Unidos havia ficado bem abaixo daquele divulgado posteriormente, totalizando 57,1 milhões de acres; b) contenção do consumo mundial em 1991/92 em função, principalmente, da ausência da União Soviética no mercado pressionada por graves problemas econômicos e sujeita à indefinição quanto à concessão de créditos para exportação dos Estados Unidos para aquela Região, questão só resolvida em meados de junho de 1991. Também a valorização do dólar vis à vis as moedas européias e o ien agiu no sentido de conter a expansão do consumo mundial do grão e seus subprodutos no primeiro semestre de 1991.

Assim, apenas a quebra da safra brasileira e o reduzido nível dos estoques internos de soja no início do ano comercial 1991/92 (cerca de 53% menor que o do ano anterior) foram os fatores capazes de dar sustentação aos preços internos, numa demonstração da capacidade potencial do mercado. É certo que uma parcial retenção do grão pelos produtores, principalmente, no período mais crítico da comercialização - maio e junho - também contribuiu para esse comportamento dos preços, bastante positivo para os produtores que, de modo geral, se encontravam descapitalizados após duas safras consecutivas de baixos níveis de remuneração. Um fato, porém, que deve ser mantido em destaque já que essa valorização se fez basicamente em cima da quebra da produção o que, por si só, descarta a possibilidade de que todo o segmento produtivo tenha se beneficiado da alta dos preços.

Nesse contexto, o acesso dos segmentos industrial e exportador à matéria-prima foi difícil, sendo que a estratégia de comercialização adotada foi a de adiar o mais possível a compra nos primeiros três meses do ano,

tendo em vista, além da própria limitação da oferta, o tabelamento abaixo do custo, do óleo enlatado no varejo, deixando sem margem o segmento industrial e, ainda, o alto custo dos financiamentos para capital de giro. Com a revisão dos preços de tabela do óleo e a necessidade de honrar compromissos já assumidos de exportação, as compras da indústria voltaram a ser aquecidas posteriormente, contribuindo para que, ao início da segunda metade do ano comercial brasileiro, o saldo livre da safra brasileira fosse de apenas 13%, contra 29% em igual período do ano passado, conforme dados divulgados por Safras e Mercados.

Segundo a Companhia Nacional de Abastecimento no ano comercial 1991/92 (fevereiro-janeiro), a disponibilidade interna de soja deverá totalizar 15,8 milhões de toneladas, computando queda de aproximadamente 27% em relação à igual período do ano passado, refletindo a menor produção do grão em 1990/91 e o baixo nível do estoque existente em 01/02/91, estimado em 794,5 mil toneladas (quadro 67).

O balanço de oferta e demanda do complexo-soja para a atual temporada prevê exportações de: 1,8 milhão de toneladas de grão; 6,9 milhões de toneladas de farelo e 400 mil toneladas de óleo, registrando decréscimos de 53,8%, 22,5% e 54,5%, respectivamente, em relação às realizadas em 1990/91. Entretanto, as exportações brasileiras de janeiro a julho de 1991 totalizaram 1,68 milhão de toneladas de grão, 3,80 milhões de toneladas de farelo e 327 mil toneladas de óleo, segundo dados da Sociêtê Générale de Surveillanae (SGS do Brasil), o que demonstra forte queda no caso do grão e aumento no caso do óleo em relação ao mesmo período do ano passado, quando foram exportadas 2,17 milhões de toneladas de grão e 297,6 mil toneladas de óleo. Em relação às exportações de farelo, contudo, observa-se a manutenção de igual volume, posto que de janeiro a junho de 1990, o volume embarcado totalizou 3,78 milhões de

toneladas.

Em 1991/92, o esmagamento interno deverá atingir 13,6 milhões de toneladas, 19,5% menor que o do ano comercial anterior.

O consumo interno previsto de farelo de soja é de 3,1 milhões de toneladas, acusando uma recuperação em relação ao ano comercial 1990/91, da ordem de 4,4%, em consequência da expansão das atividades criatórias de aves e suínos, resultado da forte ascensão dos preços da carne bovina em 1991 e da contenção do poder aquisitivo da população. Também o consumo interno do óleo de soja deverá apresentar crescimento em 1991/92, de cerca de 27%, situando-se em 2,6 milhões de toneladas para acompanhar o crescimento vegetativo da população.

Assim, apesar da queda prevista nas exportações do complexo, os estoques ao final da temporada comercial 1991/92 deverão atingir níveis bastante baixos, de 446,5 mil toneladas para o grão, 119 mil toneladas para o óleo e 352 mil toneladas para o farelo. Esse fato é promissor em termos de preços para o próximo ano-safra 1991/92, particularmente nos primeiros dois meses de 1992, quando a escassez de matéria-prima poderá tornar-se bastante acentuada, mesmo considerando a importação de 500 mil toneladas previstas para 1991, necessárias para dar maior folga ao suprimento nacional.

Tal quadro, aliado à expectativa de preços internacionais ascendentes para o grão na segunda metade de 1991, sob o comando da quebra de safra estadunidense, poderá repercutir favoravelmente senão na expansão pelo menos na manutenção da área de plantio da oleaginosa em 1991/92.

Os produtores, de modo geral, tiveram suas expectativas de ganhos expressivos em 1990/91 frustradas, notadamente aqueles situados nas Regiões do Centro-Oeste, devido à relativa estabilidade das cotações internacionais ao longo do primeiro semestre de 1991. Na verdade, foi a necessidade interna de esmagamento que,



frente à reduzida safra, comandou uma certa desvinculação dos preços internos com os externos, criando uma situação atípica, ainda que benéfica aos produtores, nesse período do ano. A expectativa inicial, tão logo ficaram evidentes os efeitos da seca nos principais Estados produtores do grão no Brasil - Rio Grande do Sul e Paraná - era de que os preços externos sinalizassem de modo mais intenso esse fator redutor da disponibilidade mundial da oleaginosa. E isso não aconteceu de imediato, salvo por pequenos períodos de tempo, em parte devido à boa evolução da colheita argentina que se verifica praticamente à mesma época da brasileira e ao agressivo comportamento do segmento exportador daquele país, favorecido por uma estrutura de custos mais equilibrada. Por outro lado, as cotações externas refletiram durante vários meses, sobretudo as condições de demanda dos Estados Unidos, o que obstaculizava sua ascensão a níveis considerados mais compatíveis com o real quadro de oferta e demanda mundial.

Diante da frustração de boa parte dos produtores brasileiros, e apesar de algumas medidas governamentais de estímulo à produção interna do grão, tais como Valores Básicos de Custeio (VBC) e preço mínimo corrigidos acima da inflação, a previsão é de que, na Região Centro-Sul, a área de plantio da oleaginosa tenda a se manter em igual nível da safra passada. Age também, nesse sentido, o fato de que a saída dos produtores do Centro-Oeste dessa atividade seja praticamente irreversível, salvo se forem encontradas soluções práticas para o escoamento do grão ali produzido. Deve-se ressaltar que, em 1990/91, cerca de 800 mil hectares deixaram de ser cultivados com soja naquela Região, justamente onde melhores condições climáticas ocorreram na atual temporada.

A correção da estrutura tributária com a qual convive o setor poderia reverter essa tendência, assim

como a melhoria da rede de transportes, com maior incentivo e desenvolvimento da malha ferro e hidroviária. Além disso, a soja sofre mais uma vez a concorrência do algodão e principalmente a do milho, atividade que ofereceu boa remuneração em 1990/91 e é de mais fácil condução. Além disso, a boa performance do setor de carne bovina deverá resultar na expansão de áreas destinadas a pastagens, de modo similar ao verificado no ano passado.

Em princípio, os VBCs fixados pelo Governo para a safra 1991/92 se mostram superiores às necessidades de recursos dos produtores. Porém, ao se considerarem os limites de financiamento propostos conforme a categoria do produtor, esse fato não se verifica. Especificamente para a soja cultivada nas principais regiões produtoras do Estado de São Paulo, DIRA de Ribeirão Preto e DIRA de Marília, o VBC de Cr\$79.698,00/ha, fixado pelo Governo para as faixas de produtividade de 2.001 a 2.400kg/ha, deveria propiciar uma cobertura de 103,3% e 118,8%, do montante necessário à condução das lavouras, já que os Custos Operacionais Efetivos (COEs) estimados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA) para essas regiões e para uma produtividade de 35 sc./ha foram, respectivamente, de Cr\$77.128,41/ha e de Cr\$67.101,50/ha. Como os limites de financiamento foram fixados em 90%, 80% e 60%, respectivamente, para pequenos, médios e grandes produtores, - contra 70%, 40% e 30% na safra anterior - a cobertura efetiva propiciada pelo VBC se restringe, na DIRA de Ribeirão Preto, a 93%, 83% e 62% do COE; na DIRA de Marília, esses percentuais são um pouco mais elevados, de 107% aproximadamente para o produtor de pequeno porte e 95% e 71% para os produtores de médio e grande portes (quadros 68 e 69).

Em relação ao Custo Operacional Total (COT) estimado pelo IEA em Cr\$2.598,28/sc. para a soja produzida na DIRA de Ribeirão Preto e

Cr\$2.314,54/sc. para aquela plantada na DIRA de Marília, o preço mínimo proposto pelo Governo, de Cr\$2.761,20/sc., propicia coberturas de 106,3% e de 119,3%, respectivamente, o que indica que, no curto prazo, há espaço para obtenção de uma pequena margem para pagamento dos custos de transporte e remuneração ao capital e administração, o que torna atrativa a atividade. Entretanto, a grande dúvida no segmento produtivo é quanto à forma de correção desses valores no futuro próximo, já que o Governo não explicitou a priori nenhum índice de reajuste, o mesmo valendo para os VBCs. Dessa forma, o esforço governamental de incentivo à expansão da atividade poderá não se consubstanciar.

Para o Estado de São Paulo, em específico, a previsão inicial é, nesse contexto e a exemplo do previsto ao nível nacional, de manutenção da área de plantio, podendo ocorrer apenas recuperação da área em patamar semelhante ao da safra 1989/90, caso as cotações internacionais apresentem forte tendência altista de setembro a novembro de 1991.

QUADRO 63.- Disponibilidade Mundial das Dez Principais Oleaginosas, 1988/89 a 1991/92

Item	1988/89	1989/90	1990/91	1991/92(1)
Estoque inicial	27,4	27,7	28,5	27,4
Produção mundial	202,3	211,9	215,2	218,1
Oferta total	229,7	239,6	243,7	245,5
Consumo total	202,0	211,1	216,3	218,1
Estoque final	27,7	28,5	27,4	27,4

(1) Previsão.

Fonte: Oil World Weekly, no.30, 26 de julho de 1991.

QUADRO 64.- Cotações Internacionais de Soja em Grão, 1987-91

(em US\$/t, CIF Rotterdam)

Mês	1987	1988	1989	1990	1991
Jan.	200	254	318	242	239
Fev.	198	254	307	240	241
Mar.	199	257	313	242	244
Abr.	207	270	297	247	245
Mai.	221	285	297	259	241
Jun.	228	353	291	249	241
Jul.	222	351	272	252	229
Ago.	215	342	236	250	...
Set.	214	337	237	250	...
Out.	217	313	238	248	...
Nov.	228	313	246	239	...
Dez.	240	313	248	244	...

Fonte: Oil World Weekly.

QUADRO 65.- Área, Produção e Rendimento de Soja no Brasil, 1988/89 a 1990/91

Estado	1988/89			1989/90			1990/91		
	Área (1.000ha)	Produção (1.000t)	Rendimento (kg/ha)	Área (1.000ha)	Produção (1.000t)	Rendimento (kg/ha)	Área (1.000t)	Produção (1.000t)	Rendimento (kg/ha)
Maranhão	22,8	38,9	1.707	15,2	4,2	274	4,6	8,4	1.827
Bahia	385,7	580,7	1.506	360,0	220,4	612	210,0	441,0	2.100
Minas Gerais	586,9	1.169,0	1.992	558,4	748,8	1.341	474,9	976,8	2.057
São Paulo	592,5	1.350,0	2.279	561,2	937,2	1.670	532,5	960,0	1.803
Paraná	2.400,0	5.060,0	2.109	2.267,6	4.649,7	2.051	1.970,0	3.447,5	1.750
Santa Catarina	436,4	660,6	1.514	366,1	537,4	1.468	275,0	256,8	934
Rio Grande do Sul	3.669,5	6.296,3	1.716	3.516,1	6.313,5	1.796	3.119,9	2.207,6	708
Mato Grosso do Sul	1.298,4	2.850,3	2.196	1.256,5	2.038,6	1.623	1.045,3	1.972,3	1.887
Mato Grosso	1.703,6	3.795,4	2.228	1.527,8	3.064,7	2.006	1.098,9	2.441,0	2.222
Goiás	1.048,3	2.156,4	2.058	972,4	1.258,5	1.295	798,7	1.626,8	2.037
Tocantins	-	-	-	26,3	35,1	1.335	3,9	6,5	1.667
Distrito Federal	-	-	-	53,5	79,5	1.486	43,1	94,8	2.200
Outros	62,1	127,6	2.055	-	-	-	32,5	7,5	2.691
<b>Total</b>	<b>12.206,2</b>	<b>24.085,2</b>	<b>1.974</b>	<b>11.481,1</b>	<b>19.887,6</b>	<b>1.733</b>	<b>9.544,3</b>	<b>14.447,0</b>	<b>1.514</b>

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) para São Paulo e Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para os demais Estados.

QUADRO 66.- Preços Médios Reais de Soja em Grão Recebidos Pelos Agricultores dos Principais Estados Produtores, Região Centro-Sul, Brasil, 1989-1991

(em Cr\$/sc.60kg)

(continua)

Mês	Rio Grande do Sul			Paraná			São Paulo			Minas Gerais		
	1989	1990	1991	1989	1990	1991	1989	1990	1991	1989	1990	1991
Jan.	6.126,66	2.794,10	3.012,23	6.126,66	2.535,61	3.310,82	6.598,31	3.686,49	3.310,82	...	1.895,56	2.961,88
Fev.	5.740,75	2.287,11	3.303,93	6.001,69	2.401,82	3.422,95	6.153,91	3.120,10	3.422,95	5.740,75	2.079,19	3.303,00
Mar.	5.507,89	2.566,23	3.528,55	5.758,25	2.732,30	3.316,02	5.820,84	2.730,13	3.316,02	6.008,61	2.898,37	3.230,48
Abr.	5.475,20	2.429,37	3.326,54	5.713,25	2.496,86	3.316,24	5.566,46	2.775,25	3.316,24	5.713,25	2.155,89	3.118,97
Mai.	5.277,94	2.712,55	3.407,77	5.277,94	3.034,93	3.338,48	5.151,26	2.993,09	3.338,48	4.644,58	2.979,57	3.157,13
Jun.	4.330,11	2.515,00	3.204,15	4.163,57	2.792,79	3.237,83	4.058,09	2.802,05	3.237,83	4.163,57	2.852,53	3.078,90
Jul.	3.865,17	2.617,34	...	3.985,96	2.783,90	...	4.032,26	2.922,12	3.006,00	3.502,81	2.740,72	...
Ago.	3.097,52	2.720,33	...	3.097,52	2.743,74	...	3.078,35	2.828,06	...	2.920,52	2.710,97	...
Set.	3.567,59	2.418,19	...	3.057,94	2.562,78	...	3.374,35	2.608,29	...	2.038,62	2.455,91	...
Out.	3.420,24	2.665,25	...	3.055,42	2.564,29	...	3.380,72	2.891,33	...	2.006,54	2.386,24	...
Nov.	3.255,70	...	...	2.939,61	...	...	3.376,34	3.265,37	...	2.370,65	...	...
Dez.	3.343,09	3.341,49	...	3.068,03	3.332,10	...	3.569,85	3.223,87	...	1.861,98	3.089,20	...

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) para São Paulo e Fundação Getúlio Vargas (FGV) para os demais Estados.

QUADRO 66.- Preços Médios Reais de Soja em Grão Recebidos Pelos Agricultores dos Principais Estados Produtores, Região Centro-Sul, Brasil, 1989-1991

(em Cr\$/sc.60kg)

(conclusão)

Mês	Mato Grosso do Sul			Goiás			Mato Grosso		
	1989	1990	1991	1989	1990	1991	1989	1990	1991
Jan.	5.543,17	2.892,57	2.913,76	5.251,42	2.597,16	2.797,39	4.959,68	2.523,30	2.722,42
Fev.	5.740,75	2.516,54	2.878,93	5.740,75	2.466,35	2.913,11	5.218,86	2.380,31	3.065,56
Mar.	5.758,25	1.973,11	3.134,86	5.507,89	2.388,29	3.147,78	5.257,53	1.890,07	2.971,18
Abr.	5.475,20	2.429,37	3.121,35	5.237,15	2.329,93	3.062,73	4.522,99	2.102,62	2.871,01
Mai.	4.855,70	2.614,86	3.024,01	4.855,70	2.657,19	3.026,98	4.433,47	2.507,40	2.821,71
Jun.	3.830,48	2.494,10	2.953,66	3.830,48	2.485,13	2.879,87	3.330,85	2.273,06	2.712,66
Jul.	3.623,60	2.458,71	...	3.382,03	2.411,13	...	3.140,45	2.183,76	...
Ago.	2.743,52	2.432,38	...	2.655,02	2.355,12	...	2.389,52	2.013,33	...
Set.	2.803,11	2.191,88	...	2.930,52	2.206,55	...	2.229,74	2.045,19	...
Out.	2.918,61	2.342,19	...	2.508,18	2.175,15	...	2.188,96	1.960,39	...
Nov.	2.813,18	...	...	2.971,22	...	...	2.433,87	...	...
Dez.	2.941,08	2.728,21	...	2.983,39	2.933,53	...	2.285,15	2.883,88	...

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) para São Paulo e Fundação Getúlio Vargas (FGV) para os demais Estados.

QUADRO 67.- Estimativa de Oferta e Demanda de Soja, Brasil, 1985/86 a 1990/91  
(em 1.000t)

Ano-safra	Data base	Estoque inicial	Produção	Importação	Suprimento	Consumo	Excedente	Exportação	Estoque final
1985/86	01/02/86	849,0	13.997,0	340,0	15.186,0	13.210,0	1.976,0	1.193,0	783,0
1986/87	01/02/87	783,0	17.072,0	450,0	18.305,0	14.860,0	3.445,0	3.003,0	442,0
1987/88	01/02/88	442,0	18.127,0	62,0	18.631,0	15.545,0	3.086,0	2.611,0	475,0
1988/89	01/02/89	475,0	23.929,2	63,0	24.467,2	18.389,0	6.078,2	4.585,0	1.493,2
1989/90	01/02/90	1.493,2	20.101,3	0,0	21.594,5	16.900,0	4.694,5	3.900,0	794,5
1990/91	01/02/91	794,5	14.552,0	500,0	15.846,5	13.600,0	2.246,5	1.800,0	446,5

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento.

QUADRO 68.- Estimativa de Custo Operacional da Cultura de Soja, Tração Motomecanizada, por Hectare, Produção de 35sc. 60kg, DIRA de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Safra 1991/92

Item	Cr\$		Participação percentual (%)
	Por hectare	Por saca	
Mão-de-obra	7.040,00	201,14	7,74
Sementes	10.606,50	303,04	11,66
Adubos e corretivo	21.952,60	627,22	24,14
Defensivos	7.574,37	216,41	8,33
Operação de máquinas	27.504,94	785,86	30,25
Transporte da produção	2.450,00	70,00	2,69
<b>Custo Operacional Efetivo</b>	<b>77.128,41</b>	<b>2.203,67</b>	<b>84,81</b>
Depreciação de máquinas	11.550,61	330,02	12,70
Encargos financeiros(1)	2.260,88	64,60	2,49
<b>Custo Operacional Total</b>	<b>90.939,89</b>	<b>2.598,28</b>	<b>100,00</b>

(1) Estimado considerando-se pequeno produtor; taxa agrícola = 9% para parcela do VBC e mercado = 24% a.a.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).



QUADRO 69.- Estimativa de Custo Operacional da Cultura de Soja, Tração Motomecanizada, por Hectare, Produção de 35sc. 60kg, DIRA de Marília, Estado de São Paulo, Safra 1991/92

Item	Cr\$		Participação percentual (%)
	Por hectare	Por saca	
Mão-de-obra	5.113,65	146,10	6,31
Sementes	9.000,00	257,14	11,11
Aubos e corretivo	19.080,00	545,14	23,55
Defensivos	11.701,01	334,31	14,44
Operação de máquinas	22.206,84	634,48	27,41
<b>Custo Operacional Efetivo</b>	<b>67.101,50</b>	<b>1.917,19</b>	<b>82,83</b>
Depreciação de máquinas	10.126,91	289,34	12,50
Encargos financeiros(1)	3.780,65	108,02	4,67
<b>Custo Operacional Total</b>	<b>81.009,06</b>	<b>2.314,54</b>	<b>100,00</b>

(1) Estimado considerando-se pequeno produtor; taxa agrícola = 9% para parcela do VBC e mercado = 24% a.a.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

- MANDIOCA

A produção nacional de mandioca, em 1990/91, de acordo com a estimativa de maio de 1991 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é de 25 milhões de toneladas, constituindo-se no maior volume registrado nos últimos cinco anos, mas apenas 3,0% superior ao da safra anterior e pouco abaixo do recorde da década de oitenta, de 25,5 milhões de toneladas produzidas em 1985/86. Contudo, é necessário ressaltar que essa estimativa poderá sofrer revisão para menos, pois a produção da Região Nordeste pode estar superestimada devido a perdas significativas, em consequência da estiagem que se verificou nessa região no segundo semestre de 1990, como aliás indicam o movimento atual do fluxo interregional de mercadorias orientado no sentido das Regiões Centro-Sul e Sudeste para a Nordeste e o comportamento dos preços de farinha de mandioca que se mantiveram firmes nos principais mercados do Nordeste durante todo o período de comercialização da safra, situação reforçada a partir de agosto de 1991 quando o tabelamento na Região foi retirado (quadro 70).

O tabelamento instituído pelo Plano Collor II, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 1991 teve o efeito de pressionar a margem do varejista, sendo que no caso dos supermercados, que trabalham predominantemente com farinha empacotada naturalmente a preços bem mais elevados que os de farinha a granel, o produto chegou a desaparecer pois não havia margem para o empacotador. Entretanto, a maior parte da demanda é satisfeita com produto a granel ou mesmo empacotado com marcas menos conhecidas, vendidas nas periferias dos grandes centros e pequenos empórios e feiras-livres, nos quais os preços praticados já estavam nos mesmos níveis da tabela e onde, portanto, o abastecimento tem sido normal. Inicialmente, não houve pressão mais firme para a retirada do ta-

belamento porque em dois dos estados exportadores líquidos de farinha - Espírito Santo e Paraná - o aumento da produção foi expressivo e os recursos para Empréstimos do Governo Federal (EGFs) eram escassos, de modo que a produção vinha sendo canalizada para os principais mercados, inclusive São Paulo, além de formação de alguns estoques com recursos próprios.

Conseqüentemente, a indústria farinheira paulista em pleno início de safra, inclusive em junho quando ocorre o pico, veio operando a baixa capacidade. Os preços médios recebidos pelos produtores, que esboçavam um movimento de recuperação, saindo dos níveis mais baixos verificados no último quinquênio, entraram em queda novamente, continuando abaixo do preço mínimo de Cr\$6.400,00/tonelada, congelado até julho (quadro 71).

A partir de julho de 1991, o mercado de raiz de mandioca começou a melhorar em função de um aporte maior de recursos para EGFs, apesar de ser, predominantemente, sem opção de venda (SOV), enquanto que a preferência é por EGFs com opção de venda (COV), que dá maior segurança aos farinhaeros. Também, no final do mês, foram reajustados os preços mínimos para Cr\$8.590,00/tonelada. Outro fator importante na recuperação dos preços da raiz tem sido o prolongamento da estiagem na Região Centro-Sul, que vem dificultando as operações de arranquio da raiz. A exportação de raiz para o sul de Minas Gerais, enquanto os custos do frete viabilizavam a operação, também colaborou por um certo tempo para impulsionar os preços. Em setembro, os preços recebidos pelos produtores está variando entre Cr\$12.000,00 e Cr\$14.000,00 por tonelada, nas principais regiões produtoras do Estado de São Paulo.

O reflexo dessa situação no mercado atacadista ainda é tênue mas já se nota um movimento de reversão do processo de perda real dos preços, que vinha ocorrendo desde março. As informações obtidas no setor atacadista de

São Paulo dão conta de que os preços de farinha de mandioca crua grossa, na primeira quinzena de setembro, já estão no patamar de Cr\$3.500,00 por saco de quarenta quilogramas, tendência que poderá se acentuar com a retirada do tabelamento ao nível de varejo (quadro 72).

O Valor Básico de Custeio (VBC) para 1991/92 para a faixa de produtividade de 20.001 a 25.000 toneladas por hectare de Cr\$206.464,00/ha é suficiente para cobrir 90% do Custo Operacional Total, estimado pelo Instituto de Economia Agrícola em Cr\$231.807,00/ha. O preço mínimo, que deverá vigorar a partir de janeiro de 1992, foi atualizado e a partir de primeiro de setembro de 1991 está fixado em Cr\$11.916,40/tonelada, um pouco abaixo dos preços de mercado que estão vigorando nesse mês, embora ainda não tenha sido definido um critério de atualização (quadro 73).

Diante do exposto, a perspectiva para a cultura da mandioca no Estado de São Paulo, em 1991/92, é de no mínimo manutenção da área cultivada no ano anterior.

A insegurança dos agricultores com relação às atuais taxas de juros, bem como à indefinição quanto aos critérios de correção dos financiamentos de custeio devem promover um movimento de retorno ao cultivo de mandioca por parte daqueles que nas últimas safras reduziram a área ou trocaram de lavoura e não têm obtido bons resultados econômicos. Dentre as opções, a cultura da mandioca é a que demanda menor uso de capital e a tendência dos agricultores é de recorrerem o mínimo possível a recursos de instituições bancárias. Os produtores de mandioca, basicamente pequenos, deverão permanecer na atividade.

Contribui também para o prognóstico de expansão da área a ser cultivada com mandioca o fato de a recuperação dos preços de mercado da raiz coincidir com a época em que se concentra o plantio. Outro aspecto bastante positivo para o setor mandioquei

ro é o fato de ter sido inaugurada na principal região produtora a primeira fábrica de amido modificado de mandioca do Estado, a segunda do Brasil e que na próxima safra deverá processar 300 toneladas de raiz por dia.

QUADRO 70.- Área, Produção e Rendimento de Mandioca, Estados Seleccionados, Região Nordeste e Brasil, 1986/87 a 1990/91

Ano agrícola	Discriminação	Santa Catarina	Paraná	São Paulo	Mato Grosso do Sul	Nordeste	Brasil
1986/87	Área(1.000ha)	75,7	85,4	38,6	25,0	1.116,1	1.934,8
	Produção(1.000t)	1.221,2	1.853,9	754,9	479,6	11.568,2	23.499,9
	Rendimento(kg/ha)	16.124,0	21.698,0	19.542,0	19.195,0	10.365,0	12.146,0
1987/88	Área(1.000ha)	69,5	85,2	26,5	23,2	984,3	1.692,3
	Produção(1.000t)	1.165,9	1.855,3	529,1	459,5	10.248,9	20.844,1
	Rendimento(kg/ha)	16.783,0	21.765,0	19.962,0	19.791,0	10.413,0	12.317,0
1988/89	Área(1.000ha)	64,5	77,3	24,8	30,0	1.088,3	1.869,8
	Produção(1.000t)	1.125,3	1.622,8	531,6	568,6	11.696,9	23.450,0
	Rendimento(kg/ha)	17.448,0	20.981,0	21.441,0	13.951,0	10.748,0	12.541,0
1989/90	Área(1.000ha)	67,6	101,8	22,8	24,6	1.122,4	1.953,4
	Produção(1.000t)	1.162,2	2.184,6	542,0	436,6	11.832,6	24.284,7
	Rendimento(kg/ha)	17.194,0	21.448,0	23.686,0	17.773,0	10.690,0	12.559,0
1990/91(1)	Área(1.000ha)	61,2	110,0	24,8	25,0	1.123,0	1.958,3
	Produção(1.000t)	1.127,1	2.310,0	561,5	375,0	12.228,8	25.003,0
	Rendimento(kg/ha)	18.415,0	21.000,0	22.636,0	15.000,0	10.889,0	12.768,0

(1) Estimativa de maio/91.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

QUADRO 71. - Preços Médios Mensais de Mandioca Recebidos pelos Produtores, Estado de São Paulo, 1987-91

(Cr\$/t)

Mês	Corrente (1)					Real (2)				
	1987	1988	1989	1990	1991	1987	1988	1989	1990	1991
Jan.	335,48	2.003,33	81,71	470,49	3.906,60	13.472,91	14.666,74	45.881,36	11.146,10	8.413,85
Fev.	354,40	3.440,91	92,46	614,29	4.595,24	12.473,29	21.413,12	46.436,17	8.476,91	8.172,08
Mar.	419,46	4.084,21	92,84	997,14	5.859,33	12.837,83	21.509,65	44.735,70	7.588,88	9.716,04
Abr.	465,81	6.457,94	96,16	1.050,40	6.123,09	11.872,41	28.264,37	44.057,86	7.180,48	9.337,41
Mai.	443,91	7.876,94	103,35	1.335,56	6.708,61	8.868,15	28.846,84	41.994,38	8.370,25	9.603,66
Jun.	558,57	8.526,22	115,37	1.422,88	6.198,65	8.865,18	25.841,73	36.980,71	8.179,94	8.077,12
Jul.	671,10	10.825,00	114,44	1.495,76	7.508,71	9.742,07	26.994,77	26.604,39	7.611,18	8.671,75
Ago.	742,90	14.069,13	121,87	1.548,58	9.385,14	10.320,15	28.548,66	20.758,68	6.977,73	9.385,14
Set.	937,97	18.846,16	133,75	1.816,08	...	12.062,80	30.409,18	16.399,76	7.324,94	...
Out.	1.140,73	27.962,52	173,87	1.945,01	...	13.198,98	35.363,99	15.260,79	6.871,95	...
Nov.	1.198,26	42.272,28	181,47	2.608,94	...	12.112,71	41.776,79	11.039,98	7.848,04	...
Dez.	1.600,00	58.344,76	222,79	2.980,95	...	13.956,25	44.737,97	9.072,86	7.700,03	...

(1) Até dezembro de 1988, preço em cruzado; de janeiro de 1989 a fevereiro de 1990, preço em cruzado novo; a partir de março de 1990, preço em cruzeiro.

(2) Em cruzeiro de agosto de 1991. Deflator: IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 72.- Preços Médios Mensais de Farinha de Mandioca Crua Grossa, Mercado Atacadista, Cidade de São Paulo, 1988-91

(Cr\$/sc.40kg)

Mês	Corrente(1)				Real(2)			
	1988	1989	1990	1991	1988	1989	1990	1991
Jan.	913,60	20,67	198,81	1.774,00	6.688,63	11.606,51	4.709,89	3.820,76
Fev.	1.423,60	24,70	280,30	2.291,25	8.859,20	12.405,08	3.868,01	4.074,71
Mar.	1.664,80	25,93	449,78	2.527,00	8.767,73	12.494,58	3.423,12	4.190,31
Abr.	1.790,40	24,53	496,11	2.645,00	7.836,02	11.238,97	3.391,38	4.033,49
Mai.	2.370,00	24,62	572,73	2.675,00	8.679,39	10.003,89	3.589,43	3.829,38
Jun.	2.656,80	24,50	651,00	2.675,00	8.052,37	7.853,23	3.742,51	3.485,64
Jul.	2.886,00	25,45	669,50	2.675,00	7.196,94	5.916,48	3.406,75	3.089,34
Ago.	3.560,80	25,76	688,50	2.997,00	7.225,47	4.387,82	3.102,31	2.997,00
Set.	4.738,00	39,48	836,31	...	7.644,99	4.840,84	3.373,15	...
Out.	6.694,80	49,96	1.018,95	...	8.466,86	4.385,05	3.600,07	...
Nov.	10.000,00	73,24	1.167,50	...	9.882,78	4.455,66	3.511,99	...
Dez.	10.000,00	98,50	1.400,00	...	7.667,86	4.011,29	3.616,31	...

(1) Até dezembro de 1988, preço em cruzado; de janeiro de 1989 a fevereiro de 1990, preço em cruzado novo; a partir de março de 1990, preço em cruzeiro.

(2) Em cruzeiro de agosto de 1991. Deflator: IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 73. - Estimativa de Custo Operacional da Cultura de Mandioca (1o.ciclo), Tração Motomecanizada, por Hectare, Produção de 18t, DIRA de Marília, Estado de São Paulo, Safra 1991/92

Item	Cr\$		Participação percentual (%)
	Por hectare	Por tonelada	
Mão-de-obra	163.377,47	9.076,53	70,48
Estacas (manivas)	3.100,00	172,22	1,34
Corretivo	4.895,00	271,94	2,11
Defensivos	350,00	19,44	0,15
Operação de máquinas	30.058,18	1.669,90	12,97
<b>Custo Operacional Efetivo</b>	<b>201.780,65</b>	<b>11.210,04</b>	<b>87,05</b>
Depreciação de máquinas	18.530,83	1.029,49	7,99
Encargos financeiros(1)	11.495,44	638,64	4,96
<b>Custo Operacional Total</b>	<b>231.806,93</b>	<b>12.878,16</b>	<b>100,00</b>

(1) Estimado considerando-se pequeno produtor, taxa agrícola=9% para a parcela do VBC e mercado=24% a.a.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).



**conjuntura agropecuária**



---

## CONDIÇÕES ATUAIS DOS ASSENTAMENTOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

---

Os assentamentos, existentes em 1991 sob a responsabilidade do Departamento de Assentamento Fundiário (DAF), foram criados com base nas leis estaduais no. 4.925, de 19/12/85 e no. 4.957, de 30/12/85, assim como no Plano Nacional de Reforma Agrária. Desde sua criação como Instituto de Assuntos Fundiários, o órgão passou por várias transformações chegando a se constituir em Secretaria durante um breve período no governo recém-findo.

Essas mudanças de ordem institucional resultaram da descontinuidade da política fundiária que afetou a atuação do órgão executor, com reflexos inclusive no desempenho dos beneficiários.

No início do atual Governo, o DAF foi transferido da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, passando a se constituir em um dos departamentos do então criado Instituto de Terras de São Paulo (ITESP).

Nesse contexto, reuniram-se em Porto Feliz, em junho último, os coordenadores regionais responsáveis pelos diversos projetos de assentamento e elaboraram documento em que fazem um diagnóstico dessas áreas, definem as necessidades fundamentais e estabelecem propostas para melhoria das condições produtivas e prestação dos serviços sociais de educação e saúde.

Considera-se importante levar ao conhecimento público as dificuldades que envolvem a implantação da reforma agrária no Estado de São Paulo que, atualmente, determinam as condições de vida de 2.616 famílias em 28 assentamentos.

### DIAGNÓSTICO E METAS PARA OS ASSENTAMENTOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

A complexa atribuição de transformar trabalhadores rurais sem terra em pequenos produtores agrícolas vem sendo executada, nos últimos anos, pelo Departamento de Assentamento Fundiário, com grandes dificuldades geradas por sua pequena estrutura técnico-administrativa e pelo não envolvimento de outras áreas integrantes na execução da política fundiária do Estado, também agravada pela baixa qualidade dos solos das áreas arrecadadas.

No diagnóstico constata-se pontos de estrangulamento comuns ao desenvolvimento satisfatório dos assentamentos, administrados pelo Departamento, a seguir relatados:

- a) Solos impróprios: os solos de todos os projetos de assentamento possuem altos índices de acidez e, na maioria deles, toxidez de alumínio e baixa fertilidade o que, conseqüentemente, resultam em produtividades insatisfatórias.
- b) Crédito inadequado: a maior dificuldade de acesso ao crédito de custeio ou sua tardia liberação, como aliás também tem ocorrido para os demais produtores, tem impossibilitado a satisfatória condução das lavouras plantadas e o adequado planejamento da propriedade, uma vez que o beneficiário não dispõe de suficientes recursos próprios. Todavia, dados da Caixa Econômica do Estado de São Paulo indicam que o grau de inadimplência do crédito de custeio dos produtores assentados está em torno de 7% nas últimas quatro safras agrícolas, enquanto que, para os demais produtores

atendidos pela instituição, esse grau é de aproximadamente 13%.

c) Descapitalização: em função da política de crédito vigente, tanto ao nível de custeio, quanto de investimento, não tem sido possível aos beneficiários a adoção de tecnologias que permitam uma produção agrícola mais rentável.

d) Responsabilidades institucionais: a instalação de equipamentos sociais imprescindíveis (escolas, posto de saúde, abastecimento de água, saneamento básico, eletrificação) tem sido assumida pelo DAF, uma vez que as instituições responsáveis pelo atendimento destas demandas específicas não vêm cumprindo suas atribuições.

e) Rentabilidade instável: as culturas atualmente instaladas nos projetos de assentamento, basicamente grãos, não criam condições de estabilidade aos produtores beneficiários, resultado das características próprias do mercado destes produtos.

f) Limitação tecnológica: os assentados possuem baixo nível de escolaridade e limitada experiência na agricultura moderna. O corpo técnico do DAF, por sua vez, não está instrumentalizado para superar esta restrição, na agilidade exigida.

A superação desses problemas poderá se efetivar através da obtenção de recursos de três fontes distintas, a saber: orçamentário, crédito de financiamento bancário e um Fundo Estadual de Desenvolvimento Econômico dos Assentamentos, que se pretende que seja criado pelo Governo do Estado.

Uma das limitações identificadas nos assentamentos do Estado é a ausência de linha de crédito especial que ofereça aos trabalhadores rurais beneficiários possibilidades de investimentos na produção.

Tendo em vista a mobilização do Governo do Estado na retomada do crescimento econômico de vários setores, entre eles a agricultura, propõe-se a criação de um Fundo Estadual de Desenvolvimento Econômico dos Assentamentos, operacionalizado nos mesmos

moldes do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA): 50% da variação da Taxa Referencial, juros de 3% ao ano, com dois anos de carência e prazo máximo de cinco anos para pagamento.

Entre os programas a serem financiados por este Fundo, destacam-se: a aquisição de 88.500 toneladas de calcário e um parque de máquinas e implementos que viabilizem a incorporação de 7.050 hectares de solos agricultáveis.

Com relação à assistência técnica, enfatizou-se a possibilidade de se criar programas de capacitação técnica e de fomento experimental como instrumentos de aperfeiçoamento do corpo técnico e de difusão de tecnologia aos beneficiários. Esses programas utilizarão recursos orçamentários.

Ressalte-se, finalmente, a necessidade de buscar a diversificação da produção agrícola sob critérios de rentabilidade e adaptabilidade edafoclimática.

Os coordenadores regionais do DAF concluíram que a reversão do quadro atual depende da superação conjunta de todos os problemas mencionados, pois apresentam elevado grau de interdependência em relação à obtenção de resultados positivos para os assentados e o Governo do Estado.

Richard Domingues Dulley  
Yara M. Chagas de Carvalho

---

MERCADO DE PRODUTOS

---

## - CAFÉ

A tônica das discussões no mercado cafeeiro continua sendo a conveniência ou não de o Brasil voltar a ter seu produto comercializado de acordo com as cláusulas econômicas da Organização Internacional do Café (OIC), suspensas em 1989. Apesar de que algumas lideranças ligadas às Cooperativas tenham apregoado ser de grande interesse para o País voltar ao sistema de cotas da OIC, mesmo com participação menor que os 30% que detinha do comércio mundial quando da suspensão do acordo, aparentemente a grande maioria dos produtores é contra essa posição. Para estes, já que até agora foram suportados momentos difíceis na comercialização do café, porque não persistir por mais algum tempo (um ano talvez), uma vez que aos níveis da cotação internacional atualmente em vigor, da ordem de 60 a 75 cents por libra peso, certamente os principais países concorrentes continuarão sendo mais afetados, dado não só ao mais elevado custo de produção quando comparado com o Brasil, mas, sobretudo, devido à maior dependência da economia desses países em relação ao café. Algumas cooperativas de café do Estado de São Paulo estimam, por exemplo, que o custo de produção de uma saca de café na Costa Rica e Colômbia estaria, respectivamente, em US\$86 e US\$98, bem acima, portanto, do custo estimado para o Brasil por essas Cooperativas da ordem de US\$75. Qualquer análise de custo deve ser interpretado com bastante cautela, pois não só os valores como também as metodologias utilizadas variam de fonte para fonte. Utilizando-se, por exemplo, a metodologia utilizada pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA), os dados de custos (custo operacional efetivo) têm variado de

US\$77 a US\$90 por saca beneficiada de 60kg.

De qualquer forma, existe um consenso no setor cafeeiro de que os preços que vêm sendo praticados no mercado, desde a suspensão das cláusulas econômicas da OIC, têm desestimulado a produção de café, levando à erradicação da cultura em vários municípios do Estado, sobretudo naqueles em que existem alternativas econômicas mais atraentes. Essa erradicação só não está sendo maior porque algumas lideranças do setor apostam firmemente que a atual situação de preços desfavoráveis deverá ser revertida no primeiro trimestre de 1992 quando o País deverá apresentar um quadro de escassez de produto.

Internamente, a colheita prossegue em ritmo normal, com o produto de nova safra alcançando melhor cotação nas principais regiões produtoras. Em julho, a cotação média de preços recebidos pelo produtor girou em torno de Cr\$17.992,00/saca de 60kg.

(Luiz Moricochi)

## -CANA-DE-AÇÚCAR

A atual safra de cana-de-açúcar está se desenvolvendo bem, em resposta às boas condições climáticas verificadas durante todo o ciclo da cultura.

Até meados de julho, segundo dados da Associação das Indústrias de Açúcar e Alcool (AIAA) do Estado de São Paulo, o volume de cana esmagada era de 302.930 toneladas, a produção de açúcar 1,46 milhão de toneladas, a de álcool anidro 635 milhões de litros e a de hidratado 1,96 bilhão de litros. Estes volumes representam mais de 37% da produção autorizada de açú-

car (3,9 milhões de toneladas) e mais de 30% da de álcool (8,2 bilhões de litros), no Estado.

Com o déficit na oferta de álcool em 1989, o percentual de mistura de álcool anidro à gasolina passou de 22% para 12% em todo o País (à exceção da grande São Paulo, onde se manteve os 22%, e do Rio de Janeiro, onde é zero), cuja finalidade era economizar combustível para não haver um colapso no abastecimento.

Hoje, com a manutenção da mistura de metanol importado (33%) ao álcool hidratado (60%) e mais 7% de gasolina, acredita-se que o mercado não sofrerá problemas de abastecimento, contando, inclusive, com oferta suficiente para a volta ao nível de 22% de mistura do anidro à gasolina.

As unidades produtoras estão à espera de uma decisão do Departamento Nacional de Combustível (DNC) alterando a antiga Portaria, uma vez que o estoque de álcool anidro nas usinas e destilarias está se avolumando, causando prejuízo aos produtores, posto que a Petrobrás não está comprando a quantidade esperada pelo setor que continua reivindicando reajuste de preços, alegando defasagem da ordem de 41%, até o dia 10 de agosto de 1991. O último reajuste de 15% foi concedido no dia 10 de julho de 1991.

(Regina Junko Yoshii)

#### - TOMATE

#### - Tomate envarado

Em julho, a quantidade ofertada do produto aumentou 10,9% em relação a junho (de 892 mil para 989 mil caixas) e os preços, 2,7% (de Cr\$1.573,03/caixa para Cr\$1.616,10/caixa).

Continuam, ainda este mês, as compras efetuadas diretamente na lavoura pelos comerciantes de outros estados e varejistas com finalidade de redução de custo de comercialização.

Os produtos de boa qualidade

corresponderam a 60% das entradas no mercado atacadista; os de média qualidade, de 20% a 25% e produto de variedade rasteira, de 10% a 15%. Os preços oscilaram de Cr\$500,00 a Cr\$2.500,00 por caixa. O custo de produção foi estimado em Cr\$1.800,00/caixa e o custo de comercialização em Cr\$500,00/caixa (frete: Interior de São Paulo, Cr\$220,00/caixa a Cr\$250,00/caixa e região de Campinas, Cr\$120,00 a Cr\$170,00/caixa; caixa K, Cr\$250,00 e carga e descarga, Cr\$64,00/caixa).

No final de agosto poderá haver diminuição no fornecimento do produto oriundo da região de Campinas, mas a entrada do produto de variedade rasteira deverá impedir o aumento de preço.

#### - Tomate rasteiro

Na reunião do Comitê de Agroindústria realizada em 02/08/91 estiveram presentes técnicos da Consultoria Técnica da Secretaria da Fazenda que se dispuseram a orientar o procedimento em relação à Portaria CAT-28, de 29/04/91, uma vez que o imposto sobre tomate industrial está amparado por diferimento (artigo 340 da Lei do ICMS) para pessoa física.

Assim, na ocasião da venda do produto para a indústria, o tomaticultor efetua a transferência do ICMS relativo às suas compras de insumos (adubos, defensivos, etc.), para ser ressarcido por ela, além do preço combinado pela matéria-prima. Por sua vez, a indústria utilizará esse crédito de ICMS pago ao produtor quando da venda dos produtos processados.

Todavia, vem surgindo o problema quanto ao ressarcimento devido à alegação da indústria de que suas vendas decorrem durante doze meses e o pagamento do ICMS aos produtores deve ser efetuado apenas no período de safra (mais ou menos quatro meses). O assunto está sendo, no momento, melhor analisado. Cabe, entretanto, ponderar que também o produtor agrícola não irá receber o valor corrigido de ICMS dos

insumos, que também foram comprados antecipadamente (ao início do ciclo de plantio).

Em atenção à insatisfação dos tomaticultores, manifestada quanto ao sistema de pagamento que vem sendo feito (até 30 dias após entrega do produto), a indústria ficou de estudar formas de liberar a nota provisória rural antes do prazo do vencimento, ficando por conta do produtor o pagamento da metade dos juros para o que deverá obter linha de crédito bancário.

Foi informado, também, na reunião, que o FUNRURAL foi isento, mas como a instrução ainda não chegou às Delegacias Federais Regionais, continua sendo ainda deduzido dos pagamentos efetuados aos produtores.

De acordo com a indústria, as condições da safra são excelentes, apresentando boa produtividade. A partir de 15 de agosto deverão ocorrer problemas em função da concentração da colheita, quando a indústria deverá ter dificuldades em absorver toda matéria-prima.

Os tomaticultores efetuaram plantios esperando destinar parcela da colheita para o mercado, na expectativa de alcançarem os níveis de preços obtidos no ano passado. Contudo, essa expectativa está sendo frustrada devido à grande oferta de tomate envarado.

(Lídia Hathue Ueno)

#### -TRIGO

Nos Estados do Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul, a colheita do trigo, iniciada na primeira quinzena de agosto, ocorre normalmente e o produto apresenta boa qualidade, com peso hectolitro-PH- variando entre 75 e 83, com tendência a aumentar conforme sejam colhidas as lavouras instaladas mais para o final de abril. Contudo, existe apreensão quanto à possibilidade de ocorrência de chuvas nas localidades onde o ciclo da cultura já está terminando, prejudicando a quali-

dade do grão.

A melhor qualidade do produto deverá compensar, pelo menos parcialmente, a queda no rendimento médio por hectare, que está variando em torno de 1.600kg/ha, mas que poderia estar num patamar ao redor de 1.800kg/ha se a escassez de recursos financeiros, próprios ou institucionais a taxas de juros compatíveis com a rentabilidade esperada, não tivesse impedido a condução da lavoura em níveis tecnológicos recomendados. Além disso, em parte considerável da área cultivada com trigo nos três estados enfocados houve um período de estiagem (de aproximadamente quarenta dias) nas fases de perfilhamento e emborrachamento da cultura e por isso a colheita está se iniciando mais cedo.

No Rio Grande do Sul, onde a época de cultivo é mais tardia, as lavouras encontram-se predominantemente na fase de início de florescimento e foram beneficiadas pelas geadas de julho.

Nessas condições, mesmo com uma redução de área de 36% relativamente ao ano anterior, a produção nacional poderá experimentar acréscimo de cerca de 12%, situando-se em 3,4 milhões de toneladas.

A comercialização do trigo da atual safra, apesar do momento delicado que a economia brasileira atravessa e particularmente das severas mudanças que estão ocorrendo no setor, está se delineando relativamente favorável para os triticultores nacionais.

Os preços mínimos de garantia foram reajustados para Cr\$47.250,00/tonelada e Cr\$52.920,00 para vigorar em, respectivamente, agosto e setembro.

O início da safra brasileira está se dando num momento em que os estoques remanescentes de trigo nacional, de baixa qualidade, estão chegando ao fim e o abastecimento ocorrendo predominantemente com trigo importado, cujo preço CIF ao câmbio médio de julho é da ordem de US\$180/tonelada enquanto que o trigo nacional da atual

safrã da regiãõ do Vale do Paranãpanema, considerando o preçõ mĩnimo como base, acrescido de frete e ICMS, pode ser colocado em Sãõ Paulo, por cerca de US\$146/tonelada, portanto, existe uma margem razoãvel para as negociações entre moinhos e produtores.

(Josẽ Roberto da Silva)

#### - AVICULTURA

##### - Frango de Corte

A demanda de carne de frango continua firme, em razãõ de ser a opçãõ protẽica mais acessĩvel, e tambẽm pelo fato de o frango inteiro continuar com preçõ tabelado.

O alojamento de pintos de um dia, em julho, deverã se situar em 153 milhões de cabeças, que se confirmada, serã a maior cifra jã alcançada. Como resultado, para setembro, estã prevista uma oferta de 223 mil toneladas de carne de frango.

Porẽm, se em termos de produçãõ, esse desempenho ẽ motivo de satisfaçãõ, pelo lado da demanda essa situaçãõ suscita apreensãõ, pois poderã se transformar em superoferta, se houver modificações na polĩtica de preçõs do Governo. Como agravante, houve reduçãõ de mais ou menos 10% nas exportações de carne de frango e, consequentemente, a disponibilidade interna serã ainda maior.

Em julho, os preçõs reais do frango foram inferiores aos de junho em valores correntes nos trẽs nĩveis de comercializaçãõ.

Para o prõximo mẽs, se mantidas as condições atuais, o mercado deverã apresentar leve aquecimento.

##### - Ovos

Em julho, o mercado de ovos foi equilibrado, mesmo sendo perĩodo de fãrias escolares, quando normalmente apresenta queda de movimento comer-

cial. Alẽm disso, os preçõs dos insumos mantiveram-se estãveis, elevando-se somente na ultiã semana.

Os preçõs foram desfavorãveis para os produtores e atacadistas.

A produçãõ ficou abaixo do normal, devido à queda da produtividade dos plantẽis, pela açãõ das baixas temperaturas registradas no perĩodo e manutençãõ de poedeiras de 2o. ano de postura.

A perspectiva para agosto ẽ de alta nos preçõs devido ao aumento no consumo e pequena oferta.

(Albino Eugẽnio Ferreira Zirlis)

#### - BOVINOCULTURA DE CORTE

A liberaçãõ dos preçõs no varejo, para cortes de primeira de carne bovina, favoreceu o aquecimento do mercado do boi gordo em julho, bem como dos demais segmentos de comercializaçãõ da carne bovina. A melhoria nas margens de comercializaçãõ do produto estimulou maior pressãõ de demanda por parte dos frigorĩficos e atacadistas, particularmente sentida a partir da segunda quinzena do mẽs, quando a cotaçãõ do boi gordo chegou a superar Cr\$9.000,00/arroba (pagamento em 20 dias). Em termos mẽdios, o preçõ ao produtor nas principais praças paulistas foi de Cr\$7.500,00/arroba, onde o ganho real foi da ordem de 16,5% contra 0,2% no mẽs anterior. Para os animais de reposiçãõ continuou a existir sustentaçãõ de preçõs e quase inexistẽncia de negõcios, principalmente no caso do animal para engorda.

Nos segmentos de comercializaçãõ da carne bovina, os ganhos reais observados foram decorrẽncia da acentuada valorizaçãõ dos cortes do trãseiro (carne de primeira) visando cobrir os prejuĩzos contidos nos preçõs ainda tabelados dos cortes de dianteiro (carne de segunda). O levantamento semanal de preçõs de varejo do IEA mostra que o crescimento da participaçãõ da carne bovina no dispẽndio to-

tal da cesta de mercado (13% em julho contra 10% em junho) associa-se diretamente aos preços de comercialização de carne bovina de primeira, uma vez que em grande parte dos equipamentos pesquisados (açougues e supermercados) observou-se ausência de informações para preços de carne de segunda.

Com relação aos estoques governamentais de carne importada, a Companhia Nacional de Abastecimento (CNA) realizou um estudo de equivalência entre cortes do produto europeu e do brasileiro, a partir do qual foi estimada a média a ser corrigida mensalmente pelo IPCA, de Cr\$849,51/kg em julho para vendas no atacado, equivalente a Cr\$10.083,60 por arroba de boi gordo, posto frigorífico, baseada nos preços praticados nos últimos 60 meses acrescida de uma margem de lucro da ordem de 15%.

Uma vez estipulado o Preço de Liberação de Estoque (PLE), este passou a funcionar como um preço limite de comercialização do produto, o qual se ultrapassado por um período de sete dias, viabilizará a ocorrência de leilões da carne importada, com participação dos segmentos de comercialização interna do produto. Uma questão em estudo pelo CNA trata de estratégia para impedir que a carne comercializada nesses leilões seja desviada do consumo in natura para a indústria.

(Valéria da Silva Peetz Wedekin)

#### - BOVINOCULTURA LEITEIRA

Normalmente, de maio a outubro verifica-se uma diminuição da produção de leite como consequência da menor capacidade de suporte das pastagens. Essa redução de oferta pode ser amenizada através da suplementação alimentar do rebanho, o que significa maiores custos durante esse período. Contudo, de fevereiro a maio enquanto os preços do leite mantiveram-se congelados, os dos insumos apresentaram acréscimos. Os reflexos já se fazem

sentir através de problemas de abastecimento nos grandes centros consumidores a despeito do quadro recessivo da economia. De maio a agosto, a recepção de leite pelas indústrias foi perto de 40% inferior à média dos quatro primeiros meses do ano.

A partir de 15 de junho foram liberados os preços do leite tipo A, de todos os tipos de iogurtes e da maioria dos queijos. Os preços do leite tipo B foram liberados desde que o produto seja reajustado no máximo em 20%, por vez. Continuam sendo reajustados através de Portaria da SUNAB, leite tipo C, leite em pó e queijos minas frescal, minas padrão, prato e mussarela.

O leite tipo C tem sido reajustado, desde então, em aproximadamente 11% a cada mês. No último reajuste, em 09 de agosto, o preço recebido pelo produtor foi elevado de Cr\$77,00/litro, em média, para Cr\$85,00/litro.

Já o leite tipo B, embora não esteja tabelado, tem tido seus preços reajustados em no máximo 10% mediante compromisso do setor junto ao Governo Federal.

No dia 01/08 foi divulgada a primeira planilha de custos de produção do leite B, elaborada pela Associação Brasileira dos Produtores de Leite B em conjunto com a EMBRAPA. Os coeficientes técnicos utilizados nessa planilha foram os do sistema de produção da Unidade de Execução de Pesquisa de Âmbito Estadual (UEPAE) de São Carlos (SP), da EMBRAPA.

(Eloisa Elena Bortoleto)

QUADRO I. - Indicadores de Conjuntura Agropecuária, Julho de 1991

Indicador econômico	Unidade	Julho	Variação percentual		
			em 1 mês	em 6 meses	em 12 meses
1. IGP-DI (dez./89 = 100)	No.	3.526,20	12,83	86,49	340,60
2. IPR (ago./89 = 100) (1)	No.	13.701	7,03	76,26	292,02
3. IPP (ago./89 = 100)	No.	14.195	13,17	78,85	327,56
4. IPP-Adubo	No.	10.468	16,10	50,08	323,81
5. IPP-Defensivo	No.	13.534	4,94	46,87	293,66
6. IPP-Máquina	No.	13.526	14,67	78,80	257,26
7. IPP-Combustível	No.	15.464	8,72	93,42	374,21
8. IPP-Construção	No.	11.863	18,54	115,81	368,34
9. IPP-Frete	No.	10.620	11,59	71,90	289,72
10. Hora de trator 61cv	Cr\$	2.243,45	3,97	75,63	-
11. Salário mínimo (2)	Cr\$	17.000,00	0,00	37,92	246,60
12. Poupança (3)	%	10,6002	-	70,98	318,48
13. Dólar comercial (4)	Cr\$	346,57	11,00	57,43	402,35
14. Dólar paralelo (4)	Cr\$	389,00	11,94	64,48	382,03

Relação de troca (5)	Unidade	Julho	Situação		
			há 1 mês	há 6 meses	há 12 meses
1. Algodão/adubo	15kg/t	37,0	33,1	48,6	32,2
2. Arroz/adubo	sc.60kg/t	13,3	13,2	14,0	21,6
3. Café/adubo	sc.60kg/t	4,3	3,9	5,3	4,2
4. Cana-de-açúcar/adubo	t/t	24,9	25,0	33,3	31,8
5. Feijão/adubo	sc.60kg/t	4,6	3,8	8,9	6,2
6. Laranja/adubo	cx.40,8kg/t	156,2	127,0	128,6	72,6
7. Milho/adubo	sc.60kg/t	27,9	29,5	31,9	31,6
8. Soja/adubo	sc.60kg/t	30,2	27,1	31,1	33,4
9. Milho/soja	saco/saco	1,4	1,5	1,2	1,2
10. Soja/trator	saco/unid.	2.358,8	2.347,8	2.130,5	3.468,9
11. Trigo/adubo (6)	t/t	2,0	2,1	2,3	2,2
12. Boi gordo/boi magro	cab./cab.	1,6	1,5	1,8	1,5
13. Boi gordo/garroto	cab./cab.	2,0	1,9	2,4	1,9
14. Boi gordo/bezerro	cab./cab.	2,9	2,6	3,6	2,7
15. Leite B/ração	kg/litro	1,1	1,2	1,1	1,4
16. Leite C/vaca leiteira	litro/cab.	1.345,7	1.309,0	1.087,8	2.046,6
17. Frango/ração	kg/kg	1,7	2,1	2,2	2,6
18. Ovo/ração	kg/dz.	1,2	1,5	1,4	1,9
19. Suíno/ração	kg/kg	3,6	4,6	4,0	5,7
20. Índice de paridade	No.	96,5	102,1	97,9	105,3

(1) Retificação de dados: mai./91 = 12.074 e jun./91 = 12.801.

(2) Desde abr./91 este valor tem acréscimo de um abono de Cr\$3.000,00. Em julho acrescenta-se ainda a variação da cesta básica, de Cr\$3.131,68, entre mar./91 e mai./91.

(3) Rendimento acumulado.

(4) Cotação de venda do último dia útil.

(5) Produtos vegetais (e leite C): quantidade de produto necessária para adquirir uma unidade de insumo (tonelada de adubo), uma unidade de fator de produção (trator) ou um animal de reposição (vaca leiteira). Relação milho/soja: quantidade (em saco ou tonelada) de milho equivalente, em valor, a uma unidade (saco ou tonelada) de soja. Produtos animais: quantidade de insumo (kg de ração) ou número de animais de reposição passível de compra com uma unidade de produto (boi gordo, litro de leite, kg de frango, dúzia de ovos ou kg de suíno). Índice de paridade = (IPR/IPP)x100.

(6) Retificação de dado: mai./91 = 2,1.

Fonte: Elaborado pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA), com base em dados próprios e de outras instituições.



QUADRO 2.- Custo Operacional de Máquinas e Implementos Agrícolas Estado de São Paulo, Julho de 1991

Item	Valor Novo (Cr\$)	Horas de Uso Anual (no)	Depreciação horária (Cr\$)	Duração (ano)	Custo Horário #/depreciação (Cr\$) (1)
<b>Tração motomecanizada</b>					
Arado (3 discos 26")	290.000,00	480	120,83	5	83,48
Arrancadeira de batata	384.046,62	240	160,02	10	183,08
Caminhão (140cv)	11.000.000,00	1.600	785,71	7	1.766,53
Carreta (3t.c/carroc.pneu e freio)	547.216,00	600	91,20	10	114,26
Carreta (4t.c/carroc.pneu e freio)	621.732,00	600	103,62	10	126,68
Carreta tanque (2000 l)	630.840,00	480	131,43	10	146,80
Colheitadeira automotriz de cereais (105cv)	15.580.000,00	480	1.731,11	15	3.386,56
Colheitadeira automotriz de cereais (117cv)	16.890.000,00	480	1.876,67	15	3.726,81
Colhedeira de milho (rend. 20 a 30ac./h)	1.321.626,00	480	275,34	10	329,15
Conj. irrigação motobomba (16,5cv c/encanamento de 3")	6.079.203,01	720	844,33	10	645,25
Conj. irrigação motobomba (72cv c/encanamento de 4")	7.292.163,36	720	1.012,80	10	1.100,84
Conj. irrigação motobomba (107cv c/encanamento de 4")	9.545.880,34	720	1.325,82	10	2.020,38
Conj. de pulverização s/barra	498.777,22	480	103,91	10	103,91
Conj. de pulverização c/barra hidráulica	939.333,47	480	195,69	10	195,69
Conj. de pulverização c/barra simples	667.533,00	480	139,07	10	139,07
Cultivador (9 enxadas)	120.540,00	320	37,67	10	37,67
Cultivador/adubadeira	471.837,00	320	147,45	10	147,45
Distribuidor de calcário (cap. 550kg)	285.180,00	160	178,24	10	178,24
Ensiladeira	145.880,00	480	43,42	7	175,45
Escarificador	170.000,00	480	70,83	5	58,48
Grade (24 discos 18")	246.960,00	200	176,40	7	178,82
Grade (28 discos 18")	301.350,00	200	215,25	7	206,02
Ordenhadeira automática (cap. 4 baldes)	1.031.055,00	1.200	85,92	10	104,84
Picadeira p/ forragem (prod. 7t)	318.476,00	480	94,78	7	211,41
Plana traseira	160.000,00	160	100,00	10	100,00
Pulverizador acoplado ao trator (tanque 2000 l)	1.355.618,00	320	423,63	10	423,63
Pulverizador acoplado ao trator c/mangueira	1.191.000,00	480	330,76	10	248,13
Pulverizador costal motorizado	300.000,00	480	62,50	10	152,00
Recolhedora de amendoim (rend. 600 a 700 ac/dia)	4.770.017,00	720	530,00	10	737,21
Resfriador (cap. 580 litros)	1.582.755,65	6.080	52,06	5	19,03
Rocadeira	647.000,00	400	161,75	10	184,81
Secador de cereais	4.429.201,00	480	492,13	15	638,41
Plantadeira adubadeira (2 linhas)	463.050,00	480	96,47	10	96,47
Plantadeira adubadeira (3 linhas)	644.000,00	480	134,17	10	134,17
Plantadeira adubadeira (4 linhas)	847.000,00	480	176,46	10	176,46
Plantadeira adubadeira (5 linhas)	1.022.000,00	480	212,92	10	212,92
Semeadeira adubadeira (15 linhas)	1.312.710,00	360	364,64	10	387,70
Super cultivador triplice	712.073,00	320	222,52	10	222,52
Trator (62cv)(265)	7.111.575,00	1.000	568,93	10	1.674,52
Trator (77cv)(275)	8.553.757,00	1.000	684,30	10	1.865,90
Trator (110cv)(297)	12.056.130,00	1.000	964,49	10	2.787,61
Trator (110cv)(2105)	8.115.214,00	1.000	811,52	8	2.152,06
<b>Tração animal e manual</b>					
Arado de aiveca	57.635,24	400	28,82	5	14,41
Carroça com arreamento	120.000,00	1.280	9,90	10	9,38
Conjugada plantadeira adubadeira (1 linha)	103.573,03	160	80,92	8	64,73
Cultivador planet	46.277,24	400	19,28	6	11,57
Grade de disco tração animal	227.849,97	280	81,37	10	81,37
Pulverizador costal manual (cap. 18 litros)	21.975,00	160	27,47	5	13,73
Operação animal	120.000,00	1.120	10,71	10	46,65

(1) Inclui garagem, reparos, combustíveis, lubrificantes, pneus; e seguro para tratores, colheitadeiras e caminhão.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).



**preços agrícolas**

---

 COMPORTAMENTO DE PREÇOS: JULHO DE 1991
 

---



---

 - PREÇOS RECEBIDOS
 

---

Em julho, os preços recebidos pelos agricultores no Estado de São Paulo subiram em média 7,03%, conforme o Índice Geral de Preços Recebidos (IPR), ou seja, menos que a alta de 12,83% observada no Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Como causa preponderante para este comportamento tem-se um acréscimo mais moderado de 2,55% no Índice de Produtos Vegetais, enquanto a tendência ascendente dos preços do boi gordo, com efeitos sobre o crescimento dos demais itens do complexo pecuário, determinou a elevação de 18,70% no Índice de Produtos Animais (IPA).

A análise dos preços dos produtos componentes do IPR mostra que bovino (26,34%), mamona (17,63%), leite (16,33%), ovo (16,17%) e cana (13,81%) subiram mais que o IGP do período, sendo que para os demais observaram-se as seguintes variações positivas: ave, 12,66%; suíno, 18,38%; milho, 10,09%; amendoim, 8,29%; mandioca, 8,24%; arroz, 7,79%; soja, 4,75% e café beneficiado, 4,52%. Decréscimos de preços foram observados para banana (-10,84%), tomate (-11,24%), feijão (-12,18%) e batata (-14,81%).

Do mesmo modo, em termos acumulativos, os preços recebidos pelos produtores subiram em ritmo um pouco mais lento que a inflação derivada do IGP-DI, já que, enquanto o IPR no ano aumentou 112,31% e em doze meses 292,02%, o IGP-DI cresceu, respectivamente, 123,66% e 340,60%.

---

 - PREÇOS PAGOS
 

---

O Índice Geral de Preços Pagos pela Agricultura Paulista (IPP) aumentou 13,17% em julho, situando-se bastante próximo, portanto, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), que ficou na marca dos 12,83%. A variação apresentada pelo IPP é resultante de um acréscimo de 13,98% no Índice de Preços de Insumos Adquiridos Fora do Setor Agrícola (IPPF) e de 10,70% no Índice de Preços de Insumos Adquiridos no Próprio Setor Agrícola (IPPD) (quadro 1).

No mês de julho houve um aumento bastante alto nos alimentos industriais para animais (30,85%), sendo que vários outros itens subiram consideravelmente, tais como: materiais de construção e reparo (18,54%), aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (17,87%), serviços comprados (17,22%), vacinas e medicamentos (17,12%), animais de trabalho e produção (17,03%) e adubos e corretivos (16,11%). Por outro lado, sementes e defensivos registraram pequenos aumentos, 3,96% e 4,94%, respectivamente, sendo que o item embalagens ficou praticamente inalterado (0,14%).

Analisando-se a variação acumulada nos últimos doze meses, serviços comprados registraram o maior aumento (657,96%), seguido de alguns outros itens que também tiveram aumentos expressivos: alimentos industriais para animais (379,58%), combustíveis e lubrificantes (374,21%) e materiais de construção e reparo (368,34%). Nesse período, enquanto o IGP-DI mostrou um acréscimo de 340,60%, o IPP variou

327,56%, o IPPF, 329,59% e o IPPD, 313,83%, subindo, portanto, em ritmo um pouco mais lento que a inflação. Este mesmo comportamento é observado quando se analisa as variações ocorridas nos sete primeiros meses de 1991, período em que o IGP-DI aumentou 123,66%; o IPP, 105,69%; o IPPF, 104,77% e o IPPD, 106,89% (quadro 1).

---

#### - ÍNDICE DE PARIDADE

---

O Índice de Paridade resultou novamente decrescente em julho, tanto ao nível da relação IPR/IPP, que passou de 102 para 96, quanto da relação IPR/PPF, de 105 para 98. Em termos evolutivos, a relação IPR/IPP decresceu 5,88% e a relação IPR/PPF, 6,67%, decréscimos estes mais acentuados que os verificados no mês anterior (3,77% e 2,78%, respectivamente) (quadro 1).

---

#### - PREÇOS NO VAREJO

---

O Instituto de Economia Agrícola da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, em sua coleta diária de preços, comparou os preços médios de julho/91 aos de junho/91 e observou aumento de 10,5% para os 70 produtos componentes da Cesta de Mercado adquirida por uma família paulistana de tamanho e renda médios (4,0 pessoas e 7,8 salários-mínimos).

Do total de Cr\$34.724,50 para adquirir essa Cesta de Mercado, foram gastos 62,2% para adquirir os produtos de origem vegetal (básicos, frutas, hortaliças e produtos industrializados) e 37,8% para os produtos de origem animal (carnes e derivados, leite e derivados e ovos).

Verificaram-se as seguintes

variações percentuais para os subgrupos: 26,2% para carnes e derivados, 19,6% para leite e derivados, 10,0% para ovos, 8,4% para produtos básicos, 6,0% para produtos industrializados, 5,5% para frutas e -5,9% para hortaliças (quadro 1).

A elevação de 8,4% nos preços médios dos produtos básicos deve-se ao último reajuste na tabela da Superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB) e à retirada de alguns produtos da lista dos controlados. As maiores variações foram: farinha de mandioca (30,3%), farinha de trigo (21,5%), pão (16,8%), óleo de milho (13,0%), farinha de milho (11,9%), açúcar (11,6%), macarrão (10,3%), café (10,3%), fubã (9,2%) e óleo de algodão (9,0%). A evolução dos preços médios foi de 113,5% no ano e 401,2% nos últimos doze meses. O subgrupo participou com 37,2% do dispêndio total.

Os preços médios das frutas, no geral, apresentaram uma certa estabilidade (5,5%). As variações foram na maioria positivas devido ao final de safra ou entressafra das frutas mais consumidas: tangerina (38,4%), abacaxi (27,1%), abacate (27,0%), limão (23,6%) e mamão (21,4%). A participação das frutas no dispêndio total foi de 11,2%. As elevações de preços médios do agregado frutas foram de 76,6% no ano e 259,8% nos últimos doze meses.

Observaram-se para verduras e legumes, que fazem parte do subgrupo "hortaliças", reduções nos preços médios, possivelmente explicadas pela redução do consumo em função da cólera; e a boa oferta de hortaliças devido ao clima favorável à produção. As maiores oscilações positivas de preços foram: chuchu (46,2%), quiabo (11,0%), tomate (7,4%), beterraba (6,3%), batata-doce (5,5%) e escarola (5,2%). As reduções mais acentuadas de preços foram: cebola (-19,5%), batata (-15,0%), berinjela (-13,5%), almeirão (-8,4%), pimentão (-7,9%) e repolho verde (-6,5%). A participação do agregado de produtos no dispêndio total foi de 12,9%. A variação média de preços foi

de 126,0% no ano e 200,1% nos últimos doze meses.

Verificaram-se para o subgrupo, composto por três produtos industrializados, reajustes abaixo da inflação (11,3%) medida pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE). As variações nos preços médios foram: goiabada (8,6%), maisena (6,9%) e massa de tomate (4,8%). A influência dos produtos industrializados no dispêndio total foi de 0,9%. As oscilações nos preços médios do subgrupo foram de 83,9% no ano e 361,2% nos últimos doze meses.

No geral, carnes e derivados, com aumento significativo nos preços médios, lideraram as variações percentuais entre os sete subgrupos que compõem a Cesta de Mercado. No subgrupo, a alta mais acentuada ficou para carne bovina (35,9%) influenciada pela rápida valorização do boi magro em relação ao preço do boi gordo, período de entressafra e controle dos preços de carne de segunda. As demais variações percentuais foram: carne suína (17,9%), toucinho (15,4%), frango (8,5%), linguiça de porco (7,4%) e banha (-6,0%). As elevações médias de preços do agregado de produtos foi de 127,4% no ano e 258,4% nos últimos doze meses. A participação de carnes e derivados no dispêndio total foi de 19,7%.

Com autorização do Governo para um reajuste de 11,1% nos preços do leite tipo C e a liberação de controle do leite tipo B e derivados, as variações dos preços médios desses produtos foram expressivas em relação ao período anterior: manteiga (79,7%), leite tipo B (24,7%), queijo tipo Prato (20,8%), queijo tipo Minas (12,8%), leite em pó (12,4%) e leite tipo C (12,3%). A influência do agregado de produtos no dispêndio total foi de 15,2%. As variações médias de preços de leite e derivados foram de 125,7% no ano e 363,8% nos últimos doze meses.

Com a liberação dos preços de ovos vermelhos e o tabelamento de ovos

brancos pela SUNAB, poderá ocorrer escassez do produto tabelado para o consumidor. As oscilações médias de preços de ovos foram de 135,5% no ano e 195,9% nos últimos doze meses.

Maura M. Demétrio Santiago  
Maria de Lourdes Barros Camargo  
Alceu Donadelli  
Estela M. Reck Marinelli

QUADRO 1. - Variações Mensais dos Índices de Preços da Agricultura Paulista, Julho de 1991

Índice	Variação percentual		
	No mês	Acumulado no ano	Acumulado em 12 meses
<b>Preços Recebidos</b>			
Geral	7,03	122,31	292,02
Produtos Vegetais	2,55	103,43	277,64
Produtos Animais	18,70	175,22	318,18
<b>Preços Pagos</b>			
Geral	13,17	105,69	327,56
Insumos fora do setor agrícola	13,98	104,77	329,59
Máquinas e equipamentos	14,67	106,03	257,26
Adubo e corretivo	16,11	75,28	323,81
Frete	11,59	99,74	289,72
Defensivo	4,94	66,74	293,66
Vacina e medicamento	17,12	71,15	255,70
Combustível e lubrificante	8,72	119,28	374,21
Embalagem	0,14	82,94	657,96
Serviço comprado	17,22	101,00	297,13
Construção e reparo	18,54	146,73	368,34
Alimento industrial	30,85	115,88	379,58
Insumos dentro do setor agrícola	10,70	106,89	313,83
Animal de trabalho e produção	17,03	202,54	269,45
Alimento in natura	11,26	77,76	329,42
Semente	3,96	40,17	305,75
<b>Índice de Paridade</b>			
IPR/IPP	-5,88	7,86	-8,57
IPR/IPPF	-6,67	7,69	-8,41
<b>Cesta de Mercado</b>			
Total	10,50	114,60	303,50
Produtos Vegetais	4,50	107,60	313,80
Produtos Animais	22,10	127,30	287,60

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 2. - Preços Médios Mensais Recebidos pelos Agricultores no Estado de São Paulo, Junho e Julho de 1991

Produto	Unidade	Junho	Julho
<b>Produtos vegetais</b>			
Algodão em caroço	15kg	1.685,98	1.816,50
Amendoim em casca	25kg	2.605,07	2.821,64
Arroz em casca	60kg	4.372,20	4.531,67
Batata	60kg	7.577,77	6.455,93
Cafê beneficiado	60kg	17.212,93	17.991,93
Cafê em coco	kg de renda	259,66	278,98
Cafê em coco	40kg	5.357,34	5.677,55
Cana-de-açúcar	t	2.715,66	3.090,94
Cebola	kg	69,47	38,29
Feijão	60kg	15.086,24	13.249,08
Laranja indústria	cx.40.8kg	417,93	395,98
Mamona	kg	49,22	57,90
Mandioca para indústria	t	6.198,65	7.508,71
Mandioca para mesa	cx.27kg	-	-
Milho	60kg	1.964,35	2.162,65
Soja	60kg	2.869,65	3.006,00
Tomate para indústria	kg	23,75	23,94
Tomate para mesa	cx.27kg	1.777,78	1.640,81
Trigo	60kg	-	-
<b>Produtos animais</b>			
<b>Bovino</b>			
Bezerro	unidade	37.670,44	42.147,05
Boi magro	unidade	65.619,71	76.683,75
Boi gordo	15kg	5.722,83	7.230,34
Garrote	unidade	50.983,17	60.352,17
Marruco	unidade	101.870,30	127.125,10
Novilha	unidade	50.551,07	56.985,70
Touro	unidade	136.545,60	162.690,60
Vaca de criar	unidade	63.768,31	75.697,90
Vaca leiteira até 5 l/dia	unidade	84.077,04	98.292,16
Vaca leiteira 5 a 10 l/dia	unidade	116.409,40	136.178,50
Vaca leiteira acima de 10l/dia	unidade	158.395,90	183.886,00
Vaca gorda	15kg	5.118,11	6.516,51
Vaca magra	unidade	49.117,23	58.595,28
<b>Animal de tração</b>			
Burro domado	unidade	92.651,06	102.700,00
<b>Leite</b>			
Tipo B	litro	90,35	111,73
Tipo C	litro	64,23	73,04
Tipo industrial	litro	60,15	69,38
<b>Suíno</b>			
Leitão de recria	kg	415,42	455,59
Suíno para abate tipo banha	15kg	4.929,74	5.506,22
Suíno para abate tipo carne	15kg	5.617,93	6.346,89
<b>Ave viva</b>			
Frango para corte	kg	202,03	227,61
Galinha para corte	kg	139,71	147,17
<b>Ovo</b>			
Extra	cx.30dz.	4.090,89	4.811,24
Grande	cx.30dz.	3.854,20	4.491,99
Médio	cx.30dz.	3.460,52	4.037,56
Pequeno	cx.30dz.	2.980,17	3.303,25
Industrial	cx.30dz.	2.370,10	2.733,47
Casulo	kg	693,94	707,13

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 3. - Preços Médios Recebidos pelos Agricultores, segundo as Divisões Regionais Agrícolas, Estado de São Paulo, Julho de 1991(1)

(continua)

Produto	Registro	São José dos Campos	Sorocaba	Campinas	Ribeirão Preto
<b>Produtos vegetais</b>					
Algodão em caroço	...	...	1.825,00	1.876,92	1.793,75
Amendoim em casca	...	...	...	...	2.950,00
Arroz em casca	...	4.280,00	5.060,00	4.950,00	4.226,47
Batata	...	7.425,00	6.888,89	5.000,00	...
Café beneficiado	...	...	16.428,00	19.067,83	19.180,65
Café em coco (kg renda)	...	...	...	297,75	287,50
Café em coco (40kg)	...	...	5.057,14	6.214,10	5.981,48
Cebola	...	...	39,33	32,40	39,56
Feijão	...	13.800,00	13.000,00	15.192,31	14.000,00
Mamona	...	...	...	...	...
Mandioca para indústria	...	...	...	8.500,00	...
Mandioca para mesa	...	...	...	...	...
Milho	...	2.383,33	2.300,00	2.292,96	2.068,29
Soja	...	...	...	2.866,67	2.946,79
Tomate para indústria	...	...	...	...	23,23
Tomate para mesa	...	2.237,50	1.775,00	1.525,00	1.375,00
<b>Produtos animais</b>					
<b>Bovino</b>					
Bezerro	...	38.333,33	42.500,00	40.764,71	44.809,52
Boi magro	...	55.000,00	75.312,50	77.090,91	76.551,72
Boi gordo	6.920,00	6.975,00	7.254,55	7.292,31	7.227,03
Garrote	...	49.750,00	58.055,55	58.000,00	59.812,50
Marruco	...	102.666,70	136.666,70	119.100,00	137.666,70
Novilha	...	60.250,00	52.636,36	59.818,18	59.230,77
Touro	...	150.000,00	180.000,00	174.600,00	146.739,10
Vaca de criar	...	57.833,33	84.166,66	76.590,91	82.045,45
Vaca leiteira até 5 l/dia	115.000,00	87.500,00	108.947,40	93.913,04	94.482,76
Vaca leiteira 5 a 10 l/dia	155.000,00	133.750,00	138.894,40	136.458,30	139.714,30
Vaca leiteira acima de 10 l/dia	186.250,00	186.250,00	193.125,00	183.695,60	176.500,00
Vaca gorda	6.260,00	6.212,50	6.362,50	6.684,00	6.537,14
Vaca magra	...	47.857,14	60.882,35	60.000,00	60.400,00
<b>Animal de tração</b>					
Burro domado	...	130.000,00	132.000,00	93.571,42	111.666,70
<b>Leite</b>					
Tipo B	...	112,42	...	104,24	115,00
Tipo C	...	73,28	72,03	73,84	74,16
Tipo industrial	...	...	70,00	69,88	68,53
<b>Suíno</b>					
Leitão de recria	...	450,00	394,58	531,54	502,94
Suíno para abate tipo banha	5.750,00	5.800,00	5.297,06	5.840,00	5.488,00
Suíno para abate tipo carne	6.666,67	6.625,00	6.152,17	6.490,00	6.347,30
<b>Ave viva</b>					
Frango para corte	...	...	225,00	237,00	222,83
Galinha para corte	...	...	...	...	160,00
<b>Ovo</b>					
Extra	...	...	5.389,33	5.558,89	5.023,00
Grande	...	...	5.072,67	5.091,43	4.715,90
Médio	...	...	...	4.133,33	4.307,90
Pequeno	...	...	...	3.425,00	3.789,00
Industrial	...	...	...	3.603,17	...
Casulo	...	...	...	...	...

(1) As unidades para cada produto são as mesmas do quadro 2.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).



QUADRO 3. - Preços Médios Recebidos pelos Agricultores, segundo as Divisões Regionais Agrícolas, Estado de São Paulo, Julho de 1991(1)

(conclusão)

Produto	Bauru	São José do Rio Preto	Araçatuba	Presidente Prudente	Marília
<b>Produtos vegetais</b>					
Algodão em caroço	1.862,50	1.742,22	1.882,50	1.814,38	1.826,92
Amendoim em casca	...	2.833,33	2.582,35	2.709,38	2.900,00
Arroz em casca	4.600,00	4.456,25	4.326,67	4.741,67	4.546,15
Batata	...	...	...	...	...
Café beneficiado	17.123,08	18.445,46	16.680,77	15.653,85	15.730,77
Café em coco (kg renda)	276,67	276,14	256,48	258,21	246,08
Café em coco (40kg)	5.341,67	5.530,00	5.110,34	5.187,50	5.095,08
Cebola	...	45,00	51,67	...	...
Feijão	15.227,27	14.007,69	13.031,25	13.000,00	13.880,00
Mamona	...	...	43,75	58,29	...
Mandioca para indústria	...	...	...	...	6.761,91
Mandioca para mesa	...	...	...	...	...
Milho	2.178,57	2.061,76	2.065,63	2.215,79	2.254,51
Soja	...	2.866,67	2.825,00	2.962,50	3.150,71
Tomate para indústria	...	24,65	24,01	24,07	...
Tomate para mesa	...	1.480,00	...	...	1.620,00
<b>Produtos animais</b>					
<b>Bovino</b>					
Bezerro	39.181,82	40.171,43	44.500,00	41.954,54	47.108,11
Boi magro	67.222,22	79.516,13	81.071,43	77.058,82	78.400,00
Boi gordo	7.045,45	7.348,49	7.513,33	7.152,38	7.056,10
Garrote	54.916,66	60.741,93	63.000,00	62.857,14	64.444,44
Marruco	...	147.619,00	125.000,00	115.000,00	114.928,60
Novilha	49.333,33	60.903,22	54.833,33	57.750,00	56.777,78
Touro	131.250,00	163.913,00	164.285,70	134.117,60	181.666,70
Vaca de criar	71.111,11	71.500,00	72.500,00	73.866,66	76.424,24
Vaca leiteira até 5 l/dia	103.333,30	96.562,50	98.846,14	99.722,22	98.235,28
Vaca leiteira 5 a 10 l/dia	144.500,00	129.310,30	128.846,10	122.500,00	143.815,80
Vaca leiteira acima de 10 l/dia	196.250,00	167.857,10	172.916,60	156.875,00	212.794,10
Vaca gorda	6.161,82	6.715,15	6.700,00	6.566,67	6.360,98
Vaca magra	55.000,00	55.169,00	56.714,28	61.058,82	61.142,85
<b>Animal de tração</b>					
Burro domado	120.000,00	83.571,43	88.181,82	102.142,90	101.956,50
<b>Leite</b>					
Tipo B	110,45	...	...	113,13	115,11
Tipo C	73,00	72,53	...	71,14	74,33
Tipo industrial	...	68,92	68,76	70,47	69,11
<b>Suínos</b>					
Leitão de recria	550,00	369,50	410,83	400,00	547,69
Suínos para abate tipo banha	5.550,00	5.532,14	5.311,11	5.630,77	5.400,00
Suínos para abate tipo carne	6.370,00	6.558,62	6.145,00	6.150,00	6.270,27
<b>Ave viva</b>					
Frango para corte	216,14	229,20	235,00	235,62	220,11
Galinha para corte	...	...	128,57	174,00	133,27
<b>Ovo</b>					
Extra	4.852,00	4.587,50	4.256,67	4.651,01	4.622,59
Grande	4.552,00	4.297,50	3.960,00	4.438,75	4.317,04
Médio	4.212,00	4.052,50	3.696,67	4.098,96	4.055,56
Pequeno	3.365,00	...	2.950,00	3.381,15	3.263,33
Industrial	2.642,50	...	2.407,14	2.837,47	2.561,25
Casulo	...	724,85	712,86	...	692,85

(1) As unidades para cada produto são as mesmas do quadro 2.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 4. - Preços Médios de Venda no Mercado Atacadista, Cidade de São Paulo  
Junho e Julho de 1991

		(em cruzeiro)	(continua)
Produto	Unidade	Junho	Julho
Amendoim			
Descascado Catado	saco 50kg	16.250,00	17.600,00
Arroz			
De grão longo fino			
Agulhinha			
Tipo 1	saco 60kg	12.625,00	13.000,00
Tipo 2	saco 60kg	11.250,00	11.500,00
Agulhinha Parbolizado			
Tipo 1	saco 60kg	SINF	SINF
Tipo 2	saco 60kg	12.687,00	12.750,00
De grão longo			
Amarelão			
Tipo 1	saco 60kg	11.237,00	11.400,00
Tipo 2	saco 60kg	9.362,50	9.500,00
Quebrados			
3/4 de Arroz			
Longo fino	saco 60kg	3.812,50	3.850,00
Longo	saco 60kg	3.562,50	3.600,00
1/2 de Arroz			
Longo fino	saco 60kg	3.325,00	3.350,00
Longo	saco 60kg	2.912,50	2.950,00
Quirera			
Pequeno	saco 60kg	2.162,50	2.250,00
Bica-Corrida			
Tipo único	saco 60kg	6.320,00	6.500,00
Arroz Empacotado			
De grão longo fino			
Agulhinha			
Tipo 1	fardo 30kg	6.500,00	6.750,00
Tipo 2	fardo 30kg	5.650,00	5.750,00
Agulhinha Parbolizado			
Tipo 1	fardo 30kg	SINF	SINF
Tipo 2	fardo 30kg	6.550,00	6.600,00
De grão longo			
Amarelão			
Tipo 1	fardo 30kg	5.475,00	5.550,00
Tipo 2	fardo 30kg	4.612,50	4.650,00
Feijão			
Bico de Ouro	saco 60kg	15.833,33	14.100,00
Carioquinha	saco 60kg	17.466,67	15.100,00
Jalo	saco 60kg	22.166,67	19.300,00
Preto	saco 60kg	13.333,00	12.100,00
Rajado	saco 60kg	20.183,00	18.200,00
Rosinha	saco 60kg	22.000,00	18.800,00
Roxinho	saco 60kg	SINF	SINF

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 4. - Preços Médios de Venda no Mercado Atacadista, Cidade de São Paulo, Junho e Julho de 1991

Produto	(em cruzeiro)		(continua)	
	Unidade	Junho	Julho	
Milho				
Amarelo				
CIF São Paulo	saco 60kg	2.800,00		2.840,00
CIF Interior(1)	saco 60kg	1.850,00		2.020,00
Pipoca	saco 60kg	5.150,00		5.690,00
Soja				
Industrial				
CIF Interior(1)	saco 60kg	2.866,00		3.025,00
Alho				
Nacional	restia kg	SINF		SINF
Importado	caixa 10kg	7.487,50		7.546,67
Batata				
Achat	saco 60kg	7.062,50		4.930,00
Baraka	saco 60kg	8.512,50		5.900,00
Delta	saco 60kg	6.518,75		4.485,00
Elvira	saco 60kg	6.450,00		4.445,00
Monalisa	saco 60kg	7.020,23		4.689,00
Radosa	saco 60kg	8.175,00		5.746,33
Bintjel	saco 60kg	10.237,50		7.176,67
Bintjes	saco 60kg	8.925,00		6.218,33
Cebola				
Santa Catarina	saco 20kg	1.966,66		SINF
Argentina	saco 25kg	3.970,00		3.550,00
Piedade	saco 20kg	1.917,50		1.048,60
Tomate(2)				
Extra "AA"	cx. 27kg	3.012,28		2.996,66
Extra "A"	cx. 27kg	2.598,24		2.416,67
Extra	cx. 27kg	1.195,63		1.033,33
Especial	cx. 27kg	666,67		596,67
Diversos	cx. 27kg	SINF		SINF
Preço Médio Ponderado Mensal	cx. 27kg	1.832,55		1.554,33
Derivados de Mandioca				
Fecula	saco 50kg	5.500,00		5.900,00
Farinha				
Crua Fina	saco 50kg	3.250,00		3.250,00
Crua Grossa	saco 40kg	2.675,00		2.675,00
Torrada	saco 50kg	3.300,00		3.300,00
Óleo				
Milho	cx. 20lt.	7.430,00		7.430,00
Soja	cx. 20lt.	3.700,00		3.700,00

(1) Os preços de milho e soja - CIF interior - são coletados pela CATI em 10 municípios do interior do Estado.

(2) Os preços de tomate são elaborados a partir de dados básicos do Boletim Informativo Diário do Entrepósito Terminal de São Paulo, da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP).

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 4. - Preços Médios de Venda no Mercado Atacadista, Cidade de São Paulo, Junho e Julho de 1991

Produto	Unidade	(em cruzeiro)	(conclusão)
		Junho	Julho
Carne Bovina			
Resfriada			
Dianteiro	kg	376,00	473,88
Ponta de Agulha	kg	359,00	454,98
Traseiro	kg	526,00	684,15
Charque			
Dianteiro	kg	628,00	824,10
Ponta de Agulha	kg	572,00	748,10
Traseiro	kg	...	...
Carne Suína			
Resfriada (1/2 carcaça)	kg	472,00	524,40
Banha de Porco			
Empacotada	cx.30kg	5.850,00	9.108,00
Manteiga			
Com sal	kg	777,50	1.084,00
Sem sal	kg	787,50	988,00
Queijo			
Fresco	kg	1.070,00	1.225,00
Mussarela	kg	1.032,50	1.439,00
Parmesão	kg	1.935,00	2.640,00
Prato	kg	1.302,50	1.427,00
Provolone	kg	1.725,00	2.330,00
Ave Abatida			
Frango	kg	325,30	357,36
Ovo (bandeja)			
Branco			
Extra	cx.30dz.	5.700,00	6.390,00
Grande	cx.30dz.	5.397,00	6.041,00
Médio	cx.30dz.	5.247,00	5.871,00
Pequeno	cx.30dz.	4.620,00	4.787,00
Industrial	cx.30dz.	4.170,00	4.005,00
Vermelho			
Extra	cx.30dz.	5.700,00	6.780,00
Grande	cx.30dz.	5.397,00	6.470,00
Médio	cx.30dz.	5.247,00	6.027,00
Pequeno	cx.30dz.	4.620,00	4.787,00
Industrial	cx.30dz.	4.170,00	4.005,00

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 5. - Preços Médios Mensais no Varejo, Cidade de São Paulo, Junho e Julho de 1991

		(em cruzeiro)	(continua)	
Produto	Unidade	Junho	Julho	
Produtos básicos e diversos				
Açúcar	kg	134,19	149,74	
Arroz	kg	225,14	240,95	
Café solúvel	vidro 100g	371,03	440,85	
Chá preto	pc.100g	177,77	212,84	
Feijão	kg	449,37	438,58	
Pó de café	pc.500g	345,03	380,22	
Carne e derivados				
Banha de porco	kg	367,19	345,00	
Banha de porco	pc.1kg	292,80	429,79	
Carne bovina	kg	633,40	860,93	
Carne de porco	kg	862,34	1.016,53	
Frango	kg	389,34	422,30	
Linguíça de porco	kg	993,46	1.067,26	
Ovos	dz.	211,23	232,30	
Toucinho fresco	kg	382,54	441,49	
Conservas e embutidos				
Azeitona granel	kg	990,56	1.198,39	
Ervilha	lata 200g	123,46	146,02	
Goiabada	lata 700g	374,51	406,83	
Massa de tomate	lata 140g	114,65	120,12	
Mortadela	kg	989,24	1.265,35	
Palmito	lata 400g	1.049,10	1.231,93	
Pêssego em calda	lata 450g	531,62	700,14	
Presunto cozido	kg	2.235,83	2.372,11	
Salsicha viena	kg	968,60	1.147,20	
Sardinha	lata 135g	123,45	137,14	
Farináceos e massas				
Bolacha	pc.200g	107,96	121,70	
Farinha de mandioca	pc.500g	71,79	93,56	
Farinha de milho	pc.500g	205,20	229,57	
Farinha de trigo	kg	131,29	159,53	
Fubá mimoso	pc.500g	62,30	68,01	
Macarrão	pc.500g	200,38	220,96	
Maisena	pc.500g	177,79	189,97	
Pão bengalá	300g	82,40	96,19	
Pão francês	50g	13,73	16,03	
Frutas				
Abacate	unidade	79,58	101,03	
Abacaxi	unidade	326,41	414,96	
Banana climatizada	dz.	259,86	285,28	

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 5. - Preços Médios Mensais no Varejo, Cidade de São Paulo, Junho e Julho de 1991

Produto	Unidade	(em cruzeiro)	
		Junho	Julho
(continua)			
<b>Frutas</b>			
Banana nanica	dz.	208,76	226,92
Banana maçã	dz.	322,17	352,90
Banana prata	dz.	321,14	360,94
Caqui	unidade	88,63	-
Figo	cx.lkg	408,00	...
Laranja	dz.	208,90	199,62
Limão	dz.	93,02(1)	114,99(1)
Maçã estrangeira	unidade	99,14	109,22
Maçã nacional	kg	385,95	481,39
Maçã nacional	unidade	100,11	100,11
Mamão	kg	185,19	224,90
Manga	unidade	262,91	...
Melancia	kg	136,32	156,65
Melão amarelo	unidade	540,02	574,76
Morango	cx.lkg	1.139,01	1.138,75
Pêra estrangeira	unidade	110,58	125,41
Pêssego	unidade	-	-
Pêssego de mesa	kg	-	-
Tangerina	dz.	200,94	278,06
Uva comum	kg	497,75	524,71
Uva fina	kg	606,24	825,32
<b>Hortaliças</b>			
Abóbora	kg	142,21	149,28
Abobrinha brasileira	kg	205,03	229,00
Abobrinha italiana	kg	242,00	252,46
Agrião	maço 500g	204,10	202,46
Alface	pé	94,79	97,92
Alho	pc.150g	266,75	268,55
Almeirão	maço 500g	196,31	179,91
Batata	kg	282,75	240,31
Batata doce	kg	183,26	193,32
Berinjela	kg	248,37	214,93
Beterraba	kg	217,12	230,69
Beterraba	maço 500g	226,80	197,56
Cebola	kg	270,91	218,15
Cenoura	kg	204,79	202,03
Chuchu	kg	84,79	123,99
Couve	maço 500g	187,78	194,80
Couve-flor	unidade	403,52	388,02

(1) Refere-se à variedade Taiti.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 5. - Preços Médios Mensais no Varejo, Cidade de São Paulo, Junho e Julho de 1991

Produto	Unidade	(em cruzeiro)	
		Junho	Julho
(conclusão)			
<b>Hortaliças</b>			
Ervilha torta	kg	807,07	790,35
Escarola	pê	118,21	124,39
Espinafre	maço 500g	255,85	248,36
Mandioca de mesa	kg	147,74	148,69
Mandioquinha	kg	518,71	489,12
Milho verde	unidade	48,22	66,12
Pepino	kg	219,17	215,65
Pimentão	kg	390,94	360,12
Quiabo	kg	322,28	357,85
Repolho verde	kg	102,10	95,48
Salsa e cebolinha	maço 100g	104,09	100,61
Tomate de mesa	kg	147,30	158,13
Vagem	kg	364,38	348,16
<b>Leite e derivados</b>			
Leite B	litro	147,28	190,04
Leite C	litro	114,75	133,68
Leite condensado	lata 395g	256,34	319,85
Leite em pó integral	lata 400g	493,97	555,26
Manteiga	pc.200g	202,56	363,89
Queijo Minas	kg	1.329,66	1.500,01
Queijo minas meia cura	kg	1.523,71	1.966,34
Queijo Prato	kg	1.792,78	2.166,05
<b>Óleos e gorduras</b>			
Azeite estrangeiro	lata 500ml	897,29	1.108,81
Óleo de algodão	lata 900ml	262,25	285,89
Óleo de arroz	lata 900ml	328,92	339,78
Óleo de girassol	lata 900ml	428,03	484,31
Óleo de milho	lata 900ml	433,31	489,52
Óleo de soja	lata 900ml	201,18	215,88
Margarina	pote 250g	124,77	131,15
<b>Peixes e crustáceos</b>			
Camarão rosa	kg	4.175,00	5.989,41
Camarão sete barbas	kg	1.448,00	2.101,17
Pescada média	kg	773,53	810,21
Sardinha	kg	409,54	461,96

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 6. - Preços Médios Pagos pela Agricultura, Cidade de São Paulo, Junho e Julho de 1991  
(em cruzeiro) (continua)

Especificação	Unidade	Junho	Julho
<b>Fertilizantes e Corretivos</b>			
Calcário dolomítico	tonelada	3.454,00	5.010,00
Cloreto de potássio	tonelada	80.321,00	95.131,00
Nitrocálcio	tonelada	46.604,00	56.404,00
Sulfato de amônia	tonelada	54.225,00	60.847,00
Superfosfato simples	tonelada	41.143,00	46.873,00
Termofosfato	tonelada	55.240,00	58.536,00
Uréia	tonelada	89.283,00	103.369,00
<b>Formulados</b>			
02-30-10	tonelada	74.978,00	82.684,00
03-15-15	tonelada	55.729,00	67.234,00
04-14-08	tonelada	57.918,00	60.326,00
04-20-20	tonelada	66.613,00	77.020,00
04-30-10	tonelada	72.095,00	85.706,00
04-30-16	tonelada	77.778,00	90.718,00
05-25-25	tonelada	79.323,00	92.654,00
10-10-10	tonelada	59.158,00	65.809,00
12-06-12	tonelada	53.088,00	61.852,00
14-07-28	tonelada	70.963,00	83.277,00
19-10-19	tonelada	71.319,00	85.528,00
20-05-20	tonelada	67.808,00	77.027,00
<b>Sementes</b>			
Algodão	kg	59,00	59,00
Amendoim	kg	149,00*	149,00
Arroz	kg	244,00	266,00
Batata	kg	...	367,00
Feijão	kg	310,00	476,00
Milho	kg	473,00	554,00
Soja	kg	41,00	41,00
Sorgo	kg	700,00	...
Tomate	kg	30.151,00	30.322,00
<b>Vacinas e Medicamentos</b>			
Agrovet	cx.25amp.	14.922,00	21.602,00
Biocid	litro	3.050,00	2.740,00
Creolina	litro	1.351,00	1.315,00
Lepecid	500ml	872,00	900,00
Neguvon pó	500g	5.010,00	5.765,00
Neguvon + assuntol	kg	13.322,00	15.732,00
Pentabiótico Veterinário	cx.25fr.	11.429,00	13.350,00
Ripercol injetável	250ml	1.441,00	1.790,00
Stimovit + B12	500ml	1.138,00	1.358,00
Triatox	litro	4.382,00	5.571,00
Vacina contra carbunculo sintomático	dose	...	7,00
Vacina contra aftosa	dose	58,00	69,00

(\*) Dado retificado.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).



QUADRO 6. - Preços Médios Pagos pela Agricultura, Cidade de São Paulo, Junho e Julho de 1991  
(em cruzeiro)

(continua)

Especificação	Unidade	Junho	Julho
<b>Máquinas, Veículos e Implementos</b>			
Arado de 3 discos de 26", fixo liso	unidade	254.210,00	303.918,00
Arado de 4 discos de 26", fixo liso	unidade	316.242,00	377.547,00
Caminhão F 11000, diesel	unidade	9.262.265,00	10.980.000,00
Caminhão F 4000, diesel	unidade	7.941.630,00	9.411.077,00
Caminhão Mercedes Benz 1214	unidade	15.603.510,00	18.218.423,00
Caminhão Mercedes Benz 2217 MB	unidade	17.126.876,00	24.165.500,00
Caminhonete F 1000, diesel, 4 cil.c/caçamba	unidade	7.588.262,00	9.272.354,00
Carreta 4t s/carroceria,s/pneu,s/freio,c/mola	unidade	335.810,00	465.800,00
Colheitadeira de milho acima de 40 CV-CLM-350	unidade	1.445.527,00	1.726.340,00
Colheitadeira MF 1630 p/ arroz	unidade	9.011.374,00	11.151.576,00
Colheitadeira MF 3640 p/grão, s/plataforma, c/cilindro bateador de alta inércia	unidade	13.539.602,00	18.900.336,00
Colheitadeira MF 5650 p/grão s/plataforma c/cilindro bateador de alta inércia	unidade	14.706.282,00	20.093.267,00
Conjunto de pulverizador mecanizado (600)	unidade	1.999.366,00	1.999.366,00
Cultivador de 9 enxadas	unidade	105.580,00	139.359,00
Grade de 24 discos de 18"	unidade	211.126,00	234.145,00
Grade de 28 discos de 18"	unidade	265.174,00	296.434,00
Motor elétrico de 38CV trifásico, 4p.blindado	unidade	27.900,00	33.900,00
Plaina traseira	unidade	138.882,00	174.327,00
Plantadeira adubadeira hidráulica de 3 linhas c/cabeçalho de 2.650mm	unidade	604.602,00	614.983,00
Plantadeira de 8 linhas	unidade	2.108.207,00	2.255.579,00
Pulverizador costal, 18 litros	unidade	17.249,00	20.455,00
Recolhedora de feijão	unidade	6.227.874,00	6.227.874,00
Secador de café, tipo 3	unidade	2.025.000,00	2.770.000,00
Semeadeira adubadeira c/discos duplos de 17 linhas	unidade	1.071.723,00	1.245.460,00
Trator de roda 44 CV	unidade	5.036.000,00	5.889.863,00
Trator de roda 60 a 70 CV	unidade	6.737.394,00	7.090.500,00
Trator de roda 70 a 80 CV	unidade	7.556.120,00	8.193.041,00
Trator de roda 80 a 90 CV	unidade	8.787.629,00	9.546.069,00
Trator de roda acima de 100 CV	unidade	11.181.632,00*	11.713.065,00
<b>Peças de reposição</b>			
Bico de pato c/asa, 18''	unidade	1.882,00	1.979,00
Disco de arado, liso, 26''	unidade	7.964,00	8.596,00
Pneu de caminhão, 900x20, 14 lonas	unidade	71.620,00	76.233,00
Pneu de caminhão, 825x20, 12 lonas	unidade	48.165,00	51.412,00
<b>Combustíveis e Lubrificantes</b>			
Álcool hidratado	litro	113,00	124,35
Gasolina comum	litro	152,00	166,19
Graxa	kg	889,22	911,94
Óleo diesel	litro	73,98	81,30
Óleo lubrificante	litro	632,85	649,03

(\*) Dado retificado.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 6. - Preços Médios Pagos pela Agricultura, Cidade de São Paulo, Junho e Julho de 1991  
(em cruzeiro) (continua)

Especificação	Unidade	Junho	Julho
<b>Defensivos</b>			
<b>Acaricidas</b>			
Kelthane EC	litro	5.100,00	5.100,00
Neoron 500 EC	800ml	6.645,00	7.720,00
Omite	litro	6.300,00	6.377,00
<b>Formicidas</b>			
Mirex	1/2kg	162,00	203,00
<b>Fungicidas</b>			
Cercobin M70Br.	5kg	31.590,00	32.360,00
Dhitane M-45	kg	1.731,00	1.833,00
Manzate BR	cx.25kg	36.081,00	38.437,00
Oxicloreto de cobre 50%	kg	1.121,00	1.119,00
Tilt 250 CE	litro	13.899,00	14.350,00
<b>Herbicidas</b>			
Karmex 800	5kg	18.500,00	18.500,00
Primextra 500 FW	5 litros	11.994,00	12.330,00
Propanil	20 litros	...	...
Round Up	5 litros	19.509,00	23.088,00
Septer	5 litros	60.000,00	62.176,00
Tordon 2.4 D	20 litros	79.100,00	90.497,00
Trifuralin	5 litros	11.750,00	13.900,00
<b>Inseticidas</b>			
Ambush 500 CE	litro	22.868,00	23.086,00
Decis	litro	7.889,00	8.645,00
Folidol 600	litro	2.999,00	3.246,00
Furadan 5G	10kg	8.848,00	8.906,00
Nuvacron 400	litro	2.801,00	2.730,00
<b>Óleo secante</b>			
Triona B	20 litros	7.600,00	6.900,00
<b>Material de Construção</b>			
Areia lavada	m <sup>3</sup>	4.345,00	5.337,00
Cal virgem	sc.20kg	429,00	457,00
Caibro de peroba(5x6cm,base 4,40m até 4m	m <sup>3</sup>	107.908,00	130.987,00
Cimento Portland	sc.50kg	1.257,00	1.352,00
Fio de cobre, isolamento termoplástica para 70 C - 750V. (6,00mm <sup>2</sup> )	rolo 100m	15.000,00	17.702,00
Folha de porta interna,lisa 35mm de espessura	unidade	8.580,00	12.426,00
Tábua de pinho (1x12'') de 3a., 4,20m	dúzia	29.078,00	36.042,00
Telha francesa de cerâmica (fosca)	mil	75.249,00	96.665,00
Tijolo comum	mil	11.578,00	12.474,00
Tubo galvanizado p/água,3/4'',c/costura 26,9mm metro		626,00	652,00
<b>Embalagem</b>			
Saco novo para arroz em casca (60kg)	unidade	409,00	410,00
Saco novo para batata (60kg)	unidade	250,00	250,00
Saco novo para exportação de café (60kg)	unidade	519,00	520,00

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 6. - Preços Médios Pagos pela Agricultura, Cidade de São Paulo, Junho e Julho de 1991  
(em cruzeiro) (conclusão)

Especificação	Unidade	Junho	Julho
<b>Alimentos para Animais</b>			
Farelo de algodão 30%	kg	35,00	39,00
Farelo de arroz cru	kg	...	...
Farelo de soja 47/48%	kg	63,00	75,00
Farelinho de trigo	kg	25,00	33,00
Farinha de osso calcinada	kg	109,00	123,00
Refinasil	kg	36,00	31,00
Sal comum grosso	kg	31,00	34,00
Sal mineral	kg	299,00	407,00
Uréia pecuária	kg	92,00	99,00
<b>Ração para ave</b>			
Corte inicial	kg	105,00	143,00
Corte crescimento	kg	98,00	136,00
Corte final	kg	95,00	132,00
Postura inicial	kg	101,00	149,00
Postura crescimento	kg	85,00	124,00
Postura (gaiola)	kg	86,00	121,00
Reprodução	kg	68,00	...
<b>Ração para bovino</b>			
Inicial	kg	74,00	108,00
Novilha e vaca seca	kg	69,00	98,00
Manutenção	kg	67,00	111,00
Lactação	kg	77,00	105,00
Reprodução	kg	68,00	105,00
<b>Ração para suíno</b>			
Inicial	kg	119,00	172,00
Crescimento	kg	85,00	121,00
Engorda, acabamento, terminação e final	kg	82,00	116,00
Reprodução	kg	83,00	118,00
Lactação	kg	84,00	120,00
<b>Concentrado para ave</b>			
Corte inicial	kg	139,00	188,00
Corte crescimento	kg	134,00	180,00
Corte final	kg	134,00	191,00
Postura inicial	kg	113,00	123,00
Postura crescimento	kg	94,00	131,00
Postura (gaiola)	kg	103,00	143,00
<b>Concentrado para bovino</b>			
Engorda	kg	79,00	126,00
Lactação	kg	96,00	137,00
<b>Concentrado para suíno</b>			
Engorda	kg	107,00	124,00
Reprodução	kg	108,00	142,00
<b>Pinto de um dia</b>			
Linhagem para corte	unidade	70,00	87,00
Linhagem para postura	unidade	124,00	161,00

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 7. - Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, Julho de 1991

Produto(1)	Despesa familiar(2)		Variação percentual em relação a		
	Cr\$	%	Jun./91	Dez./90	Jul./90
<b>Produtos de Origem Vegetal</b>					
Produtos básicos	12.906,64	37,2	8,4	113,5	401,2
Açúcar	1.476,68	4,3	11,6	104,4	340,9
Arroz	3.474,45	10,0	7,0	80,8	616,7
Cafê	1.093,93	3,1	10,2	76,6	204,6
Farináceos e massas	3.336,47	9,6	15,9	130,4	374,4
Farinhas(4 produtos)	525,78	1,5	21,7	93,9	255,1
Macarrão	762,09	2,2	10,3	176,1	470,5
Pão	2.048,60	5,9	16,8	127,4	385,8
Feijão	2.113,17	6,1	-2,4	213,3	408,3
Óleos	1.411,95	4,1	8,1	114,2	409,3
Frutas	3.877,97	11,2	5,5	76,6	259,8
Banana	901,46	2,6	8,9	151,7	298,5
Laranja	1.376,96	4,0	-4,4	80,9	214,7
Outras(13 produtos)	1.599,55	4,6	13,6	48,6	286,4
Hortaliças	4.492,88	12,9	-5,9	126,0	200,1
Alface	403,91	1,2	3,3	90,7	219,2
Batata	1.374,43	3,9	-15,0	138,1	412,4
Cebola	385,65	1,1	-19,5	219,9	14,5
Tomate	564,57	1,6	7,4	93,6	105,7
Outras(20 produtos)	1.764,32	5,1	0,3	124,3	259,4
Outros Produtos(maizena, massa de tomate e goiabada)	312,65	0,9	6,0	83,9	361,2
<b>Subtotal</b>	<b>21.590,14</b>	<b>62,2</b>	<b>4,5</b>	<b>107,6</b>	<b>313,8</b>
<b>Produtos de Origem Animal</b>					
Carnes e derivados	6.822,51	19,7	26,2	127,4	258,4
Bovina	4.550,88	13,1	35,9	132,0	280,1
Frango	1.654,11	4,8	8,5	111,0	213,8
Suína	493,32	1,4	17,9	143,7	252,2
Derivados(ling.,banha e toucinho)	124,21	0,4	8,2	139,6	220,8
Leite e derivados	5.293,22	15,2	19,6	125,7	363,8
Leite	4.389,57	12,6	18,4	115,7	364,1
Derivados(manteiga e queijo)	903,66	2,6	25,3	191,6	362,4
Ovos	1.018,61	2,9	10,0	135,5	195,9
<b>Subtotal</b>	<b>13.134,35</b>	<b>37,8</b>	<b>22,1</b>	<b>127,3</b>	<b>287,6</b>
<b>Total</b>	<b>34.724,50</b>	<b>100,0</b>	<b>10,5</b>	<b>114,6</b>	<b>303,5</b>

(1) Cada item pode incluir mais de uma qualidade, marca ou forma de apresentação do produto.

(2) Baseada nas quantidades adquiridas para o domicílio da família paulistana de renda e tamanho médios, conforme Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF-1981/82) da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (FIPE/USP). Preços coletados em amostragem do IEA.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 8. - Índices Mensais de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Julho de 1990 a Julho de 1991

(Base: ago./89 = 100)

Mês e Ano	Insumos adquiridos fora do setor agrícola										
	Máquinas e equipamentos			Adubo e corretivo	Frete	Adubo mais frete	Defensivo	Vacina e medicamento	Combustível e lubrificante	Embalagem	Serviço comprado
	Aquisição	Reparo	Total								
1990											
Jul.	3.617	4.129	3.786	2.470	2.725	2.545	3.438	5.443	3.261	2.431	2.478
Ago.	3.877	4.453	4.064	2.994	3.225	3.077	3.714	6.878	3.866	2.668	2.478
Set.	4.194	4.856	4.406	3.408	3.496	3.484	4.090	7.580	4.178	3.358	2.699
Out.	4.950	5.957	5.252	3.778	3.755	3.849	4.583	7.394	5.007	3.610	3.184
Nov.	5.405	6.355	5.701	4.678	4.727	4.774	5.593	9.398	6.256	8.682	3.917
Dez.	6.258	7.200	6.565	5.972	5.317	6.015	8.117	11.312	7.052	10.072	4.896
1991											
Jan.	7.254	8.152	7.565	6.975	6.178	7.021	9.215	13.110	7.995	12.933	4.896
Fev.	7.254	8.152	7.565	6.975	6.178	7.021	9.215	13.110	12.645	12.933	7.809
Mar.	8.511	10.210	9.027	8.637	7.837	8.718	10.482	13.019	12.645	14.354	7.809
Abr.	8.382	10.014	8.881	8.386	7.837	8.493	11.201	12.824	12.645	16.808	7.809
Mai.	10.082	10.190	10.265	8.907	8.460	9.037	12.371	14.089	12.747	16.206	7.809
Jun.	11.449	12.117	11.796	9.016	9.517	9.260	12.897	16.531	14.224	18.400	8.395
Jul.	13.495	12.753	13.526	10.468	10.620	10.705	13.534	19.361	15.464	18.426	9.841

Mês e Ano	Insumos ad. fora do setor agrícola			Insumos adquiridos no próprio setor agrícola						Índice de preços pagos IPP
	Construção e reparo	Alimento industrial p/animal	IPPF	Animal			Alimento "in natura" p/animal	Semente	IPPD	
				Produção	Trabalho	Total				
1990										
Jul.	2.533	4.193	3.237	2.772	3.677	2.776	3.688	3.446	3.347	3.320
Ago.	2.923	4.613	3.690	3.050	4.325	3.056	4.718	4.640	4.121	3.859
Set.	3.468	4.648	4.090	3.677	5.088	3.683	5.165	5.612	4.900	4.353
Out.	3.855	5.858	4.714	3.755	5.669	3.763	5.723	6.514	5.356	4.954
Nov.	4.333	7.190	5.599	3.346	5.942	3.355	7.465	7.345	5.656	5.723
Dez.	4.808	9.315	6.791	3.380	6.324	3.390	8.909	9.975	6.695	6.901
1991										
Jan.	5.497	10.919	7.792	4.360	7.223	4.371	9.988	10.363	7.757	7.937
Fev.	6.335	12.339	8.863	5.868	8.694	5.880	11.125	10.363	9.038	9.082
Mar.	7.009	12.932	10.149	6.473	9.595	6.487	10.628	11.233	9.683	10.235
Abr.	7.746	13.013	10.242	7.323	10.306	7.336	12.400	11.995	10.755	10.584
Mai.	8.781	13.758	11.153	7.820	11.001	7.835	14.074	10.957	10.917	11.333
Jun.	10.008	15.368	12.200	8.746	12.701	8.764	14.234	13.449	12.512	12.543
Jul.	11.863	20.109	13.906	10.235	14.774	10.256	15.837	13.982	13.851	14.195

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 9. - Índices Mensais de Preços Recebidos pelos Agricultores Paulistas e Índices de Paridade, Julho de 1990 a Julho de 1991

Mês e Ano	IPV	IPA	IPR	Índice de Paridade	
				IPR/IPP (x100)	IPR/IPPF (x100)
1990					
Jul.	3.766	2.707	3.495	105	107
Ago.	4.585	3.094	4.167	108	113
Set.	4.828	3.687	4.548	105	111
Out.	5.159	3.649	4.760	96	101
Nov.	6.081	3.562	5.344	93	95
Dez.	6.991	4.113	6.163	89	91
1991					
Jan.	8.553	5.594	7.773	98	100
Fev.	10.945	7.017	9.893	109	112
Mar.	11.505	7.079	10.284	100	101
Abr.	12.441	7.928	11.234	106	110
Mai.	13.464*	8.373*	12.074*	106*	108*
Jun.	13.868*	9.537*	12.801*	102*	105*
Jul.	14.222	11.320	13.701	96	98

(\*) Dados retificados.

Observação: O índice de paridade compara as mudanças relativas entre o índice de preços recebidos pelos agricultores paulistas no Estado de São Paulo e o índice de preços pagos pela agricultura paulista, ambos tendo como ponto de referência a mesma base. Quando o índice de paridade para um período dado é igual a 100, significa que o índice de preços recebidos pelos agricultores cresceu ou decresceu nas mesmas proporções que o índice de preços pagos pela agricultura. Quando o índice de paridade é maior que 100, significa que os preços recebidos pelos agricultores são superiores proporcionalmente aos preços pagos pelos mesmos e quando é menor que 100, significa que são inferiores.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

## Pagamento de Colheita de Café, Estado de São Paulo, Junho de 1991

Divisão Regional Agrícola	Café cereja (Cr\$/litro)					
	Preço menor	Preço maior	Preço médio	Moda	Mediana	Número de inf.
S.J. dos Campos	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	2
Sorocaba	5,00	20,00	10,43	5,00	8,00	7
Campinas	5,00	20,00	9,52	10,00	10,00	33
Ribeirão Preto	4,00	16,00	8,84	7,00	8,30	19
Bauru	5,00	50,00	16,80	15,00	15,00	20
S.J. do Rio Preto	12,00	50,00	23,75	25,00	24,00	12
Araçatuba	10,00	41,60	18,78	15,00	15,00	11
Pres. Prudente	10,00	15,00	10,56	10,00	10,00	9
Marília	5,00	40,00	10,98	10,00	10,00	18
Estado	4,00	50,00	12,94	10,00	10,00	131
Divisão Regional Agrícola	Café coco (Cr\$/sc.100 ou 110 litros)					
	Preço menor	Preço maior	Preço médio	Moda	Mediana	Número de inf.
Sorocaba	400,00	1.700,00	827,36	400,00	666,50	14
Campinas	250,00	3.000,00	1.148,57	1.000,00	1.000,00	35
Ribeirão Preto	400,00	3.000,00	1.501,18	1.000,00	1.300,00	34
Bauru	400,00	3.000,00	1.391,15	2.000,00	1.428,00	33
S.J. do Rio Preto	200,00	3.000,00	1.469,86	1.500,00	1.500,00	73
Araçatuba	800,00	4.400,00	1.641,67	1.500,00	1.500,00	24
Pres. Prudente	600,00	2.500,00	1.169,35	1.000,00	1.100,00	31
Marília	160,00	2.000,00	915,16	600,00	700,00	31
Estado	160,00	4.400,00	1.309,28	1.500,00	1.200,00	275

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

Quantidade Colhida por Homem/dia de Café, Estado de São Paulo, Junho de 1991

Divisão Regional Agrícola	Cafê cereja (litro/dia)					
	Preço menor	Preço maior	Preço médio	Moda	Mediana	Número de inf.
S.J. dos Campos	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	3
Sorocaba	90,00	300,00	200,00	180,00	180,00	7
Campinas	120,00	400,00	227,44	200,00	240,00	32
Ribeirão Preto	150,00	450,00	273,68	300,00	300,00	19
Bauru	40,00	300,00	147,08	150,00	135,00	24
S.J. do Rio Preto	50,00	300,00	111,67	100,00	90,00	18
Araçatuba	80,00	220,00	127,33	80,00	110,00	15
Pres. Prudente	100,00	300,00	161,82	200,00	150,00	11
Marília	60,00	400,00	237,22	360,00	200,00	18
Estado	40,00	450,00	189,31	150,00	180,00	147
=====						
Divisão Regional Agrícola	Cafê coco (sc.100-110 litros/dia)					
	Quantidade menor	Quantidade maior	Quantidade médio	Moda	Mediana	Número de inf.
S.J. dos Campos	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1
Sorocaba	1,50	6,00	3,15	2,00	2,80	14
Campinas	0,70	6,00	2,43	2,00	2,00	39
Ribeirão Preto	1,00	4,00	1,92	1,50	1,50	36
Bauru	1,00	5,00	1,93	1,00	2,00	33
S.J. do Rio Preto	0,50	6,00	1,72	2,00	1,50	74
Araçatuba	1,00	4,00	1,94	2,00	2,00	25
Pres. Prudente	0,50	4,00	1,67	1,00	1,50	32
Marília	0,50	4,00	2,51	2,00	2,50	35
Estado	0,50	6,00	2,04	2,00	2,00	289

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).



## Pagamento de Colheita de Cana, Estado de São Paulo, Junho de 1991

Divisão Regional Agrícola	Corte de cana (Cr\$/tonelada)					
	Preço menor	Preço maior	Preço médio	Moda	Mediana	Número de inf.
Sorocaba	200,00	1.000,00	382,55	280,00	280,00	10
Campinas	200,00	1.000,00	377,72	200,00	280,00	29
Ribeirão Preto	200,00	833,03	290,52	246,56	250,00	38
Bauru	200,00	600,00	324,47	200,00	250,00	18
S.J. do Rio Preto	100,00	567,00	247,87	250,00	250,00	29
Araçatuba	229,00	600,00	437,16	350,00	465,00	14
Pres. Prudente	120,00	600,00	262,16	120,00	237,34	12
Marília	160,00	500,00	294,37	240,68	248,00	17
Estado	100,00	1.000,00	318,07	250,00	250,00	167

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

## Quantidade Colhida por Homem/dia de Cana, Estado de São Paulo, Junho de 1991

Divisão Regional Agrícola	Cana (t/dia)					
	Quantidade menor	Quantidade maior	Quantidade médio	Moda	Mediana	Número de inf.
S.J. dos Campos	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	1
Sorocaba	2,00	7,00	5,20	5,00	5,00	10
Campinas	2,00	10,00	5,69	5,00	5,00	36
Ribeirão Preto	5,00	10,00	6,96	7,00	7,00	48
Bauru	2,00	9,00	6,15	8,00	6,00	20
S.J. do Rio Preto	4,00	12,00	6,53	6,00	6,00	36
Araçatuba	4,00	8,00	5,81	6,00	6,00	21
Pres. Prudente	2,00	8,00	5,94	8,00	6,00	18
Marília	3,00	12,00	5,67	5,00	5,00	18
Estado	2,00	12,00	6,18	6,00	6,00	208

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

## Pagamento de Colheita de Laranja, Estado de São Paulo, Junho de 1991

Divisão Regional Agrícola	Laranja (Cr\$/caixa de 25-27kg)					
	Preço menor	Preço maior	Preço médio	Moda	Mediana	Número de inf.
Registro	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	1
Sorocaba	16,00	20,00	18,00	16,00	10,00	2
Campinas	23,00	100,00	41,70	30,00	30,00	25
Ribeirão Preto	18,10	50,00	32,79	25,00	30,00	38
Bauru	20,00	60,00	34,40	20,00	32,25	10
S.J. do Rio Preto	20,00	70,00	35,35	40,00	35,00	70
Araçatuba	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	2
Pres. Prudente	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1
Marília	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	3
Estado	15,00	100,00	36,44	40,00	30,21	152

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

## Quantidade Colhida por Homem/dia de Laranja, Estado de São Paulo, Junho de 1991

Divisão Regional Agrícola	Laranja (caixas de 25-27kg/dia)					
	Quantidade menor	Quantidade maior	Quantidade médio	Moda	Mediana	Número de inf.
Registro	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	1
Sorocaba	30,00	120,00	70,00	30,00	60,00	3
Campinas	30,00	90,00	67,50	70,00	70,00	30
Ribeirão Preto	40,00	100,00	65,41	60,00	60,00	37
Bauru	25,00	70,00	46,00	40,00	40,00	10
S.J. do Rio Preto	10,00	100,00	58,45	60,00	60,00	71
Araçatuba	20,00	80,00	59,00	80,00	80,00	5
Pres. Prudente	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	1
Marília	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	3
Estado	10,00	120,00	60,53	60,00	60,00	161

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).



**legislação agrícola**

---

LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA

---

- AÇÚCAR E DERIVADOS: a) criada a Comissão Consultiva Nacional de Açúcar e Alcool, com a finalidade de assessorar o Secretário do Desenvolvimento Regional da Presidência da República (SDR/Port. no. 175, de 01/07/91 - D.O. 03/07/91);  
b) aprovados os contingentes de produção de açúcar e de álcool para a safra 1991/92. Para o Estado de São Paulo, as cotas são as seguintes: açúcar 78 milhões de sacas de 50kg e álcool 8.216.485 metros cúbicos (SDR/Port. no. 178, de 08/07/91 - D.O. 10/07/91);  
c) os preços-base da tonelada da cana-de-açúcar na esteira; do açúcar de todos os tipos e do álcool de todos os tipos, a partir de 12/07/91 ficam reajustados em 15% (quinze por cento) (MEFP/Port. no. 660, de 11/07/91 - D.O. 12/07/91 e MEFP/Port. Interm. no. 699, de 24/07/91 - D.O. 26/07/91).
- CAFÉ: a) dispõe sobre a Execução da Ata de Retificação ao Acordo de Complementação Econômica, entre o Brasil e a Argentina (Acordo no. 141), "Café Solúvel.NRE" (Decreto no. 182, de 26/07/91 - D.O. 29/07/91);  
b) as exportações de café estão sujeitas a registro prévio de venda, a ser solicitado pela empresa (MEFP/Port. no. 728, de 30/07/91 - D.O. 31/07/91).
- TRIGO E TRITICALE: a) no interesse do abastecimento, o Banco do Brasil S.A. fica autorizado a continuar procedendo ao suprimento de trigo aos moinhos, após 30/06/91, de forma a permitir o cumprimento das programações elaboradas pelo DAP, referentes a maio e junho de 1991, que deixaram de ser efetivadas, por falta de transporte marítimo ou, ainda, por insuficiência de estoques governamentais do produto, à época (MEFP/Port. no. 589, de 01/07/91 - D.O. 02/07/91);  
b) a partir de 15/07/91, o preço do trigo em grão por tonelada métrica, inclusive de procedência estrangeira, foi elevado para Cr\$60.212,20 e o triticale para Cr\$54.191,00, colocados pelo Banco do Brasil S.A. à disposição dos moinhos, junto às suas instalações moageiras; e fixados, igualmente, a partir da mesma data, os preços máximos de venda FOB-MOINHO-PVM das farinhas de trigo de fabricação nacional ou adquiridas de terceiros, sendo Cr\$4.467,30/sc. 50kg para a comum e Cr\$5.893,10/sc. 50kg para a especial (MEFP/Port. no. 54, de 12/07/91 - D.O. 15/07/91).
- FERTILIZANTE: incluído na Tabela no. 1, anexa à Portaria no. 01, de 04/03/83 da Secretaria da Fiscalização Agropecuária, o Fertilizante Fosfato Natural Reativo (MARA/Port. no. 62, de 01/06/91 - D.O. 08/07/91).
- AGROTÓXICOS: constituída Comissão Técnica de Assessoramento para Agrotóxicos, composta por 6 (seis) membros (MARA/Port. Conjunta no. 86, de 25/07/91 - D.O. 26/07/91).
- MEIO AMBIENTE: a) publicado o documento preliminar que consolida os subsídios recebidos para a elaboração do Relatório Nacional do Brasil para a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CIMA, julho/91 - D.O. 09/07/91);  
b) instituído Plano de Conversão da Dívida Externa para fins Ambientais (MEFP/BACEN/Res. no. 1.840, de 16/07/91 - D.O. 17/07/91);  
c) dispõe sobre a formação do Grupo de Trabalho Nacional de Organização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e eventos correlatos (Decreto de 15/07/91 - D.O. 16/07/91).
- SANIDADE VEGETAL: promulgado Convênio entre os Governos do Brasil, da Argentina, do Chile e do Paraguai sobre a Constituição do Comitê Regional de Sanidade Vegetal (COSAVE) (Decreto no. 161, de 02/07/91 - D.O. 03/07/91).

- COMBUSTÍVEIS: a partir de 10/07/91, os preços dos derivados de petróleo foram reajustados, a saber: gasolinas tipos "A" e "C", Cr\$136,71/l; óleo diesel, Cr\$69,10/l; querosene iluminante, Cr\$80,98/l; álcool etílico hidratado, Cr\$102,53/l e gás liquefeito, Cr\$883,7200/13kg (MEFP/Port. no. 639, de 09/07/91 - D.O. 10/07/91).
- ENERGIA ELÉTRICA: reajustadas, a partir de 11/07/91, as tarifas de fornecimento relativas ao serviço público de energia elétrica, com descontos especiais para unidades consumidoras rurais (MIE/Port. Interm. no. 140, de 10/07/91 - D.O. 11/07/91).
- PREVIDÊNCIA SOCIAL: aprovado, conjuntamente, com os dirigentes dos Órgãos do Ministério do Trabalho e da Previdência Social e de suas entidades vinculadas, o documento "Políticas, Diretrizes e Metas Globais do Ministério do Trabalho e da Previdência Social para 1992" (MTPS/Port. no. 3.325, de 27/06/91 - D.O. 01/07/91);
  - b) a partir de 01/07/91, serão mantidos em Cr\$8.500,00 o valor dos seguintes benefícios do PRORURAL: auxílio-doença, aposentadorias, pensão por morte e auxílio-reclusão; em Cr\$12.750,00 o valor dos seguintes benefícios acidentários do PRORURAL: auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e pensão por morte; e em Cr\$15.300,00 o valor mínimo dos benefícios devidos ao empregador rural e dependentes; e em Cr\$10.710,00 para a pensão por morte (MTPS/Port. no. 3.321, de 03/07/91 - D.O. 04/07/91);
  - c) dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social (Lei no. 8.213, de 24/07/91 - D.O. 25/07/91);
  - d) dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio (Lei no. 8.212, de 24/07/91 - D.O. 25/07/91).
- ORÇAMENTO: fixadas as diretrizes orçamentárias para 1992 (Lei no. 8.211, de 22/07/91 - D.O. 23/07/91).
- COMISSÕES INTERMINISTERIAIS: a) cria a Comissão Interministerial com o objetivo de propor medidas voltadas para o aperfeiçoamento do processo de comercialização de produtos agrícolas, especialmente o referente à monetização de documentos representativos de estoques depositados e à captação de recursos privados para essa finalidade, através de "aceites bancários" (MEFP/Port. Interm. no. 649, de 10/07/91 - D.O. 11/07/91);
  - b) criada Comissão Especial incumbida de promover o acompanhamento e gerenciamento dos recursos destinados ao custeio agrícola, da safra 1991/92, a fim de assegurar o cumprimento das prioridades estabelecidas (MEFP/Port. Interm. no. 650, de 10/07/91 - D.O. 11/07/91);
  - c) criada Comissão Interministerial com a finalidade de propor medidas voltadas para a reformulação do sistema de armazenamento de produtos agrícolas, incluindo a revisão da legislação em vigor e a redefinição do papel do Estado no setor (MEFP/Port. Interm. no. 651, de 10/07/91 - D.O. 11/07/91);
  - d) criada Comissão Interministerial a fim de propor alternativas que viabilizem a implantação de estratégias de consolidação e desenvolvimento do mercado de futuros de produtos agrícolas (MEFP/Port. Interm. no. 652, de 10/07/91 - D.O. 11/07/91);
  - e) criada Comissão Interministerial com o objetivo de propor medidas voltadas para a reformulação do sistema de classificação de produtos agrícolas, incluindo a revisão da legislação em vigor e a redefinição do papel do Estado no setor (MEFP/Port. Interm. no. 653, de 10/07/91 - D.O. 11/07/91).
- PREÇOS: a) o Índice de Preços Recebidos pelos Produtores (IPR), criado para medir as variações de preços de produtos agropecuários e o Índice de Preços Pagos pelos Produtores (IPP),

criado para medir as variações de preços de insumos agrícolas apresentaram os seguintes valores e variações em abril e maio de 1991:

Índice	Número-Índice		Variação (em %)	
	abril	maio	abril	maio
IPR	2.673.522,10	3.835,514	10,36	7,64
IPP	2.431.501,606	3.008,754	5,722	9,960

A base do número-índice foi alterada para dezembro de 1988 (MEFP/CNA/Com. DIPLA no. 06, de 27/06/91 - D.O. 01/07/91 e Com. DIPLA no. 07/91, de 24/07/91 - D.O. 25/07/91);

- b) ficam sujeitas ao regime de preços liberados, as sementes e as mudas de qualquer espécie ou tipo (MEFP/Port. no. 590, de 01/07/91 - D.O. 02/07/91);
- c) os preços básicos das borrachas naturais nacionais brutas e beneficiadas, e os preços para venda do estoque de reserva ficam reajustados a partir de 08/07/91 (MEFP/Port. no. 600, de 04/07/91 - D.O. 08/07/91);
- d) ficam sujeitos ao regime de preços monitorados, as tarifas dos serviços de armazenagem dos produtos dos estoques reguladores e dos produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (MEFP/Port. no. 627, de 05/07/91 - D.O. 08/07/91);
- e) os produtos do Setor de Couros e Artefatos de Couro ficam sujeitos ao regime de preços liberados (MEFP/Port. no. 636, de 05/07/91 - D.O. 09/07/91);
- f) estabelecidos para os produtos constantes, os respectivos preços referenciais indústria e atacado a serem praticados na comercialização aos varejistas, e os preços máximos de venda ao consumidor (MEFP/Port. no. 655, de 10/07/91 - D.O. 11/07/91);
- g) fixados os critérios de cálculo dos Preços de Liberação dos Estoques Públicos (PLE) e as regras de comercialização de arroz, feijão e milho das safras 1990/91 e 1991/92 (MEFP/SNE/Port. no. 328, de 11/07/91 - D.O. 18/07/91).
- VBC: divulgados os Valores Básicos de Custeio (VBC) para financiamento de lavouras da safra de verão 1991/1992 (BACEN/Res. no. 1.843, de 23/07/91 - D.O. 24/07/91).
- CRÉDITO COOPERATIVO: instituído Grupo de Trabalho a fim de proceder à revisão das normas de crédito cooperativo e de elaborar proposta de institucionalização do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (MEFP/Port. Interm. no. 656, de 10/07/91 - D.O. 11/07/91).
- IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO: a) dispõe sobre a importação de animais vivos e produtos de origem animal de países onde ocorre a Encefalopatia Espongiforme (Bovine Spongiform Encephalopathy) (MARA/Instr. Norm. no. 02, de 01/07/91 - D.O. 17/07/91); b) criada, no município de Guajarã-Mirim, Estado de Rondônia, uma área de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo noroeste daquele Estado e com o objetivo de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana (Lei no. 8.210, de 19/07/91 - D.O.

- 22/07/91).
- **TRIBUTOS:** a) alterada para 0% (zero por cento) a alíquota ad valorem do Imposto de Importação incidente sobre colheitadeira automotriz para milho em espigas, sem debulha e sem tanque, com despalhador dotado de rolos específicos para milho-semente, com elevador para descarga simultânea de espigas em reboque traçãoado pela própria colheitadeira (MEFP/Port. no. 620, de 04/07/91 - D.O. 15/07/91);
- b) sujeita-se à aplicação de tributação compensatória, sob a forma de imposto de importação adicional, o produto de origem agropecuária importado que receba, no país de origem, subsídios diretos ou indiretos, estímulos tributários ou quaisquer outras vantagens, desde que os preços de internação no mercado nacional caracterizem-se em concorrência desleal ou predatória (Decreto no. 174, de 10/07/91 - D.O. 11/07/91);
- c) atualizadas as Taxas de Classificação de Produtos Vegetais (MEFP/Port. no. 682, de 16/07/91 - D.O. 17/07/91);
- d) alteradas para 0% (zero por cento) as alíquotas ad valorem do imposto de importação incidentes sobre colhedeiras para algodão (MEFP/Port. no. 669, de 15/07/91 - D.O. 17/07/91);
- e) alteradas para 0% (zero por cento) as alíquotas ad valorem do imposto de importação incidentes sobre máquina automática para embalagem de café a vácuo, em pacotes de 250 e 500 gramas com capacidade para 45 pacotes/minuto (MEFP/Port. no. 672, de 15/07/91 - D.O. 17/07/91).
- **CRÉDITO RURAL:** a) devem ser satisfeitos com créditos concedidos a pequenos produtores, no mínimo, os seguintes percentuais de exigibilidade: 20% no período de ajustamento do mês de agosto/91; 40% no período de ajustamento do mês de setembro/91; e 60% a partir do período de ajustamento do mês de outubro/91 (BACEN/Circ. no. 1.981, de 28/06/91 - D.O. 01/07/91);
- b) define os objetivos do PROAGRO: a) exonerar o produtor rural de obrigações financeiras relativas a operações de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam bens, rebanhos e plantações; b) indenizar recursos próprios utilizados pelo produtor rural em custeio rural, quando ocorrerem perdas em virtude dos eventos supracitados (Decreto no. 175, de 10/07/91 - D.O. 11/07/91);
- c) para efeito do crédito rural, o beneficiário classifica-se como pequeno produtor, quando sua renda agropecuária bruta anual não ultrapassar de Cr\$14 milhões; médio produtor, quando a renda não for superior a Cr\$70 milhões; e grande produtor, quando contar com renda agropecuária bruta anual superior a Cr\$70 milhões (MEFP/BACEN/Res. no. 1.842, de 16/07/91 - D.O. 17/07/91);
- d) devem ser satisfeitos com créditos concedidos a pequenos produtores, no mínimo, os seguintes percentuais de exigibilidade, 20% no período de ajustamento de setembro/91; 40% em outubro/91; e 60% a partir do período de ajustamento do mês de novembro/91 (BACEN/Circ. no. 1.987, de 16/07/91 - D.O. 17/07/91);
- e) sem prejuízo do disposto na Circ. no. 1.987, de 16/07/91, fica estabelecido que, no mínimo, os seguintes percentuais de exigibilidade devem ser satisfeitos com créditos de custeio de algodão, arroz, feijão, mandioca, milho, soja, batata-inglesa, banana, tomate, cebola, sementes ou pecuária leiteira: I - 32% no período de ajustamento de setembro/91; II - 64% no período de ajustamento de novembro/91; e III - 80% a partir do período de ajustamento de janeiro/92 (MEFP/BACEN/Circ. no. 1.995, de 25/07/91 - D.O. 26/07/91).

José Sebastião de Lima



**previsão de safras**



PREVISÕES E ESTIMATIVAS DAS SAFRAS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ANO AGRÍCOLA 1990/91 - 5o. Levantamento  
- Junho de 1991 -

O quinto levantamento de previsões e estimativas das safras paulistas apresenta os resultados finais para a maior parte das culturas, no ano agrícola 1990/91. Quase todas as informações obtidas em abril de 1991 são confirmadas neste levantamento.

A área plantada com algodão foi 26,4% menor do que a da safra passada, o mesmo ocorrendo com a produção, dado que a produtividade se manteve estável.

Para a cultura do amendoim da seca registraram-se aumentos significativos na área (12,3%) e na produção (15,8%) em relação as do ano anterior, sendo que a produtividade média observada foi de 1.536kg/ha, superior a média dos últimos cinco anos.

No caso do arroz, a área plantada foi 13,5% inferior a do ano agrícola anterior, porém, a produtividade aumentou (13,7%), resultando numa produção praticamente igual a colhida em 1990.

Confirma-se a queda na área plantada com feijão da seca (13,0%) em relação ao ano agrícola anterior com diminuição proporcional na quantidade produzida (12,0%).

Com relação ao milho o levantamento de junho indica acréscimos de 12,0% na área e 30,8% na produção, em virtude da produtividade de 2.827kg/ha, maior que o rendimento médio dos últimos cinco anos. Para a safrinha houve significativos aumentos na área plantada (119,0%) e na produção (117,8%) em relação à safra passada.

A produção da soja acusou uma ligeira queda (1,7%) em relação à colheita 1989/90 porque a área plantada teve decréscimo de 11,8%, quase compensada pelo aumento de 11,4% na pro-

ductividade. Os dados de área, produção e rendimento dessa cultura em 1990/91 foram menores que as médias dos últimos cinco anos.

Para batata de inverno, continuam previstos os aumentos de área (19,6%) e de produtividade (11,6%) resultando numa produção esperada 20,7% superior a do ano agrícola anterior.

Estima-se queda de 11,7% na área plantada com feijão de inverno e elevação de 17,8% no rendimento, o que poderá resultar em uma produção 4,0% superior à da safra passada.

Os dados de trigo e café repetem as tendências do levantamento realizado em abril. Para o trigo, esperam-se reduções de 49,4% na área e de 41,3% na produção e aumento de 15,9% na produtividade. As informações sobre a cultura do café indicam quedas na área (16,1%), na produção (17,3%) e no rendimento (5,1%).

Pequena redução na área (0,5%) e aumento na produção (4,2%) resultante de acréscimo de 3,2% na produtividade eram esperados para a cultura da banana.

Para a cana-de-açúcar prevê-se acréscimo de 4,1% na área plantada e redução de 1,6% na produção. O rendimento esperado de 73.526kg/ha, embora seja 2,5% inferior ao obtido na safra passada, será ainda superior à média dos últimos cinco anos.

As previsões indicam para a laranja aumentos de área (8,2%), produção (9,4%) e produtividade (2,9%) em relação ao ano agrícola anterior, quando este que ainda poderá se reverter até o final da colheita.

No levantamento objetivo de junho, realizado por amostragem, os produtores informaram as prováveis variações nas áreas que serão destinadas

a cada uma das seguintes atividades agrícolas em 1991/92: algodão (-30%), amendoim das águas (-5%), arroz (-12%), feijão das águas (+10%), milho (-14%) e soja (-11%). Alterações conjunturais poderão mudar as decisões dos produtores.

Os índices agregados dos produtos agrícolas, calculados pela fórmula de Laspeyres, registram acréscimos de 1% na produção e de 3% na produtividade, mantendo-se inalterado o da área.

Quando se analisa o índice de produção por grupo de produtos, observa-se que para os de mercado interno o aumento foi de 14%, enquanto que o índice do grupo de produtos exportáveis decresceu 3%. Para as culturas anuais, há elevação de 9% e para as perenes e semi-perenes, queda de 2%. Para os grãos, o índice de produção mostra elevação de 10% em relação ao da safra passada, principalmente, devido às colheitas de amendoim, feijão das águas e milho.

Quanto ao índice de área, nota-se acréscimo de 2% para as culturas perenes e semi-perenes e queda nas anuais no mesmo nível. Para os produtos de mercado interno verifica-se aumento de 4%, enquanto que os exportáveis têm área agregada 2% inferior ao ano agrícola precedente. Para os grãos registra-se 1% de aumento.

O índice de produtividade das culturas anuais aumentou em 11% e o das perenes e semi-perenes diminuiu 2%. Os produtos exportáveis tiveram a produtividade agregada inalterada, enquanto que os de mercado interno cresceram 9%, o mesmo ocorrendo com os grãos.

Ana M.M.P. de Camargo  
Denise Viani Caser  
Mário P.A. Olivetti  
José Roberto Vicente  
Luiz H.O. Piva

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
IEA - CATI  
Previsões e Estimativas das Safras Agrícolas do Estado de São Paulo  
Ano Agrícola 1990/91 - 5o Levantamento  
Junho de 1991 (1)

Produto	Área(1.000ha)			Produção (1.000t)			Rendimento (kg/ha)		
	Final 89/90	5o 90/91	Variação Percentual	Final 89/90	5o 90/91	Variação Percentual	Final 89/90	5o 90/91	Variação Percentual
Algodão em caroço (2)	300,80	221,50	-26,4	463,05	341,25	-26,3	1.539	1.541	0,1
Amendoim das águas (2)	52,60	59,40	12,9	97,50	121,50	24,6	1.854	2.045	10,3
Amendoim da seca (2)	15,94	17,90	12,3	23,75	27,50	15,8	1.490	1.536	3,1
Arroz em casca (2)	219,10	189,50	-13,5	330,60	325,20	-1,6	1.509	1.716	13,7
Banana	44,49	44,25	-0,5	828,00	862,56	4,2	19.187 (3)	19.805 (3)	3,2
Batata das águas (2)	10,20	9,95	-2,5	190,80	192,60	0,9	18.706	19.357	3,5
Batata de inverno	7,85	9,39	19,6	180,00	217,20	20,7	20.723	23.131	11,6
Batata da seca (2)	7,47	7,60	1,7	154,80	159,00	2,7	20.723	20.921	1,0
Cafê beneficiado (4)	616,42	516,93	-16,1	326,40	270,00	-17,3	576 (3)	546 (3)	-5,1
Cana para indústria	2.111,10	2.198,00	4,1	138.430,00	136.200,00	-1,6	75.414 (3)	73.526 (3)	-2,5
Cana para forragem	74,26	79,30	6,8	3.370,00	3.700,00	9,8	45.381	46.658	2,8
Cebola de muda	10,8	11,05	2,3	203,40	208,10	2,3	18.833	18.833	0,0
Cebola de soqueira (2)	4,15	4,29	3,4	66,57	85,55	28,5	16.041	19.942	24,3
Feijão das águas (2)	153,50	148,40	-3,3	111,60	130,20	16,7	727	877	20,7
Feijão de inverno	108,6	95,85	-11,7	75,00	78,00	4,0	691	814	17,8
Feijão da seca (2)	105,55	91,80	-13,0	85,20	75,00	-12,0	807	817	1,2
Laranja	904,30	978,40	8,2	11.909,52	13.023,36	9,4	16.507 (3)	16.991 (3)	2,9
Mamona	12,00	10,70	-10,8	16,00	13,00	-18,8	1.333	1.215	-8,9
Mandioca	36,05	39,22	8,8	577,23	571,10	-1,1	24.615 (3)	23.377 (3)	-5,0
Milho (2)	1.062,60	1.190,60	12,0	2.574,00	3.366,00	30,8	2.422	2.827	16,7
Milho safrinha (2)	88,50	193,85	119,0	192,00	418,20	117,8	2.169	2.157	-0,5
Soja (2)	561,20	495,23	-11,8	937,20	921,60	-1,7	1.670	1.861	11,4
Tomate envarado	6,05	7,04	16,4	281,50	368,50	30,9	46.529	52.344	12,5
Tomate rasteiro	8,26	7,36	-10,9	297,40	299,75	0,8	36.005	40.727	13,1
Trigo	185,4	93,9	-49,4	248,40	145,80	-41,3	1.340	1.553	15,9
Uva para mesa (2)	8,50	8,81	3,6	112,68	114,81	1,9	13.794 (3)	13.653 (3)	-1,0
Uva para indústria (2)	0,56	0,53	-4,0	8,07	8,00	-0,9	14.526 (3)	15.000 (3)	3,3

(1) O presente levantamento foi efetuado no período de 06 a 25 de junho de 1991.

(2) Estimativa final da safra 1990/91.

(3) Rendimento calculado a partir da área a ser colhida.

(4) Número médio de pés por hectare: 1.063.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

Evolução da Agricultura no Ano Agrícola 1990/91, Relativamente a 1989/90, Estado de São Paulo

Culturas/produtos	Produção (1)	Área (2)	Produtividade da Terra (3)
Anuais (4)	109	98	111
Perenes e semi-perenes(5)	98	102	98
Mercado interno (6)	114	104	109
Exportáveis (7)	97	98	100
Grãos (8)	110	101	109
Total	101	100	103

(1) Índices Laspeyres; ano-base 1989/90 = 100.

(2) Índices simples de área total cultivada; 1989/90 = 100.

(3) Índice Laspeyres de produção/índice simples de área em produção.

(4) Algodão em caroço, amendoim das águas e da seca, arroz em casca, batata das águas, de inverno e da seca, cebola de muda e de soqueira, feijão das águas, de inverno e da seca, milho em grão e safrinha, soja, tomate envarado e rasteiro e trigo.

(5) Banana, café beneficiado, cana para indústria, laranja e mandioca.

(6) Arroz em casca, banana, batata das águas, de inverno e da seca, cebola de muda e de soqueira, feijão das águas, de inverno e da seca, mandioca, milho em grão e safrinha, tomate envarado e rasteiro e trigo.

(7) Algodão em caroço, amendoim das águas e da seca, café beneficiado, cana para indústria, laranja e soja.

(8) Amendoim das águas e da seca, arroz em casca, feijão das águas, da seca e de inverno, milho em grão e safrinha, soja e trigo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - IEA - CATI  
 Previsões e Estimativas das Safras Agrícolas do Estado de São Paulo  
 Ano Agrícola 1990/91 - 5o Levantamento, Junho de 1991

Informações Econômicas, SP, v.21, n.8, agosto 1991.

(continua)

Divisão Regional Agrícola	Algodão		Amendoim da seca	
	Área (hectare)	Produção (mil arrobas em caroço)	Área (hectare)	Produção (mil sc.25kg)
Registro	-	-	-	-
São José dos Campos	-	-	-	-
Sorocaba	1.690	195	-	-
Campinas	27.200	3.540	-	-
Ribeirão Preto	33.355	4.780	280	15
Bauru	4.820	495	1.250	65
São José do Rio Preto	51.100	5.000	920	45
Araçatuba	21.080	2.285	2.840	185
Presidente Prudente	73.785	5.700	3.320	210
Marília	8.470	755	9.290	580
<b>Estado</b>	<b>221.500</b>	<b>22.750</b>	<b>17.900</b>	<b>1.100</b>

Divisão Regional Agrícola	Mamona		Soja	
	Área (hectare)	Produção (mil sc.50kg)	Área (hectare)	Produção (mil sc.60kg)
Registro	-	-	-	-
São José dos Campos	-	-	-	-
Sorocaba	-	-	10.670	310
Campinas	-	-	21.780	710
Ribeirão Preto	330	8	271.600	8.860
Bauru	1.420	29	490	20
São José do Rio Preto	160	5	14.680	450
Araçatuba	60	2	5.750	210
Presidente Prudente	8.580	208	20.360	540
Marília	150	8	149.900	4.260
<b>Estado</b>	<b>10.700</b>	<b>260</b>	<b>495.230</b>	<b>15.360</b>

Girassol (das águas e da seca): 500 hectares, produzindo 700 toneladas.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - IEA - CATI  
Previsões e Estimativas das Safras Agrícolas do Estado de São Paulo  
Ano Agrícola 1990/91 - 5o Levantamento, Junho de 1991

(continua)

Divisão Regional Agrícola	Café			Cana para forragem	
	Pés novos	Pés em produção	Produção	Área	Produção
	(mil pés)	(mil pés)	(mil sacas 60kg beneficiadas)	(hectare)	(mil toneladas)
Registro	-	-	-	550	20
São José dos Campos	340	890	8	10.860	410
Sorocaba	1.000	15.040	177	6.910	315
Campinas	5.310	119.870	1.241	10.180	565
Ribeirão Preto	11.420	110.190	1.130	14.760	730
Bauru	1.750	59.030	353	5.900	300
São José do Rio Preto	270	86.920	739	8.320	405
Araçatuba	110	15.770	144	2.780	120
Presidente Prudente	180	41.280	216	6.580	310
Marília	3.520	76.610	492	12.460	525
<b>Estado</b>	<b>23.900</b>	<b>525.600</b>	<b>4.500(1)</b>	<b>79.300</b>	<b>3.700</b>

Divisão Regional Agrícola	Cana para indústria			Seringueira		
	Cana planta	Cana para corte	Produção	Pés novos	Pés em produção	Produção
	Área (hectare)	Área (hectare)	(mil toneladas)	(mil pés)	(mil pés)	(mil litros de látex)
Registro	20	200	15	270	160	445
São José dos Campos	460	3.290	175	5	15	40
Sorocaba	10.250	79.130	5.350	110	-	-
Campinas	74.440	363.750	26.520	215	150	45
Ribeirão Preto	142.870	645.080	48.660	1.990	365	3.000
Bauru	42.820	271.350	19.850	1.080	180	470
São José do Rio Preto	33.820	138.620	10.140	5.040	1.400	7.990
Araçatuba	7.110	106.780	7.770	690	300	2.055
Presidente Prudente	11.540	67.950	4.430	1.020	190	1.495
Marília	22.270	176.250	13.290	1.250	80	410
<b>Estado</b>	<b>345.600</b>	<b>1.852.400</b>	<b>136.200</b>	<b>11.670</b>	<b>2.840</b>	<b>15.950</b>

(1) Se a renda no benefício for de 19,9 kg.

Chá: 5.800 hectares, produzindo 48.800 toneladas.

Fumo: 370 hectares, produzindo 10.700 arrobas.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - IEA - CATI  
Previsões e Estimativas das Safras Agrícolas do Estado de São Paulo  
Ano Agrícola 1990/91 - 5o Levantamento, Junho de 1991

(continua)

Divisão Regional Agrícola	Arroz (1)		Feijão de inverno		Feijão da seca (1)	
	Área	Produção	Área	Produção	Área	Produção
	(hectare)	(mil sc.60kg em caça)	(hectare)	(mil sc.60kg)	(hectare)	(mil sc.60kg)
Registro	3.500	86	300	3	510	4
São José dos Campos	16.500	1.000	2.530	45	3.350	46
Sorocaba	22.500	585	350	2	55.700	790
Campinas	27.100	765	4.760	90	5.860	100
Ribeirão Preto	40.000	1.055	19.170	470	2.660	74
Bauru	5.500	160	470	5	600	6
São José do Rio Preto	46.500	1.200	10.800	170	5.620	60
Araçatuba	9.500	190	11.050	150	9.140	90
Presidente Prudente	7.800	134	43.600	345	4.640	45
Marília	10.600	245	2.820	20	3.720	35
Estado	189.500	5.420	95.850	1.300	91.800	1.250

Divisão Regional Agrícola	Milho(1)		Milho safrinha		Sorgo granífero		Trigo	
	Área	Produção	Área	Produção	Área	Produção	Área	Produção
	(hectare)	(mil sc.60kg)	(hectare)	(mil sc.60kg)	(hectare)	(tonelada)	(hectare)	(mil sc.60kg)
Registro	7.200	130	-	-	-	-	-	-
São José dos Campos	23.400	800	-	-	-	-	-	-
Sorocaba	212.000	9.140	16.500	705	80	400	12.000	270
Campinas	127.600	6.700	16.800	850	30	70	900	25
Ribeirão Preto	309.150	17.560	98.000	3.255	38.900	81.200	450	15
Bauru	54.800	2.130	3.800	115	80	160	-	-
São José do Rio Preto	185.300	8.030	12.650	565	3.150	6.540	-	-
Araçatuba	88.900	4.460	3.850	170	1.800	3.640	-	-
Presidente Prudente	69.950	2.380	2.950	80	-	-	7.800	170
Marília	112.300	4.770	39.300	1.230	300	680	72.750	1.950
Estado	1.190.600	56.100	193.850	6.970	44.340	92.690	93.900	2.430

(1) Inclui cultura consorciada e/ou intercalada.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - IEA - CATI  
Previsões e Estimativas das Safras Agrícolas do Estado de São Paulo  
Ano Agrícola 1990/91 - 5o Levantamento, Junho de 1991

(continua)

Divisão Regional Agrícola	Cebola de muda		Cebola de soqueira		Melancia	
	Área (hectare)	Produção (tonelada)	Área (hectare)	Produção (tonelada)	Área (hectare)	Produção (tonelada)
Registro	-	-	-	-	-	-
São José dos Campos	-	-	-	-	-	-
Sorocaba	5.270	105.150	3.870	79.480	300	6.790
Campinas	3.100	54.500	160	1.880	50	1.500
Ribeirão Preto	2.300	41.550	130	2.150	20	200
Bauru	30	450	-	-	140	5.150
São José do Rio Preto	100	2.000	-	-	650	15.600
Araçatuba	250	4.450	130	2.040	340	9.700
Presidente Prudente	-	-	-	-	1.200	37.260
Marília	-	-	-	-	970	21.760
Estado	11.050	208.100	4.290	85.550	3.670	97.960

Divisão Regional Agrícola	Tomate envarado		Tomate rasteiro	
	Área (hectare)	Produção (mil cx. 25kg)	Área (hectare)	Produção (tonelada)
Registro	690	1.330	-	-
São José dos Campos	295	445	-	-
Sorocaba	2.250	4.250	130	4.680
Campinas	2.900	6.850	-	-
Ribeirão Preto	240	485	1.700	63.860
Bauru	95	90	175	3.610
São José do Rio Preto	280	500	1.300	52.540
Araçatuba	-	-	2.620	101.380
Presidente Prudente	60	165	1.320	68.380
Marília	230	625	115	5.300
Estado	7.040	14.740	7.360	299.750

Alho: 980 hectares, produzindo 4.930 toneladas.

Maracujá: 2.510 hectares, produzindo 1.780 mil caixas k de 15 quilos.

Morango: 790 hectares, produzindo 7.470 mil caixas de 4 quilos.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - IEA - CATI  
Previsões e Estimativas das Safras Agrícolas do Estado de São Paulo  
Ano Agrícola 1990/91 - 5o Levantamento, Junho de 1991

(continua)

Divisão Regional Agrícola	Batata de inverno		Batata da seca	
	Área (hectare)	Produção (mil sc.60kg)	Área (hectare)	Produção (mil sc.60kg)
Registro	-	-	-	-
São José dos Campos	410	130	660	175
Sorocaba	1.110	440	4.950	1.850
Campinas	6.710	2.580	1.960	615
Ribeirão Preto	1.030	420	-	-
Bauru	100	40	-	-
São José do Rio Preto	-	-	-	-
Araçatuba	-	-	-	-
Presidente Prudente	20	5	-	-
Marília	10	5	30	10
<b>Estado</b>	<b>9.390</b>	<b>3.620</b>	<b>7.600</b>	<b>2.650</b>

Divisão Regional Agrícola	Mandioca para indústria			Mandioca para mesa		
	Área nova (hectare)	Área em produção (hectare)	Produção (tonelada)	Área nova (hectare)	Área em produção (hectare)	Produção (mil cx.25kg)
Registro	350	900	13.400	210	525	280
São José dos Campos	70	600	12.100	210	900	475
Sorocaba	100	1.600	67.300	70	525	240
Campinas	3.360	2.900	96.630	710	1.200	625
Ribeirão Preto	760	1.250	27.500	140	200	135
Bauru	850	1.500	36.540	90	170	90
São José do Rio Preto	70	100	2.930	720	1.060	610
Araçatuba	-	160	2.800	-	60	60
Presidente Prudente	210	750	10.250	370	440	235
Marília	6.000	8.540	226.650	500	1.050	250
<b>Estado</b>	<b>11.770</b>	<b>18.300</b>	<b>496.100</b>	<b>3.020</b>	<b>6.130</b>	<b>3.000</b>

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - IEA - CATI  
 Previsões e Estimativas das Safras Agrícolas do Estado de São Paulo  
 Ano Agrícola 1990/91 - 5o Levantamento, Junho de 1991

(continua)

Divisão Regional Agrícola	Laranja			Limão			Mexerica		
	Pés novos	Pés em produção	Produção	Pés novos	Pés em produção	Produção	Pés novos	Pés em produção	Produção
	(mil pés)	(mil pés)	(mil caixas 40,8kg)	(mil pés)	(mil pés)	(mil caixas 40,8kg)	(mil pés)	(mil pés)	(mil caixas 40,8kg)
Registro	-	15	35	5	40	55	40	365	670
São José dos Campos	5	140	285	5	40	235	-	5	5
Sorocaba	3.020	2.540	6.600	105	600	1.300	-	140	280
Campinas	7.800	37.750	87.400	130	975	2.760	-	30	60
Ribeirão Preto	14.450	64.500	121.500	670	1.640	4.315	-	15	35
Bauru	2.260	1.780	4.120	125	240	565	5	5	10
São José do Rio Preto	13.600	45.580	96.900	170	1.900	5.355	-	-	-
Araçatuba	1.000	690	1.770	50	100	215	-	-	-
Presidente Prudente	145	145	270	25	40	80	-	5	10
Marília	100	160	320	15	95	190	5	15	20
Estado	42.380	153.300	319.200	1.380	5.720	14.570	50	580	1.090

Divisão Regional Agrícola	Tangerina			Ponkan			Mircote		
	Pés novos	Pés em produção	Produção	Pés novos	Pés em produção	Produção	Pés novos	Pés em produção	Produção
	(mil pés)	(mil pés)	(mil caixas 40,8kg)	(mil pés)	(mil pés)	(mil caixas 40,8kg)	(mil pés)	(mil pés)	(mil caixas 40,8kg)
Registro	-	-	-	5	50	115	-	-	-
São José dos Campos	-	10	15	5	420	1.180	-	-	-
Sorocaba	-	100	215	100	450	1.190	40	150	390
Campinas	195	560	1.210	80	1.090	2.250	65	385	810
Ribeirão Preto	-	400	895	15	520	1.200	5	205	415
Bauru	10	20	65	65	160	435	5	25	60
São José do Rio Preto	-	45	100	50	60	150	-	80	235
Araçatuba	15	20	45	-	-	-	-	-	-
Presidente Prudente	-	10	15	15	75	220	-	25	105
Marília	-	15	30	35	385	1.140	10	170	485
Estado	220	1.160	2.580	370	3.210	7.880	125	1.040	2.500

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - IEA - CATI  
Previsões e Estimativas das Safras Agrícolas do Estado de São Paulo  
Ano Agrícola 1990/91 - 5o Levantamento, Junho de 1991

(continua)

Divisão Regional Agrícola	Abacate			Abacaxi			Banana		
	Pés novos	Pés em produção	Produção	Pés novos	Pés em produção	Produção	Touc. novas	Touc. em produção	Produção
	(mil pés)	(mil pés)	(mil caixas 22kg)	(mil pés)	(mil pés)	(mil caixas 17kg)	(mil touc.)	(mil touc.)	(tonelada)
Registro	10	-	-	-	-	-	810	63.340	826.000
São José dos Campos	-	5	35	-	-	-	20	310	4.030
Sorocaba	10	50	260	10	415	20	40	930	18.650
Campinas	35	200	1.400	1.085	525	50	75	600	10.650
Ribeirão Preto	20	100	790	135	30	2	55	55	1.830
Bauru	50	190	620	11.590	9.100	485	-	-	-
São José do Rio Preto	25	70	100	1.000	5.010	250	25	50	1.000
Araçatuba	5	40	160	1.780	900	133	-	-	-
Presidente Prudente	5	15	25	-	275	15	-	10	100
Marília	10	25	50	30	615	35	15	35	300
<b>Estado</b>	<b>170</b>	<b>760</b>	<b>3.440</b>	<b>15.630</b>	<b>16.870</b>	<b>990</b>	<b>1.040</b>	<b>65.330</b>	<b>862.560</b>

Divisão Regional Agrícola	Caqui			Gojaba para indústria			Mamão		
	Pés novos	Pés em produção	Produção	Pés novos	Pés em produção	Produção	Pés novos	Pés em produção	Produção
	(mil pés)	(mil pés)	(mil ex.26kg)	(mil pés)	(mil pés)	(tonelada)	(mil pés)	(mil pés)	(tonelada)
Registro	10	5	10	-	-	-	-	-	-
São José dos Campos	15	420	1.790	-	-	-	-	-	-
Sorocaba	15	80	330	-	-	-	-	-	-
Campinas	15	25	310	10	10	305	-	15	20
Ribeirão Preto	-	-	-	60	410	31.825	-	15	15
Bauru	5	5	10	-	10	120	20	50	85
São José do Rio Preto	-	-	-	25	120	6.600	135	75	95
Araçatuba	-	-	-	-	30	2.610	15	135	265
Presidente Prudente	-	5	10	-	-	-	40	120	140
Marília	-	-	-	-	-	-	10	-	-
<b>Estado</b>	<b>60</b>	<b>610</b>	<b>2.460</b>	<b>95</b>	<b>580</b>	<b>41.460</b>	<b>220</b>	<b>410</b>	<b>620</b>

Gojaba de mesa: 30 mil pés novos e 230 mil pés em produção, produzindo 8.550 mil caixas de 3,5 quilos.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - IEA - CATI  
Previsões e Estimativas das Safras Agrícolas do Estado de São Paulo  
Ano Agrícola 1990/91 - 5o Levantamento, Junho de 1991

(conclusão)

Divisão Regional Agrícola	Uva comum para mesa			Uva fina para mesa			Uva para indústria		
	Pês novos	Pês em produção	Produção	Pês novos	Pês em produção	Produção	Pês novos	Pês em produção	Produção
	(mil pés)	(mil pés)	(mil caixas 5kg)	(mil pés)	(mil pés)	(mil caixas 7kg)	(mil pés)	(mil pés)	(tonelada)
Registro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São José dos Campos	5	15	15	-	40	100	-	-	-
Sorocaba	505	4.660	2.850	55	1.320	5.030	-	1.400	5.000
Campinas	730	28.270	12.000	5	50	80	-	1.000	3.000
Ribeirão Preto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bauru	-	5	5	-	-	-	-	-	-
São José do Rio Preto	10	5	10	105	130	360	-	-	-
Araçatuba	-	-	-	5	10	40	-	-	-
Presidente Prudente	-	85	60	20	50	120	-	-	-
Marília	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado	1.250	33.040	14.940	190	1.600	5.730	-	2.400	8.000

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

**INFORMAÇÕES ECONÔMICAS**  
Revista Técnica do Instituto de Economia Agrícola

Vol. 21

nº08

Agosto/91

**EXPEDIENTE**

**EQUIPE TÉCNICA**

**Editor:** Benedito Barbosa de Freitas

**Comissão Editorial:** Alfredo Tsunehiro (presidente), Benedito Barbosa de Freitas, Luís Henrique Perez, Nilda Tereza Cardoso de Mello, Richard Domingues Dulley, Samira Aoun Marques

**Bibliografia:** Aguri Sawatani Negri

**Edição de Texto e Revisão da Arte Final:** Maria Áurea Cassiano Turri

**Distribuição:** Sueli Alves Moreira Souza

**Divulgação:** José Venâncio de Resende

**EQUIPE DE APOIO**

**Gráfica:** Afonso Celso Pinheiro, Geraldo Márcio de Almeida, João Soares dos Santos, José Carlos Dias, Laércio dos Reis, Osvaldo Neris da Silva e Sidinei de Barros

**Composição:** Deunice Aparecida R. Garcia, Mercedes Del Valle e Roseli Clara Rosa Trindade

**Capa:** Meire Lílian de Oliveira

**Arte Final:** Adriana Fukunari e Marion Liane Ruediger Thieleke.

**ARTIGO ESPECIAL**

**Comissão Coordenadora:** Antonio Ambrósio Amaro (coord.), Benedito Barbosa de Freitas, Célia R.R.P. Tavares Ferreira, José Roberto da Silva, Paulo Edgard Nascimento de Toledo, Pérsio de Carvalho Junqueira, Yuly Ivete M. de Toledo

**EQUIPE TÉCNICA**

**Introdução:** Pérsio de Carvalho Junqueira e Antonio Ambrósio Amaro

**Política Agrícola:** José Luiz T. Marques Vieira e Nilda T. Cardoso de Mello

**Mercado de Insumos e Máquinas:** Célia R.R.P. Tavares Ferreira, Arthur Antonio Ghilardi, César Roberto Leite da Silva e Ikuyo Kiyuna.

**Análise de Produtos**

**Batata e Cebola:** Waldemar Pires de Camargo Filho

**Arroz:** Sônia Santana Martins

**Feijão:** Luiz Carlos Miranda

**Algodão e Amendoim:** Marisa Zeferino Barbosa

**Milho:** Alfredo Tsunehiro

**Soja:** Marina Brasil Rocha

**Mandioca:** José Roberto da Silva

#### **Custo de Produção**

**Batata e Arroz:** Marli Dias Mascarenhas  
**Cebola:** Malimíria Norico Otani  
**Feijão:** Hiroshige Okawa  
**Algodão e Mandioca:** Silvia Toledo Arruda  
**Amendoim:** Alfredo de Almeida Bessa Junior  
**Milho e Soja:** Maria Célia Martins de Souza

#### **CONJUNTURA AGROPECUÁRIA**

**Editor Responsável:** Antonio Ambrósio Amaro  
**Indicadores de Conjuntura Agropecuária:** Alfredo Tsunechiro  
**Custo Horário de Operação de Máquinas e Implementos Agrícolas, Estado de São Paulo:** Paulo Edgard Nascimento de Toledo

#### **PREÇOS AGRÍCOLAS**

**Editor Responsável:** Rosa Maria Pescarin Pellegrini  
**Preços no Atacado:** Rosa Maria Pescarin Pellegrini  
**Preços Recebidos pelos Agricultores:** Maura Maria Demétrio Santiago  
**Preços Pagos:** Maria de Lourdes Barros Camargo  
**Preços no Varejo:** Alceu Donadelli, Estela M. Reck Marinelli  
**Pagamento de Colheita e Quantidade Colhida por Homem/Dia de Café, Cana e Laranja, Junho de 1991:** Celma da Silva Lago Baptistella, Elizabeth Alves e Nogueira, José Roberto R. Veiga e Maria Carlota Meloni Vicente

#### **EQUIPE DE APOIO TÉCNICO**

**Preços no Atacado:** Ademar Francisco Marques, José Fernando Paes de Barros, Nelson Zamperetti Fiori e Roberto M.M. Bezerra  
**Preços Recebidos pelos Agricultores:** Munir Karan Farah, Ana Rocha Carrilho Siqueira e Gilberto Bernardes de Faria  
**Preços Pagos:** José Batista de Almeida Neto e Wilson R. Sanches  
**Preços no Varejo:** Nelson Rodrigues, Pedro Alves de Jesus, Paulo Renó da Costa, Benedito Francisco de Paula e Solange da Glória Garcia da Silva  
**Custo Horário de Operação de Máquinas e Implementos Agrícolas, Estado de São Paulo:** Luiz Henrique Sampaio

## **INFORMAÇÕES ECONÔMICAS**

Revista Técnica do Instituto de Economia Agrícola  
Corpo Técnico do IEA em Exercício

**DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO:** Pérsio de Carvalho Junqueira

### **ASSESSORIA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**

**ASSESSORIA TÉCNICA DE PROGRAMAÇÃO:** Luis Henrique Perez

**ASSESSORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS:** Caio Takagaki Yamaguishi

**ASSESSORIA TÉCNICA DE CONVÊNIOS:** Waldemar Pires de Camargo Filho

**ASSESSORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA:** Sebastião Nogueira Junior

**ASSESSORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS:** Antonio Ambrósio Amaro

Alberto Veiga, Ramon Garcia, Roberto de Assumpção

### **1. DIVISÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**

**Diretor Substituto:** Sebastião Nogueira Junior

#### **1.1 - CENTRO DE GESTÃO DA EMPRESA AGRÍCOLA**

**Chefe:** Paulo Edgard Nascimento de Toledo

Alfredo de Almeida Bessa Junior, Hiroshige Okawa, Malimíria Norico Otani, Manuel Joaquim Martins Falcão, Maria Célia Martins de Souza, Marli Dias Mascarenhas, Nelson Batista Martin, Paul Frans Bemelmans, Silvia Toledo Arruda.

#### **1.2 - CENTRO DE FINANCIAMENTO E DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS NA AGRICULTURA**

**Chefe:** Yuly Ivete Miazaki de Toledo

Elcio Umberto Gatti, José Luiz Teixeira Marques Vieira, José Sebastião de Lima, Maria Auxiliadora de Carvalho, Nilda T. Cardoso de Mello, Regina Helena Varella Petti, Terezinha Joyce Fernandes Franca<sup>(1)</sup>, Valquíria da Silva<sup>(1)</sup>.

#### **1.3 - CENTRO DE ESTATÍSTICAS DA PRODUÇÃO**

**Chefe:** Denise Viani Caser

Ana Maria Montragio Pires de Camargo, Gabriel Luiz Seraphico Peixoto da Silva, José Roberto Vicente, Luiz Henrique de Oliveira Piva, Mário Pires de Almeida Olivetti.

#### **1.4 - CENTRO DE ESTATÍSTICAS DE PREÇOS**

**Chefe:** Rosa Maria Pescarin Pellegrini

Alceu Donadelli, Devancyr Aparecido Romão, Estela Moreti Reck Marinelli, Maria de Lourdes Barros Camargo, Maura Maria Demétrio Santiago, Paulo Augusto Wiesel.

#### **1.5 - CENTRO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS**

**Chefe:** José Roberto da Silva

Albino E. Ferreira Zirlis, Alfredo Tsunehiro, Antonio Roger Mazzei, Eloisa Elena Bortoleto, José Sidnei Gonçalves<sup>(1)</sup>, Lidia Hathue Ueno, Luiz Carlos Miranda, Luiz Moncochi, Marina Brasil Rocha, Marisa Zeferino Barbosa, Nelson Giulietti, Regina Junko Yoshii, Sonia Santana Martins, Valéria da Silva Peetz Wedekin.

#### **1.6 - CENTRO DE INSUMOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS**

**Chefe:** Célia R.R.P.T. Ferreira

Arthur Antonio Ghilardi, César Roberto Leite da Silva, Ikuyo Kiyuna, Mario Antonio Margarido<sup>(1)</sup>.

#### **1.7 - CENTRO DE AGROINDÚSTRIA**

**Chefe:** Flavio Condé de Carvalho

Afonso Negri Neto, Denyse Chabaribery, Geni Satiko Sato, Maria Lúcia Maia, Samira Aoun Marques.

---

<sup>(1)</sup> Técnicos realizando curso de pós-graduação.

### **1.8 - CENTRO DO TRABALHO RURAL**

**Chefe:** Elizabeth Alves e Nogueira

Celma da Silva Lago Baptistella, José Eduardo Rodrigues Veiga, Maria Carlota Meloni Vicente, Maristela Simões do Carmo.

### **1.9 - CENTRO DE ECONOMIA DA TERRA**

**Chefe:** Richard Domingues Dulley

Elizabeth Aparecida Paschoal Perosa, Nilce da Penha Migueles Panzutti, Yara Chagas de Carvalho, Zuleima Alleoni Pires de Souza Santos.

### **1.10 - CENTRO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS**

**Chefe:** Francisco Alberto Pino

Ana Maria Pereira Amaral, Maria de Lourdes Sumiko Sueyoshi, Sérgio Augusto Galvão César, Vera Lúcia Ferraz dos Santos Francisco.

## **2. DIVISÃO DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS**

**Diretor:** Benedito Barbosa de Freitas

José Venâncio de Resende, Maria Áurea Cassiano Turri, Roberto Manoel do Nascimento, Sueli Alves Moreira Souza.

### **2.1 - CENTRO DE INFORMÁTICA AGRÍCOLA**

**Chefe:** Benedito Barbosa de Freitas

Arnaldo Lopes Junior<sup>(2)</sup>, Irene Roque de Oliveira

### **2.2 - SERVIÇO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO**

**Diretor:** Cleusa Batista Pastori

Aguri Sawatani Negri.

## **3 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Diretor:** Carolina Aparecida Pinsuti

Maria Seli Lima, Pedro Luiz Pires, Tânia Regina de Oliveira Melendes da Silva.

### **3.1 - SERVIÇO DE FINANÇAS**

**Diretor:** João Jorge Neves

Aldo Fernando de Lucca, Mieko Kusuki.

## **TÉCNICOS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES**

Abel Ciro Minniti Igreja (Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento), Alceu de Arruda Veiga Filho (Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento), Claus Floriano Trench de Freitas (Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento), Eduardo Pires Castanho Filho (Fundação Florestal), José Ricardo de Mello Junqueira (Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento), Luiz Sérgio de Paiva Pereira (Cooperativa Regional de Cafeicultores de Poços de Caldas), Maria Elisa Benetton (Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento), Maria Lúcia D'Ápice Paez (Empresa Brasileira da Pesquisa Agropecuária), Milton Alberto Moysés (BANESPA), Minoru Matsunaga (Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento), Natanael Miranda dos Anjos (Coordenação Sócio-Econômica).

## **COMISSÃO EDITORIAL**

**Presidente:** Alfredo Tsunehiro

Benedito Barbosa de Freitas, Luis Henrique Perez, Nilda Tereza Cardoso de Mello, Richard Domingues Dulley, Samira Aoun Marques.

**Bibliografia:** Aguri Sawatani Negri.

---

(2) Técnico da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (PRODESP).



## TABELA DE PREÇOS DOS PERIÓDICOS DO IEA(1)

Publicação	Brasil	Exterior
	Cr\$ por Unidade	US\$ por Unidade
Rev. Agricultura em São Paulo(2)	4.000,00	19,00
Rev. Informações Econômicas(3)	2.500,00	14,00
03 (três tomos de Estatísticas de Preços)(4)	20.000,00	84,00
Estatística da Produção Brasileira (4)	7.000,00	28,00
Estatística da Produção Paulista (4)	7.000,00	28,00
Anuário	5.000,00	21,00
<b>SUPLEMENTOS E SEPARATAS(5)</b>		
Até 50 páginas	2.000,00	9,00
de 51 a 100 páginas	5.000,00	21,00
de 101 a 200 páginas	6.000,00	28,00
acima de 200 páginas	8.000,00	36,00

(1) Informações pelo telefone (011) 275-3433 Ramais 257 e 304 com Sueli ou Yara.

(2) A assinatura anual (2 tomos) de Agricultura em São Paulo custa Cr\$7.000,00 no Território Nacional e US\$37,00 no exterior.

(3) A assinatura anual (12 fascículos) de Informações Econômicas custa Cr\$20.000,00 no Território Nacional e US\$92,00 no exterior.

(4) São vendidos separadamente e não obedecem a periodicidade.

**PUBLICAÇÕES DO IEA – Ficha de Cadastramento**  
Assinatura e/ou Aquisição Avulsa de Periódicos<sup>(1)</sup>

Publicações solicitadas: (queira assinalar com um X no quadrinho)

- Agricultura em São Paulo (anos .....
- Relatório de Pesquisa (nºs .....
- Informações Econômicas (assinatura anual: 12 números)
- Informações Econômicas (exemplares avulsos nºs .....

Nome: .....

Endereço: (rua, nº, andar, etc.) .....

Caixa Postal nº .....

Cidade: .....

CEP: ..... Estado (sigla) .....

Ramo de atividade (favor preencher este item, de importância para nosso cadastramento):

Estou fazendo a remessa de Cr\$ ..... (.....)

.....) referente às aquisições acima através de:

cheque próprio nº ..... do Banco .....

cheque comprado nº ..... do Banco .....

ordem de pagamento nº ..... do Banco .....

agência: ..... (nº .....

Vale postal nº .....

Nome legível e assinatura do informante

<sup>(1)</sup> A aquisição desses periódicos podem ser feitas no balcão do IEA; ou então por correspondência, mediante envio de cheque próprio, cheque comprado, ordem de pagamento ou vale postal, pagáveis na Cidade de São Paulo, em nome do FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA, acompanhado deste formulário preenchido de modo claro e completo. Enviar para: FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA, Caixa Postal nº 8114 – CEP 01051 – São Paulo – SP.

Qualquer esclarecimento adicional consultar:

Instituto de Economia Agrícola

Divisão de Apoio à Pesquisa

Caixa Postal 8114

01051 – São Paulo – SP

Telefone: (011) 276-9266

Telex: (011) 1156730 – IEA – BR